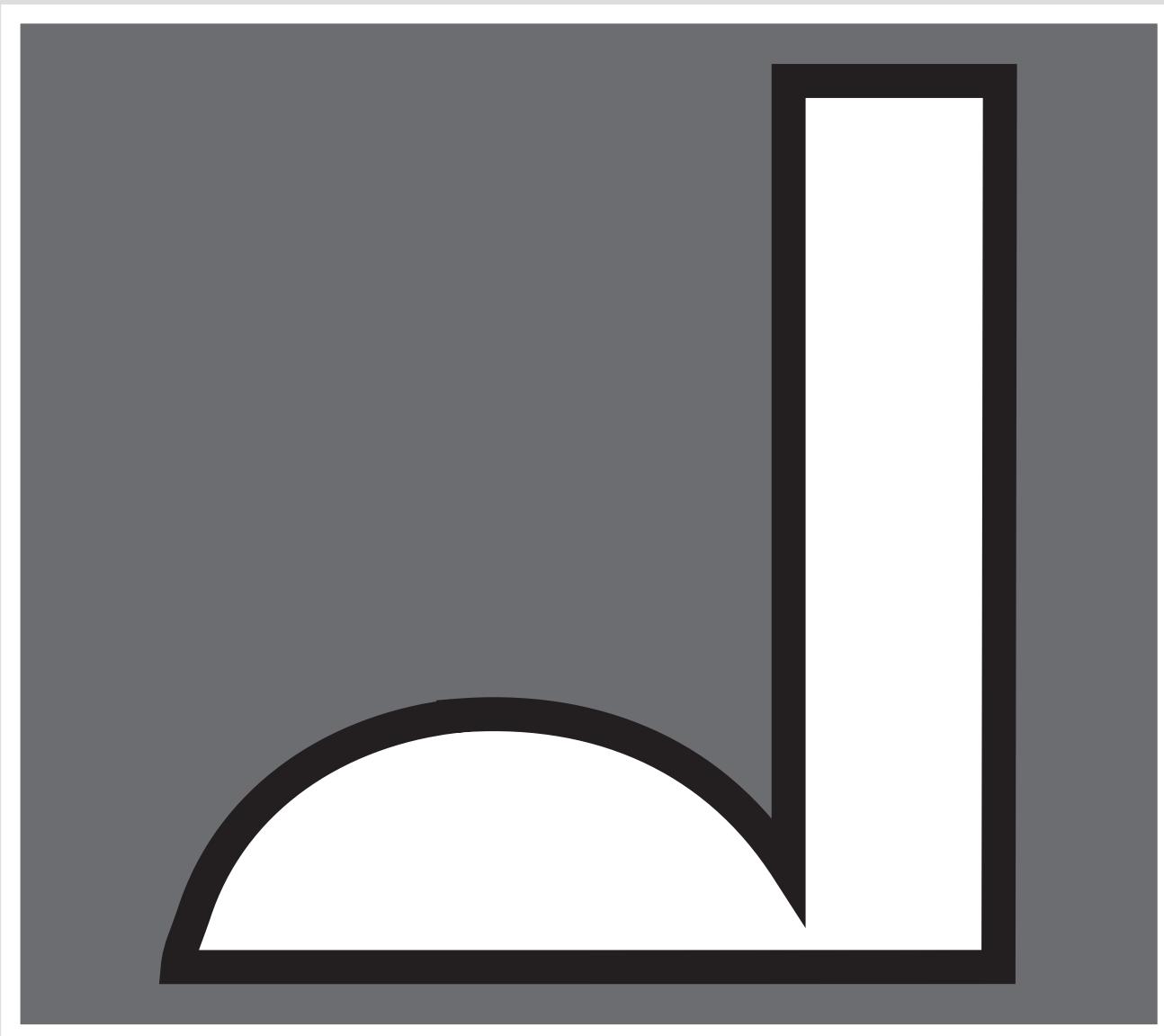




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXIII - Nº 180 - QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

---

**MESA DO SENADO FEDERAL**

**PRESIDENTE**  
Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Tião Viana - (PT-AC)  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Alvaro Dias - (PSDB-PR)  
**1º SECRETÁRIO**  
Efraim Morais - (DEM-PB)  
**2º SECRETÁRIO**  
Gerson Camata - (PMDB-ES)

**3º SECRETÁRIO**  
César Borges - (PR-BA) (1)  
**4º SECRETÁRIO**  
Magno Malta - (PR-ES)  
**Suplentes de Secretário**  
**1º** - Papaleó Paes - (PSDB-AP)  
**2º** - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)  
**3º** - João Vicente Claudino - (PTB-PI)  
**4º** - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

**LIDERANÇAS**

<p><b>Maoria (PMDB) - 21</b>  <b>Líder</b>  <b>Valdir Raupp - PMDB</b>  .....  <b>Líder do PMDB - 21</b>  <b>Valdir Raupp</b>  Vice-Líderes do PMDB  Almeida Lima  Valter Pereira  Gilvam Borges  Leomar Quintanilha  Neuto De Conto  Wellington Salgado de Oliveira</p>	<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21</b>  <b>Líder</b>  <b>Ideli Salvatti - PT</b>  Vice-Líderes  João Ribeiro  Renato Casagrande  Inácio Arruda  Marcelo Crivella  Francisco Dornelles  .....  <b>Líder do PT - 12</b>  <b>Ideli Salvatti</b>  Vice-Líderes do PT  Eduardo Suplicy  Fátima Cleide  Flávio Arns  <b>Líder do PR - 4</b>  <b>João Ribeiro</b>  Vice-Líder do PR  Expedito Júnior  <b>Líder do PSB - 2</b>  <b>Renato Casagrande</b>  Vice-Líder do PSB  Antônio Carlos Valadares  <b>Líder do PC DO B - 1</b>  <b>Inácio Arruda</b>  <b>Líder do PP - 1</b>  <b>Francisco Dornelles</b>  <b>Líder do PRB - 1</b>  <b>Marcelo Crivella</b></p>	<p><b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 25</b>  <b>Líder</b>  <b>Mário Couto - PSDB</b>  Vice-Líderes  Heráclito Fortes  Flexa Ribeiro  Demóstenes Torres  Eduardo Azeredo  Adelmir Santana  João Tenório  Kátia Abreu <sup>(1)</sup>  Papaleó Paes  .....  <b>Líder do DEM - 12</b>  <b>José Agripino</b>  Vice-Líder do DEM  Kátia Abreu  Jayme Campos  Antônio Carlos Júnior <sup>(1)</sup>  Maria do Carmo Alves <sup>(2)</sup>  <b>Líder do PSDB - 13</b>  <b>Arthur Virgílio</b>  Vice-Líderes do PSDB  Marconi Perillo  Alvaro Dias  Marisa Serrano  Cícero Lucena</p>
<p><b>PTB - 7</b>  <b>Líder</b>  <b>Epitácio Cafeteira - PTB</b>  Vice-Líder  Sérgio Zambiasi</p>	<p><b>PSOL - 1</b>  <b>Líder</b>  <b>José Nery - PSOL</b></p>	<p><b>Governo</b>  <b>Líder</b>  <b>Romero Jucá - PMDB</b>  Vice-Líderes  Delcídio Amaral  Antônio Carlos Valadares  João Pedro  Gim Argello</p>
<p><b>PDT - 5</b>  <b>Líder</b>  <b>Osmar Dias - PDT</b>  Vice-Líder  Patrícia Saboya</p>		

1. Em 07.07.2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Vice-Líder do DEM, em substituição ao Senador Raimuno Colombo (OF Nº 068/08-GLDEM).  
2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009.

**EXPEDIENTE**

<p><b>Agaciel da Silva Maia</b>  Diretor-Geral do Senado Federal  <b>Júlio Werner Pedrosa</b>  Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações  <b>José Farias Maranhão</b>  Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><b>Cláudia Lyra Nascimento</b>  Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal  <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b>  Diretora da Secretaria de Ata  <b>Denise Ortega de Baere</b>  Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
---	---

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – ATA DA 206ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE NOVEMBRO DE 2008

1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
<b>1.2.1 – Leitura de requerimentos</b>	
Nº 1.331, de 2008, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, <i>solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 317, de 2005, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, por estar no âmbito da sua competência.</i> .....	44202
Nº 1.332, de 2008, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, <i>solicitando que o Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 2008, seja apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2004, para tramitação conjunta, por versarem sobre a mesma matéria.</i> ..	44202
<b>1.2.2 – Discursos do Expediente</b>	
SENADOR MÃO SANTA – Regozijo pela vitória de Barack Obama para o cargo de Presidente dos EUA. Comemoração, hoje, do aniversário de 159 anos de Rui Barbosa. .....	44202
<b>1.2.3 – Pareceres</b>	
Nº 1.092, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2008 (nº 1.531/2007, na Casa de origem), que <i>altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, para tornar obrigatório o uso de proteção no motor, eixo e partes móveis das embarcações.</i> ...	44205
Nº 1.093, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2008 (nº 370/2007, na Casa de origem), que <i>dispõe sobre o crime de extermínio de seres humanos, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e dá outras providências.</i> .....	44207
<b>1.2.4 – Comunicação da Presidência</b>	
Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 109 e 137, de 2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente. .....	44210
<b>1.2.5 – Discursos do Expediente (continuação)</b>	
SENADOR PAULO PAIM – Emoção pela vitória do primeiro negro eleito para o cargo de Presidente da República dos EUA. Comemoração pela	
aprovação, na Comissão de Assuntos Sociais, de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, de autoria de S. Ex <sup>a</sup> . .....	44210
SENADOR MÁRIO COUTO, como Líder – Comemoração pela aprovação, hoje, na Comissão de Assuntos Sociais, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que objetiva recompor o poder aquisitivo das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social. .....	44215
<b>1.2.6 – Comunicação da Presidência</b>	
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 4, 5 e 6, de 2008-CN fossem apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, nos termos do disposto no art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006. .....	44218
<b>1.2.7 – Leitura de requerimento</b>	
Nº 1.333, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, <i>solicitando informações ao Ministro de Estado das Comunicações.</i> .....	44218
<b>1.2.8 – Ofício</b>	
Nº 928/2008, de 30 de outubro, da Liderança do Bloco PMDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para compor a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. <i>Designação da Deputada Íris de Araújo, como titular, para compor a referida Comissão.</i> .....	44219
<b>1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)</b>	
SENADORA KÁTIA ABREU – Preocupação com a queda do repasse ao Fundo de Participação aos Municípios (FPM), que dificultará a administração de várias prefeituras, com destaque para municípios do Estado do Tocantins. Expectativas alvissareiras para as prefeituras com a aprovação da Súmula Vinculante nº 8 do STF. .....	44219
SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Registro da solenidade de assinatura, hoje, no Palácio do Planalto, de cinco decretos que alteraram o Estatuto do Sistema S. .....	44222
SENADOR VALTER PEREIRA – Relato das intervenções feitas por S. Ex <sup>a</sup> durante o debate realizado na última quinta-feira, na Comissão de Assuntos Econômicos, com a presença de autoridades	

da área econômica, acerca das repercussões da atual crise do sistema financeiro internacional. ....	44222
<b>SENADORA IDELI SALVATTI</b> – Registro da participação de S. Ex <sup>a</sup> em reunião realizada hoje, com a Ministra Dilma Rousseff e a Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção. ....	44226
<b>SENADOR JAYME CAMPOS</b> – Relato sobre o término da greve dos policiais civis de Mato Grosso e reflexão sobre a situação da segurança pública no Estado. Manifestação de apoio à proposta de emenda constitucional de autoria do Senador Renan Calheiros, que institui o piso nacional para os profissionais da polícia civil. ....	44227
<b>1.2.10 – Leitura de requerimento</b>	
Nº 1.334, de 2008, de autoria do Senador Flexa Ribeiro e outros Srs. Senadores, <i>solicitando voto de congratulações ao Presidente eleito dos Estados Unidos da América, Senador Barack Obama.</i> ....	44230
<b>1.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)</b>	
<b>SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR</b> , como Líder – Preocupação com a situação do Porto de Salvador, considerada um dos maiores entraves para o crescimento da Bahia, bem como com vários segmentos de infra-estrutura do Estado. ....	44231
<b>SENADOR JOÃO PEDRO</b> – Registro da viagem empreendida por S. Ex <sup>a</sup> e outros Srs. Parlamentares às cidades de Manaus, Tefé e Tabatinga, a convite do Comando Militar da Amazônia. Destaque para a importância da presença do Exército naquela região. Congratulações ao novo Presidente americano, Barack Obama. ....	44232
<b>SENADORA FÁTIMA CLEIDE</b> , como Líder – Críticas à atitude de governadores que ingressaram com Ação Direta de Inconstitucionalidade no STF, contra a Lei nº 11.738/08, que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica. Parabeniza o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia, que, mais uma vez, por unanimidade, cassou, na noite de ontem, o mandato do Governador do Estado. ....	44234
<b>SENADOR FLEXA RIBEIRO</b> – Críticas à indústria de factóides promovida pelo Governo Federal, quanto à execução das obras do PAC. ....	44253
<b>1.2.12 – Comunicações da Presidência</b>	
Convocação de sessão conjunta solene do Congresso Nacional a realizar-se dia 11 do corrente, terça-feira, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar os 40 anos do Teatro Experimental do SESC do Amazonas – TSESC, objeto do Requerimento nº 1.235, de 2008. ....	44257
<b>1.2.13 – Discursos do Expediente (continuação)</b>	
<b>SENADOR MARCELO CRIVELLA</b> – Análise de fatos ocorridos nas eleições municipais no Rio de Janeiro, com críticas ao jornal <b>O Globo</b> e ao instituto de pesquisas <b>Datafolha</b> , e apelo ao Tribunal Regional Eleitoral. ....	44257

<b>SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI</b> – Considerações sobre o pronunciamento feito pelo Constituinte Luiz Inácio da Silva, em 22 de setembro de 1988, sobre o posicionamento do PT acerca da nova Constituição. ....	44260
<b>1.2.14 – Comunicação da Presidência</b>	
Declaração, pelo Supremo Tribunal Federal, em caráter liminar, da inconstitucionalidade da Medida Provisória nº 402 (convertida na Lei nº 11.653, de 2008). ....	44269
<b>1.2.15 – Discursos do Expediente (continuação)</b>	
<b>SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO</b> – Considerações sobre matéria do jornal <b>O Globo</b> , que se refere à suposta ação da Oposição contra a criação de novos cargos e aumentos para servidores. Destaque ao apelo do Ministro Guido Mantega, que em audiência com os Srs. Senadores na CAE, solicitou que a Oposição não aprovasse nada nesse momento de crise mundial. ....	44269
<b>SENADOR ROMERO JUCÁ</b> , como Líder – Esclarecimentos sobre algumas posições do Governo com relação aos gastos públicos e às novas medidas de custeio. ....	44272
<b>SENADOR VALTER PEREIRA</b> – Voto de pesar pelo falecimento do médico Hélio Martins Coelho. Registro da peregrinação de prefeitos a Brasília em busca de recursos. ....	44274
<b>SENADOR SÉRGIO GUERRA</b> – Considerações sobre a postura do Governo Lula no enfrentamento da atual crise mundial. ....	44275
<b>SENADOR JOSÉ AGRIPINO</b> , como Líder – Críticas à proposta do Governo de criar o Fundo Soberano. ....	44276
<b>SENADOR MÁRIO COUTO</b> , como Líder – Descrença de que o Governo desconheça a necessidade de conter gastos. ....	44277
<b>1.2.16 – Ofício do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização no Congresso Nacional</b>	
Nº 403/2008, de 4 do corrente, <i>informando a realização de seminários regionais para discussão da Proposta Orçamentária para 2009.</i> ....	44277
<b>1.2.17 – Leitura de requerimentos</b>	
Nº 1.335, de 2008, de autoria do Senador Delcídio Amaral, <i>solicitando licença dos trabalhos da Casa nos dias 6, 7, 10 e 11 de novembro, para participar de seminários regionais para a discussão da Proposta Orçamentária para 2009.</i> ....	44277
Nº 1.336, de 2008, de autoria da Senadora Fátima Cleide e outros Srs. Senadores, <i>solicitando a realização de Sessão Especial do Senado Federal no dia 20 de novembro de 2008, para o lançamento oficial do 1º Pacto Global pela Cidadania e Infância.</i> ....	44278

Nº 1.337, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de aplauso ao Comitê Paraolímpico Brasileiro</i> .....	44278
Nº 1.338, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de aplauso ao judoca Antônio Tenório</i> .....	44279
Nº 1.339, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de aplauso à Associação Nacional de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE</i> .....	44279
<b>1.2.18 – Parecer</b>	
Nº 1.094, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 163, de 2008 (nº 3.252/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que <i>acresce um cargo ao quadro de auditores do Tribunal de Contas da União</i> .....	44279
<b>1.2.19 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania</b>	
Nº 136/2008, de 5 do corrente, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 163, de 2008.....	44283
<b>1.2.20 – Comunicação da Presidência</b>	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 163, de 2008, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. ....	44283
<b>1.2.21 – Leitura de projeto</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 423, de 2008, de autoria do Senador Renato Casagrande, que <i>estabelece normas de proteção ao servidor público federal que represente acerca de indícios de irregularidades ou ilegalidades na Administração Pública</i> .....	44283
<b>1.3 – ORDEM DO DIA</b>	
<b>Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>	
Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2008, que <i>dispõe sobre medidas tributárias aplicáveis às doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras (proveniente da Medida Provisória nº 438, de 2008)</i> . <b>Aprovado, após Parecer nº 1.095/08-PLEN</b> (Relator-revisor: Senador João Pedro), tendo usado da palavra os Srs. Osmar Dias, Arthur Virgílio, e a Sra. Marina Silva. À sanção. ....	44286
<b>Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>	
Medida Provisória nº 439, de 2008, que <i>constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e revo-</i>	

*ga a Medida provisória nº 437, de 29 de julho de 2008. Aprovada, após Parecer nº 1.096/08-PLEN* (Relator-revisor: Senador Jayme Campos), tendo usado das palavras o Sr. Antonio Carlos Júnior e a Sra. Ideli Salvatti. À promulgação. ....

**São as seguintes as matérias cujas apreciações ficam transferidas para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, quinta-feira, dia 6:**

**Item 3 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2008, que *dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004, das Carreiras da Área Jurídica, de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras de Gestão Governamental, de que trata a Medida Provisória no 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; das Carreiras do Banco Central do Brasil – BACEN, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e da Carreira de Diplomata, de que trata a Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; cria o Plano de Carreiras e Cargos da Susep, o Plano de Carreiras e Cargos da CVM e o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, de que trata a Lei nº 9.625, de 7 de abril de 1998, e dos integrantes da Carreira Policial Civil dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, sobre a criação de cargos de Defensor Público da União e a criação de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento, e sobre o Sistema de Desenvolvimento na Carreira – SIDEC; altera as Leis nºs 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.358, de 19 de outubro de 2006, e 9.650, de 27 de maio de 1998; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Leis nºs 9.650, de 27 de maio de 1998, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, 11.344, de 8 de setembro de 2006, e 11.356, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 440, de 2008).....*

**Item 4**

Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008, que *dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas*

– HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Oswaldo Cruz e FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União -GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de

27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Tabela de Vencimentos e da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária -GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário -GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária -GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos – GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG e do Adicional por Plantão Hospitalar; dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a nº Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003; cria as Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária; altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.225, de 15 de maio de 2001, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.483, de 3 de julho de 2002, 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 10.855, de 1º de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 10.480, de 2 julho de 2002, 10.883, de 16 de junho de 2004, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 10.871, de 20

*de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.882, de 9 de junho de 2004, 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivos das Leis nºs 8.829, de 22 de dezembro de 1993, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.479, de 28 de junho de 2002, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.882, de 9 de junho de 2004, 10.907, de 15 de julho de 2004, 10.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008). ....*

44307

**Item 5 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno)**

Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. ....*

44309

**Item 6**

Medida Provisória nº 442, de 2008, de autoria do Presidente da República, que *dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras (proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008). ....*

44309

**Item 7**

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação. ....*

44309

**Item 8**

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições. ....*

44309

**Item 9**

Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar. ....*

44309

**Item 10**

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50-A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar. ....*

44310

**Item 11**

Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores). ..*

44310

**Item 12**

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal. ....*

44310

**Item 13 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal. ....*

44310

**Item 14 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 220, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal. ....*

44310

**Item 15 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal. ....*

44310

**Item 16 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição*

*Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece...* 44311

**Item 17 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)**

*Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.* 44311

**Item 18 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)**

*Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.* 44311

**Item 19**

*Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.* 44311

**Item 20**

*Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).* 44311

**Item 21**

*Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente ou de terceiros por conta dele).* 44311

**Item 22**

*Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras provisões.* 44311

**Item 23**

*Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que vedava a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. ...* 44312

**Item 24**

*Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).* 44312

**Item 25**

*Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).* 44312

**Item 26**

*Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).* 44312

**Item 27**

*Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.* 44312

**Item 28**

*Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.* 44312

**Item 29**

*Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.* 44312

**Item 30 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)**

*Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços...* 44312

**Item 31 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)**

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.....*

44313

44314

**Item 32 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)**

Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. ....*

44313

44314

**Item 33**

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal. ....*

44313

44314

**Item 34 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)**

Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade. ....*

44313

44314

**Item 35**

Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).....*

44314

44314

**Item 36**

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos. ....*

44314

44315

**Item 37**

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa)....*

44314

**Item 38**

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Serviço Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural. ....*

44314

**Item 39**

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos auto produtores de energia elétrica. ....*

44314

**Item 40**

Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator **ad hoc**: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, a Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontra em tramitação na Casa.....

44314

**Item 41**

Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.....

44314

**Item 42**

Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. ....

44315

**Item 43**

Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.....

44315

**Item 44 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)**

Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Na-

cional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC... 44315

#### Item 45

Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC, e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão. .... 44315

#### 1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MAGNO MALTA – Emoção pela vitória do Senador Barack Obama para o cargo de Presidente dos EUA..... 44315

#### 1.3.2 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Requerimento nº 1.335, de 2008, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.** .... 44316

#### 1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR EDUARDO AZEREDO – Registro da matéria intitulada “Energia Social”, publicada no **Diário Oficial de Minas Gerais**, edição de 17 de outubro último. .... 44318

SENADOR PAPALÉO PAES – Registro da matéria intitulada “Após escândalo, ‘aloprado’ do BB é promovido”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 22 de setembro último. .... 44322

SENADOR ALVARO DIAS – Registro da matéria intitulada “Só a Justiça pode parar o Grande Irmão”, publicada na revista **Época**, edição de 18 de agosto último. .... 44323

SENADOR CÍCERO LUCENA – Registro da matéria intitulada “Por dentro da Grampolândia”, publicada na revista **Época**, edição de 08 de setembro último. .... 44325

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “A Constituição e a estabilidade democrática”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 19 de outubro último. .... 44330

SENADOR MÁRIO COUTO – Registro da matéria intitulada “Oposição ameaça Lula com pedido de afastamento”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 1º de setembro último. .... 44331

#### 1.3.4 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quinta-feira, dia 6, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 44332

#### 1.4 – ENCERRAMENTO

#### 2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO, EM 5-11-2008

#### 3 – EMENDAS

Nºs 1 a 5, apresentadas à Medida Provisória nº 444, de 2008. .... 44341

#### 4 – TERMO DE REUNIÃO

Referente à Medida Provisória nº 444, de 2008. .... 44347

#### 5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 2.423 e 2.424, de 2008. .... 44348

#### SENADO FEDERAL

#### 6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 53ª LEGISLATURA

#### 7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

#### 8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

#### 9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

#### 10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

#### 11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

#### 12 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

#### 13 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

#### CONGRESSO NACIONAL

#### 14 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

#### 15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

#### 16 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### 17 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

# Ata da 206<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária, em 5 de novembro de 2008

## 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 53<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Papaléo Paes, Romeu Tuma e Augusto Botelho*

*(Inicia-se a Sessão às 14 horas, e encerra-se às 20 horas e 2 minutos)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Periodo : 5/11/2008 07:23:58 até 5/11/2008 22:20:44

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PTB	AL	ADA MELLO	X	
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	X	
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PR	RO	EXPÉDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYMÉ CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VÍCENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
PT	AC	MARINA SILVA	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALEO PAES	X	
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

**Compareceram: 72 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO N° 1.331, DE 2008**

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 317, de 2005 que, “Dispõe sobre a tarifa telefônica nas ligações interurbanas a provedores de Internet”, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2008. – Senador **Wellington Salgado**.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO N° 1.332, DE 2008**

Nos termos do art. 258 do RISF, requeiro que ao Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 2008, seja apensado o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2004, para tramitação conjunta, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2008. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

*(À mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será publicado e encaminhado à Mesa para decisão.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pela ordem. Sem revisão do orador. – Peço a palavra para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> é o primeiro inscrito.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Para uma comunicação inadiável, V. Ex<sup>a</sup> é a segunda.

Senador Mão Santa, eu tenho toda a boa vontade em me dirigir a V. Ex<sup>a</sup>, mas o Senador Augusto Botelho...

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR) – Eu cheguei primeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – ... está sinalizando ali.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu estava aqui presente antes do senhor, Senador Mão Santa. Por isso eu me inscrevo na frente.

Mas, qualquer coisa, eu cederei o meu lugar para ele, com toda gentileza.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Olha aí, viu?

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Como fica decidido?

Pela ordem, o Senador Augusto Botelho, o terceiro inscrito.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me coloque logo como orador inscrito, o primeiro. Eu me inscrevo agora e resolveu.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR) – Primeiro. Pronto. O Senador Mão Santa é o primeiro orador inscrito.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Orador inscrito: Mão Santa. Pronto.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sem prejuízo na ordem das inscrições, concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho, como orador inscrito.

Então, V. Ex<sup>a</sup> cede sua vez como orador inscrito ao Senador Mão Santa e passa a estar inscrito para uma comunicação inadiável? (Pausa.)

Então, o Senador Mão Santa falará como orador inscrito, por cessão do Senador Augusto Botelho, sem prejuízo na ordem dos inscritos.

Com a palavra, o Senador Mão Santa.

Lembro a V. Ex<sup>a</sup> que temos regimentalmente dez minutos para conceder-lhe e, se for necessário, dois minutos de tempo a mais para concluir seu belo discurso como sempre.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo, dez é a nota que quero dar a V. Ex<sup>a</sup>, dirigindo os trabalhos desta Casa.

Ontem tive a oportunidade, na calada da madrugada, ao aguardar o pronunciamento de Barack Obama, de assistir à reprise da TV Senado e ver que V. Ex<sup>a</sup> dá grande contribuição à democracia ética e corajosa.

Srs. Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros que nos assistem aqui ou pela televisão, é muito oportuno começar com V. Ex<sup>a</sup>. Daí a minha insistência em usar a palavra, porque esta Casa não podia se calar, justamente agora, no ressurgir da democracia.

Ontem, depois de ouvi-lo na reprise, percebi que V. Ex<sup>a</sup> se transformou em um grande orador deste País – firme, sereno, tranquilo. Como Che Guevara dizia: “Hay que endurecer, pero sin perder la ternura”. Você não perde a ternura, mas tem sido muito firme. V. Ex<sup>a</sup> é um grande valor do PSDB, não só do seu Estado – que é o único que ainda não conheço, e quero ir para dizer àquele povo do Amapá, de Macapá, o significado da sua presença aqui no Senado. V. Ex<sup>a</sup> engrandece a Casa. Sei que lá há grandes e extraordinários Senadores, inclusive o ex-Presidente Sarney, que é um estadista, mas, mesmo diante das grandes representações do Amapá, V. Ex<sup>a</sup> tem um brilho extraordinário nesta Casa.

Eu não poderia deixar de usar da palavra hoje. Ouvi, na calada da madrugada, a voz daquele líder dessa nova geração, Barack Obama, e quis Deus hoje ser consagrado também aqui, com aplausos do povo brasileiro, o Paim. Aliás, não sou da CAS, mas fui hoje para apoiar a luta do Paulo Paim, na Comissão dirigida pela Senadora Patrícia Saboya, para onde levou praticamente mil aposentados. Foi um quadro muito significativo para resgatarmos aqui uma coisa muito bonita.

Todos nós acompanhamos a política dos Estados Unidos. Está na hora, Paim, de aprendermos. Aprendemos mesmo. Não é feio, não! Eles nos antecederam na sua Constituição; eles nos antecederam na liberdade dos negros; eles nos antecederam na formação democrática. E ontem nós ouvimos o líder negro de lá. Que beleza de inteligência! Mas nós temos de aprender aqui, Senador Paulo Paim – eu no meu Partido, V. Ex<sup>a</sup> no seu; todos os dois estão a dever ao Brasil e à democracia. O PMDB deve acabar com essa vaidade de que fez o maior número de Vereadores, o maior número de Prefeitos, Deputados, Senadores; e o PT, o Partido dos Trabalhadores, também. Ambos os Partidos, que representamos com grandeza, devem seguir o que disse Barack Obama: “change”, mudança. Está aí o Senador Mário Couto. Mudança! Olhe como nós escolhemos os nossos candidatos. Que vergonha! Senador Paulo Paim, que vergonha!

O nosso Luiz Inácio diz: “Vai ser a Dilma”. Isso não é assim... Está aí o Paim. É uma luta! É igual ao

Luiz Inácio. Aliás, acho que o Luiz Inácio tem uma inveja do Paim, porque o Paim tornou-se grande. É preciso saber a origem. E eu sei. Sabe como? Vai ter a vigília aqui, que V. Ex<sup>a</sup> vai fazer. Só não quero no Natal. O Natal é da família, e eu já tinha me comprometido com a minha Adalgisa, meus quatro filhos e sete netos. É uma festa de família. Mas, hoje, ele ensaiou que está disposto a fazer uma vigília aqui, no Natal, pelos aposentados.

E por que o Paim e o Luiz Inácio se parecem? E por que o Luiz Inácio está errado? E por que o PMDB está errado?

Os norte-americanos ensinaram ontem. Atentai bem! Não sei quem, uma mulher, Dilma candidata. Que mérito! Essa mulher já foi ao menos Vereadora, já foi Deputada, já foi Prefeita? Rapaz, não é assim, não. Tem que ser como nos Estados Unidos. O Barack Obama passou 22 meses em campanha. Ô Mário Couto, obstinado. Ô Luiz Inácio, ali é exemplo para todos nós. Ele foi buscar sabedoria no estudo. Duas formaturas: Ciências Políticas e Sociais, tipo Fernando Henrique; e Direito, tipo Rui Barbosa. E aquela inteligência... Ô Mário Couto, V. Ex<sup>a</sup> é um grande orador, mas o Barack Obama ontem ganhou de V. Ex<sup>a</sup>. Eu o ouvi de madrugada. Aquilo é uma inteligência, e não é ao acaso. Paim, ele, obstinado, dedicou-se ao saber, ao estudo. Primeira formatura em Ciências Política e Sociais, tipo Fernando Henrique; a segunda, Direito, tipo Rui Barbosa, em Harvard; Senador da República. E por que não temos coragem de nos lançarmos candidatos à Presidência, Paim? Por que esse PMDB não me dá o direito de fazer as primárias e eu disputar? Por quê? Os donozinhos de partidos... Foi a maior vergonha que vi na história do PMDB, este que está se vangloriando. Este PMDB cresceu, e eles não sabem nem como. Garotinho e Rigotto aproximaram-se do povo, foram para as prévias, as primárias dos Estados Unidos. Lá no Piauí, para termos isso, tivemos que enfrentar polícia. Impede-se o povo de ouvir os seus candidatos. Houve um imbróglio louco. Garotinho venceu, não teve o maior número no País, mas fizeram as regras. Depois, acha que recebeu os ataques da imprensa, greve de fome e tal. Atentai bem, a vergonha, ô Papaléo. Papaléo saiu do PMDB, e eu fui. Depois daquele imbróglio, surgiu e foi aclamado no recinto fechado do PMDB, que está a dever à democracia. Acabou. Quem contribuiu foi lá a geração de Ulysses, que está encantado no fundo do mar; do Teotônio Vilela, moribundo, com câncer aqui, “resistir falando e falar resistindo”; Tancredo, que se imolou; Juscelino, cassado; mas esta atual... Atentai bem! Então foi aclamado. Ô Paim, naquele imbróglio, Rigotto, Garotinho, PMDB e as lideranças do País todo aclamaram Pedro Simon para ser candidato. Fe-

chado: Pedro Simon. Olha aí o que estão a nos dever. Aclamado ali no Auditório Petrônio Portella, e Pedro Simon agradece, aceita e diz: "Eu aceito e quero meu vice o Mão Santa". Cirurgião, eu disse: "Pedro, Pedro, Platão disse 'seja ousado cada vez mais, mas não em demasia'. Já está um rolo aqui. Garotinho recuou, foi nobre, foi grande, foi um estadista. Mas, Pedro, a gente tem que colocar o Garotinho seu vice, porque já está..." Não é, Mário Couto? Seja ousado. Eu me inspirei em Platão. Não é que eu estava fugindo; seria a maior honra e a maior glória ser vice de Pedro Simon. Não era? Já estava feita a minha biografia, entendeu, Paim? Fomos para a Executiva. Que vergonha! Pedro Simon perdeu ou não o deixaram ser candidato. Pedro Simon foi impedido. E botaram um para, com palavras ofensivas, inibir Pedro Simon, humilhar Pedro Simon. É o meu Partido.

E o seu, Paim? Por que não lhe dão o direito de ser lembrado? V. Ex<sup>a</sup> que enfrentou o Luiz Inácio em São Paulo, na CUT. Luiz Inácio Presidente e V. Ex<sup>a</sup> disse: "Se o Rio Grande do Sul não participar, não tiver um membro, nós nos retiraremos". E se retirou. Aí o Luiz Inácio foi atrás do Paim, e o Paim foi Secretário da ONU.

Por que o Partido dos Trabalhadores não procede melhor do que o meu PMDB? Chame, no seu Rio Grande do Sul, Paim ou a mulher. Paim, um trabalhador; Paim, o que luta; Paim, o que defende os aposentados, o salário mínimo, os idosos; Paim que é Senador da República como Barack Obama.

E o seu também? Por que Mário Couto, que traz o melhor do Pará na oratória, na firmeza, na coragem e na luta, não é chamado para participar das primárias, das prévias? E Arthur Virgílio, do seu Partido, Papaléo? É isso.

Ô Paim, vamos modificar essa história! E nós já vamos começar aqui. Aqui!

Hoje é aniversário de Rui Barbosa. Por isso a minha vinda e a minha insistência, porque esta Casa não poderia deixar – hoje ele completaria 159 anos – passar em branco.

Cento e oitenta e três anos tem este Senado da República. É o melhor da história do Brasil. Aqui o povo jogou flores quando Rui Barbosa e outros fizeram a lei para a mulher Isabel sancionar libertando os Barack Obamas, libertando os Pains, os Mandelas, que enriquecem a democracia. Então, foi Rui Barbosa. O meu motivo é esse.

Ô Mário Couto, sabe o que ele nos ensinou? Um homem que não luta pelos seus direitos não merece viver. Então, vamos começar logo aqui, no Senado. O Senado é grande porque sempre o foi. O Senado foi uma inspiração divina. O Poder Judiciário acha que é

inspiração divina porque Moisés recebeu as leis e Jesus disse "bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça". Nós somos divinos porque, quando o líder maior de Deus quis desistir, Augusto Botelho, ouviu a voz: "Busque os mais velhos e eles o ajudarão, Moisés, a carregar o fardo do povo". Essa era idéia divina, os mais velhos.

Aí nasceu na Grécia, melhorou. E na Itália do Renascimento, bradava Cícero, que falava assim: "Pelo Senado e o povo de Roma". Eu falo, eu posso, nós podemos dizer "o Senado e o povo do Brasil"; nós que salvaguardamos essa democracia. Assim sempre foi. Para nascer a República, para libertar os negros, enfrentar a ditadura. Eu vi, um homem do Piauí; quando os canhões adentraram aqui, eu estava ao lado de Petrônio Portella. Houve uma reforma do Judiciário, e os canhões fecharam aqui. A imprensa, Papaléo, foi a Petrônio, entrevistaram-no e ele disse só uma frase: "É o dia mais triste da minha vida".

Nós somos o povo. Ulysses disse: "Ouça a voz rouca das ruas". É o povo. Nós somos o povo. Somem os votos aqui. Se somarmos – e eu já fiz essa operação –, veremos que dá mais do que os votos do Presidente da República Luiz Inácio. Nós somos o povo. Então, Rui Barbosa nos ensinou isso. Quando nasceu o governo do povo, pelo povo, para o povo, com cem anos de demora, nasceu aqui, e quiseram os militares continuar. E esse aí – lá no Piauí, no Nordeste, a gente chama de "pai-d'égua" um cabra macho – se virou para os militares, para o Deodoro, para o Floriano e para o Hermes da Fonseca e disse: "tô fora". Aí, deram a ele de novo, Augusto Botelho, o Ministério da Fazenda. Agora, estão-se vendendo por qualquer porcaria, por qualquer DAS. Mas ele disse: "Não troco a trouxa de minhas convicções por um Ministério". Isso nós temos de aprender do PMDB. Nosso Rui Barbosa nos ensinou, e eu venho lhes trazer.

E acho, e entendo que o meu amigo Professor Cristovam Buarque deve reeditar e dar a todo brasileiro, a todos, ao jovem, à mocidade... Rui Barbosa, ô Mário Couto, no fim de sua vida, ele, por 32 anos no Senado, quase todo o tempo na oposição. Governo é coisa velha, antiga. Até os homens da caverna já tinham. A oposição é da modernidade. Por isso é que nós estamos aqui. Foi na Oposição, nesta tribuna, que Afonso Arinos, para mostrar a força do Senado, disse... Getúlio, estadista bom, mas envolvido naquele crime que Gregório Fortunato planejou. E aqui estava Afonso Arinos, esse que fez a Constituinte, que foi o ícone que comemoramos - a propaganda e a publicidade diziam que tudo estava bem. Para ver o que vale o Senado daqui, disse Afonso Arinos: "Será mentira a viúva? Será mentira o órfão? Será mentira o mar de

lama?" E Getúlio, o bondoso estadista, teve de fazer aquela carta de despedida.

E este é o Senado de Rui Barbosa. E queria aqui que o Cristovam Buarque, que dirige tão bem a Comissão de Educação e Cultura, de que faço parte, entregasse a todos os brasileiros e brasileiras o último discurso de Rui Barbosa. Ele, homenageado e convidado para paraninfo, já em idade avançada, não pode comparecer e pediu a um colega que lesse "Oração aos Moços". Então, é esse o erro, Paim. E caminhava... Tião, Tião, você já leu "Oração aos Moços"?

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Mão Santa, permita-me: vou conceder a V. Ex<sup>a</sup> um minuto para que conclua o seu discurso.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Em um minuto, Jesus fez o Pai Nosso e nos leva ao céu. E quero levar o Brasil a melhores caminhos.

Atentai bem, e ele ensina o estudo e o trabalho. É aquilo que o Barack Obama dizia: "Nós podemos". Mas nós podemos com os passos e as pernas no estudo e no trabalho, e não distribuindo esmola e deixando um povo à toa, sem esperança.

Para terminar essa homenagem a Rui Barbosa, eu apenas usaria suas palavras, muito atuais para o dia de hoje:

De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto.

Parece que ele escreveu ontem. O dia de hoje está aqui enquadrado. Mas, inspirado no grande líder que surgiu ontem, das Américas e do mundo da democracia, ele dizia: "Nós podemos".

Papaléo, nós podemos! Eu sei. Eu sei que passou Rui Barbosa, mas que fiquem em nossa mente os ensinamentos. E, com as bênçãos de Deus, possamos rezar. Nós podemos, por meio de exemplos como Rui Barbosa, fazer esta Pátria crescer e florescer por intermédio do estudo e do trabalho, para riqueza e prosperidade de todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PARECER N° 1.092, DE 2008**

**Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 109, de 2008, (n° 1.531/2007, na Casa de origem) que altera a Lei n° 9.537, de 11 de**

**dezembro de 1997, para tornar obrigatório o uso de proteção no motor, eixo e partes móveis das embarcações.**

Relator: Senador **Leomar Quintanilha**

#### **I – Relatório**

Trata-se de proposição originária da Câmara dos Deputados, que tem por objetivo proteger os passageiros e tripulantes de embarcações contra o risco de acidentes.

Acrescenta-se novo artigo à Lei nº 9.537, de 1997, que "dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sobre jurisdição nacional e dá outras providências", para determinar a obrigatoriedade do uso de proteção no motor, eixo e quaisquer outras partes móveis das embarcações que possam promover riscos à integridade física dos passageiros e da tripulação.

O descumprimento da exigência sujeita o infrator às medidas administrativas de "apreensão do certificado de habilitação" e de "apreensão, retirada do tráfego ou impedimento da saída da embarcação" e as penas de multa e de suspensão ou cancelamento do certificado de habilitação, já constantes da lei.

Em caso de reincidência, o valor da multa é multiplicado por três, a embarcação é apreendida e o certificado de habilitação é cancelado.

Um parágrafo adicional esclarece que a aplicação dessas penas e medidas administrativas não exime o infrator da responsabilização cível e criminal.

A cláusula de vigência prevê que a lei entrará em vigor após decorridos trinta dias de sua publicação.

Na justificação, a autora, Deputada Janete Capiberibe, argumenta que as embarcações com motor constituem um dos únicos meios de transporte na região amazônica. Muitos dos barcos circulariam sem qualquer fiscalização e seriam freqüentes os acidentes, dos quais decorreriam mortes e mutilações.

A proposição foi aprovada nas Comissões de Viação e Transportes, e de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados.

No Senado, foi distribuída exclusivamente à Comissão de Infra-estrutura.

#### **II – Análise**

O projeto dispõe sobre transportes, matéria de competência da União, nos termos do art. 22, XI, da Constituição, não havendo reserva de iniciativa em favor do Presidente da República.

A precariedade das condições de transporte aquaviário é notória e coloca em risco uma quantidade expressiva de cidadãos brasileiros. É o caso, particularmente, dos moradores da região Norte, que

dependem desse meio de transporte para seu deslocamento quotidiano.

Como bem aponta o voto do ilustre Deputado Beto Albuquerque, relator da matéria em ambas as comissões da Casa de origem, "a proteção às partes móveis das embarcações, as quais evidentemente incluem o motor e o eixo, já está contemplada nas normas da autoridade marítima, sendo que o principal problema relacionado aos acidentes, como já ressaltado na própria justificação do projeto, é a falta de fiscalização

Apesar disso, tendo em vista a gravidade do problema, decorrente tanto dos danos causados às

vítimas, quanto da freqüência com que ocorrem os acidentes, justifica-se a inclusão de um artigo específico sobre a proteção de motores, eixos e demais partes móveis das embarcações, bem como o agravamento das sanções contra os infratores.

### III – Voto

Ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2008.

Sala da Comissão, 29 de outubro de 2008.

<i>Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2008</i>	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29/10/2008, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
<b>PRESIDENTE:</b> Senador Marconi Perillo	
<b>RELATOR:</b> Senador Leomar Quintanilha	
<b>Titulares - Bloco de apoio ao Governo</b> (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	<b>Suplentes - Bloco de apoio ao Governo</b> (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)
SERYS SHHESSARENKO - PT	1- FLÁVIO ARNS - PT
DELcíDIO AMARAL - PT	2- FÁTIMA CLEIDE - PT
IDELEI SALVATTI - PT	3- ALOIZIO MERCADANTE - PT
FRANCISCO DORNELLES - PP	4- JOÃO RIBEIRO - PR
INÁCIO ARRUDA - PC do B	5- AUGUSTO BOTELHO - PT
EXPEDITO JÚNIOR - PR	6- RENATO CASAGRANDE - PSB
<b>Titulares - PMDB</b>	<b>Suplentes - PMDB</b>
ROMERO JUÇÁ	1- LOBÃO FILHO
VALDIR RAUPP	2- JOSÉ MARANHÃO
LEOMAR QUINTANILHA	3- (vago)
GILVAM BORGES	4- NEUTO DE CONTO
VALTER PEREIRA	5- GERALDO MESQUITA
WELLINGTON SALGADO	6- PEDRO SIMON
<b>Titulares - Bloco da Minoria</b> (DEM / PSDB)	<b>Suplentes - Bloco da Minoria</b> (DEM / PSDB)
FILBERTO GOELLNER - DEM	1 - DEMÓSTENES TORRES - DEM
CLISEU RESENDE - DEM	2 - MARCO MACIEL - DEM
AYME CAMPOS - DEM	3 - ADELMIR SANTANA - DEM
ERÁCLITO FORTES - DEM	4 - ROSALBA CIARLINI - DEM
AIMUNDO COLOMBO - DEM	5 - ROMEU TUMA - PTB
JOÃO TENÓRIO - PSDB	6 - CÍCERO LUCENA - PSDB
ARCONI PERILLO - PSDB	7 - EDUARDO AZEREDO - PSDB
EXA RIBEIRO - PSDB	8 - MÁRIO COUTO - PSDB
RGIO GUERRA - PSDB	9 - TASSO JEREISSATI - PSDB
<b>Titulares - PTB</b>	<b>Suplentes - PTB</b>
M ARGELLO	1- JOÃO VICENTE CLAUDINO
<b>Titulares - PDT</b>	<b>Suplentes - PDT</b>
JO DURVAL	1- (vago)

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XI – trânsito e transporte;

LEI N° 9.537, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997

**Dispõe sobre a segurança do tráfego  
aguaviário em águas sob jurisdição nacio-  
nal e dá outras providências.**

**PARECER N° 1.093, DE 2008**

**Da Comissão de Constituição, Justi-  
ça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da  
Câmara n° 137, de 2008 (n° 370/2007, na  
Casa de Origem), que dispõe sobre o cri-  
me de extermínio de seres humanos, altera  
o Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de setembro  
de 1940 – Código Penal, e dá outras pro-  
vidências.**

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) n° 137, de 2008 (PL n° 370, de 2007, na origem), promove as seguintes alterações no Código Penal (CP):

**a)** insere o § 6º no art. 121, para estabelecer aumento de pena no caso de o homicídio ser praticado com a intenção de fazer justiça pelas próprias mãos, para satisfazer pretensão própria ou de outrem, ou sob o pretexto de oferecer serviços de segurança;

**b)** altera o § 7º do art. 129 (lesão corporal), para incorporar a causa de aumento de pena estabelecida no § 6º do art. 121, na forma descrita;

**c)** acrescenta o art. 288-A, para definir o crime de constituição de milícia privada, a

ser punido com reclusão, de quatro a oito anos;

**d)** insere o art. 307-A, para tipificar a ofer-  
ta ilegal de serviço de segurança, a ser punida  
com detenção, de um a dois anos.

Ademais, o art. 6º do PLC estabelece que “os crimes de que trata esta lei são considerados ofensa ao Estado Democrático de Direito e de interesse da União.”

Na justificação do projeto original, o Deputado Luiz Couto assinala o seguinte:

No interior do País, principalmente Nor-  
deste, Norte e Centro-Oeste, os proprietários  
do poder e riquezas têm laços de convivência  
ou parentesco com delegados, secretários de  
segurança e, em alguns casos, com membros  
da Magistratura ou Ministério Público. O que  
pode suscitar beneplácito destas autoridades  
na apreciação das infrações cometidas por  
esses segmentos.

E conclui que, diante da “possibilidade concreta  
de se macular o processo desde a sua instrução, nas  
instâncias estaduais”, há necessidade de se estabele-  
cer a competência da Justiça Federal para julgamento  
desses crimes.

Não foram oferecidas emendas.

**II – Análise**

Preliminarmente, gostaríamos de registrar que é  
nobre e digno de louvor o propósito de se combater os  
grupos de extermínio e as milícias privadas.

Passando à análise do PLC, preocupa-nos a re-  
dação do § 6º que se quer acrescentar ao art. 121 do  
CP, como segue:

“Art. 121. ....

§ 6º A pena é aumentada de 1/3 (um  
terço) à metade se o crime é praticado com a  
intenção de fazer justiça pelas próprias mãos,  
para satisfazer pretensão própria ou de outrem  
ou pratica-se o crime sob o pretexto de ofere-  
cer serviços de segurança. (NR)”

Da forma como está redigido, o dispositivo alcan-  
ça, por exemplo, o pai de família que comete homicídio  
contra quem, com requintes de crueldade, provocou a  
morte de sua filha. Não que esse crime não seja tam-

bém reprovável, mas seu agente não merece ser tratado como quem participa de um grupo de extermínio.

O que se percebe é que a redação desse dispositivo não reflete a verdadeira intenção ou preocupação do autor do projeto original na Câmara dos Deputados.

O texto do PLC merece reparos também no art. 288-A que pretende inserir no CP:

Art. 288-A. Constituir, organizar, integrar, manter ou custear organização paramilitar, milícia particular, grupo ou esquadrão com a finalidade de praticar qualquer dos crimes previstos neste Código:

Penas – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos.

Do nosso ponto de vista, a simples existência de organização paramilitar já é antijurídica, independentemente da finalidade a que se destine.

Por último, receamos que o art. 6º do PLC seja inconstitucional, por ferir as disposições referentes à distribuição de competência entre os órgãos jurisdicionais.

Ademais, o dispositivo não alcançaria o seu propósito, pois incorre em grave erro conceitual ao estabelecer que a União, pessoa jurídica de direito público interno, tem interesse nos crimes de extermínio ou assemelhados.

Na verdade, a repressão ao crime interessa a Justiça Pública.

O que o art. 109, IV, da Constituição Federal (CF) diz é apenas que são processados na Justiça Federal os crimes praticados em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas. O crime de extermínio, se não envolver concretamente uma dessas circunstâncias, haverá de ser julgado na esfera estadual.

O ordenamento jurídico já prevê a possibilidade, entretanto, de haver o deslocamento da competência para a Justiça Federal, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, que incluiu o seguinte § 5º no art. 109 da CF:

Art. 109. ....  
.....

§ 5º Nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o Procurador-Geral da República, com a finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de

tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar, perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal.

Em vista disso, consideramos que o art. 6º do PLC deve ser suprimido.

### III – Voto

Por todo o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2008, com as seguintes Emendas:

#### EMENDA N° 1 – CCJ

Dê-se ao § 6º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, na forma do art. 2º Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2008, a seguinte redação:

“Art. 121. ....  
.....  
§ 6º A pena é aumentada de um terço até a metade se o crime for praticado por milícia privada, sob o pretexto de prestação de serviço segurança, ou por grupo de extermínio. (NR)”

#### EMENDA N° 2 – CCJ

Dê-se ao art. 288-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, na forma do art. 4º do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2008, a seguinte redação:

“Art. 288-A. Constituir, organizar, integrar, manter ou custear organização paramilitar de qualquer espécie, independentemente da finalidade.

Penas – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos.”

#### EMENDA N° 3 – CCJ

Suprime-se o art. 6º do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2008.

Sala da Comissão, 29 de outubro de 2008.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 137 DE 2008ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/10/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Senador Marcelo Galli</i>
RELATOR:	<i>Senador Antonio Carlos Valadares</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)<sup>2</sup></b>	
SERYS SHHESSARENKO	1. INACIO ARRUDA
MARINA SILVA	2. FRANCISCO DORNELLES
EDUARDO SUPLICY	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. EXPEDITO JÚNIOR
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. MARCELO CRIVELLA <sup>8</sup>
<b>PMDB</b>	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUÇÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
ADELMIRO SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <sup>1</sup>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
MARCO ANTÔNIO COSTA <sup>6</sup>	4. ALVARO DIAS <sup>4</sup>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
<b>PTB<sup>5</sup></b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

*LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1986**

Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar:

IV – os crimes políticos e as infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, excluídas as contravenções e ressalvada a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral;

§ 5º Nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o Procurador-Geral da República, com a finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar, perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

DECRETO-LEI N° 2.848,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

**Código Penal.**

**CAPÍTULO II  
Das Lesões Corporais**

**Lesão corporal**

Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena – detenção, de três meses a um ano.

Aumento de pena.

§ 7º Aumenta-se a pena de um terço, se ocorrer qualquer das hipóteses do art. 121, § 4º. (Redação dada pela Lei nº 8.069, de 1990)

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.092 e 1.093, de 2008**, das Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2008** (nº 1.531/2007, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, para

tornar obrigatório o uso de proteção no motor, eixo e partes móveis das embarcações;

– **Projeto de Lei Câmara nº 137, de 2008** (nº 370/2007, na Casa de origem), que dispõe sobre o crime de extermínio de seres humanos, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e dá outras providências.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, § 2º, d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim.  
**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela ordem.)  
– Sr. Presidente, enquanto o Senador Paulo Paim se dirige à tribuna...

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Pois não, Senador Mário Couto.  
**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me inscrevesse pela Liderança da Minoria, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.  
Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, visto que, dos Senadores presentes, não há oradores inscritos. Assim como V. Ex<sup>a</sup>, eu também estou incluído no art. 17, §1º.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Usarei esta oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> me deu, numa homenagem ao Barack Obama, creio eu.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sim, e aos aposentados.  
**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Senador Mão Santa, Senador Augusto Botelho, Senador Tião Viana, Senador Mário Couto, hoje, sem sombra de dúvida, é um dia especial.

Eu venho dizendo aqui da tribuna que 2008 é um ano mágico; 2008 lembra os 120 anos da Abolição; 2008 lembra os 60 anos da Declaração dos Direitos Humanos; 2008 lembra os 20 anos da Assembléia Nacional Constituinte; 2008 lembra a primeira vez, no mundo, que nos Estados Unidos da América um negro assume a Presidência.

Eu diria, Sr. Presidente, que o mundo está em festa. Nunca, na história da humanidade, eu vi ou ouvi um presidente ser tão aplaudido no momento de sua eleição. Nunca! Nunca em todos os tempos!

Sr. Presidente, os tambores, com certeza, no dia de hoje, tocaram na África, mas tocaram também na Europa, na Oceania, na Ásia e tocaram, com certeza, em toda a América. Negros, brancos, latinos, católicos, protestantes, evangélicos, líderes das mais variadas

matizes, dançaram; jovens cantaram nos bares. Muitos dançaram, outros saíram às ruas a aplaudir a grande mudança, quase revolucionária, nos Estados Unidos da América, com a vitória de Barack Obama.

Sr. Presidente, confesso que eram três da madrugada quando assistia ao pronunciamento de Barack Obama. Fui à sacada, olhei para o céu e percebi que havia somente duas estrelas. Pensei comigo: uma estrela é a de Barack Obama.

Confesso – e não quero repetir aqui o gesto – que as lágrimas rolaram. Lembrei-me daqueles homens e mulheres que tombaram na luta contra o preconceito lá nos Estados Unidos e em outros países. Lembrei-me de uma humilde professora que disse “eu vou pegar o ônibus” – em que negros não eram permitidos. A partir daquele momento, ela foi barrada e liderou um movimento para que ninguém mais pegasse o ônibus. Negros e brancos passaram a não pegar aquele ônibus. Lembrei-me de Malcolm X, com seu radicalismo, que morreu na luta pela igualdade; lembrei-me do nosso Zumbi; lembrei-me também de Martin Luther King; lembrei-me de Mandela, lembrei-me de homens como Gandhi. Percebi que era um momento mágico.

Percebi em Barack Obama uma transformação universal nas políticas humanitárias. Percebo em Barack Obama a esperança e os sonhos de que outro mundo é possível, em que o homem, o ser humano esteja em primeiro lugar. Quem diria, Sr. Presidente, que veríamos, nos Estados Unidos da América, um negro eleito Presidente da República? O sonho de tantos se tornou realidade.

Talvez para muitos esse fato não seja tão marcante como é para a gente, como é para mim, Sr. Presidente, e para as crianças negras, que vão acordar todo dia e ver que é possível chegar lá, ver que Barack Obama, como aqui foi dito, Senador Mão Santa, estudou, estudou, estudou e trabalhou. Fez duas universidades, chegou lá e provou ao mundo – uma frase que gosto de repetir – que a capacidade de um homem não se mede pela cor da pele, mas pelo seu caráter, pela sua conduta, pela forma de agir e de defender as suas idéias.

Barack Obama demonstra que governar para todos é um princípio universal de todos os homens de bem. Barack Obama, Sr. Presidente, representa o novo, representa a mudança, representa a liberdade, a igualdade; representa, eu diria, o grito dos livres, representa o grito dos excluídos, representa que é possível chegar lá.

Eu espero que cada criança, cada jovem, cada adulto, cada idoso do nosso País que saiba da caminhada desse homem veja nele uma referência de que nós podemos construir uma nova sociedade em que

realmente o homem, a mulher e o meio ambiente estejam em primeiro lugar.

Estou empolgado, Sr. Presidente, estou empolgado com este momento. Sei que o novo presidente não vai governar sozinho, sei que ele não fará milagre, mas é uma mudança profunda na alma, no coração, nas mentes da humanidade a vitória acontecida lá nos Estados Unidos.

Sr. Presidente, eu poderia falar de tantos outros lutadores aqui no Brasil que tombaram pela democracia e pela liberdade, mas faço esta pequena mensagem porque, na segunda-feira, eu fiz um pronunciamento falando da vitória de Barack Obama, com certeza absoluta, nos Estados Unidos. A vitória de Obama entra para a história de forma definitiva, como vi hoje pela manhã. O mundo foi um antes de 5 de novembro e há de ser outro a partir desta data. Certamente, após esta vitória, o céu, Sr. Presidente, passará a ter mais estrelas, e o sol efetivamente vai iluminar cada vez mais a vida de todos. O povo americano foi ousado, foi corajoso, como nós também temos que ser neste País.

Sr. Presidente, falei de duas estrelas, Senador Mário Couto. Falei de outra estrela que brilhava no céu nesta noite e entendi que era a estrela dos idosos, era a estrela dos aposentados. Na madrugada desta noite vi o brilho de Obama e me convenci de que aprováramos o PL nº 58, e como o fizemos, com a presença hoje de mais de 600 idosos. Quero render, neste momento, minhas homenagens: primeiro, ao Senador Rodolfo Tourinho, que não está mais na Casa, mas fez um substitutivo ao PL nº 58, uma obra-prima que não deixa que ninguém questione sua constitucionalidade. E aponta caminhos segundo os quais, em cinco anos, inclusive ajustando-se a peça orçamentária, as perdas dos aposentados poderão ser pagas caso a caso, garantindo a eles somente a justiça e os seus direitos. Rendo minhas homenagens ao Senador Expedito Júnior, que foi o Relator e teve que viajar no dia de hoje; rendo as minhas homenagens à Senadora Rosalba Ciarlini, que foi Relatora *ad hoc*, aceitou o desafio. Muitos achavam que não ia dar *quorum*, mas os Senadores e Senadoras estavam lá em massa e, por unanimidade, aprovaram o PL nº 58.

Espero que não haja recurso; espero que nenhum Senador aceite colocar o seu nome em um recurso. Assim, o projeto virá para o plenário, e vamos deixar que ele, de forma natural, como as águas de um rio, siga em direção ao oceano. Que o PL nº 58, como as águas de um rio, vá em direção à Câmara dos Deputados. Estou convicto de que não haverá veto do Presidente da República se a Câmara cumprir a sua parte em relação aos aposentados, como nós estamos cumprindo aqui, no Senado da República.

Senador Mário Couto, estou rezando para que a gente não precise fazer vigília. Estou torcendo para que prevaleça o bom senso, o entendimento, o diálogo, a conversa em cima dos interesses dos aposentados e pensionistas. Hoje vimos cerca de 600 aposentados de todo o País que viajaram, como me disseram alguns, três, quatro, cinco, seis dias até aqui para verem aprovados o seu projeto em uma comissão; não é justo que eles, de repente, vejam o projeto atropelado por um requerimento para passar por outra novena aqui, no plenário do Senado. Estou esperançoso que ele vá para a Câmara e que a questão dos aposentados se resolva antes do final do ano.

Senador Papaléo Paes, V. Ex<sup>a</sup>, que é médico, sabe. Milhares – ou centenas, se quiserem – de aposentados já faleceram, já tombaram como heróis, lutando pelo seu reajuste. Não conseguiram! O bonito para mim é ver que cada *e-mail* que recebo – são cerca de 5.000 *e-mails* por semana – são dos filhos de aposentados – homens e mulheres – já falecidos dizendo: Senador Paulo Paim, continue com os Senadores e Deputados nesta luta, porque nós assumimos a bandeira (do pai ou da mãe já falecidos, ou do avô, do bisavô já falecido).

Nem que seja pela causa daqueles que ainda não faleceram, esta luta precisa continuar. Tenho convicção de que o Presidente Lula está acompanhando com sensibilidade esse debate. Se tivermos vigília aqui, será de um dia; mas será depois de dois dias, será depois de três dias; e se não votarmos o Orçamento, porque essa é a tendência, haveremos de passar aqui, quem sabe, o Natal. Mesmo se passarmos o Natal aqui dentro, com certeza absoluta, em cada casa deste País – isso para mim não tem preço, Senador Mário Couto –, em cada lar, na ceia da noite de Natal, eu sei que vai haver oração em defesa dos Parlamentares para que permaneçam firmes em defesa dos aposentados e pensionistas.

Isso é algo que vai chegar a nós pela energia do Universo. Essa é uma luta permanente. Ela só vai terminar quando fizermos justiça aos aposentados e pensionistas.

O bonito para mim, Senador Papaléo Paes, Senador Augusto Botelho, Senador Flávio Arns, é que essa não é uma luta de partido da Oposição ou da Situação, não é uma luta do Legislativo contra o Executivo; é uma luta de homens de bem tanto do Executivo e do Legislativo como do Judiciário que têm conversado comigo. Se a lei passar, ninguém venha alegar que ela não é constitucional, porque ela é constitucional, sim. É a luta daqueles que querem somente que os aposentados e pensionistas vivam, envelheçam e morram

com dignidade, porque todos nós vamos morrer um dia. O bonito é isso.

Hoje pela manhã fui lá e não vi um Senador fazendo um discurso de oposição ao Governo. Todos se pronunciaram no sentido da conciliação, do entendimento em defesa dos interesses dos aposentados e dos pensionistas.

Senador Flávio Arns, passo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, se me permitir o Presidente.

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – Senador Paim, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela trajetória de vida a favor do salário mínimo, a favor da luta dos aposentados, dos pensionistas e outros, como, por exemplo, o Estatuto da Pessoa com Deficiência e o Estatuto da Igualdade Racial. De fato, V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Não é uma luta contra ou a favor do Governo; é a favor da dignidade, de boas e dignas condições de vida para milhões de brasileiros que precisam ter sua caminhada reconhecida após uma vida dedicada ao País. Os aposentados e os pensionistas do Regime Geral da Previdência precisam ter suas necessidades atendidas por meio de uma aposentadoria digna. Os três projetos de lei são fundamentais. O fator previdenciário tem de ser derrubado. É uma excrescência que persiste em nosso meio e tem de ser extirpado. O segundo aspecto é a convergência da atualização do salário do aposentado na comparação com o salário mínimo. O outro ponto que foi discutido, votado e aprovado no dia de hoje foi a recuperação das perdas ocorridas durante esses anos. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. O trabalho de V. Ex<sup>a</sup> foi muito enaltecido e contou...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – Quero também, Sr. Presidente e Senador Paulo Paim, lembrar as pessoas do papel do Senador Rodolpho Tourinho, que foi o Relator na Comissão de Constituição e Justiça. Faz dois anos que ele já não é Senador, mas é bom que o povo da Bahia, ele próprio, e o brasileiro, o aposentado e o pensionista saibam que ele teve um papel fundamental na adequação do projeto a exigências de legalidade e de constitucionalidade. O projeto é bem adequado também sob esse ponto de vista. Foi um avanço. Parabéns. Parece-me que os pensionistas e aposentados da Varig, até o final do ano, vão ter a sua situação regularizada em função das várias audiências que tivemos inclusive no Supremo Tribunal Federal. São notícias boas, importantes, mas a luta continua. É importante a mobilização a favor de que esse processo todo termine bem. Obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador.

Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, eu gostaria de ouvir o Senador Augusto Botelho como último aparteante.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Sr. Presidente, quero fazer um aparte rápido só para parabenizar o Senador Paim em nome dos aposentados de Roraima e deixar bem claro que nós estamos sempre juntos nessa luta. V. Ex<sup>a</sup> sempre teve o meu apoio todas as vezes. Hoje eu estava numa audiência no Ministério do Desenvolvimento Agrário quando precisei vir aqui, mas V. Ex<sup>a</sup> sabe que essa luta para recompor o valor das aposentadorias é uma luta de todos os brasileiros. Afinal de contas quem foi que construiu este País em que estamos vivendo? Quem foi que construiu o meu Estado, Roraima? Foram eles: os que já se foram e os que estão lá, vivos e aposentados. Nós estamos construindo a nossa parte e é obrigação nossa trabalhar para que eles vivam com dignidade. Tenho certeza de que Deus vai ajudar a V. Ex<sup>a</sup> e a todos nós, que estamos lutando por isso, para que essa reivindicação seja atendida.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Flávio Arns e Senador Augusto Botelho pelos apartes.

Sei que o Senador Mário Couto vai falar sobre o mesmo tema, mas, Senadora Kátia Abreu, quero dizer a ambos que essa luta não é de um homem ou de uma mulher só. Como disse o Barack Obama, nós estamos caminhando juntos, por isso que é possível atingir a vitória.

Senadora Kátia Abreu, concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**A Sr<sup>a</sup> Kátia Abreu** (DEM – TO) – Senador Paim, eu gostaria de parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por essa grande luta que comanda há tantos anos nesta Casa em prol dos aposentados. Graças a Deus, um dia nós todos chegaremos lá.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Se Deus quiser.

**A Sr<sup>a</sup> Kátia Abreu** (DEM – TO) – Queremos ser aposentados, queremos ser idosos. Quanto mais idosos ficarmos, mais vida teremos e vida digna. Não basta estar respirando, não basta estar comendo nem dormindo; nós temos que dar aos nossos aposentados, aos nossos idosos uma condição de dignidade, uma condição mínima de dignidade para quem construiu um passado, para quem construiu uma vida, para quem constituiu uma família, para quem lutou por este País. Quero, com muita alegria, abraçar todos os aposentados e pensionistas do meu querido Estado do Tocantins por essa grande luta de todos nós, suprapartidária. V. Ex<sup>a</sup> é do Partido do Governo, o PT, e nós todos do Democratas, que é o meu Partido, do PSDB,

enfim, todos, participamos. Essa foi uma bandeira de responsabilidade e consciência em prol de todos os aposentados, que não têm partido neste País, brasileiros que merecem o nosso respeito e a nossa consideração. Parabéns a esta Casa e parabéns a V. Ex<sup>a</sup> por essa luta, por essa vitória. Tenho certeza absoluta de que o Presidente da República jamais vetará matéria dessa natureza. Muito obrigada!

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Cumprimento a Senadora Kátia. Senadora, permita-me falar especificamente com V. Ex<sup>a</sup> sobre outro projeto. V. Ex<sup>a</sup> hoje me dizia: "Senador, quanto a esse projeto do ex-Senador Sibá Machado, não sou contra, mas ele é inconstitucional". Na hora houve alguma divergência. Depois a própria assessoria me disse que V. Ex<sup>a</sup> estava com a razão.

Aprovamos o projeto mediante uma emenda de V. Ex<sup>a</sup>, que tirou aquela parte que poderia ser considerada inconstitucional, numa demonstração de que projetos como aquele e como esse são para a sociedade; não têm nada a ver com a disputa partidária de que todos nós participamos há um mês nas eleições municipais.

É nesse sentido que digo que temos tudo para acertar a construção de uma proposta que contemple os três projetos: o que prevê o fim do fator previdenciário, o da recuperação das perdas e o da garantia de que o aposentado e o pensionista não recebam somente um terço do reajuste real dado ao salário mínimo.

Senador Papaléo Paes, V. Ex<sup>a</sup> esteve lá com a gente. Foi um lutador. Só não me fez aparte porque estava na Presidência e não podia, mas quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> o voto e a forma como defendeu sempre os aposentados, os pensionistas e todos os projetos de cunho social.

Muito obrigado a todos os Senadores e Senadoras.

#### **SEGUIM, NA ÍNTegra, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, o mundo está em festa. O rufar dos tambores tomou conta dos cinco continentes, Europa, África, Ásia, Oceania e América.

Negros, brancos, latinos, asiáticos, indígenas, judeus, mulçumanos, católicos, evangélicos, líderes de matrizes africanas, enfim, pessoas das mais variadas nacionalidades têm, no resultado das eleições norte-americanas, uma resposta às suas esperanças.

A euforia também toma conta de todos que lutam pelos direitos humanos, pela igualdade e pela liberdade.

Afinal, o fato de a maior potência mundial ter, a partir de 2009, um presidente negro, Barack Obama, é algo que muitos sequer esperavam que pudesse acontecer, mesmo nos dias atuais.

A conquista é ainda mais especial se analisarmos o histórico de segregação racial existente nos Estados Unidos até a década de 60. Período em que os negros sequer tinham o direito de votar.

A conquista dos direitos civis nos Estados Unidos não foi somente um olhar de integração dos excluídos, mas prova de um grande investimento na humanidade.

Senhor presidente,

Como já disse anteriormente, Obama carrega consigo a riqueza da multiculturalidade, do olhar otimista e aglutinador.

Ele defende os direitos humanos e, assim, é sinônimo dos novos tempos, é o reflexo das lutas de homens e mulheres, anônimos ou não, ao longo dos séculos.

A trajetória de Obama e suas origens, as quais nos remetem a povos subjugados e excluídos, fazem com que a população mundial o coloque como símbolo de mudanças.

É importante destacarmos que pela primeira vez desde o período da Guerra Fria um presidente dos Estados Unidos (seja democrata ou republicano) não utiliza como arma central de campanha a ideologia do inimigo externo.

Ao contrário, prega a busca por soluções internas para o país. Outro ponto importante diz respeito ao meio ambiente.

Citando Luther King, “*Não podemos caminhar sozinhos*”, Obama declarou seu interesse em energias alternativas e deu sinais de que os Estados Unidos deverão se render aos problemas ambientais.

Não somos inocentes a ponto de achar que se ele se tornar presidente dos Estados Unidos todas suas decisões serão consenso.

A divergência de idéias certamente existirá em algumas ocasiões. Porém, é inegável que o momento é de unidade, é de celebrar a rica e bonita diversidade entre brancos, negros, orientais, índios e latinos.

A vitória de Obama aponta para um futuro em que o grito dos livres será ouvido, como diz uma bela canção.

Pessoas de todo mundo estão tendo e continuarão a ter um novo espelho.

O novo presidente norte-americano é a prova de que todos são iguais e têm as mesmas capacidades, basta que oportunidades iguais sejam oferecidas a todos.

É por acreditar nisso que, aqui no Brasil, estamos lutando para que o Estatuto da Igualdade Racial seja aprovado ainda em novembro.

Não é possível fecharmos os olhos para os mais de 300 anos de escravidão e os 120 anos de ausência de políticas públicas. Nós também temos nossos Obamas.

São talentos de milhares de jovens que, diariamente, são jogados nas latas de lixo em razão da falta de acesso a serviços e da inexistência de oportunidades.

Precisamos das políticas públicas e das ações afirmativas como armas contra o preconceito e a discriminação. Afinal, eles existem, por mais que muitos neguem.

Quando nos questionam se o Brasil poderia ter um presidente negro, respondemos que até pouco tempo ninguém imaginava que os Estados Unidos pudessem eleger um negro para esse cargo.

Mas, é como dizemos “o ontem é o hoje e o hoje é o amanhã”.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Obama, para nós que lutamos pelo fim dos preconceitos e das discriminações, é a certeza de que nossa luta não é vã e de que a vitória pode, sim, ser alcançada.

Obama é o símbolo da resistência dos excluídos no mundo, mas não apenas isso.

Sua candidatura e sua eleição são um grande passo para todos aqueles que têm esperanças de transformar o mundo em um lugar melhor para viver, mais justo e humano, sem nenhum tipo de discriminação, onde a luz da paz esteja em primeiro lugar.

Fazemos votos para que as lágrimas que escorreram pelos meus olhos e pelos olhos de milhares de pessoas mundo a fora, ao vermos um negro como presidente dos EUA, sejam traduzidas em ações, afinal existe muito trabalho a fazer.

Certamente após a vitória de Obama o Céu passará a ter mais estrelas e o sol efetivamente iluminará a vida de todos.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quando é chegado o momento da aposentadoria, tudo que o cidadão quer é fazer jus ao todo que a palavra aposentar representa.

Ele deseja encerrar sua jornada de trabalho e passar a usufruir dos frutos que plantou em sua luta diária que soma longos anos.

Ele quer um abrigo seguro e a garantia de que seu esforço será reconhecido, de forma justa, de modo que lhe possibilite uma vida tranquila, onde poderá fazer uso de seus plenos direitos enquanto aposentado.

Ele quer ter a certeza de que chegou o tempo de descansar, de curtir o seu direito ao lazer e de poder, por exemplo, custear, mediante seus proventos, uma alimentação adequada, ou a medicação necessária ao seu bom cuidado físico.

Sei que a defasagem salarial sofrida em seus proventos traz prejuízos irreparáveis e tenho trabalhado muito no sentido de buscar o resgate das perdas sofridas, fazendo com que as aposentadorias e pensões que vêm sendo pagas pela Previdência Social, aos seus segurados, tenham seus valores atualizados de modo que seja restabelecido o poder aquisitivo, considerando-se o número de salários mínimos que representavam na data de sua concessão.

Sr. Presidente,

Tenho persistido na luta em favor dos aposentados porque sei que é justa. Com a apresentação do PLS 58, que recupera a defasagem em seus proventos, PL 3299/08, que acaba com o fator previdenciário e do PLC 42/07 que concede às aposentadorias o mesmo percentual de reajuste dado ao mínimo, busquei apresentar meios de alterar esse quadro que é uma verdadeira crueldade com aposentados e pensionistas.

Hoje pela manhã o PLS 58 foi votado na Comissão de Assuntos Sociais e foi aprovado por unanimidade.

A aprovação do Projeto é uma etapa vencida a caminho da vitória maior que será a transformação do projeto em Lei.

Quero cumprimentar às 600 lideranças de aposentados de todos os estados sob coordenação da Confederação Brasileira de Aposentados, na pessoa de seu ex-presidente, Benedito Marcilio e do atual, Warley Martins Gonçalves e todos os aposentados do Brasil que estão se mobilizando em garantia de seus direitos e que estarão unidos na vigília que será realizada e sobre a qual falei na Comissão.

Para finalizar quero dizer aos aposentados que me escutam, que espero, sinceramente, que nós consigamos fazer de suas expectativas uma realidade e que a aposentadoria seja realmente um agradável acolher, um abrigar, livre de medos, de apreensão e de desalento.

Saibam sempre que vocês são motivo de orgulho para nós, pois o crescimento do nosso País foi desenhado com as suas mãos, foi traçado com o esforço de cada um de vocês e quando olhamos ao nosso redor temos a consciência de que vocês fizeram um excelente trabalho!

Era o que tinha a dizer

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Paim, parabéns pelo seu pronunciamento.

Quero também aqui, formalmente, parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por essa luta incansável pelos trabalhadores

do Brasil e agora, mais especificamente, pelos aposentados.

V. Ex<sup>a</sup> conta com o apoio de todos os Senadores e na linha de frente alguns Senadores, como o Senador Mário Couto, o Senador Flávio Arns e o Senador Augusto Botelho. Enfim, estamos também junto com V. Ex<sup>a</sup> e dispostos a demonstrar nossa dedicação através de qualquer movimento que seja necessário para chamar a atenção, principalmente, do Executivo.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço que considere na íntegra os dois pronunciamentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido de acordo com o Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto, pela Liderança da Minoria.

Em seguida, fará uso da palavra a Senadora Kátia Abreu, como oradora inscrita. Após a Senadora Kátia Abreu, o Senador Augusto Botelho, para uma comunicação inadiável, seqüência que não será alterada.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, meu Presidente, eu não poderia deixar de abordar também o assunto de hoje, que são os aposentados. Por que digo de hoje? Porque foi exatamente hoje que nós aprovamos, com efeito terminativo, projeto do Senador Paulo Paim, de alta importância para aos aposentados deste País, porque vai de encontro às perdas dos aposentados.

Acho, Senadores, que nós estamos chegando ao momento principal da solução dos aposentados deste País. Foram longos anos de batalha, de insistência do nobre Senador Paulo Paim. Por isso merece destaque, por isso merece que se venha a esta tribuna falar da batalha que travou o nobre Senador Paulo Paim. Cinco anos! Para V. Ex<sup>a</sup> ter idéia, esse projeto do Senador Paulo Paim é de cinco anos atrás, 2003! Passou – não digo o nome por respeito à pessoa, por quem tenho o maior carinho – nove meses na gaveta de um Senador. Nove meses! Acho que agora estamos chegando ao finalmente.

Como disse o nobre Senador, não tenho dúvida de que antes do final do ano estaremos com essas decisões, não só no caso do Aerius como também no caso dos aposentados do INSS.

Vejam bem, não adianta querer mudar o ritmo das negociações. Não adianta! Não adianta dizerem que 125 projetos estão em pauta e que nós queremos que o Governo resolva. Longe disso, muito distante disso. Não é nada disso que nós queremos, Senador Presidente Papaléo. Nós queremos a solução dos projetos do Senador Paulo Paim. São somente dois – pelo me-

nos, por enquanto: o do fator e exatamente o outro, o da proporção do aumento do salário mínimo. Só isso. Dizer que são 126 é conversa, é balela. Com todo o respeito que tenho ao Ministro da Previdência, não fale isso, pois não é isso que nós estamos querendo. Por favor, Ministro, não fale isso, que não é isso que nós estamos querendo.

V. Ex<sup>a</sup>, até agora, tem tido uma postura digna. Rogo à Nossa Senhora de Nazaré, a minha Santa padroeira, a padroeira dos paraenses, para que V. Ex<sup>a</sup> tenha a sensibilidade e a dignidade de compreender e entender a situação dos aposentados deste país.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Mário Couto, eu tenho certeza de que o Senador Papaléo Paes vai permitir, pela importância do tema, o aparte, e lhe dará um tempo maior. Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir...

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Pois não.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Eu quero apenas enfatizar exatamente a parte que V. Ex<sup>a</sup> está destacando. Não é correto. Eu diria, pelo amor de Deus, como V. Ex<sup>a</sup> destacou aí. Não tem nada de 125, de 127 projetos que nós queremos votar. Como V. Ex<sup>a</sup> destacou, se resumem em duas questões: atualizar os benefícios dos aposentados e o outro é o fim do fator. E aí eu fiz os cálculos. Foi dito que é 27,5% do PIB. O PIB para 2009 é R\$3,2 trilhões. Sabe quanto daria isso? Dá 0,014%. E alguém me disse que é 27,5% e está aí nos jornais todo esse número. É uma loucura. Com todo respeito, como alguém me fala em 25%, 27% e é 0,014% do PIB? Só isso. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Senador, seríamos nós irracionais se quiséssemos tirar 26% ou 30% do PIB nacional. Nós seríamos irracionais. Ninguém poderia pedir isso, é uma irracionalidade. Estão querendo nos chamar de irracionais. Não é isso que queremos. O que queremos chega a R\$4 bilhões, e olhe lá, se chegar. E este Governo que dá dinheiro para tudo?

Agora mesmo está vindo um projeto aí para dar dinheiro para banco. Dar dinheiro para banco! Dar dinheiro para banco! Qual é a nossa responsabilidade? É dar dinheiro para banco porque eles não tiveram capacidade de administrar os seus próprios negócios? E agora a crise. Eles estão com problema nos seus bancos e o Brasil, o Governo e o Tesouro têm a obrigação de dar?

E os aposentados morrendo à mingua neste País. Não queremos isso. Queremos exatamente que eles nos digam na terça-feira que poderemos ficar tranqüilos que este problema dos aposentados será resolvido definitivamente. Se não... e aí é que quero dizer que as coisas estão chegando aos seus finais.

Não tem mais jeito. Não tem mais saída. Paciência tem limite. A paciência de V. Ex<sup>a</sup> esgotou. A paciência dos Senadores esgotou.

Eu fico muito feliz.. Estou tranqüilo, seguro de que hoje nós temos um número muito grande de Senadores que fazem parte dessa sensibilidade.

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Senador?

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Eu vou lhe conceder.

Tem um número muito grande. Na hora em que o Senador Paulo Paim, o grande coordenador desse problema, disser “é hoje a vigília”, será hoje a vigília. E, Senador, eu peço à Nação, aos aposentados desta Nação, àqueles que estão morrendo à mingua, àqueles que não têm mais condição de sobrevivência, àqueles que estão atrasados com as escolas e com os planos de saúde, àqueles que não têm direito a hospital, que liguem a TV Senado na terça-feira, a partir das 16 horas, quando teremos a palavra final da nossa reunião.

V. Ex<sup>a</sup> não queria que eu falasse. Eu prometi até renunciar à Liderança da Minoria, na reunião de ontem, que não houve. Mas, Senador, estou agora chamando a atenção da Nação. Esta TV Senado vai ter que ficar ligada a noite inteira na terça-feira. Preparem-se vocês – terá bolacha, cafézinho –, porque terça-feira vocês vão ter que filmar palavra por palavra dos oradores desta tribuna até de manhã. Orador por orador vai subir a estas duas tribunas a noite inteira. Vamos fazer uma vez, vamos fazer duas vezes, vamos fazer três vezes e quantas forem necessárias. Aí eu quero ver se o coração do Lula resiste. Se o coração do Lula resistir, aí eu digo que o Lula é casca-grossa. O coração pesa. Mas eu não acredito. Sinceramente, eu não acredito.

Eu vejo um negro assumir a Presidência dos Estados Unidos; um negro que a gente olha e sente, vê o coração daquele homem. Se você olhar o Obama, você vê o coração daquele homem. Parece que você está olhando a sensibilidade que bate no coração dele, a alma pulsando no coração dele. Prestem atenção a isso. É um homem de alta sensibilidade, que não fala em guerra, que não fala em perversidade. É um homem que conquistou o mundo com o seu coração, um homem que fala com o coração. Eu não acredito que o nosso Presidente não tenha tudo isso. O nosso Presidente, hoje, dá a tantas famílias o Bolsa Família para que possam se manter melhor. Isso é um sinal de sensibilidade. Corre risco no futuro, mas é um sinal. Sou contra o Bolsa-Família? Em parte, eu sou. Não sou contra que se dê ao ser humano a sua necessidade, mas poderia ser de outra forma. Ao mesmo tempo, não posso ser contra um homem que dá ao ser humano a sua alimentação. Não sou! Eu não acredito que um

homem que possa fazer o projeto do Bolsa-Família, que possa vir em socorro dos bancos – e não é obrigação sua fazer isso –, não possa socorrer esses miseráveis, esses homens que trabalharam tanto para esta Nação. Não entra na minha cabeça isso.

Quando se vê que esse projeto não tem nenhuma conotação política, que é algo que mexe com cada um, que é algo que está no coração; quando vejo o Paulo Paim falar, vejo as lágrimas que lhe vêm aos olhos. Eu o vi, hoje de manhã, garganta seca, embuchada, quase ao choro. E eu o vi, há pouco, nesta tribuna. Acredito que ele tenha chorado quando ouviu Obama discursar ontem, porque Obama falou com uma sensibilidade muito grande, com o coração cheio de amor. É disto que precisam as autoridades deste País; é disto que precisa o Ministro da Previdência; é disto que precisam todos aqueles que irão, na terça-feira, à reunião: pensar no ser humano. É real. Se fizermos aqui, Senador, uma comissão parlamentar externa para ir a qualquer bairro de qualquer cidade deste País verificar a situação dos idosos, é situação de miséria, é situação de penúria, é situação de morte – estão morrendo a cada dia.

Quando é que se vai resolver isso? Agora! É agora, Senador! É agora! É neste ano que se vai resolver isso. Desde que eu nasci, Senador Tuma, quando ainda estava na barriga da minha mãe, já diziam que essa Previdência era deficitária. Eu ainda estava na barriga da minha mãe, mas eu já escutava dizer que a Previdência era deficitária. Se não acaba nunca essa dívida, quando é que se vai resolver o problema dos aposentados deste País, meu Deus do céu?

Pois, não, Senador. O senhor está dizendo que eu não escutei na barriga da minha mãe? Escutei.

**O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB)** – Senador Mário, agradeço a oportunidade do aparte. A meu ver, toda grande caminhada começa com o primeiro passo. E esse passo largo que hoje nós demos, nessa caminhada, nessa peregrinação, na verdade, começou com a iniciativa do Senador Paulo Paim, que, após cinco anos, registrava hoje que essa luta, esse projeto teve início em 2003. Após cinco anos, esta Casa deu uma passada larga hoje na Comissão de Assuntos Sociais quando todos os Senadores presentes votaram, por unanimidade, pela aprovação desse projeto. Vi hoje algo que, em dois anos de Casa, não tinha visto ainda. Senadores que não eram membros daquela Comissão, a exemplo do senhor, do Senador Flexa e de outros, fizeram questão de estar presentes, de defender, de lutar, de batalhar para que essa busca de justiça fosse alcançada. E eu não acredito, mesmo não sendo da Base Aliada do Governo Lula, que seja possível que a cadeira do Palácio da Alvorada tire a sensibilidade de alguém que sempre lutou pelo trabalhador. E, hoje

pela manhã, eu fazia o apelo para que nós possamos aprovar o projeto o mais rápido possível nesta Casa do Congresso Nacional, e na Câmara, e que mais rápido ainda o Presidente Lula possa dizer a esta Nação que não está insensível, que está compromissado com a justiça social. Podemos convocar qualquer um a ir a um recanto deste País para ver a dificuldade em que vivem os aposentados. Eu sou da região Nordeste, eu sou da minha querida Paraíba e posso lhe dizer que, se é pouco para o idoso, se é pouco para o aposentado, para sua sobrevivência, pelos custos que se acrescentam principalmente na área de saúde, na minha região, há ainda casos – e não há apenas um exemplo, mas vários, muitos deles – em que a renda de toda uma família é apenas a remuneração do aposentado. Nós estamos nessa luta suprapartidária, que não tem cor partidária; tem, sim, a vontade de fazer justiça aos que dela tanto precisam.

**O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA)** – É verdade, Senador Cícero, tanto é suprapartidário que, agora mesmo, Senador Tuma, V. Ex<sup>a</sup> teve a oportunidade de ver três Senadores do Partido dos Trabalhadores falar sobre a questão e se colocarem favoráveis a ela: Senador Paulo Paim, Senador Flávio Arns e Senador Botelho. Agora mesmo, nesta sessão de agora, Senador Tuma, três Senadores do PT colocaram o assunto. Por quê? Porque têm sensibilidade, Senador! Chegou a hora de resolver isso de uma vez; chegou a hora de dizer basta! Essa invenção de INSS não ter dinheiro acabou. O País está bem. O Lula tem razão: isso é uma marolinha que está chegando ao Brasil. Há dinheiro, sim. Não são 26,5 do PIB que vão gastar, não. Você está errado. O Ministro está equivocado. Não queremos isso. Se fosse isso, não estaríamos cobrando, Senador; saberíamos que abriria um buraco no orçamento, e monstruoso. Não queremos 26,5 do PIB, não. De jeito nenhum! Não somos irracionais. São só 4,5 milhões! São só 2 projetos, não são 126, como estão alardeando por aí. Não é nada disso, Senador.

Escuto V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer e já vou terminar, Senador Papaléo.

**O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP)** – Nobre Senador, eu não poderia deixar de cumprimentá-lo pelo vigor com que V. Ex<sup>a</sup> tem defendido o reescalonamento dos valores a serem pagos aos aposentados. Veja aqui, V. Ex<sup>a</sup> se propôs – e será seguido por vários Parlamentares – a ficar nesta Casa até sem tomar banho. E V. Ex<sup>a</sup> usou uma expressão que achei interessante de que “era para abraçar o Lula com mau cheiro”. E eu, hoje, durante a reunião, trouxe um recado de um aposentado que fez escola com o Presidente Lula, trabalhou na indústria automobilística e está desesperado porque o salário dele não dá para pagar as despesas

e muito menos para comprar medicamento; que seu salário a cada ano vem caindo, caindo e ele tem medo de que seja reduzido a menos que o salário mínimo. Ele até propôs que, se não conseguirmos a aprovação dos cálculos que foram feitos pelo Senador Rodolpho Tourinho no projeto do Paim, que pedíssemos uma CPI para verificar se o que V. Ex<sup>a</sup> fala é verdade ou não. Acredito em V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> jamais traria um dado que não estivesse em algum documento oficial de Governo. Dou os parabéns a V. Ex<sup>a</sup> e, como diz o nosso Senador: "diga para onde ir, que iremos juntos".

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Obrigado, Senador.

Admiro-lhe exatamente por causa da sua postura de homem sério, dedicado às causas daqueles que mais precisam. São Paulo, com certeza, neste momento, deve estar muito orgulhoso da posição de V. Ex<sup>a</sup>, que tem nos ajudado muito.

Agradeço em nome do Senador Paulo Paim e em meu nome. Tenho certeza absoluta, Senador Tuma, de que vou descer desta tribuna dizendo o seguinte – e já vou descer, Sr. Presidente –: não tenho a menor dúvida de que o Senado quer resolver essa situação. Esta é a nossa maior segurança, Senador Paulo Paim: unanimidade. Essa é a maior segurança nossa.

Senador Paim, V. Ex<sup>a</sup> vai ficar assustado. Assustado! E surpreso com o que vai acontecer terça-feira. Surpreso! V. Ex<sup>a</sup> nunca pensou em ver tanto Senador amanhecer aqui neste plenário para chamar a atenção das autoridades do nosso País.

Hoje, Senador, sinto a força e a união de todos os Senadores. Sinto a sensibilidade dos Senadores. E estou feliz com isso. Não é somente V. Ex<sup>a</sup>, mas são vários Senadores dispostos a qualquer situação para resolver essa causa. V. Ex<sup>a</sup> conseguiu sensibilizar os Senadores. V. Ex<sup>a</sup> conseguiu mostrar à Nação a importância desse tema.

Esse tema não pode ser adiado. Não podemos adiar mais a peso de nossa responsabilidade, a peso de nós sabermos – isso é muito sério, Nação brasileira! Já vou descer, Sr. Presidente! –, porque somos Senadores da República, que os aposentados deste País estão morrendo. Estamos vendo isso. Recebemos milhares de *e-mails*, contando a história. Na terça-feira, se tiver oportunidade, vou ler mais de mil ali, vou separar mais de 500 *e-mails*, falando de morte: meu tio morreu; minha irmã morreu, meu avô morreu.

Senador Papaléo, não há condições de se viver: o remédio é mais caro; o plano de saúde é mais caro; o hospital é mais caro; a comida é mais cara. Os aposentados perderam 40% nestes últimos 4 anos. Eles estão perdendo tudo! Eles não tem a quem recorrer!

A única esperança dos aposentados deste Brasil está aqui, nesta Casa, nos nobres Senadores.

Essa é a única esperança, Senador Botelho, a única esperança dos aposentados. E estamos dedicando o nosso suor a eles. Estamos dedicando, Presidente, e V. Ex<sup>a</sup> também, nosso suor a eles.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Tenho orgulho de dizer que meu suor dedicarei até que se encontre uma solução para os aposentados deste País. Vou dar, com o maior prazer, Presidente. Tenho certeza de que todos os Senadores sensíveis a essa causa também o farão, dedicando seu suor a esses nobres brasileiros que trabalharam tanto, com tanta dignidade, que amam este País, que adoram este País, que estão hoje sem poder mais trabalhar, mas estão hoje escravizados.

Não podemos deixá-los nessa situação. Com dignidade, com respeito, temos que lutar para tirar esses aposentados da escravidão em que vivem.

Amanhã, farei um pronunciamento sobre a viagem da Governadora do Pará à China. Peço tanto aqui, Sr. Presidente, segurança pública para o meu Estado e quero saber se a Governadora foi buscar policial chines para tomar conta do meu Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mário Couto.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que terminou dia 4 de novembro – portanto, ontem – o prazo, sem interposição de recursos, para que os **Projetos de Decreto Legislativo n°s 4, 5 e 6, de 2008-CN**, fossem apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, nos termos do disposto no art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006.

Os projetos vão à promulgação, e será feita a comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 1.333, DE 2008

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações informações sobre a disponibilidade de canal de TV aberta no Estado de Minas Gerais para que o Senado Federal possa lançar o seu sinal na capital daquele Estado.

### Justificação

O Senado Federal vem cumprindo um cronograma de lançamento de sinal em TV aberta em vários Estados da Federação. O primeiro passo desse procedimento é a edição de Portaria do Ministério das Comunicações determinando que fique disponível um canal aberto para aquela cidade.

O Senado Federal formou uma comissão de funcionários responsáveis pelos estudos e acompanhamento da instalação dos canais abertos nos Estados da Federação. A comissão finalizou o processo em sete capitais: Brasília, Salvador, Fortaleza, João Pessoa, Recife, Natal e Manaus. Para outras capitais já existe a referida Portaria do Ministério, o que não acontece para Belo Horizonte, Minas Gerais, onde tem sido alegado que não existem canais disponíveis. Entretanto, em estados maiores, como São Paulo, tal dificuldade não se apresentou.

Sala das Sessões, 5 novembro de 2008. – **Eduardo Azeredo.**

*(À mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, ofício da Liderança do Bloco PMDB na Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 928

Brasília, 30 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Deputada Íris de Araújo passa a participar, na qualidade de Titular, da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Líder do Bloco.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência designa a Deputada Íris de Araújo para integrar, como titular, a representação brasileira no Parlamento do Mercosul, nos termos do expediente lido.

Concedo a palavra à nobre Senador Kátia Abreu e peço que o Senador Romeu Tuma assuma a Presidência da sessão.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Colegas Senadoras e Senadores, venho hoje à tribuna, Sr. Presidente, para, mais uma vez, colocar ao Brasil e a esta Casa as nossas preocupações com os nossos prefeitos do Brasil e, especial e carinhosamente, com os meus prefeitos do Estado do Tocantins.

Tenho vindo à tribuna sistematicamente contar ao Brasil as dificuldades em que os nossos prefeitos se encontram. Nós estamos hoje diante de uma grave crise, onde nós estamos vendo o Governo trabalhando com esta Casa no sentido de estender a mão – como deve fazer todo Governo na hora da crise – a alguns segmentos da sociedade, como ao agronegócio, à construção civil, aos bancos. Isso está tudo muito certo e muito correto. Pergunto mais uma vez: e os nossos prefeitos do Brasil? Qual será a mão estendida a cada um deles? Porque, se alguns não se lembram, os nossos prefeitos da grande maioria deste País não vivem do ICMS, mas vivem do FPM.

A composição do FPM é feita através e em função da arrecadação do IPI e do Imposto de Renda. IPI é imposto sobre produto industrializado; e o nosso IR, imposto sobre a renda. Se teremos uma crise, se já estamos numa crise, com consequências ainda um pouco mais acirradas o ano que vem, deverá diminuir o imposto IPI e também a arrecadação do imposto de renda. Se existe crise, os produtos industrializados caem, e, portanto, também o seu imposto. Se há crise, diminui-se a renda, e, portanto, também vamos diminuir a arrecadação do imposto de renda. E os nossos prefeitos serão atingidos de morte.

Antes da crise, Senador Valter, eu vim a esta tribuna demonstrar, com boletins retirados de órgãos oficiais pela Internet, com dados, as dificuldades por que passam nossos prefeitos a cada dia 10 ou a cada dia 20, quando aqueles que vivem do FPM, que são a grande maioria deste País, recebem o FPM e descontam os recursos da educação, da saúde, as parcelas atrasadas de INSS renegociadas no passado e as parcelas atualizadas dos prefeitos com o mandato em curso - é por esse último e grande motivo que venho aqui hoje. Trouxe como exemplo a cidade de Araguaçu, no meu Estado, Tocantins, mas cidades de todo o Brasil estão nessa condição.

A cidade de Araguaçu tem 8.989 habitantes. No dia 10 e no dia 20, descontadas as parcelas que citei, principalmente as do INSS, a Prefeita Waltry fica com zero reais para administrar uma cidade de quase 9 mil habitantes.

O mesmo ocorre na cidade de Colméia, com quase 9 mil habitantes. No final dos dias 10 e 11, descontadas educação, saúde e as parcelas atrasadas de INSS renegociadas, sobra zero para o prefeito administrar essa cidade de quase 9 mil habitantes.

Com Natividade, uma das cidades históricas do meu Estado do Tocantins, ocorre o mesmo. Com quase 10 mil habitantes, no final dos dias 9 ou 10, o prefeito fica com R\$3.500,00 para administrar uma cidade daquele tamanho.

O prefeito da cidade de Alvorada, no sul do meu Estado, que também tem cerca de nove mil habitantes, após os dias 10 e 20, chega a não ter R\$10 mil para administrar o seu município.

Mas, Sr. Presidente, hoje venho aqui falar de uma notícia alvissareira, de uma esperança que nasce no coração desses prefeitos. O Supremo Tribunal Federal, que votou a Súmula Vinculante nº 8, no dia 12 de junho deste ano, faz com que possa acontecer a retroatividade benigna, pois o endividamento do INSS, no passado, Senador Mário Couto, foi calculado em cima de uma prescrição, de uma lei constitucional, em cima de 10 anos. E essa súmula vem dizendo que está errado, que é constitucional.

O art. 146 da Constituição Federal diz que cabe a lei complementar obrigação, lançamento, crédito, prescrição e decadência tributária. E uma lei ordinária aprovada por esta Casa vem determinando que a prescrição para a Previdência seja de dez anos, e as demais sejam de cinco.

Então, essa súmula vinculante vem corrigir essa distorção, mostrando que o cálculo do INSS para vários credores deste País está errado.

Mas quero aqui falar dos prefeitos. O endividamento das prefeituras do Brasil também foi calculado, Senador Valter Pereira, com a prescrição de dez anos. E essa parcela dura, pesada de INSS é engolida na boca do caixa; o prefeito não tem que ir pagar: ela é debitada na sua conta de FPM todo mês, não se querendo saber se tem saúde, se tem remédio, se tem transporte escolar, se tem merenda. A Previdência vai lá e pega a sua parte.

Quero alertar a todos os prefeitos do Brasil que essa Súmula Vinculante nº 8, do Supremo Tribunal Federal - que aqui parabenizo -, datada do dia 12 de junho de 2008, muito fácil de ser encontrada na Internet, permite que os débitos lançados ou constituídos com prazo superior a cinco anos do fato gerador devem ser indenizados. Então, aqueles prefeitos que já pagaram, nos últimos cinco anos, as suas parcelas de INSS poderão fazer uma petição à Receita Federal do País para que se proceda ao cancelamento da dívida em consequência dessa súmula. Essa petição junto à Receita deverá ser administrativa. Aí, se não for atendida, devemos fazer uma reclamação, no Supremo Tribunal Federal, pedindo o recálculo dessas contas.

Concedo um aparte ao Senador Valter Pereira.

**O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) –** Senadora Kátia, V. Ex<sup>a</sup> traz a lume um dos problemas mais sérios que afetam numerosas prefeituras deste País. Em Mato Grosso do Sul, nos contatos que tenho tido com prefeitos de vários Municípios, tenho recebido reclamações não só sobre a questão que V. Ex<sup>a</sup> aborda com muita competência e que o Supremo Tribunal Federal acaba de normatizar, mas, sobretudo, acerca dos cálculos, acerca do montante que se vai acumulando, do ônus que recai sobre o valor principal devido pela prefeitura municipal. E é gritante. A prefeitura municipal, na verdade, paga, paga, e, quando vai buscar, seu saldo é sempre maior que a dívida original. Acho, inclusive, Senadora Kátia Abreu, que o Congresso está perdendo a oportunidade de constituir uma comissão especial, talvez uma CPI ou uma comissão com outro rótulo qualquer, para fazer uma avaliação sobre quanto está sendo desfalcado de cada prefeitura de nosso País em razão de cálculos mal feitos, mal produzidos, que têm levado muitas prefeituras a uma situação de verdadeira penúria. Sei de casos de prefeituras que estão praticamente esterilizadas na sua condição de investir em razão de dívidas escorchantes cobradas pela Previdência Social. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento, que, além de esclarecedor, traz para o debate uma questão que o Congresso precisa, sim, enfrentar. Ele vai ter de enfrentar a questão hoje ou amanhã, porque as prefeituras não podem ser penalizadas tão duramente, com tanta avareza, pela Receita Federal, como está ocorrendo hoje. Isso acontece não apenas com as prefeituras; acontece também com o contribuinte. Recebi, há poucos dias, em meu escritório, em Campo Grande, um contribuinte com os demonstrativos. Depois de ter feito o pagamento, por três anos seguidos, de um parcelamento, o montante de sua dívida ainda se apresentava maior do que aquela original. Então, a base de cálculo ou a modalidade de encargo que está sendo aplicada é tamanha que, de fato, nós podemos afirmar, sem medo de cometer qualquer injustiça, que a Receita Federal do nosso País tem agido, sim, com extrema avareza.

**A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) –** Obrigada, Senador.

Tenho certeza absoluta de que esta Casa, com a força e a respeitabilidade que tem, deveria exigir que a própria Receita Federal fizesse o recálculo desse erro cometido no passado. Não estamos aqui para penalizar este Governo. Essa lei constitucional foi aprovada em anos anteriores, em 1991, e só agora o Supremo vem decidir a questão por intermédio dessa súmula. Então, não se trata de uma questão partidarizada, de uma questão pessoal, de uma questão de Oposição e Base do Governo, mas a Receita Federal deveria

se antecipar, pois espera-se que a Receita Federal de qualquer país aja com justiça, com honestidade, com transparência. Agora, na verdade, os nossos prefeitos vão ter que contratar contadores para levantar todas as datas geradoras da cobrança e as datas de cobrança lançadas, o que a Receita deveria fazer, pois otimizaria, seria muito mais econômico para os nossos prefeitos, que deverão ter um gasto extra para contratar profissional para fazer esse recálculo.

Um exemplo. Se um fato gerador, se um desses débitos foi gerado em 1997 e cobrado em 2004, há sete anos de espaço. Assim, essa cobrança já estaria totalmente errada, equivocada, porque só poderia ter sido feita em cinco anos, não em sete.

Então, o importante é que os prefeitos, antes de entrar com esse requerimento, antes de recorrer ao Supremo Tribunal Federal, contratem contadores para calcular esses fatos geradores e esses fatos lançados, que foram superiores ao prazo decadencial estabelecido por essa súmula.

Tenho certeza de que esta Casa tem força suficiente para trazer aqui a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Drª Lina Maria Vieira, a quem hoje encaminho uma correspondência solicitando uma reunião para que possamos debater e discutir sobre este assunto, de vital importância, que é o cumprimento da lei.

Não queremos prejudicar ninguém, não queremos prejudicar a Previdência, mas queremos que as leis sejam cumpridas no País. E os nossos prefeitos, que se encontram nessa situação há tanto tempo, tenho certeza, poderão resgatar, recuperar uma parte dos seus recursos, do seu FPM, porque os prefeitos estão vivendo às custas das emendas individuais dos Deputados e Senadores, dessas emendas individuais que são muitas vezes criticadas, como se fossem um ato obsceno por parte dos Parlamentares.

Quero lembrar, Senador, que não existe emenda de bancada na Alemanha, que lá não existe emenda de comissão; todas as emendas do orçamento alemão são emendas individuais. Nós, Deputados e Senadores, fomos eleitos para indicar o Orçamento da União, e não emendas de comissão, para que o ministro, que não foi eleito para tal, possa executar.

Quanto às emendas individuais, que aumentam dois milhões por Parlamentar a cada ano, há sempre um clima de constrangimento, que eu não sinto, pois tenho a satisfação e a alegria de poder contribuir com as prefeituras do meu País.

Nunca vi nenhum brasileiro, nenhum tocantinense morar na União ou no Governo do Estado, só conheço brasileiro que mora no Município. Eu conheço cidadão e cidadã que mora nas cidades. Isso sem falar do pacto federativo, da distribuição do bolo de recursos, que é

extremamente injusto. Dos R\$926 bilhões arrecadados no ano passado – isso também é um formato que já vem de governos anteriores, que não é de agora –, mais de 50% desses recursos ficam com a União; em torno de 27% com os Governos de Estado; e apenas 16% com os Municípios, com as prefeituras, de onde vem a arrecadação. A arrecadação sai do Município, passeia pelo Governo do Estado, chega à União, para depois retornar, trazendo uma burocracia onerosa: prefeitos caminhando para a capital, levando certidões, levando documentos; quando pensa que não, quando o recurso está para sair, as certidões estão todas vencidas; é carro transitando, são funcionários, são secretários... E nós temos, muitas vezes, de servir de instrumento de manobra de votação para liberar os recursos para os nossos prefeitos.

Sr. Presidente, o que a Receita tem que fazer é a repetição de indébito, que tem que ser devolvido, ou facultar aos prefeitos que eles possam ser descontados nas parcelas posteriores. Ninguém quer o dinheiro de volta na mão. Nós sabemos a dificuldade que isso tem para ocorrer. Mas nós temos parcelas a serem pagas no futuro. Então, que isso que já foi pago a mais, indevidamente, possa ser recomposto na arrecadação das nossas dívidas posteriores.

Por essa ofensa à regra da decadência, se não houver uma ação administrativa, se não houver uma boa vontade da nossa Receita Federal, nós teremos dificuldades, morosidade, burocracia, gastos dos nossos prefeitos, e cada um deles terá que entrar, individualmente, na Justiça. Não podemos sequer entrar com mandado de segurança em conjunto; cada prefeito é um caso, cada caso é um caso, pelo fato gerador e pelo lançamento.

Então, eu peço uma reflexão: que todos os Senadores, independentemente dos seus partidos, mas, especialmente, os dos partidos da Base, possam demover o Governo, a Receita Federal, o coração da Receita Federal – porque sabemos que toda Receita Federal tem um coração muito duro, muito gelado, muito frio –, para que, a exemplo do que o Governo está fazendo em algumas áreas para socorrer no período de crise, essa ação também possa ser um pacote de crise para os nossos prefeitos; que possa haver a boa vontade de recálculo dessas contas a fim de que possa sobrar, então, no próximo ano, que será difícil, quando estaremos empossando vários prefeitos no Brasil – no meu Estado, Tocantins, não será diferente. Que eles possam ter uma alma nova, uma esperança nova, para executar os compromissos que foram feitos nos palanques, os compromissos que foram feitos com a saúde.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Senadora, peço apenas um minuto para eu saudar uma delegação estrangeira que nos visita.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – Pois não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – Para encerrar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Já vou dar-lhe novamente a palavra.

Quero anunciar a honrosa visita, acompanhada pelo Deputado Vieira da Cunha, do Grupo Parlamentar Brasil-Grécia, composto pelo Sr. Giorgio Orfanos (Presidente) e esposa, Sr<sup>a</sup> Meropi Orfanou; Sr. Ioannis Magkriotis (Vice-Presidente); Sr. Mihail Halkidis (membro) e esposa, Sr<sup>a</sup> Evmorfia Halkidi; Sr. Ioannis Diamantidis (membro) e esposa, Sr<sup>a</sup> Alexandra Diamantidou; e Sr<sup>a</sup> Eleni Konstantinidou, diretriz das relações públicas do Parlamento grego, acompanhante do Grupo.

Se pronuncie os nomes de forma errada, peço desculpas.

Quero dizer que é uma honra para este Senado recebê-los nesta Casa durante esta sessão, em que a Senadora Kátia Abreu, do Estado do Tocantins, faz uso da palavra e permitiu que eu anunciasse a presença de V. Ex<sup>a</sup>s.

Para terminar, passo novamente a palavra à Senadora Kátia.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> permitir e a Senadora também,...

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de também dar as boas-vindas aos nossos amigos da Grécia; que sejam bem recebidos em nossa Casa. É sempre um prazer poder recebê-los.

Agradeço, Sr. Presidente, e encerro as minhas palavras deixando esta mensagem para a nossa Casa: que possamos trazer aqui a nossa Chefe da Receita Federal para que a gente possa falar sobre esses assuntos que são de importância para todos os brasileiros e Municípios do Brasil.

Obrigada.

*Durante o discurso a Sra. Kátia Abreu, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senadora Kátia Abreu, Sr. Presidente, é precisamente para registrar

o júbilo do PSDB de podermos receber, no recinto do plenário do Senado Federal, uma comitiva tão ilustre, que vem a nós encaminhada por esse Deputado correto, de boa postura parlamentar e que marca a sua presença com muita decência no cenário brasileiro, o Deputado Vieira da Cunha.

Então, a saudação aos nossos colegas gregos e os nossos respeitos ao Deputado Vieira da Cunha.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Senador Arthur Virgílio, se fosse possível, gostaria de informar que o Deputado e meu filho Romeu Tuma Júnior, que é seu amigo e o respeita muito, criou em São Paulo o Dia do Imigrante Grego e foi homenageado, recentemente, pela colônia, na Assembléia Legislativa de São Paulo. Então, a saudação é dobrada aqui. Peço ao Deputado que leve ao conhecimento dos senhores membros da delegação.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Senador Valter.

**O VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui, em nome do PMDB, o meu Partido, associar-me às homenagens prestadas neste momento aos colegas e Parlamentares da Grécia, que nos distinguem com a sua presença nesta memorável tarde.

Digo memorável tarde, porque, na verdade, hoje, além da alegria de receber esses Parlamentares, temos de prestar atenção ao fato de que o Parlamento Mundial hoje – e V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem das restrições, pois setores influentes da imprensa sempre criticam duramente o Parlamento – tem uma vitória a comemorar também, que foi a vitória do candidato a Presidente dos Estados Unidos Barack Obama, um Senador de dois mandatos, um homem público que começou a sua carreira na vida pública como parlamentar e que alcançou a suprema magistratura do país na condição de Senador da República dos Estados Unidos.

Portanto, é uma tarde efetivamente de grande alegria para todos nós, que vimos na América do Norte um parlamentar, um Senador ser alçado à mais alta magistratura do país, e também por recebermos aqui, para alegria de todos nós, os parlamentares da histórica Grécia, aqueles que vêm de um país que foi o berço da democracia de todo o mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA)

– Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Pela ordem, Senador Antonio Carlos Júnior.

**O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pediria a minha inscrição pela Liderança do Democratas.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– V. Ex<sup>a</sup> já está inscrito.

Senador Augusto Botelho, conforme anunciado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa voto de aplauso ao Comitê Paraolímpico Brasileiro e aos atletas: André Brasil – Natação – 100 m livres; André Brasil – Natação – 100 m borboleta; Antônio Tenório Silva – Judô – 100 kg; Daniel Dias – Natação – 50 m costas; Daniel Dias – Natação – 100 m livres; Daniel Dias – Natação – 200 m livres; Daniel Dias – Natação – 200 m **medley**; Dirceu Pinto – Bocha; Dirceu Pinto e Eliseu Santos – Bocha; Lucas Prado – Atletismo – 100 m; André Brasil – Natação – 200 m **medley**; Deanne Silva – Judô – Acima de 70 kg; Daniel Dias – Natação – 100 m borboleta; Daniel Dias – Natação – 100 m peito; Karla Cardoso – Judô – Até 48 kg; Phelipe Rodrigues – Natação – 100 m livres; Shirlene Coelho – Atletismo – Lançamento de dardo; Terezinha Guilhermino – Atletismo – 100 m; Adria Santos – Atletismo – 100 m; Adriano Lima, Clodoaldo Silva, Daniel Dias e Joon Seo – revezamento 4 x 50 m livre; Daniele Silva – Judô – 57 kg; Eliseu Santos – Bocha; Elton Santana e Josiane Lima – Remo – Skiff duplo misto; Marcos Alves “Joca” – Hipismo – estilo livre – grau Ib; Marcos Alves “Joca” – Hipismo – adestramento individual – grau Ib; Michelle Ferreira – Judô – 52 kg; Odair Santos – Atletismo – 800 m; Odair Santos – Atletismo – 5.000 m.

E mais, Sr. Presidente, do mesmo modo, nossa homenagem ao judoca Antônio Tenório, cego, que se tornou o único atleta brasileiro tetracampeão na história da competição de judô das Paraolimpíadas.

Nossa homenagem muito sentida a quem demonstra tanta saúde, mostrando que a dificuldade que a vida interpôs nesses destinos não os faz, de forma alguma, deficientes. Se o fossem, não estariam dando tanto orgulho e tantas medalhas ao Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma regimental.

Com a palavra o Senador Augusto Botelho, para uma comunicação inadiável.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR)

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, hoje, pela manhã, no Palácio do Planalto, na presença do Ministro da Educação, Fernando Haddad, e do Ministro do Trabalho, Carlos Lupi, do Vice-Presidente José Alencar e também do Presidente Lula, foram assinados cinco decretos que alteraram o Estatuto do Sistema S. Essa alteração visa permitir a gratuidade nos cursos do Sistema S para os trabalhadores de baixa renda e também para aumentar a carga horária dos cursos.

Vai ser implantada essa alteração em 2.800 Municípios do Brasil. Entre 2009 e 2014, serão investidos R\$4,8 bilhões das contribuições compulsórias do Sistema S.

No Senai, dois terços das contribuições serão utilizados para as vagas gratuitas nos programas de formação inicial continuada e nos programas de formação de nível médio. A carga horária dos cursos de formação inicial será, obrigatoriamente, no mínimo, de sessenta horas. As de formação continuada não terão limite de horas.

No Sesi, vai-se destinar um terço da receita líquida da contribuição compulsória para as vagas dos estudantes de baixa renda. Isso é uma oferta de mais cursos técnicos para muitos brasileiros, e também faz parte da complementação do Bolsa Família, como faz parte também o aumento das escolas técnicas. Até 2002, o Brasil tinha 140 escolas técnicas federais. De 2003 até hoje, já foram entregues 45 escolas técnicas no Brasil, e até 2010 serão entregues 214 escolas técnicas. No final, o investimento nessas 214 escolas – no total serão 354 escolas – será de R\$836 milhões.

A matrícula de alunos em cursos nas escolas técnicas, em 2003, era de 160 mil vagas, Senador Valter; em 2010, serão 500 mil vagas. Se a gente for somar essas vagas que vão surgir no Sistema S, vai passar de um milhão o número de vagas no ensino técnico até 2010.

Pedi essa comunicação inadiável porque acredito que o ensino técnico, de forma mais rápida e eficaz, melhora a qualidade de vida dos trabalhadores brasileiros.

Por isso, meus parabéns ao Sistema S, ao Presidente Lula, ao Ministro da Educação, Fernando Haddad, e ao Ministro do Trabalho, Carlos Lupi.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Eu queria fazer uma correção: agora é o Senador Valter Pereira, por permuta com o Senador João Pedro. Em seguida, a Senadora Ideli Salvatti, para uma comunicação inadiável. Depois, o Senador Jayme Campos, como orador.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. V. Ex<sup>a</sup> está se esquecendo de chamar os inscritos pela Liderança?

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Não. Estão aqui. É que estamos intercalando com os oradores. V. Ex<sup>a</sup> é depois do Senador Inácio Arruda. A Secretaria não me deixa errar.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– Pronto. Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. Apenas para solicitar a minha inscrição, em um momento oportuno, como Líder, devidamente designado pela Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– (Pausa.) Obrigado pela confiança. O Senador Valter Pereira estava na frente; S. Ex<sup>a</sup> tinha uma permuta com o Senador João Pedro. Em seguida, a Senadora Ideli Salvatti, para uma comunicação inadiável, V. Ex<sup>a</sup> e, depois, o Senador Antonio Carlos Júnior.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, na quinta-feira passada, compareceram ao Senado o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, e o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles. O encontro deu-se na Comissão de Assuntos Econômicos, onde foi travado amplo debate acerca das repercussões dessa crise que vem nocautteando todo o sistema financeiro internacional.

O que buscávamos ali era uma análise das repercussões a que todos nós estamos sujeitos e dos remédios adotados para proteger a economia brasileira.

Na ocasião, foram analisadas as principais estratégias do Governo e questionados alguns pontos da MP 443. Alguns defeitos desse diploma foram reconhecidos, e o Ministro Guido Mantega chegou a admitir reparos que o Senado Federal deve promover.

No balanço dessa memorável reunião, restou claro que franqueza em tais discussões não é necessariamente fonte de instabilidade, como muitos em tais circunstâncias chegam a cogitar. Ao contrário. A segurança com que essas autoridades sustentaram as medidas de proteção à economia e ao mercado financeiro interno só fez bem. Tanto é verdade que, enquanto fluíam as discussões na CAE, a bolsa de valores se recuperava.

Na intervenção que fiz, Sr. Presidente, abordei dois aspectos que considero essenciais. O primeiro deles diz respeito à saúde das nossas reservas internacionais, das reservas monetárias do País. Preocupo-me com elas como qualquer brasileiro consciente. Afinal, são US\$230 bilhões que foram aplicados no

mercado norte-americano. Pouco menos de US\$30 bilhões já foram devorados pelas medidas de socorro que as autoridades monetárias adotaram para enfrentar os primeiros sinais da crise. Mas algo em torno de US\$200 bilhões remanescem nos cofres de Wall Street. Para países desenvolvidos, risco de tamanha magnitude pode até ser suportável. Para o Brasil, não! A integridade dessa dinheirama é uma questão de vida ou morte para países do nosso porte e do estágio de desenvolvimento por que estamos passando.

À minha indagação o Presidente Henrique Meirelles garantiu que essas reservas foram investidas em títulos conservadores e seguros. Se, de fato, essas reservas não correm riscos, não estão expostas à erosão, é preciso cumprimentar, congratular pelo comedimento e a diligência do Presidente e toda a equipe do Banco Central.

O outro questionamento que fiz relacionava-se ao papel que poderia ser reservado à agricultura e à pecuária neste momento de tamanha crise. Estou convencido, Sr. Presidente, de que no agronegócio está o melhor remédio para mitigar os efeitos tão deletérios da crise. Basta olhar os números da safra 2008/2009. A produção de arroz, soja, milho, algodão e de todos os demais grãos está projetada em 145 milhões de toneladas aproximadamente. Os números são da Conab – Companhia Nacional de Abastecimento. Todavia, Sr. Presidente, a Confederação Nacional da Agricultura avverte para a possibilidade de uma queda pronunciada nesta safra. Seria uma redução de algo em torno de 7,2 milhões de toneladas.

Essa retração seria resultado da crise de crédito e dos preços dos insumos. Agricultores, até mesmo tradicionais, estariam propensos a plantar sem adubo, como forma de contornar estas dificuldades: nos preços dos insumos e de crédito.

A confirmar os riscos apontados pela CNA, o agronegócio teria sério comprometimento de produtividade e de renda futura.

A despeito de dificuldades crônicas, que historicamente enfrenta, a produção do campo vem acrescentando monumentais somas às nossas reservas cambiais. Mesmo com as pressões dos monopólios que controlam os fertilizantes e defensivos e do câmbio, que vem prejudicando as exportações, o setor tem-se mostrado competitivo.

Só em 2007, as **commodities** agrícolas responderam com US\$58 bilhões de dólares das exportações brasileiras. A soja contribuiu com US\$11,3 bilhões de dólares no ano passado. Apenas a China importou cerca de US\$3,8 bilhões dessa leguminosa.

Por tudo isso, Sr. Presidente, estou convencido de que o agronegócio é uma verdadeira terapia para

a crise econômica do ponto de vista do nosso País. Afinal, alimento é prioridade hoje e será prioridade amanhã. Prioridade aqui, prioridade alhures.

Pode reduzir a demanda de aço, de carro, de avião, de calçado, de roupa, de perfume, de passagens e de tantas outras coisas. Já a demanda por comida, esta não tem como estancar.

É verdade que a falta de crédito poderá comprometer as metas de produção de muitos países e repercutir nos preços. Todavia, se o Governo Brasileiro priorizar a aplicação de sua poupança na agropecuária, a resposta poderá ser a mais generosa de todos os setores da economia brasileira.

Logo após o desfecho da crise, o Presidente Lula declarou que daria ênfase ao mercado interno e estimularia a produção agrícola.

A resposta do Ministro Guido Mantega, na memorável reunião da CAE, confirmou essa opção do Governo.

Todavia, o Governo precisa enfrentar alguns galhos. Os preços dos fertilizantes, por exemplo!

A Cooperativa Industrial de Cascavel, no Paraná, informa que os gastos com fertilizantes e óleo diesel corresponderam a 40% do custo agrícola em 2007, e não parou de crescer e não parou de sofrer reajustes.

Só o adubo teve reajuste de mais de 75% nos últimos 12 meses.

É claro que tamanha escalada de custo vem acompanhada de perigoso potencial de frustração que, a qualquer momento, pode comprometer o belo desempenho do agro-negócio brasileiro.

Quanto ao óleo diesel, cobrei do Ministro da Fazenda a mesma prática do mercado internacional.

Se, lá fora, o petróleo teve uma redução de mais de 50%, não há justificativa para continuar cobrando aqui o mesmo preço que se praticava antes da crise.

A própria Petrobras está vendendo petróleo no exterior abaixo de 50% do que vendia anteriormente.

Não repassar para o consumidor brasileiro essa gritante redução de preço, é atitude muito estranha, a qual o Ministro Guido Mantega não conseguiu me responder convenientemente. A resposta foi tibia, vacilante, e não assumiu nenhum compromisso de que vá conduzir o preço desse combustível para melhorar as condições da agricultura. É uma atitude estranha e ruinosa para o custo da produção agrícola brasileira de que vá conduzir o preço desse combustível para melhorar as condições da agricultura. É uma atitude estranha e ruinosa para o custo da produção agrícola brasileira.

Neste momento de crise, é chegada a hora de rompermos essa atitude parcimoniosa que orienta a política agrícola brasileira e contemplarmos o agrone-

gócio com os subsídios de que ele precisa para compensar perdas havidas em outros setores.

É hora de fazer algo parecido com o que fazem países da Europa, da Oceania, e os Estados Unidos, para incrementar a produção do setor. Subsidiar a agricultura ou, pelo menos, desonera-la do seu custo de produção e também da comercialização é um meio seguro para compensar outras áreas que serão duramente afetadas pela crise.

Portanto, Sr. Presidente, na fala do ilustre Ministro Guido Mantega e no compromisso assumido com esta Comissão, é preciso que saímos do discurso e partamos para a prática. Com isso, nós vamos dar uma grande contribuição para minorar o sofrimento de tantos setores que vão enfrentar dificuldades terríveis neste momento de crise.

Era essa a nossa intervenção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra, a Senadora Ideli Salvatti, para uma comunicação inadiável.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Romeu Tuma, é uma hora feliz a Casa estar sendo presidida por V. Ex<sup>a</sup>, que tem tanto amor pelo meu Estado, pois quero registrar a presença na tribuna de honra da Casa do Prefeito reeleito de Parintins, Bi Garcia; dos Vereadores também do Município de Parintins, no Amazonas, Juscelino Manso, Mateus Assayag, Walter Lobato e José Walmir; e de uma figura ímpar, o Caru, que é artista do Boi Caprichoso, que hoje em dia orienta praticamente tudo que é carnaval bonito que o Rio de Janeiro faz.

Então, registro, com muita honra para nós todos, imagino, a presença de figuras que representam tão bem o meu Estado.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– A Mesa se associa a V. Ex<sup>a</sup>, homenageando seus vereadores e o Caprichoso.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Esqueci, Sr. Presidente, de uma figura que lutou muito por liberdade no País, hoje proprietário do jornal **Diário de Petrópolis**, jornalista Paulo Antônio Carneiro Dias, que também nos dá a honra de estar presente aqui nesta Casa. Quando a imprensa silenciava, ele abrigava quem não tinha voz, ou dando emprego a jornalistas perseguidos pela ditadura ou dando espaço jornalístico, muitas vezes censurado, para aqueles

que estavam proibidos de escrever na chamada grande imprensa.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – A Ata registrará as ilustres presenças.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Pela ordem, Senadora.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Apenas para solicitar a minha inscrição para falar pela Liderança do Bloco, uma vez que o Senador Tião Viana o fez pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – V. Ex<sup>a</sup> já está inscrita.

Senadora Ideli com a palavra.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente. Quero cumprimentar todos os Parlamentares aqui presentes, toda a delegação de Parintins, que tive a honra e o prazer de conhecer no último festival. Assisti maravilhada a tudo o que a criatividade da nossa população amazônica consegue produzir naquela belíssima festa.

Mas o que me traz à tribuna é uma reunião de que tive a oportunidade de participar com a Ministra Dilma e com a Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção no final desta manhã. Foi uma reunião importante, porque a construção civil é o setor que efetivamente cresceu muito, beneficiado por inúmeras ações, atitudes do Governo Federal, do Governo Lula.

Esse setor emprega milhões de brasileiros e está colocado em todos os Municípios. Em qualquer canto deste País, existe a área da construção civil, seja na indústria, no comércio ou nas obras que toda e qualquer prefeitura tem a obrigação de realizar. E até na obra realizada individualmente, pelas pessoas, quando constroem a sua residência, a sua moradia. Portanto, é um setor que merece toda a atenção, todo o apoio, porque sustenta boa parte do crescimento atual do nosso País. E foi um setor que durante quase três décadas esteve reduzido praticamente a um crescimento pífio, quase à estagnação, a menos de 1%, por anos seguidos. Agora nós temos, há quase 3 anos, crescimentos que têm ultrapassado a casa dos 8%, 9%, 10%, 12%. Para este ano, há previsão de crescimento muito significativo. Para as pessoas terem uma idéia da importância desse setor, no ano passado, toda a cadeia produtiva da construção civil foi responsável por nada mais nada menos do que 8,5% do PIB, do Produto Interno Bruto do Brasil, em 2007. É uma cadeia que emprega apro-

ximadamente 10 milhões de brasileiros. Portanto, na reunião com a Ministra Dilma Rousseff, hoje no final da manhã, falou-se de algo que tem grande repercussão. A reivindicação ou a questão colocada na mesa, hoje pela manhã, é absolutamente relevante, e quero aqui externá-la nessa comunicação inadiável.

Várias medidas foram adotadas recentemente para conter a crise na questão do crédito; medidas que estão na MP 443, que permite à Caixa Econômica comprar ações de empresas, de incorporadoras, para que os investimentos na área da construção civil – principalmente os grandes investimentos da área da construção civil – não parem. Outra medida foi adotada pela Caixa Econômica, disponibilizando 10 bilhões para ampliar o crédito, para que continuemos com a máquina da construção civil, do setor imobiliário aquecida.

Nesse encontro, não estavam pequenos industriais, estavam empresas como a Votorantim, como empresas de tinta, dizendo que essas medidas são muito importantes, mas não bastam. Por quê? Senador Romeu Tuma, é impressionante ouvir uma empresa como a Votorantim dizer que, mesmo com todas as obras, com as grandes usinas, com todo o *boom* do mercado imobiliário dos grandes prédios, dos grandes condomínios, aproximadamente 70% do cimento vendido no Brasil não é para esse setor. É para o consumidor individual, aquele brasileiro, aquela brasileira que vai à lojinha, a um dos 138 mil postos de venda e revenda de material de construção do nosso País, que compra e coloca na sua bicicleta um ou dois saquinhos de cimento e guardam para quando tiver comprado a tinta, o tijolo, a fim de poder fazer a obra.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Fazer o puxadinho.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – É o tal do puxadinho que muita gente chama de informal, mas de informal não tem nada, porque são as lojas, são os pequenos grupos de trabalhadores da construção civil que fazem as obras ou então a própria família, o tal do mutirão, que acaba executando a obra.

O que foi colocado na mesa hoje é muito importante, ou seja, tudo o que já foi feito até agora é ótimo, excelente, mas não resolve o problema do indivíduo, que é o grande motor do setor da cadeia produtiva da construção civil. Portanto, eles foram apresentar, eles foram levar à Ministra Dilma Rousseff a questão de retomar e ampliar o crédito.

Tem de se ampliar o crédito individual no financiamento pela Caixa Econômica por meio do Construcard – um cartão que permite às famílias financiarem material de construção, hoje na faixa atual de R\$7 mil –, para, no mínimo, R\$25 mil, que é o custo de uma residência um pouco mais razoável. Tem de se ampliar

o crédito para as pessoas poderem comprar o seu material picado mesmo.

A outra questão é a desoneração de mais produtos da indústria da construção civil. Aquela desoneração da famosa cesta básica dos materiais de construção deu resultados extremamente positivos. A Fundação Getúlio Vargas fez os cálculos: 0,8% do crescimento do PIB em 2007 foi fruto da desoneração da cesta básica e do material de construção; o crescimento de 0,76% no emprego do Brasil inteiro também foi fruto da desoneração. Portanto, se desonerasse e, se for possível, zerar a alíquota do IPI nos materiais de construção, teremos crescimento, desenvolvimento, emprego e melhoria das condições de vida de boa parte da população brasileira.

O aumento do crédito individual e a melhoria do preço do produto aquecerão a cadeia da construção civil, da qual, volto a dizer, 60% dependem exclusivamente do consumidor individual, do brasileiro e da brasileira que compram individualmente no varejo da construção civil.

A Ministra Dilma ficou bastante impressionada com os números – boa parte já conhecia – e disse que, com muito empenho, levará essas reivindicações à deliberação do Governo, até porque elas vão ao encontro da forma como o Presidente Lula quer enfrentar a crise: com o País crescendo, gerando emprego, investindo e fazendo com que o crédito se amplie e a tributação diminua.

Sr. Presidente, fiquei muito satisfeita com a reunião e não poderia deixar de fazer o registro. Temos acompanhado o setor da construção civil desde as primeiras horas, desde os primeiros movimentos para a desoneração da cesta básica. Sabemos do empenho e sabemos do resultado.

Sou de um Estado onde a indústria da construção civil tem grande peso, inclusive com marcas de grande repercussão nacional. Por isso, sou parceira e quero continuar assim durante todo o meu mandato porque este setor, construção civil, melhora a vida das pessoas, aquece a economia, gera emprego e responde muito rápido, Senador Romeu Tuma. Para medidas adotadas em 2006, o resultado já era crescimento do PIB de quase 1% em 2007.

Agradeço a oportunidade de poder estender-me um pouquinho mais.

Entendo que este é um assunto de muito interesse. Como disse a Ministra Dilma, será olhado com muita atenção o aumento do crédito individual para as pessoas poderem continuar fazendo seus famosos “puxadinhos”, melhorando a sua habitação, reformando, ampliando, construindo, como também a diminuição dos impostos nesse setor, porque realmente be-

neficia, e muito, a população brasileira, como já ficou comprovado nas desonerações feitas na cesta básica do material de construção.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Muito bem, Senadora!

Senador Jayme Campos, antes de passar a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, gostaria de saudar os estudantes do Colégio Delta, de Goiânia.

Nossos agradecimentos pela presença!

Com a palavra o Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Romeu Tuma, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, na semana passada, vim a esta tribuna para pedir moderação das partes envolvidas na negociação do movimento grevista da Polícia Civil em Mato Grosso, no sentido de que ambas mantivessem acesa a chama do diálogo, evitando, assim, a radicalização de posições, tão prejudicial a nossa comunidade.

Fiz um apelo à reflexão, tanto do Governador Blairo Maggi quanto dos líderes da categoria, para que buscassem no entendimento uma maneira de aprimorar a prestação de serviço da segurança para nossa população. Por força de ofício, não me furtei ao dever de apontar algumas falhas das autoridades estaduais na gestão do setor, mas o fiz de forma responsável e imprevisível, sem agredir ou atacar ninguém.

Felizmente, ontem à tarde, a greve teve seu epílogo. Tanto os representantes do Governo quanto os sindicalistas abriram-se de forma franca ao debate e conseguiram chegar a um ponto consensual. Os dois lados abriram mão de certas postulações para chegar ao entendimento. Era exatamente isso o que eu preconizava em pronunciamento feito na semana passada. Fiz um apelo contra a intolerância e a favor da boa gestão na área de segurança pública.

Mesmo com o fim do movimento, esse episódio deixa algumas nódas, feridas expostas no relacionamento entre os profissionais da Polícia Civil e a cúpula do Governo estadual. A greve durou seis dias, o suficiente para demonstrar a fragilidade de nossa malha protetora. Algumas informações vieram à tona e deixaram nossa sociedade perplexa com a falta de estrutura da segurança pública estadual.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, vamos aos fatos: Mato Grosso vive atualmente uma séria crise na área de segurança pública, não somente pela paralisação dos investigadores da Polícia Civil, mas também pela falta de aptidão do Palácio Paiaguás em promover uma profunda e eficiente reestruturação nesse setor.

Os efeitos dessa apatia gerencial se refletem nos índices de violência, que fazem de Mato Grosso,

atualmente, um dos territórios mais perigosos do País. Digo isso com profunda tristeza, pois nossa região é um sinônimo de bons exemplos de prosperidade e de dinamismo. Nossa gente é trabalhadora, pacífica e arraigada aos mais nobres valores da tradição de honradez do povo brasileiro

Portanto, a paralisação praticada pelos investigadores foi apenas a ponta do *iceberg* dos desacertos na segurança pública estadual. Basta dizer que, há vinte anos, existiam 214 delegados trabalhando em Mato Grosso. Naquela época, havia 58 municípios no Estado. Hoje, contamos com 141 municípios, e o número de delegados decresceu para 207 profissionais.

Na verdade, temos 26 comarcas e 42 municípios sem delegado de polícia, o que é muito grave. O que configura um flagrante desrespeito à Lei Estadual nº 7.935/03, que fixa um efetivo de 400 delegados para cobrir nosso vasto território de 906 mil quilômetros quadrados. A mesma legislação impõe um quadro mínimo de 1.200 escrivães e quatro mil investigadores. Mas a realidade é muito diferente: a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso possui apenas 400 escrivães e menos de 2.000 investigadores. Ou seja, um **déficit** da ordem de aproximadamente 200% de agentes de polícia.

A falta de pessoal acaba redundando na elevação dos índices de criminalidade na região. O Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros de 2008, editado por entidades do próprio Governo Federal, aponta três cidades mato-grossenses entre as dez localidades com maior taxa média de homicídios no nosso País. São elas: Colniza, Itanhangá e Juruena.

Esse mesmo levantamento, Senador Augusto Botelho, atesta que ocorreram 870 assassinatos em Mato Grosso no ano de 2006 – período de coleta dos dados referentes a essa amostra. Na mesma ocasião, o Pentágono divulgou o número de baixas do Exército Americano nos três primeiros anos de conflito no Iraque. Segundo o governo ianque, foram 2.500 soldados mortos em combate contra o terrorismo naquela guerra.

Ora, se tomarmos como base esses números, a média de vítimas americanas no Iraque foi de 833,3 combatentes por ano até aquela data, ou seja, um índice inferior aos mortos por homicídio em Mato Grosso em 2006, que, segundo o Mapa da Violência, foi de 870 vítimas.

Vale a pena ressaltar que, desses mortos em território mato-grossense, 283 foram jovens na faixa de 15 a 24 anos. Moços tombando num campo sem honra, vitimados pelo tráfico e por gangues que disputam domínios urbanos. É uma luta imoral entre excluídos que promovem uma verdadeira guerra civil na vizinhança de nossos lares.

Vou passar a ler algumas manchetes de jornais mato-grossenses, de forma a demonstrar o impacto da onda de violência em nosso Estado.

Senador Romeu Tuma, estão comigo alguns jornais que dizem o seguinte:

**Jornal Folha do Estado:** “Outubro bate recorde e registra 40 assassinatos”; “Roubo de carreta sustenta o tráfico”; “Geraldo, motorista de ônibus do transporte coletivo, em um ano, 25 assaltos sofridos”.

Se fôssemos enumerar todos aqui, hoje mesmo, olhando um site de Cuiabá, li: “Jovens são mortos a tiros e facadas em Várzea Grande” – lamentavelmente, a minha cidade.

E aqui está um documento do Mapa da Violência fornecido pelo Ministério da Justiça. Esse é o quadro de Mato Grosso, em que a violência tomou conta não só da grande Cuiabá, onde moram 30% da nossa população, mas de todos os municípios. É grave e triste; por isso, estou aqui.

Sr. Presidente, mesmo com o término da greve, persiste um desequilíbrio entre a remuneração de funções equivalentes das polícias de outros Estados do Centro-Oeste. Em Goiás, um agente recebe R\$2.700,00; no Mato Grosso do Sul, R\$1.800,00; no Distrito Federal, R\$6.500,00; e em nossa região, com o aumento aceito pelos policiais, o salário foi elevado para R\$1.700,00.

Nesse sentido, desde já, manifesto meu apoio ao projeto de emenda constitucional patrocinado pelo ilustre Senador Renan Calheiros, propondo piso nacional para os profissionais da Polícia Civil. É justo e repara equívocos de governantes desatentos ao princípio da isonomia entre carreiras afins no território brasileiro.

Enquanto a criminalidade avança, o Governo mato-grossense, inexplicavelmente, reduziu em 11,9% seus investimentos em segurança pública no ano de 2007, em relação ao exercício anterior. Essa informação consta no relatório anual do Fórum Brasileiro de Segurança.

Em relação a esses dados, o governo estadual deveria explicar à comunidade regional por que diminuiu investimentos em setor tão vital para a tranquilidade de nossos cidadãos. Se o governo continuar calado, sem elucidar tais fatos, vamos nos sentir reféns do crime, vítimas indefesas da violência.

Mas, Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, entendo que pensar na felicidade e no bem-estar de nossos cidadãos significa investir em segurança. Porque hoje esse é o item das obrigações do Estado que mais aflige nossos compatriotas. Uma simples janela aberta ou uma porta destrancada é motivo para pânico e inquietação. Investir nesse setor não quer dizer apenas armar e pagar melhor

os policiais; quer dizer treinar e capacitar profissionais. Mas, sobretudo, significa dar educação, saúde e oportunidade para nossos jovens. Com segurança pública eficiente e confiança no Estado, nossa sociedade vai promover as grandes transformações de que este País tanto precisa.

Sendo assim, Sr. Presidente, quero concluir a minha fala, dizendo, Senador Mozarildo e demais colegas Senadores, do verdadeiro desespero da nossa população mato-grossense. O nosso Estado cresceu, prosperou, hoje é o maior produtor de soja do Brasil, o maior produtor de algodão, detém o maior rebanho bovino deste País, mas, lamentavelmente, estamos passando por uma crise sem precedentes. Parece-me que o item segurança não é prioridade da atual gestão, da atual administração do Palácio Paiaguás.

Lamentavelmente, um Estado que não prioriza segurança, com certeza, não terá um crescimento propício pela atual conjuntura, em que a violência está tomando conta deste imenso País.

Faço desta tribuna um apelo ao Governador Blairo Maggi para que veja, com maior carinho, a nossa segurança, até porque, pelos dados, pelas informações relativas às nossas arrecadações, à nossa receita, Mato Grosso tem recursos suficientes para aplicação não só na capacitação, no treinamento e em melhores equipamentos, mas, acima de tudo, para dar bons salários a nossos policiais.

Para Mato Grosso, Ministro, ex-Ministro da Fazenda, ex-Ministro dos Transportes, valoroso e querido Senador Eliseu Resende, este ano, o que está previsto no orçamento, já computados os índices do PIB e da inflação, vai superar a casa de R\$1,4 bilhão, ou seja, acima daquilo que estava previsto no orçamento de 2008.

Então, nada mais justo do que encararmos a segurança pública com outra visão, para que possamos ter muito mais paz, muito mais tranquilidade e, acima de tudo, possamos ter a nossa cidadania plena, garantida, que é aquilo que está na nossa Constituição cidadã.

Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Jayme Campos, permita-me. Eu não poderia discutir com V. Ex<sup>a</sup>, teria que pedir um aparte, mas eu não poderia deixar de me manifestar, porque estou sentindo, no fundo da alma, as palavras do discurso de V. Ex<sup>a</sup> em relação ao desrespeito à área de segurança pública. Ela não atinge só o seu Estado. Se analisarmos por inteiro todos os Estados brasileiros, principalmente os policiais estão sendo tratados como algo para que o Governo está de cos-

tas. Então, não há interesse em levantar a dignidade profissional dos policiais.

Eu faria um apelo até ao meu Governador de São Paulo, que é um homem ilustre. Tivemos confronto entre as polícias, que abriu cicatrizes que não podem infecionar, sob pena de não serem mais curadas.

Isso vem evoluindo com aquela angústia, aquele desânimo dos policiais. E há um grande risco – e peço perdão, por ser delegado de polícia –, que leva, às vezes, à corrupção pela falta de ânimo, pela falta de atenção, pela falta de investimentos na segurança pública, principalmente no homem de segurança pública, que merece o respeito da sociedade. Sem dúvida alguma, há dignidade nessa função, que é por vocação. Quem não for policial por vocação tem que se demitir, porque não conseguirá sobreviver, nem prestar o serviço, nem honrar o juramento que faz de servir ao próximo.

Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e peço licença para que seu discurso não sirva só para Mato Grosso, e, sim, para todo o País, onde a situação da segurança vem se agravando. Vejo às vezes os Senadores do Pará, Flexa Ribeiro e outros, trazendo problemas sérios na área de segurança. Trago aqui, com muita angústia, os problemas de São Paulo.

V. Ex<sup>a</sup> levantou um problema do piso salarial, sem afastar a isonomia. A isonomia e o piso são coisas distintas. Ela tem de ser colocada dentro das profissões liberais que exigem a mesma formação profissional. V. Ex<sup>a</sup> realmente tocou no âmago da questão. Obrigado e desculpa por estar aproveitando do seu tempo.

Pela ordem, Senador Eliseu Resende.

**O SR. ELISEU RESENDE** (DEM – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Queria registrar, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, a presença, neste plenário, do Prefeito Maurílio Guimarães, da cidade de Curvelo, centro geográfico de Minas Gerais e do Brasil. O prefeito termina uma administração brilhante. É preciso assinalar que Minas é considerada o coração do Brasil, pelo menos para os mineiros, e Curvelo, o coração de Minas Gerais. De forma que é muito importante, no plenário do Senado da República, receber hoje a visita desse competente prefeito, Maurílio Guimarães, que deixa a administração da cidade marcada por um mandato promissor, profícuo, que vai melhorar a qualidade de vida do povo de Curvelo.

Meus parabéns ao Prefeito Maurílio Guimarães.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – A Mesa incorpora a saudação e a honra da sua visita e fará registrar em Ata.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior, pela ordem.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o mundo todo acompanhou, no dia de ontem, as eleições nos Estados Unidos da América do Norte, que teve como vencedor o Senador Barack Obama. Estou encaminhando à Mesa um requerimento, nos termos o art. 222 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, para que seja consignado nos Anais do Senado votos de congratulações ao Presidente eleito dos Estados Unidos da América, Senador Barack Obama.

Requeiro, ademais, que o voto de congratulações seja levado ao conhecimento de Sua Excelência, o Embaixador dos Estados Unidos no Brasil, o Sr. Clifford Sobel.

Barak Obama graduou-se em Ciências Políticas pela Universidade de Columbia, em Nova Iorque, para depois cursar direito na Universidade de Harvard, graduando-se em 1991. Foi o primeiro afro-americano a ser Presidente da Harvard Law Review. Fez sua carreira política em Chicago, Illinois, cidade onde trabalhou, conheceu sua esposa, constituiu família e, durante anos, foi líder comunitário e professor de Direito Constitucional em uma universidade local.

Como membro da minoria democrata, no período de 2005 e 2007, ajudou a criar leis para controlar o uso de armas de fogo e para promover maior controle público sobre o uso de recursos federais. Surgindo na atual legislatura, contribuiu para a adoção de leis que tratam de fraude eleitoral, da atuação de lobistas, mudanças climáticas, terrorismo nuclear e assistência a militares americanos após o período de serviço.

Surgindo como o baluarte das reformas políticas, econômicas e sociais necessárias aos Estados Unidos, foi, na madrugada de quarta-feira, dia 05 de novembro de 2008, eleito o 44º Presidente dos Estados Unidos, com uma margem de 338 contra 163 votos no Colégio Eleitoral. É o primeiro Presidente negro eleito no país.

Então, encaminho à Mesa – e peço que seja colocado para aprovação do Senado – o voto de congratulações ao presidente eleito dos Estados Unidos, Senador Barack Obama.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior, pela Liderança do DEM.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, permita-me.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Pois não, Senador.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de compartilhar da assinatura do seu requerimento, se assim V. Ex<sup>a</sup> o permitir.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Tenho a impressão de que V. Ex<sup>a</sup> fez requerimento em nome do Senado.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Em nome do Senado Federal o estou apresentando, e o Senador Wellington quer subscrever o requerimento que faço.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Eu também gostaria de me incorporar.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Com muita honra também, Senador Romeu Tuma.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Obrigado, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 1.334, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Congratulações ao Presidente eleito dos Estados Unidos da América, Senador Barack Obama.

Requeiro, ademais, que o Voto de Congratulação seja levado ao conhecimento de Sua Excelência o Embaixador dos Estados Unidos no Brasil, Sr. Clifford M. Sobel.

#### Justificação

Barack Obama graduou-se em Ciências Políticas pela Universidade Columbia em Nova Iorque, para depois cursar Direito na Universidade de Harvard, graduando-se em 1991. Foi o primeiro afro-americano a ser Presidente da Harvard Law Review.

Fez sua carreira política em Chicago, Illinois, cidade onde trabalhou, conheceu sua esposa, constituiu família e onde durante anos foi líder comunitário e professor de Direito Constitucional numa universidade local.

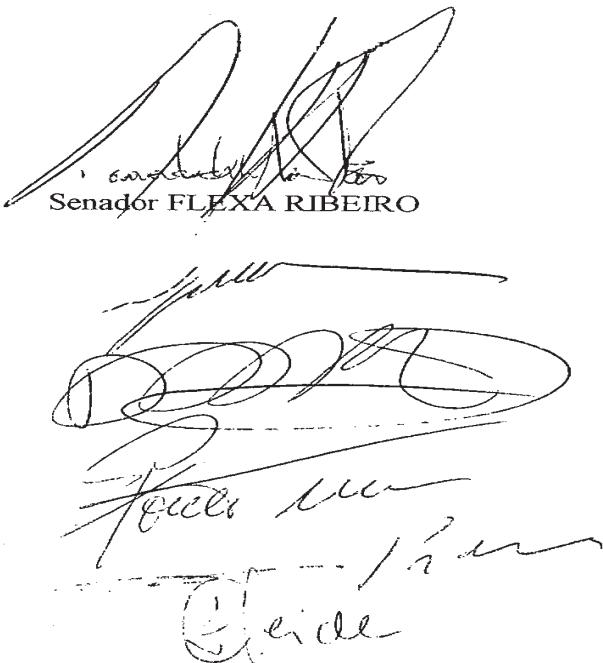
Como membro da minoria democrata no período entre 2005 e 2007, ajudou a criar leis para controlar o uso de armas de fogo e para promover maior controle público sobre o uso de recursos federais.

Na atual legislatura, contribuiu para a adoção de leis que tratam de fraude eleitoral, da atuação de lobistas, mudança climática, terrorismo nuclear e assistência para militares americanos após o período de serviço.

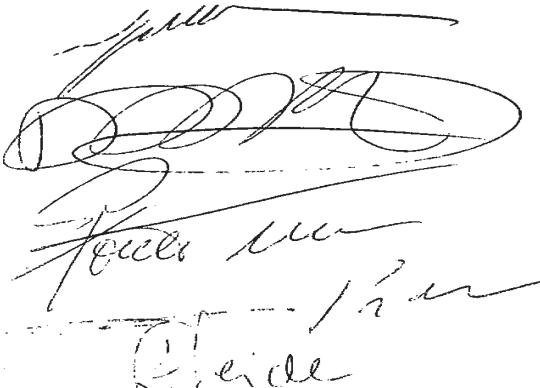
Surgindo como o baluarte das reformas, políticas, econômicas e sociais, necessárias aos Estados

Unidos foi, na madrugada de quarta-feira, dia 5 de novembro de 2008, eleito o 44º Presidente dos Estados Unidos. Com uma margem de 338 contra 163 votos no Colégio Eleitoral é o primeiro presidente negro eleito no país.

Sala das Sessões, 5 de Novembro de 2008.



Senador FLEXA RIBEIRO



Antônio Carlos Júnior

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)  
– O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA). Pela Liderança do DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a Bahia, como a maioria dos Estados brasileiros, vem sofrendo as agruras típicas de uma economia que tenta crescer a despeito de contar com uma infra-estrutura aquém de suas necessidades.

Vejam o caso do Porto de Salvador – um problema que vem inquietando o empresariado baiano e que, se nada for feito para resolvê-lo, trará ainda mais prejuízos para a economia baiana do que já vem causando.

É vexatória a situação em que se encontra o Porto de Salvador, considerado, atualmente, um dos maiores entraves para o crescimento da Bahia.

Sua capacidade está esgotada e importadores e exportadores pedem uma solução.

Somente no primeiro semestre deste ano, 18% dos mais de sete milhões de toneladas de cargas do comércio exterior baiano foram desviados para portos de outros Estados – um prejuízo de R\$50 milhões para o Estado.

De um lado, a Companhia Docas do Estado da Bahia (Codeba) diz que a expansão do porto acontecerá, mas joga para 2009 o início do processo licitatório. De outro lado, a iniciativa privada se vê obrigada a buscar alternativas. Uma delas é a construção de terminais próprios, na tentativa de driblar a ineficiência dos equipamentos atuais.

Por ano, hoje, o porto consegue receber, para carga e descarga, algo em torno de 155 mil caminhões, e apenas a ampliação prometida elevaria a movimentação, a partir de 2014, para 450 a 500 mil carretas por ano.

O fato, Sr. Presidente, é que é fundamental para a Bahia expandir o comércio internacional e que a atividade portuária seja revitalizada imediatamente. Aliás, isso é fundamental não apenas para a Bahia, pois, hoje, mais da metade de tudo o que o Nordeste vende para outros países sai da Bahia.

Não há tempo a perder!

O porto recebe cada vez menos navios. O cais é acanhado, de baixo calado, incapaz de receber navios com tamanho superior a 210 metros – dimensões extremamente modestas para os padrões atuais –, por isso é urgente a construção de um novo cais, maior, que possa receber até dois supercargueiros simultaneamente. Só assim se atenderia a demanda atual: com navios de grandes dimensões, com capacidade, no mínimo, duas vezes maior, o que proporcionaria mais eficiência e queda de custos para os usuários.

Vejam este exemplo do agronegócio: 40% da uva produzida no Vale do São Francisco não são exportados pelo Porto de Salvador, pois o terminal não suporta a demanda. O resultado é um custo adicional de 35% ao frete rodoviário para que o produto seja escoado por outros Estados – um prejuízo não apenas para o empresariado baiano, mas para todo o País, vez que esse custo adicional, de 35%, diminui a competitividade do produto no mercado internacional.

O fato, Sr. Presidente, é que não se justifica um Estado com a pujança econômica da Bahia sofrer com a atual infra-estrutura portuária.

Como salienta o presidente da Associação Commercial da Bahia, Eduardo Moraes de Castro, é inaceitável a Bahia investir no setor portuário, vital para o escoamento de mercadorias, menos do que investem outros Estados que apresentam menor desenvolvimento econômico, quer dizer, a Bahia não pode investir menos do que os outros Estados.

É preciso, insisto, uma solução urgente, que evite o completo estrangulamento do porto e que, mais do que trazê-lo para o presente, prepare-o para o futuro.

Sr. Presidente, um outro problema de infra-estrutura que aflige o empresariado e o povo baiano em

geral é o péssimo estado das estradas federais que cruzam o nosso Estado. Nossas estradas chegaram a tal ponto de degradação, de abandono, que ameaçam levar ao colapso a economia de regiões inteiras da Bahia.

Em algumas regiões, a inoperância, a omissão do Governo estadual é tamanha, que a população, impaciente, se organizou para obstruir vias com acampamentos e protestos. É o que acontece com a BR-235. Cidadãos e empresas de cidades como Casa Nova, Remanso e Campo Alegre de Lourdes se mobilizam e pressionam o Derba, Departamento de Infra-Estrutura e Transportes da Bahia, para que, afinal, comece a agir.

Autodenominados membros do Movimento dos Sem-Estradas, esses baianos, desesperados por uma solução, interditaram a BR-235, que liga Casa Nova e Campo Alegre de Lourdes, já na divisa com o Piauí, e que, atualmente, não passa de um caminho. São 265 quilômetros sem asfalto. Uma vergonha!

É de estarrecer o descaso que o Governo estadual demonstra no trato dessa questão: para se ter uma idéia, o Derba, responsável pela manutenção de rodovias na Bahia, sequer digna-se a se pronunciar a respeito dos bloqueios que acontecem na BR-235.

A verdade é que, assim como acontece em outras regiões e segmentos econômicos baianos, os moradores do norte do Estado se ressentem das promessas feitas durante a campanha ao Governo do Estado, que jamais foram cumpridas.

Até quando o Governo baiano quedará inerte, indiferente ao que acontece, ignorando os prejuízos econômicos e sociais que as condições precárias dessas estradas trazem ao Estado? É hora...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)**

– É hora de reagir, é hora de cobrar do Governo Federal uma posição.

Sr. Presidente, citei casos da minha Bahia, mas sei que problemas assim se repetem Brasil afora.

Fica, mais uma vez, o alerta: somente uma infraestrutura moderna nos garantirá um desenvolvimento sustentado, com custos de produção menores e produtos mais competitivos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)**

– Obrigado Senador.

Concedo a palavra ao Senador João Pedro, por permuta com o Senador Flexa Ribeiro. Em seguida, falará o Senador Inácio Arruda. Não estando presente, concederei a palavra à Senadora Fátima Cleide.

O Senador João Pedro, que falará como inscrito, tem a palavra por 10 minutos.

**O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, num primeiro momento da minha fala, desta tribuna, eu quero registrar a minha visita à nossa região, no último fim de semana, a convite do Comando Militar da Amazônia. Participaram vários Deputados Federais e, do Senado, participaram dessa visita ao Comando Militar da Amazônia este Senador e o Senador José Nery, do PSOL.

Visitamos, num primeiro momento, o Comando Militar da Amazônia, localizado na cidade de Manaus, a capital do meu Estado, e, em seguida, visitamos Tefé, onde há uma brigada, no médio Solimões. O Senador Wellington Salgado precisa conhecer essa região belíssima do Brasil, do Amazonas. A última etapa da visita foi feita na cidade de Tabatinga e na Vila Bittencourt, no extremo norte, ali no “pescoço” da Cabeça do Cachorro, no Município de Japurá. Temos a presença do Exército, entre Colômbia e Brasil. A via é o rio Japurá – um rio imenso – e ali está a presença do Exército Brasileiro, esta Instituição do povo brasileiro.

É muito importante que o Congresso Nacional tome conhecimento da presença não só do Exército, mas das Forças Armadas na Amazônia. Não nos iludamos acerca da cobiça internacional, dos interesses internacionais sobre a Amazônia. E não só a Amazônia brasileira, mas a Pan-Amazônia.

Nessa visita, o Comandante Militar da Amazônia, o General Heleno, num primeiro momento, fez uma exposição, Senador Augusto Botelho, sobre a presença do Exército na Amazônia, que conta com um grupamento de 25 mil homens na Amazônia, que se dividem entre a 8ª e a 12ª Região, a primeira localizada no Pará, e a 12ª no Amazonas, e nos demais Estados que a compõe. Na ocasião, perguntei ao General Heleno como era feita a subdivisão desses grupamentos, e ele disse-me que, do lado do Pará, há mais conflitos, daí a presença de 9 a 10 mil homens; os demais fazem parte da 12ª Região.

Não tenho nenhuma dúvida quanto ao Brasil não ter qualquer problema com os países-irmãos da Amazônia. A avaliação que faço é no sentido de que há interesses internacionais, não dos países que compõem a Pan-Amazônia, os nossos vizinhos, com quem temos boa relação cultural, relação econômica. O meu Estado, o Amazonas, mantém com a Venezuela importante relação comercial, pelo que produzimos na Zona Franca de Manaus.

Sr. Presidente, estou satisfeito com a visita. O General Heleno foi muito gentil com a comitiva, com-

posta por Deputados Federais e Senadores, oportunidade em que discutimos soberania. Temos de ter uma relação com o General Heleno no sentido de respeitar as suas opiniões.

É evidente que não se pode abrir mão da competência de cada ente federativo, de cada instância de poder. Vivemos em um estado democrático de Direito, no qual precisamos respeitar as opiniões e reconhecer a competência de cada instituição e do seu papel, respeitar a competência e o limite de cada instituição.

Penso ser muito importante a presença do Exército. É muito importante e fundamental que o Ministro da Defesa, Nelson Jobim, tenha um olhar especial sobre a Amazônia sob o ponto de vista militar. Refiro-me não apenas à presença do Exército, mas a da Aeronáutica e da Marinha, naquela imensa região, que concentra a maior extensão de terras do território nacional. Portanto, considerei importantíssima a visita para a representação no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, sou um Senador, um cidadão, que faz o debate, que gosta do debate, que aprecia o debate sobre a Amazônia, mas só visitando a instituição, só discutindo com os membros que a compõe é que verdadeiramente teremos a noção do trabalho desenvolvido, das suas dificuldades enfrentadas, das limitações. Por isso, chamo a atenção do Ministro da Defesa no sentido de termos a presença militar com mais recursos naquela região. Precisamos disso. Tanto é que vou destinar, no que for da minha competência, emenda parlamentar para liberação de recursos para o Exército e para a Marinha.

Mas é preciso que o Ministro Jobim tenha um olhar na hora de repartir os recursos do nosso Orçamento, priorizando as Forças Armadas na Amazônia.

O problema da Amazônia não se resume entre etnias e Exército. Não é nada disso. Não está na presença do caboclo contra o Exército, ou contra a Marinha. Não. Os nossos inimigos são outros. Os nossos adversários estratégicos são outros. E não é mais a terra que está em questão na Amazônia. É a biodiversidade, a biologia, a genética, as espécies vegetais, os animais, os minérios, o petróleo, o gás, enfim, são outras as questões em jogo a incitar a cobiça internacional sobre a Amazônia.

Sr. Presidente, além de a visita haver sido exitosa e de trabalho, com certeza trouxemos elementos para Deputados e Senadores, para o Congresso Nacional, no sentido de fazermos discutirmos sobre a Amazônia e a presença do Exército na Amazônia de forma qualitativa, ou seja, com mais qualidade e mais compromisso.

Quero registrar aqui o Hino Nacional que ouvi lá. Todas as vezes em que ouvimos o Hino Nacional, ele

toca a todos nós que temos esperança, a todos nós que amamos o Brasil, a todos nós que temos utopias, pois o Hino Nacional é muito bonito.

Falei agora, no final da nossa visita, que me lembro do Hino Nacional cantado por Fafá de Belém nos comícios da inesquecível campanha pelas Diretas Já. Há pouco tempo, ouvi o Hino Nacional sendo cantado pela cantora, pela nossa intérprete, Elza Soares, na abertura dos Jogos Pan-americanos. Foi muito especial. Agora, ouvi o Hino Nacional sendo cantado por Soldados do Exército, lá na fronteira com a Colômbia, no rio Japurá. Cantaram o Hino Nacional, Senadora Fátima, e foi bonito, foi muito especial os soldados cantarem, que, em sua maioria, representam as etnias que vivem naquele território, os povos indígenas de lá. Foi um Hino Nacional muito especial.

Daí eu falar da importância da visita e da importância do Exército lá na Amazônia.

Por fim, Sr. Presidente, apenas para dizer que assinei o requerimento de autoria do Senador Flexa Ribeiro, dirigindo congratulações ao novo presidente eleito pelo povo americano.

Foi uma eleição especial, diferenciada, por conta das primárias, dos debates, da representatividade, do simbolismo de Barack Obama.

É um afro-americano. É preciso dizer isso permanentemente; é um afro-americano. Barack Obama veio como representações, aqui, da América Latina. Estudou numa academia que é uma referência internacional? Estudou. Mas ele veio do lado mais duro do tecido social americano. Barack Obama veio desse setor mais discriminado dos Estados Unidos. Então, penso que há um simbolismo muito forte no presidente eleito, e espero que o presidente escreva uma nova história. Não só este Senador, não só o requerimento já assinado por vários Senadores aqui da Casa, mas o povo africano, os setores organizados do mundo estão comemorando a vitória, principalmente porque é uma vitória que vem depois de oito anos de uma política autoritária conduzida pelo atual Presidente dos Estados Unidos. Barack Obama, na minha opinião, faz parte dessa onda que só a democracia pode propiciar e só as democracias podem compreender, símbolos, significados, como a democracia aqui do Brasil compreendeu na vitória do operário Luiz Inácio Lula da Silva, que veio dos movimentos populares, que veio do movimento sindical em 2002. É muito especial a sociedade da Bolívia votar numa liderança dos movimentos indígenas. É desafiador para a sociedade eleger um presidente que veio do movimento indígena, como Evo Morales. Enfim, essa onda especial da compreensão da sociedade faz com que, como no dia de hoje, o mundo possa abraçar a

perspectiva de uma nova postura dos Estados Unidos, com a eleição de Barack Obama.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – É evidente que faço algumas observações. Eu fico perplexo de saber, por exemplo, Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, que Barack Obama – para o qual torci, desde o início, como registrei aqui –, uma liderança, um homem que saiu de uma academia, um estudioso, um brilhante advogado, um Senador, nunca veio à América Latina. Eu fico, às vezes, me perguntando sobre esse comportamento da sociedade americana. Estou entusiasmado com a vitória, mas coloco alguns elementos, como o fato de um presidente de um país importante nunca ter descido a linha da fronteira com o México.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Então, são questões que estão embutidas nessa vitória, mas espero que Barack Obama possa inaugurar um novo momento para os Estados Unidos, para a América Latina, para a África, para a humanidade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador João Pedro, V. Ex<sup>a</sup> me permite um segundo?

Primeiro, eu acredito que o Presidente Obama aqui não veio por falta de convite. Faço um apelo para que o Presidente Lula o faça em razão da sugestão de V. Ex<sup>a</sup>.

Mas V. Ex<sup>a</sup> me deixou profundamente emocionado ao se referir à sua visita à Amazônia, onde por várias vezes estive, nessas regiões descritas por V. Ex<sup>a</sup>. E é tão emocionante ouvir o Hino Nacional, o hasteamento da bandeira e as comunidades indígenas, como os soldados, cantarem o Hino Nacional.

A emoção é diferente. Quando nós ouvimos numa cerimônia cívica também emociona, mas lá é diferente. Sentir aquele ar da floresta, a presença daquelas comunidades entrelaçadas para uma proteção à soberania – e V. Ex<sup>a</sup> falou que não é só o Exército. Lá tem o Projeto Calha Norte, que envolve vários segmentos dos órgãos públicos que até hoje não compuseram seus elementos naquela área, a Polícia Federal, a Funai e tantas outras para ocuparem já aqueles prédios que estão construídos nos pelotões de fronteira.

Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e aproveito, Coronel Mota, para que leve ao General Heleno um abraço e as nossas homenagens por tudo o que tem feito em benefício da soberania da Amazônia e do Brasil.

Parabéns, Senador!

Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. Quero apenas solicitar a minha inscrição para uma comunicação de Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito como Líder.

Jamais deixaria de inscrevê-lo.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Pela Liderança. Sem revisora da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesta tarde, o Senador Jayme Campos fez referência aqui com relação à necessidade de fortalecimento das instituições de segurança, isto é, os policiais. V. Ex<sup>a</sup> também, Senador Romeu Tuma, aparteando o Senador Jayme Campos, falava sobre a importância do piso salarial.

Sr. Presidente, já fiz um pronunciamento no dia do professor, dizendo da importância de termos a valorização profissional como marco para a mudança estrutural que precisamos fazer na educação brasileira, para que ela possa se reverter em qualidade e isso se reverte também na promoção do desenvolvimento econômico e social do nosso País.

Infelizmente, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, enquanto eleitos e eleitores ainda comemoravam o resultado das eleições municipais, três dias apenas após a realização do segundo turno das eleições no Brasil, os conservadores brasileiros revelam o seu des-caso com a educação. A Governadora do Rio Grande do Sul, Yeda Crusius; o Governador de Santa Catarina, Luiz Henrique da Silveira; o Governador do Paraná, Roberto Requião; o Governador de Mato Grosso do Sul, André Puccinelli e o Governador do Ceará, Cid Gomes, ingressaram com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no STF, contra a Lei nº 11.738/08, que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica.

O Supremo Tribunal Federal informa, em sua página na internet, que os Governadores de São Paulo, Minas Gerais, Roraima, Tocantins e Distrito Federal também apóiam a medida, embora não a tenham assinado.

Ou seja, finda as eleições, depois de três meses de promulgação da Lei nº 11.738/08, aparece a verdadeira face dos políticos conservadores deste País. Alguns se expõem assinando a Ação Direta de Inconstitucionalidade, outros, mesmo apoiando, tentam se preservar eleitoralmente, conscientes de que estão agindo contra os interesses da sociedade.

Sr. Presidente, na Adin, os Governadores conservadores alegam que não são contra o Piso Salarial Nacional, mas a lei poderia tratar única e exclusivamente do Piso, sem tocar na fixação da jornada de

trabalho, no tempo máximo de atividade em classe e estabelecer prazos.

Ora, essas alegações fogem da lógica de um Piso Salarial Nacional, haja vista que, para haver um piso tem-se que definir a qual limite de jornada de trabalho ele se refere. A jornada de no máximo 40 horas semanais para os profissionais da educação básica é por si uma jornada pesada, exigindo uma grande dedicação. Ao buscar vetar esse dispositivo, demonstram a intenção de piorar essa situação com jornadas de trabalho maiores, na contramão da luta pela qualidade da educação.

Questionam a definição de 1/3 do tempo de atividade para extraclasse, sob o argumento de que teriam que contratar mais professores, gerando, conforme o texto da Adin, “impacto pedagógico – com a introdução de novos docentes”.

Na visão desses gestores públicos, o impacto pedagógico de mais professores, isto é, de contratar mais professores para a educação brasileira, é negativo.

É lamentável, Sr. Presidente, pois os professores, que há menos de quinze dias elogiávamos aqui, Senador Mozarildo, são submetidos a jornadas estafantes e em um só emprego. Conhecemos professores que dão 32 aulas no regime de 40 horas semanais para mais de mil alunos. Muitos professores, em função dos baixos salários, têm dupla jornada ou duplo emprego, chegando a mais de 60 horas semanais de trabalho docente. O trabalho em sala de aula gera trabalho extra de preparação e avaliação, resultando numa sobrecarga de trabalho que provoca seriíssimos problemas de saúde.

Qualquer cidadão e cidadã sabe que as salas de aula lotadas e o reduzido número de professores é uma das maiores causas da baixa eficiência do processo educativo nacional, devidamente comprovado pelo Ideb.

É por isso que apresentei o Projeto de Lei do Senado nº 397, de 2008, estabelecendo metade do tempo da jornada de trabalho para atividade extraclasse.

Cabe salientar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, que durante o processo de construção da Lei nº 11.738, de 2008, que instituiu o Piso Salarial Nacional do Magistério Público da Educação Básica, os representantes das Secretarias de Educação dos Estados participaram ativamente. Basta pesquisar as publicações para encontrarmos, tanto nas agências oficiais quanto na mídia, informações sobre o debate e os seus argumentos.

Hoje, depois das eleições, dizem terem sido pegos de surpresa até mesmo na definição da data de implementação e integralização do valor do Piso Salarial Profissional Nacional.

Ora, a definição do Piso Salarial Nacional foi uma conquista da sociedade, e seu pagamento a demonstração de que o compromisso com a educação não é mera retórica, bradada nos palanques eleitorais na caça ao voto e esquecida três dias depois.

O que está acontecendo com a apresentação da Adin é um sórdido golpe. Golpe contra os trabalhadores, que acreditavam, enfim, terem sido atendidos em uma de suas reivindicações históricas; golpe contra a sociedade, que demanda por uma educação pública de qualidade, capaz de preparar adequadamente nossas crianças e jovens para o futuro; golpe contra os eleitores, que acreditaram nos discursos de apoio à educação feitos nos palanques e agora vêm a máscara cair; golpe, sobretudo, Srs. Senadores, contra a democracia brasileira, contra a Constituição Federal – e hoje, Sr. Presidente, houve uma sessão de homenagem aos vinte anos desta Constituição – e contra o Congresso Nacional brasileiro, que aprovou a Lei do Piso Salarial do Magistério Público brasileiro.

Espero, Sr. Presidente, que o Supremo Tribunal Federal não dê amparo a essa extemporânea Ação Direta de Inconstitucionalidade. A sociedade precisa e vai se mobilizar. Não podemos permitir que a política de restringir direitos e sucatear o serviço público volte a ter êxito contra a sociedade.

Educação com qualidade é direito de todos e todas. Ao fazer a discussão nacional, esta Casa e a Câmara dos Deputados estão cumprindo sua função. O Poder Legislativo apenas cumpriu o seu dever: legislou para atender o interesse da Nação.

E peço, Sr. Presidente, que conste dos Anais da Casa o documento de Adin enviada ao Ministro Gilmar Mendes.

Mas, Sr. Presidente, quero também tratar, rapidamente, de um assunto que hoje é pauta da conjuntura política no meu Estado de Rondônia.

De forma muito breve, parabenizo o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia, que, mais uma vez, de forma corajosa, por unanimidade, cassou, na noite de ontem, o mandato do Governador do Estado, em função de declarada e comprovada compra de votos no processo eleitoral de 2006.

Parabenizo o TRE e espero que os Superiores Tribunais mantenham a esperança do povo de Rondônia, retomada na noite de ontem pela decisão do TRE, de forma a acreditar novamente na Justiça brasileira.

Meu muito obrigada, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA FÁTIMA CLEIDE EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)*

Excelentíssimo Senhor Ministro Gilmar Mendes, I. Presidente do E. Supremo Tribunal Federal.



ADI - 4167

Os GOVERNADORES DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, PARANÁ, SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO SUL e CEARÁ, assistidos pelos Procuradores do Estado que subscrevem a peça, isentos legalmente de instrumento de mandato, conforme disposto nas respectivas leis orgânicas das procuradorias estaduais, vêm, respeitosamente, com fulcro no art. 103, V, da Constituição Federal de 1988, e na forma da Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, ajuizar AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE tendo por objeto os §§1º e 4º, do artigo 2º, o art. 3º, *caput*, II e III, e o art. 8º da Lei 11.738, de 16 de julho de 2008.

### I - Síntese da Ação

A fixação de um piso nacional para os profissionais do magistério público da educação básica é exigência introduzida pela Emenda Constitucional 53, de 19 de dezembro de 2006, que acrescentou ao art. 206 da Constituição Federal o inciso VIII, que dispõe:

*VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.*

Logo, excepcionalmente foi conferida competência para a elaboração de lei nacional versando sobre a remuneração de servidores dos estados, no caso, dos profissionais do magistério público da educação básica.

A par do inciso VIII, do art. 206, tem-se a alínea "e" do inciso III, do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), dispondo, *verbis*:

*Art. 60. Até o 14º (décimo quarto) ano a partir da promulgação desta Emenda Constitucional, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, respeitadas as seguintes disposições:*

(...)

*III - observadas as garantias estabelecidas nos incisos I, II, III e IV do caput do art. 208 da Constituição Federal e as metas de universalização da educação básica estabelecidas no Plano Nacional de Educação, a lei disporá sobre:*

(...)

*e) prazo para fixar, em lei específica, piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica:*

Acredita-se, no entanto, que a Lei 11.738, de 16 de julho de 2008, editada com o propósito de regulamentar, conforme informado em sua ementa, o mencionado piso salarial, **extrapolou**. Realmente, pois além de fixar um piso salarial, dispôs sobre jornada de trabalho de servidores estaduais e municipais e impôs aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios regras desproporcionais, por implicarem despesas exageradas e sem amparo orçamentário.

Significa, e isto deve ficar claro, que os autores da ação **não se insurgem contra a estipulação de um piso salarial para os profissionais da educação básica pública**. Antes ao contrário, desejam apenas que se respeite a ordem constitucional e que, portanto, a **legislação cumpra seu desiderato de regular única e exclusivamente o piso salarial**.

Portanto, o embate que se trava aqui não diz com a idéia de base – o piso salarial nacional –, presente no texto legal, mas em torno de algumas circunstâncias que dele decorrem na forma como foram postas pela Lei 11738/08 e que implicam a

extensão inconstitucional da competência extraordinária para a sua fixação e, particularmente, afetam aspectos peculiares à gestão dos interesses locais, sem destoar, contudo, do apoio incondicional às políticas públicas de gestão qualificadora da educação.

Por isso, está-se a demandar a declaração de inconstitucionalidade **parcial** da Lei 11738, de 16 de julho de 2008, conforme será demonstrado a seguir.

## II – Do Ato Normativo

Primeiramente, cumpre identificar quais exatamente os dispositivos legais objeto da ação. Tratam-se, como dito, dos §§1º e 4º, do art. 2º, do art. 3º, *caput*, e incisos II e III, e, por fim, do 8º da Lei 11.738, de 16 de julho de 2008 que possuem a seguinte redação:

*Art. 2º (...)*

*§ 1º O piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais.*

*(...)*

*§ 4º Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos.*

*Art. 3º O valor de que trata o art. 2º desta Lei passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2008, e sua integralização, como vencimento inicial das Carreiras dos profissionais da educação básica pública, pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios será feita de forma progressiva e proporcional, observado o seguinte:*

*I – (VETADO);*

*II – a partir de 1º de janeiro de 2009, acréscimo de 2/3 (dois terços) da diferença entre o valor referido no art. 2º desta Lei, atualizado na forma do art. 5º desta Lei, e o vencimento inicial da Carreira vigente;*

*III – a integralização do valor de que trata o art. 2º desta Lei, atualizado na forma do art. 5º desta Lei, dar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2010, com o acréscimo da diferença remanescente.*

*Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (g.n.)*

Em uma rápida análise, percebe-se que o legislador dispôs, efetivamente, acerca da jornada de trabalho dos profissionais da educação básica, nos §§1º e 4º, do art. 2º.

E, o que é ainda mais grave, por força do art. 8º, esta disposição se encontraria em vigor desde o dia 17 de julho, sem que a Estados, Distrito Federal e Municípios tenha sido dada oportunidade sequer de compreender e estimar a repercussão que a regra, que não é prevista pelas normas constitucionais, poderia acarretar.

Precipitação que se verifica, igualmente, nas regras do art. 3º, que fixou em seu *caput* piso retroativo e determinou, em seus incisos, a sua implantação, sob forma de *vencimento inicial*, já a partir de 1º de janeiro de 2009, sem levar em consideração qualquer norma de ordem orçamentária e tampouco a situação concreta de Estados, Distrito Federal e Municípios.

De modo que, em síntese, tem-se que se apresentam como inconstitucionais as regras da Lei 11738, de 16 de julho de 2008, concernentes à:

- composição da jornada de trabalho dos profissionais da educação básica, como aparece nos §§1º e 4º, do art. 2º;
- retroação do valor estabelecido como piso salarial, constante do art. 3º;
- transformação do *piso salarial* em *vencimento básico*, como definido no mesmo art. 3º;
- eficácia imediata da jornada de trabalho disposta nos §§1º e 4º, do art. 2º, consoante disposto no art. 8º.

Está-se certo, portanto, de que há inconstitucionalidade nas regras em questão, bem como da necessidade de o mais rapidamente possível pôr fim a qualquer controvérsia em torno de sua exigibilidade, eis que põem em risco a autonomia e o desenvolvimento do sistema de ensino de Estados, Distrito Federal e Municípios, como será demonstrado a seguir.

### **III – Razões para Declaração da Inconstitucionalidade**

*a) Incompetência e Afronta à autonomia dos entes federados: A afetação dos princípios da especialização de funções e federativo.*

*a.1. Afetação da especialização de funções:*

Assentado o cabimento da ação, cumpre assimilar as razões para a declaração de sua procedência. Tem-se primeiramente que, quanto à Lei 11738, de 16 de julho de 2008, houve clara extração da autorização constitucional, na medida em que **não se limitou o legislador ordinário a fixar um piso** para a categoria dos profissionais da educação básica, recordando-se que se trata de **autorização de natureza extraordinária**, na medida em que a remuneração dos servidores públicos deve ser fixada por lei de iniciativa privativa, no caso, dos Chefes dos Executivos estaduais.

Ora, como cediço, é regra de hermenêutica que **às regras excepcionais se aplica interpretação restritiva**, revelando-se desde logo a invalidade dos §§ 1º e 4º, do art. 2º da Lei 11738, de 16 de julho de 2008, que, na realidade, trataram de jornada, não de remuneração.

Realmente, na situação concreta, o legislador, excedendo os limites da atribuição constitucional, dispôs sobre uma jornada de apenas quarenta horas semanais e prescreveu regra quanto à estrutura da jornada de trabalho dos profissionais do magistério público da educação básica, conforme disposto no art. 2º, §§ 1º e 4º, mais acima transcritos, malgrado estes sejam servidores de Estados, Distrito Federal e Municípios.

Logo, fica evidente que a Lei 11738, de 16 de julho de 2008, **dispôs sobre jornada de trabalho dos servidores públicos estaduais**, matéria que é igualmente **afeta à iniciativa privativa do Chefe do Executivo local**. Deveras, por quanto se inclui na formulação do **regime jurídico do servidor**, consoante dispõe a Constituição Federal no art. 61, §1º, II, c. Esta regra é, consoante pacífico entendimento deste Supremo Tribunal Federal, de **aplicação obrigatória no âmbito dos Estados** (STF, ADI1895/SC, Min. SEPÚLVEDA PERTENCE).

Conseqüentemente, é inegável que a Lei 11738, de 16 de julho de 2008, excede os limites da disposição constitucional que autorizou sua edição, redundando

em sua invalidade, e infringiu regra de atribuição de competência, resultando na inconstitucionalidade dos dispositivos legais arrolados.

#### *a.2. Afetação ao princípio federativo*

A iniciativa do legislador, sob outra perspectiva, implicou patente **violação ao princípio da federação**, que assegura a autonomia aos entes federados, nos termos dos art. 1º, *caput*, 25, *caput* e §1º, e 60, §4º, I, da Constituição Federal:

*Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos (...)*

*Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.*

*§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.*

*Art. 60. (...)*

*§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:*

*I - a forma federativa de Estado;*

Sobre a autonomia dos Estados, na obra de Gilmar Ferreira Mendes, Inocêncio Mártires Coelho e Paulo Gustavo Gonçalves Branco, encontra-se a seguinte passagem, que resume a problemática atual:

*É característico do Estado federal que essa atribuição dos Estados-membros de legislar não se resuma a uma mera concessão da União, mas traduza um direito que a União não pode, a seu talante, subtrair das entidades federadas, a um direito previsto na Constituição Federal.*

*(Curso de Direito Constitucional. São Paulo, Saraiva, 2007, p. 754, g.n.)*

A Lei 11738, de 16 de julho de 2008, portanto, na medida em que procurou dispor sobre questão da competência dos Estados, constitui atentado à autonomia constitucionalmente assegurada, devendo ser declarada inconstitucional.

E tal aspecto fica ainda mais robustecido quando se vislumbra a estrutura do sistema de ensino instituída pelo constituinte, o qual, à semelhança do sistema de saúde e como expressão da forma federada de organização, se desenha demarcado por uma estrutura de cooperação, por um lado, e, de outro, por um modelo de *localização das políticas e estruturas de ensino*, ou seja, por um processo de aproximação dos serviços de ensino do Poder Local, com a respectiva responsabilidade alargada das estruturas federativas estadual e municipal, no modelo adotado no Brasil.

Dispõe-se constitucionalmente:

*Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.*

*§1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.*

*(...)*

*§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, os Estados e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.*

Ou seja, a Constituição Federal não estipulou qualquer hierarquia entre os sistemas de ensino dos entes federados, não se podendo, destarte, admitir intervenção de um sobre o outro, como peculiar a uma federação. De fato, o que se deve concluir a partir das regras constitucionais atinentes à educação é que o legislador procurou construir um sistema baseado na colaboração entre as diversas entidades da federação, bem como entre Poder Público e sociedade civil, com o objetivo de atender às expectativas educacionais da população.

Existe, infelizmente, um vezo de se identificar na condição da União posição de comando, que não se revela particularmente na hipótese em apreço.

Nem mesmo a admissão das funções redistributiva e supletiva da União permite especular sobre a existência de precedência normativa, já que antes representam encargo que a atribuição de competência, ou poder, tendo o constituinte tomado o cuidado de esclarecer a forma pela qual a União deveria exercer ditas funções, qual seja,

mediante **assistência técnica e financeira** aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Conseqüentemente, sendo autônomos, conquanto coordenados, os sistemas de ensino, a cada entidade da federação **cumpre disciplinar de que forma irá promover o ensino** – sem óbice de estarem jungidas às diretrizes constitucionais do art. 208, da Constituição Federal -, e **o fato é que os Estados o fizeram**.

Nesta ordem de idéias, cumpre registrar que as leis estaduais, *a priori*, se coadunam com o disposto na Lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional):

*Art. 25. Será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento.*

*Parágrafo único. Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetro para atendimento do disposto neste artigo.*

*Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:*

*(...)*

*V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;*

Dessa forma, fica ainda mais reforçada a desconformidade vertical da norma atacada.

Para resguardar o texto atacado, sequer pode-se argumentar que a regulamentação de jornada consubstancia diretriz educacional, que se poderia imaginar albergada pela regra do art. 22, XXIV, da Constituição Federal.

Há, em primeiro lugar, o aspecto formal, porque a Lei 11738, de 16 de julho de 2008, não comprehende em seu objeto a fixação de diretriz, muito menos quanto à regulação da jornada de trabalho dos profissionais da educação básica, seja relativamente ao seu *quantum*, seja respeitante às características de sua prestação.

Em seguida, porque a especificidade dos comandos positivados na norma em questão não condiz com a de uma diretriz. Ao contrário, há nela uma determinação específica que, apenas no limite, poder-se-ia dizer direcionada aos servidores da União, nunca aos demais entes federados.

De qualquer forma, o cotejo dos parágrafos do art. 2º, da Lei 11738, de 16 de julho de 2008, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, particularmente com o art. 25, acima transrito, revela que, tivesse sido objetivo do legislador fixar uma diretriz, esta iniciativa não ultrapassaria o juízo de proporcionalidade, devendo ser declarada inconstitucional. É o que se procurará demonstrar a seguir.

*b) Da violação à proibição de excesso em virtude dos resultados da restrição à jornada docente*

Disse-se que a Lei 11738, de 16 de julho de 2008, encerra dispositivos que a revelam desproporcional e, consequentemente, inconstitucional. Realmente, pois o ônus financeiro decorrente da alteração imposta pelos §§ 1º e 4º, do art. 2º, da Lei 11.738, de 16 de julho de 2008, torna evidente que se **violou a proibição de excesso legislativo**.

A norma legal, para ser considerada constitucional, à luz do princípio da proporcionalidade, deve ser adequada, necessária e aprovada no juízo de proporcionalidade em sentido estrito. Há excesso quando a norma, conquanto adequada, não se revela necessária, ou exigível, porquanto se identifique a existência de outras medidas menos lesivas. No mesmo sentido, esclarece Willis Santiago Guerra Filho:

*O primeiro (adequação) determina que, dentro do faticamente possível, se preste o meio escolhido para atingir o fim estabelecido, mostrando-se, assim, “adequado”. Além disso, pelo segundo (exigibilidade), esse meio deve se mostrar exigível, o que significa não haver outro, igualmente eficaz, e menos danoso a direitos fundamentais.*

*(O princípio da proporcionalidade como garantia fundamental do Estado Democrático de Direito. In Os princípios da constituição de 1988. 2º ed., Rio de Janeiro, Editora Lumen Júris, 2006, p. 427).*

Este Supremo Tribunal Federal já decidiu pela inconstitucionalidade de normas em virtude de violação ao princípio da proporcionalidade (STF, ADI1976/DF, Min. JOAQUIM BARBOSA).

Conforme estudos preliminares, elaborados pelas Secretarias de Estado de Educação dos Estados de Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a alteração promovida pelo §4º, do art. 2º, da Lei 11.738, de 16 de julho de 2008, implica na contratação de **MILHARES** de novos docentes.

O aumento dos custos em virtude do acréscimo no número de docentes é estimado em **MILHÕES DE REAIS ANUAIS** para cada Estado. Os números exatos se encontram nas planilhas anexas.

Outra questão relevante diz respeito à aplicabilidade destes dispositivos, já que a lei se encontra em vigor **desde 17 de julho p.p.**, data de sua publicação (art. 8º).

A vigência imediata da lei implica que, independentemente do valor a ser pago, existe, em tese, a obrigatoriedade de disponibilizar um terço da carga horária dos atuais profissionais do magistério público para atividades que não envolvam interação com os educandos.

Desta forma, para suprir a ausência destes profissionais das salas de aula, e concomitantemente cumprir o calendário escolar, far-se-ia necessária a **imediata contratação de novos servidores**, nos moldes do art. 37, IX, da Constituição Federal, eis que é inviável a realização de concurso para atender esta demanda.

Ora, o impacto **pedagógico** - com a introdução de novos docentes, muitos provavelmente não sintonizados com as diretrizes dos sistemas estaduais de ensino e certamente não com os educandos - , além do já mencionado impacto **financeiro**, revela **aqui também a ausência de proporcionalidade da norma**.

Isto sem falar que a necessidade de novas contratações poderá implicar violação ao art. 169, *caput*, da Constituição Federal. Eis o teor deste dispositivo:

*Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.*

A lei complementar a que se refere o art. 169, *caput*, da Constituição Federal, é a Lei complementar 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a qual dispõe:

*Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:*

*I - União: 50% (cinquenta por cento);*

*II - Estados: 60% (sessenta por cento);*

O substancial, e inesperado, aumento das despesas com pessoal, de fato, poderá resultar na extração do limite percentual estipulado.

Certamente, porém, implicará violação ao disposto no §1º, do art. 169, da Constituição Federal, além de ensejar possíveis problemas quanto à execução orçamentária dos entes federados (art. 167, V e VI, da CF/88). Dispõe o constituinte:

*Art. 169. (...)*

*§1º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:*

*I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;*

*II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.*  
(grifos acrescidos)

Cabe mencionar que a Lei de Responsabilidade Fiscal também tratou desta questão (art. 15, 16 e 17). Ou seja, também neste aspecto a Lei 11738, de 16 de julho de 2008, se mostra inconstitucional e incongruente com o restante do sistema legal.

A propósito do art. 169, da Constituição Federal, ademais, identifica-se também problema quanto à incidência do piso estipulado. Senão, veja-se.

*c) Da violação à proibição de excesso em virtude da fixação do piso salarial*

A problemática referida por último, quanto à incidência do piso salarial, se encontra nos seguintes dispositivos da Lei 11.738, de 16 de julho de 2008:

*Art. 3º O valor de que trata o art. 2º desta Lei passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2008, e sua integralização, como vencimento inicial das Carreiras dos profissionais da educação básica pública, pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios será feita de forma progressiva e proporcional, observado o seguinte:*

*I – (VETADO);*

*II – a partir de 1º de janeiro de 2009, acréscimo de 2/3 (dois terços) da diferença entre o valor referido no art. 2º desta Lei, atualizado na forma do art. 5º desta Lei, e o vencimento inicial da Carreira vigente;*

*III – a integralização do valor de que trata o art. 2º desta Lei, atualizado na forma do art. 5º desta Lei, dar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2010, com o acréscimo da diferença remanescente.*

De acordo com as regras apontadas, a partir de 1º de janeiro de 2010, o valor estipulado como piso deverá equivaler ao vencimento inicial das carreiras dos profissionais do magistério público da educação básica. No entanto, este valor se encontra em vigor a partir de 1º de janeiro deste ano, e deve ser parcialmente implantado em 1º de janeiro de 2009.

Observa-se, pois, grande confusão entre as datas de vigência dos diversos dispositivos da lei. Esta circunstância é extremamente problemática.

Embora o §2º, do art. 3º, admita que, até 31 de dezembro de 2009, as unidades federadas computem para efeito de observância do piso salarial as denominadas “vantagens pecuniárias”, acréscimos ao vencimento inicial, o fato é que muitos Municípios e eventualmente até alguns Estados podem acabar enfrentando **difficultades de ordem jurídica e financeira**, tendo em vista que, por força do mencionado *caput* do art. 3º, o valor previsto no art. 2º da Lei 11738, de 16 de julho de 2008, se encontraria em vigor desde 1º de janeiro deste ano. Ou seja, a retroatividade do piso salarial pode ensejar a identificação de um **passivo financeiro inesperado** para as unidades federadas que, porventura, não paguem aos profissionais da educação básica remuneração igual ou superior ao piso estipulado.

Curiosamente, apenas parte da problemática que pode resultar desta circunstância foi apreendida quando da análise pela Presidência da República, que em mensagem de veto esclareceu:

*Ouvida, a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo:*

*Inciso I do art. 3º*

*"Art. 3º .....*

*I – a partir de 1º de janeiro de 2008, acréscimo de 1/3 (um terço) da diferença entre o valor referido no art. 2º desta Lei e o vencimento inicial da Carreira vigente;*

**Razões do Veto**

*"O art. 3º determina a vigência do piso salarial a contar do ano de 2008 e prevê, em seu inciso I, que a primeira parcela seja integralizada, de forma retroativa, tendo como marco inicial a data de 1º de janeiro de 2008. Estabelece, portanto, a obrigação de pagar ainda neste exercício financeiro a diferença a que farão jus os profissionais do magistério.*

*Os Estados e Municípios, por meio de suas entidades representativas, manifestaram-se no sentido de que tal comando impõe aos entes federados uma obrigação que não pode ser cumprida, contrariando, assim, o interesse público. Isso porque se determinassem a realização do aumento, ainda em 2008, estariam contrariando frontalmente o disposto no art. 169 da Constituição Federal, que impõe que a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração na Administração Pública deve contar com previsão específica na respectiva lei orçamentária, o que seguramente não ocorreu.*

*No caso particular dos municípios, a situação é ainda mais grave, haja vista que a realização de eleições municipais neste ano os submete a restrições específicas da legislação eleitoral e da Lei de Responsabilidade Fiscal, que, em seu art. 21, parágrafo único, proíbe expressamente o aumento de despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato."*

A oposição do veto, contudo, a bem da verdade não resolveu o problema identificado, já que se mantiveram o *caput* e os demais incisos do art. 3º, que estipulam igualmente prazo para "integralização" de eventual diferença para o piso dos vencimentos iniciais das carreiras cogitadas na lei.

O art. 169, §1º, da Constituição Federal, vai além do vislumbrado na mensagem de veto, como se viu. Ele **condiciona** toda concessão de aumento de

remuneração à existência de prévia dotação orçamentária e autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias.

Uma vez que a lei foi editada em 17 de julho, quando as leis orçamentárias estaduais se encontravam aprovadas ou em vias de aprovação, continuar-se-á sem atender ao requisito do inciso I, do art. 169, da Constituição Federal.

Isto sem falar que as leis de diretrizes orçamentárias estaduais não contêm autorização específica, o que significa que também o requisito do inciso II, do mesmo art. 169, não poderá ser atendido.

Lembra-se, também, que o art. 166, §3º, I, da Constituição Federal, dispõe:

*Art. 166 (...)*

*§3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:*

*I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;*

Ou seja, mesmo que se quisesse, para o exercício de 2009, apresentar algum tipo de emenda, previamente ter-se-ia que compatibilizar a lei de diretrizes orçamentárias. Pode-se afirmar, portanto, que o legislador foi açodado, e produziu norma cuja inviabilidade é gritante, devendo ser declarada a sua constitucionalidade.

Há de se observar também que, a disposição legal acerca do piso salarial guarda constitucionalidade enquanto se tem o piso *incluindo todas as vantagens pecuniárias*. *Ou seja, enquanto não se o identifica com vencimento inicial da carreira*, correspondendo antes ao conceito de *remuneração* do servidor – vencimento + vantagens<sup>1</sup>.

Por outro lado e em consequência, a existência de um piso salarial profissional implicará, eventualmente, o pagamento de complemento sob a forma de *parcela autônoma*, ao servidor cuja remuneração - a que faz jus em função da posição que ocupa na respectiva carreira, na correspondente jornada de trabalho – não atinja o valor estipulado como piso nacional.

<sup>1</sup> O *vencimento* é variável, por exemplo, pelo nível de formação ou titulação dos professores e pode ser por outros fatores que determinem progressão na carreira. As *vantagens* classificam-se em *adicionais* (como tempo de serviço, que não é obrigatório), *gratificações* (variáveis entre as unidades da federação - por exemplo, direção de escola, escola de difícil acesso, educação ou classe especial, regência de classe ou unidocência) e *indenizações* (por exemplo, diárias).

A instituição de um piso, entendido como *remuneração*, não implica *ipso factu* em situação de inconstitucionalidade, uma vez assentado em determinação constitucional, já que neste viés, a competência atribuída à União não afasta o caráter federado do próprio sistema de ensino, sobretudo não tem o condão de desconsiderar ou desconstituir a principiologia adotada pela Carta Política de 1988.

Com efeito, pois o modelo federativo implica a convivência de entes federados - no caso brasileiro: União, Estados e Municípios -, todos autônomos entre si. Com isso, o Brasil, ao assumir a forma federativa, adotou um modelo de federação no qual cada ente federado tem suas competências previamente definidas, o que não significa, também, que não haja um âmbito de composição de interesses entre tais entes políticos, tal como ocorre quando ditas competências são exercidas conjuntamente. Porém, aqui também, há que se ter presente a necessidade de composição dos interesses, uma vez que a forma federada não desconstitui a *unidade* do próprio Estado.

E tal aspecto vem à tona no presente caso, uma vez estarmos ante uma legislação que, sustentada em previsão constitucional incluída por Emenda à Constituição, atribuiu à União a competência-dever de estabelecer o piso salarial nacional para os servidores da educação básica. É que tal não significou, nem pode significar, o afastamento da competência dos entes federados dotados de competência na matéria (art. 24, IX, da Constituição Federal de 1988).

Portanto, a fixação de um piso nacional não relega os entes federados a meros coadjuvantes, posto que a viabilização e a definição específica acerca da aplicação deste piso em sede local fica sob a competência – em face das circunstâncias que lhes são peculiares – de cada um destes entes, os quais apenas não podem ir de encontro àquilo que ficou definido pela legislação federal de aplicação em todo o território nacional.

O que se quer dizer, aqui, é que a concretização do referido piso depende de sua adequação local – nos Estados-membros, no Distrito Federal e nos Municípios – e que ignorar esta circunstância fará com que se tenha por ferido o princípio federativo, eis que assim é sempre que se desrespeita tema de competência dos entes federados em seus respectivos espaços de atuação.

Há, aqui, também, verdadeiro excesso respeitante à pretensão da União em estabelecer, para além do piso salarial nacional, um *vencimento básico*, inclusive com a determinação de índices de correção, sem qualquer atenção à situação concreta dos demais entes federados e às normas orçamentárias já referidas.

#### **IV – Do Pedido Cautelar**

Dispõe o art. 10, da Lei 9868/99:

*Art. 10. Salvo no período de recesso, a medida cautelar na ação direta será concedida por decisão da maioria absoluta dos membros do Tribunal, observado o disposto no art. 22, após a audiência dos órgãos ou autoridades dos quais emanou a lei ou ato normativo impugnado, que deverão pronunciar-se no prazo de cinco dias.*

(...)

*§ 3º Em caso de excepcional urgência, o Tribunal poderá deferir a medida cautelar sem a audiência dos órgãos ou das autoridades das quais emanou a lei ou o ato normativo impugnado. (g.n.)*

No caso, tem-se que a concessão imediata da cautelar se revela necessária.

Sem dúvida, pois a imediata aplicabilidade do regime preconizado pelo art. 2º, §4º, da Lei 11.738, de 16 de julho de 2008, com toda a **repercussão negativa**, dos pontos de vista **pedagógico, jurídico e financeiro**, não apenas para os Estados do CODESUL, que ajuízam a presente ação, mas também em outras unidades da federação, deixa clara a existência de *periculum in mora*.

De igual modo, a fixação de um piso salarial com eficácia retroativa e prazo de implantação, malgrado em descompasso com as regras constitucionais e legais que disciplinam o orçamento público, não pode persistir.

Por sua vez, os argumentos expostos nestes autos demonstram a existência do *fumus boni iuris* em favor da **inconstitucionalidade** das regras dos artigos 2º, §§1º e 4º, 3º, II e III, e 8º da Lei 11.738, de 16 de julho de 2008.

Insiste-se que, ante as regras dos art. 3º e 8º da Lei 11738, de 16 de julho de 2008, sem sombra de dúvida, há o *periculum in mora*, porquanto a decisão favorável que venha a ser concedida nestes autos poderá ser ineficaz, a despeito de seu efeito vinculante, na medida em que já se tiverem produzido em concreto os danos, particularmente de ordem financeira, para os Estados, Distrito Federal e Municípios. Assim, o anseio do petionário é que a concessão liminar da cautelar ora pleiteada impeça a aplicação de medidas que, à luz da legislação constitucional, não se sustentam.

Neste sentido, é imperioso também que se aplique ao caso o disposto no art. 11, §1º, da Lei 9868/99, o qual dispõe sobre a **eficácia retroativa da medida cautelar**. A eficácia retroativa da medida é necessária para que se **evite qualquer debate** acerca da aplicabilidade do regime estipulado pelos §§ 1º e 4º, do art. 2º, da Lei 11738, de 16 de julho de 2008, bem como do piso salarial retroativo fixado pelo art. 3º, da mesma lei.

#### **V - Dos Requerimentos Finais**

Em suma, demonstrou-se que os artigos impugnados (§§1º e 4º, do art. 2º e art. 3º, II e III, e 8º da Lei 11.738, de 16 de julho de 2008) são flagrantemente inconstitucionais e operam contra a autonomia e desenvolvimento dos sistemas de ensino de Estados, Distrito Federal e Municípios, além de implicar violação a normas constitucionais que disciplinam a política orçamentária.

*Ex positis*, requer-se seja concedida a cautelar para suspender, *ex tunc*, a aplicabilidade dos dispositivos legais objeto da ação até seu julgamento definitivo.

Ao final, requer seja a presente ação julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade dos §§1º e 4º, do art. 2º, e art. 3º, II e III, e 8º da Lei 11.738, de 16 de julho de 2008.

Termos em que,  
p. deferimento.

De Campo Grande a Brasília, 28 de outubro de 2008.

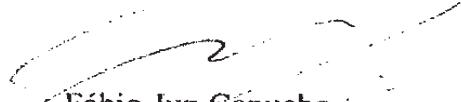


André Puccinelli

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul



Rafael Coldibelli Francisco  
Procurador-Geral do Estado



Fábio Jun Capucho  
Procurador do Estado  
OAB/MS 10.788-A

*Durante o discurso da Sra. Fátima Cleide, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

Desde logo, faço um apelo às Sras e aos Srs. Senadores para que compareçam ao plenário, porque vamos ter Ordem do Dia, com a votação de projetos e medidas provisórias. Faço, portanto, um apelo para que os Senadores e as Senadoras venham ao plenário, a fim de que possamos ter o início da Ordem do Dia, que vai se dar exatamente após o pronunciamento do Senador Flexa Ribeiro.

Com a palavra, portanto, o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves; Sras e Srs Senadores, volto à tribuna hoje para lamentar a indústria de factóides em que se transformou a “República da Propaganda” que hoje é o Governo Federal, com as supostas obras do PAC. Propaganda simples, que, aliás, é prática corrente no Governo Lula e no Governo do PT.

No último dia 30, a Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, apresentou o quinto balanço das obras do PAC, o Programa de Aceleração do Crescimento. Informa a Ministra, em seu balanço, que 9% das obras foram concluídas.

Parece número bastante expressivo. No entanto, não consegui encontrar um dado fundamental: que parcela do valor total representam essas obras. Se 9% das obras foram concluídas e se foram obras de menor vulto, isso comprova que o Programa de Aceleração do Crescimento está sem ser executado a contento.

De fato, o PAC não andou. Segundo o relatório, das 2.198 ações monitoradas pelo PAC, 83% são classificadas no balanço como em ritmo adequado de execução; outros 7% como em nível de atenção; e apenas 1% – repito, Senador Mozarildo, apenas 1% – das obras do PAC são consideradas preocupantes pela Ministra-Chefe da Casa Civil, que é a gestora do Programa de Aceleração do Crescimento.

É preciso parar de arrogância e de maquiar os números. As pessoas que vivem nas localidades sabem que as obras do PAC ainda não começaram. Citar que apenas 1% das obras preocupam o Governo é menosprezar a inteligência do brasileiro.

Mais que isso, Senador Romeu Tuma. O Tribunal de Contas da União inclusive faz uma análise das obras do PAC que são no mínimo preocupantes.

O Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues, trouxe ao Congresso Nacional um documento da maior gravidade. Refiro-me, Sr. Presidente – e o documento foi entregue a V. Ex<sup>a</sup> –, ao relatório da auditoria realizada por aquele Tribunal em 153 obras públicas de responsabilidade do Governo Federal e que vêm sendo executadas nos mais diversos rincões do País.

O relatório, Sras e Srs. Senadores, foi aprovado no TCU por unanimidade – repito, Sr. Presidente Garibaldi Alves: por unanimidade! –, em sessão plenária extraordinária realizada no último dia 30 de setembro.

E a que conclusão chegou o TCU? Chegou à conclusão de que, das 153 obras inspecionadas – já lhe concedo um aparte, nobre Senador Romeu Tuma –, 48 apresentam irregularidades tão graves que justificam, simplesmente, a paralisação do repasse de recursos. Em outras 12 obras, também foram encontradas irregularidades graves, mas num nível que levou o Tribunal a propor, tão-somente, a retenção cautelar dos recursos. Em outros 75 empreendimentos, foram detectados indícios de irregularidades. E apenas 15 obras – ou seja, menos de 10% do total – mereceram aprovação irrestrita, sem ressalvas.

Mas há um detalhe interessante, Sras e Srs. Senadores, que nos deixa ainda mais preocupados. As 48 obras com irregularidades mais graves têm dotação orçamentária para este ano de R\$1,517 bilhão, mas 13 delas – apenas 13 em 48 – respondem por mais de 75% dessa dotação: exato R\$1,15 bilhão. E são justamente, vejam bem, aquelas incluídas no Programa de Aceleração do Crescimento, o tão decantado PAC.

Ou seja, ainda que em menor número, as obras do PAC concentram o grosso dos investimentos. Isso até já seria de se esperar, dado o grande proselitismo feito em torno do programa.

Cito como exemplo meu Estado do Pará, Senador Romeu, e concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – No meu aparte – claro que V. Ex<sup>a</sup> traz ao conhecimento da sociedade brasileira algo preocupante –, só queria lembrar que temos um grande dever com a análise desses procedimentos, porque o Tribunal de Contas é um órgão de assessoria do Congresso e temos uma Comissão de Fiscalização e Controle, à qual pertenci, quando o Senador Jefferson Péres – saudosa memória – a presidia. E lá analisávamos os processos do Tribunal de Contas e víamos muita coisa dos auxiliares, porque

lá trabalham os técnicos. Não sei se isso está acontecendo aqui agora, dentro dessas Comissões; não sei quem as preside, para eu perguntar e para V. Ex<sup>a</sup>, talvez, consultar sobre esses processos em análise. Os Senadores poderão, sem dúvida nenhuma, analisar o que os técnicos falam e descrevem sobre a aplicação dessas verbas.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão, nobre Senador Romeu Tuma. A Comissão de Fiscalização e Controle, que é de Meio Ambiente também, é presidida pelo Senador Leomar Quintanilha, com toda competência. Tenho absoluta certeza de que ele está atento ao relatório que foi encaminhado à Comissão e que fará os esclarecimentos necessários. Estou aqui apenas transmitindo ao Brasil, por meio da TV Senado e da Rádio Senado, a preocupação de um Senador de um Estado que tem obras, a que vou referir-me agora, incluídas no PAC, que são dadas como em execução, mas que na realidade estão paradas, apesar de, no relatório do PAC, constarem com sinal verde. Imaginem como se encontram aquelas que estão preocupantes.

Cito como exemplo meu Estado do Pará, Senador – nosso Estado, Senador Mário Couto. Uma obra emblemática, que ficou parada por muito tempo por conta de questões ambientais e que finalmente parecia que ia andar, de fato está travada. A obra na BR-163, que liga Guarantã do Norte, no Mato Grosso, até Santarém, no Pará, está com o selo verde do Governo Federal, que indica “cronograma em dia e riscos administrados”. Mais que isso: no balanço do Governo, que lista as principais obras em resumo, a obra está com *status* de “pavimentação”.

Numa breve pesquisa, constatamos o que os paraenses já sabem, mas que o Brasil precisa saber: dizer que a BR-163, a nossa Santarém–Cuiabá, está em obra de pavimentação é piada de mau gosto, para nós, paraenses, que esperamos essa obra há décadas. Dos mais de mil quilômetros de rodovia que devem ser construídos, estão em pavimentação apenas dez quilômetros no Pará – dez quilômetros! –, e isso apenas no trecho que liga Rurópolis a Santarém, que teve algo em torno de 90 quilômetros já asfaltados pelo Governo passado. Neste Governo, a obra foi retomada pelo 8º BEC de Santarém, mas este ano apenas dez quilômetros estão sendo executados.

Portanto, dez quilômetros em pavimentação, de um total de mil, devem ser classificados como selo de sinal verde, Senador Mário Couto? Ela não entrou na estatística das obras preocupantes. Para mim e, com certeza, para a população do Pará, esse caso é, sim,

muito preocupante. É o Governo Federal camuflando os seus péssimos resultados, para esconder a sua má gestão.

Vale lembrar que agora começa o período de chuvas no Pará, e, com isso, as obras param novamente. Ou seja, trabalho de novo só depois de maio ou junho de 2009. E o Governo ainda diz que a obra está com o cronograma em dia e com os riscos administrados. Nessa obra, segundo o TCU, foram detectadas várias irregularidades.

Concedo um aparte ao nobre Senador Mário Couto.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Senador Flexa Ribeiro, inicialmente quero, mais uma vez, parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela postura, preocupado principalmente com os problemas do nosso querido Pará. Senador, a BR-163 é uma obra, como V. Ex<sup>a</sup> falou, que o paraense espera por muitos anos, mas muitos anos. E, há muito, vejo o Dnit licitar essa obra, e o Tribunal de Contas da União anular a licitação por irregularidade. Isso é uma vergonha, é uma vergonha! V. Ex<sup>a</sup> torna a colocar o problema em pauta. Isso é uma vergonha! Senador, quero alertar o Presidente desta Casa, Presidente Garibaldi. Presidente Garibaldi, Presidente... No início do ano, Presidente, fiz um pedido a V. Ex<sup>a</sup>, mas disse que não queria criar problemas e tumultuar, devido à quantidade de CPIs que haviam sido implantadas nesta Casa. Eu tinha o pedido de uma CPI do Dnit, mas esperava que V. Ex<sup>a</sup> me desse o sinal. Eu lhe peço: por favor, não saia da Presidência sem me dar esse sinal. Agora mesmo, vem uma nova acusação, à qual o Dnit tem de responder. Não podemos ficar calados e parados diante disso. Eu, Senador, só não fui a fundo na questão da CPI, porque realmente havia várias CPIs de alta importância que estavam funcionando na Casa. Eu tinha certeza de que mais uma poderia tumultuar até o quórum aqui em plenário. Mas não vou abrir mão dela. Nós precisamos investigar o Dnit! Está demais, passou das contas, Senador. Nós temos de fazer isso imediatamente. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por trazer esse problema e tenho certeza de que o povo paraense está aplaudindo V. Ex<sup>a</sup> neste momento. Parabéns.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Agradeço ao Senador Mário Couto.

Trago, Presidente Garibaldi Alves, dados do relatório do TCU – órgão de assessoramento do Congresso Nacional, como disse muito bem o Senador Romeu Tuma –, que foram entregues ao Senado Federal.

Continuo. Também foram encontradas graves irregularidades na construção do trecho da BR-230,

a famosa Transamazônica, que liga os Municípios de Marabá, Altamira e Itaituba.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Flexa Ribeiro, quero registrar a presença no plenário do Governador de Roraima - que, inclusive, ouve o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> -, S. Ex<sup>a</sup> o Governador Anchieta Júnior. Ontem, S. Ex<sup>a</sup> já nos prestigiou por ocasião de um evento cultural no Senado da República. Quero registrar, com muita satisfação, a presença do Governador do Estado de Roraima, Anchieta Júnior.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Flexa Ribeiro, do mesmo modo, sabendo que a homenagem ao Governador de Roraima, nosso correligionário Anchieta Júnior, feita pelo Presidente da Casa a cresce em valor, ainda assim é de nosso dever e de nosso prazer registrar a presença de figura tão ilustre, amazônica como nós, Governador do nosso partido, que vai desempenhando seu mandato muito bem naquele Estado, recebendo a herança que recebeu do grande Governador do Estado de Roraima que foi Ottomar de Sousa Pinto. Portanto, em nome da Bancada do PSDB, quero saudar a presença do companheiro, do amigo...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Não acredita-ria, de jeito algum, em boicote eletrônico ao Governador Anchieta. Quero saudar a presença do companheiro, do amigo, do correligionário Governador Anchieta Júnior, do Estado de Roraima.

Muito obrigado, Senador.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Agradeço ao Senador Arthur Virgílio e ao Presidente Garibaldi Alves.

Quero fazer minhas, Governador Anchieta Júnior, as palavras de saudação pela sua presença no plenário do Senado nesta tarde. V. Ex<sup>a</sup>, como bem aqui foi colocado, desenvolve um trabalho recebido do nosso saudoso Governador Ottomar Pinto e que já está levando, com certeza, seu Estado de Roraima para o caminho do desenvolvimento, seguindo a forma de gestão competente e correta do PSDB. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> e minhas saudações pela sua presença.

Ouço o aparte do Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Peço permissão a V. Ex<sup>a</sup> para também fazer o registro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Verda-de.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Já que o Presidente do Senado fez, que o Líder do PSDB fez e que V. Ex<sup>a</sup>, também como Parlamentar do PSDB, fez, quero, como Parlamentar de Roraima, dizer da honra de ter o nosso Governador aqui presente, um jovem que está realmente conduzindo o nosso Estado no rumo certo. Tenho certeza de que fará daquele Estado aquilo que todos esperamos: um lugar onde cada um possa viver melhor.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Ex<sup>a</sup>, que é Senador por Roraima e paraense de nascimento, também defende os interesses do nosso Estado.

Continuando, Sr. Presidente Senador Augusto Botelho, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, a BR-230. A famosa Transamazônica. A rodovia cujo resgate propiciará uma ocupação mais racional de áreas que, ainda hoje, apresentam grandes vazios demográficos, embora algumas cidades-pólo tenham crescido enormemente. A rodovia que propiciará o aumento da produção agroindustrial do Estado e cuidará de integrá-lo, mais facilmente, às Regiões Nordeste e Centro-Oeste do Brasil. Mas, além das irregularidades, a obra simplesmente nem mesmo aparece nos principais resultados do PAC do ano de 2008. Ela está parada. A Transamazônica não consta no relatório do PAC, ou seja, está paralisada.

Senador Mário Couto, V. Ex<sup>a</sup> fez referência à Santarém-Cuiabá. Nós, paraenses, lutamos por ela, como eu disse, há décadas. Só que ela é uma rodovia de integração nacional! Ela vai permitir que a produção de grãos do Centro-Oeste brasileiro possa escoar pelo Porto de Santarém sem ter de ir para Paranaguá - enquanto não temos ainda, lamentavelmente, a nossa hidrovia do Araguaia-Tocantins, à qual vou me referir porque ela consta do PAC.

As eclusas de Tucuruí, que são uma reivindicação antiga do setor produtivo paraense, são outro entrave. O balanço do PAC aponta que mais de 70% das obras estão concluídas. Esse índice deveria ser maior. Afinal, desses 70%, apenas 10% foram realizados em 2008. Em 2007, esse índice foi ainda menor, de apenas 7%. Continuando nesse ritmo, não completaremos as eclusas de Tucuruí até o final do Governo do Presidente Lula. E há um compromisso do Presidente Lula com a Região e com o Estado – com a Governadora Ana Júlia –, no sentido de inaugurar as obras das eclusas. Quero aqui, Senador Augusto Botelho, deixar um apelo em nome dos Senadores do Pará, da Bancada do Pará, para que realmente o Presidente Lula dê as condições para aceleração das obras das eclusas,

para que elas fiquem prontas ainda no seu Governo, ou seja, até o final de 2010. Se a idéia é acelerar as obras, o ritmo ainda está bem lento devido ao montante de recursos já aprovados, da ordem de R\$548 milhões. Porém, tenho esperança de que essa obra ande. Pela sua importância, deve ser vista como uma das prioridades.

Mas quero fazer aqui uma observação gravíssima. Nós todos estamos aqui lutando e pleiteando a conclusão da obra. E, Senador Mário Couto, preste bem atenção, e o Pará, que nos ouve e nos vê pela TV Senado, também precisa estar alerta para esta condição: não basta concluir as eclusas de Tucuruí para tornar navegável o trecho do rio Tocantins de Marabá até Tucuruí, até as eclusas. Não basta concluir as eclusas. É preciso que sejam feitas obras de sinalização nesse trecho e obras de derrocamento. Essas obras, segundo informações do próprio Dnit, estão orçadas em algo em torno de R\$250 milhões, e até hoje ninguém tocou nesse assunto no Governo.

Quero repetir: Presidente Lula, não basta concluir as eclusas! É preciso que se iniciem imediatamente as obras de sinalização e de derrocagem no leito do rio Tocantins, para que a hidrovia, naquele trecho entre Marabá e Tucuruí, vindo até Belém, possa realmente ser navegável em todos os meses do ano.

Ora, ao finalizar, quero me referir a um fato curioso que aconteceu ontem em Tucuruí e que exemplifica bem a prática do Governo atual. Ontem, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi “inaugurar” – esse inaugurar deve ser entre aspas – a segunda casa de força da Usina Hidrelétrica de Tucuruí. É uma casa de força que já funciona há um ano. Mais: essa turbina demorou seis anos para ser acionada, já que as instalações físicas já estavam prontas. As instalações físicas, a parte da construção civil da duplicação da hidrelétrica de Tucuruí, ficaram concluídas no final do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva fez apenas a instalação das turbinas; levou seis anos a instalação das turbinas, e foi inaugurar a última agora, ontem, em Belém.

Foi, portanto, apenas mais um passeio ao Pará, com claro objetivo de apenas fazer notícias, propaganda e de tentar iludir a população. Não é que não se queira que o Presidente Lula vá ao Pará. Muito pelo contrário. Ele é muito bem-vindo ao Pará. Agora, nós paraenses – aqui eu reflito o sentimento da população – esperamos que ele vá ao Pará para ajudar a Governadora Ana Júlia, do seu partido, levando recursos e levando obras novas que possam vir a ser feitas para

ajudar o Estado no seu desenvolvimento, nessa lamentável crise por que passa nesses dois anos quase de Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT - RR. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador Flexa, peço que V. Ex<sup>a</sup> conclua o seu discurso.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Já concluo, Sr. Presidente.

O que lamento é que, dos recursos previstos no Orçamento de 2008 para serem investidos no PAC, muito pouco foi liberado até setembro deste ano.

Não havia crise. Não havia pessimismo mundial e expectativa de retrocesso. O ambiente era extremamente favorável, e o que o Governo fez? Gastou mal o dinheiro público, deixando de investir quando poderia.

Apesar dos atrasos, a Ministra da Casa Civil ainda garantiu aos jornalistas que não vai faltar dinheiro. Deus queira. Todos nós torcemos para que não haja crise forte no nosso País, que o Governo possa continuar, como disse a Ministra, fazendo os investimentos que estavam previstos.

Infelizmente, perdemos tempo. Agora, o Governo deve tomar medidas para conter a crise e não se deixar contaminar por inteiro por ela. Pois, até agora, o PAC não passou de um Plano de Aceleração da Comunicação, com discursos, palanques eleitoreiros e falsas promessas. Por isso é importante que o Tribunal de Contas, o Ministério Público e demais órgãos competentes investiguem e apurem onde esses recursos todos estão sendo de fato aplicados.

E, para finalizar, Senador Augusto Botelho, quero trazer uma informação, por questão de justiça. Eu estive numa reunião com o Diretor-Geral do Dnit, o Dr. Pagot, que me disse que as obras da Santarém-Cuiabá estavam em licitação. Espero que essas licitações que estão em andamento no Dnit não venham a ter os mesmos problemas que foram detectados pelo Tribunal de Contas nos casos que está mostrando para o Senado e para os quais pede a paralisação das obras – o Senador Mário Couto já fez referência a outras tantas.

Para finalizar, quero também registrar a presença de vários prefeitos do meu Estado do Pará, que estiveram nos gabinetes dos Senadores e dos Deputados Federais e também em plenário. Aqui agora se encontra um vereador de Água Azul do Norte, o Netinho. Quero fazer uma saudação a ele, que esteve conosco em nosso gabinete.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

O Senador Flexa Ribeiro já fez esse registro, mas eu também gostaria de registrar a presença do Governador de Roraima, Anchieta Júnior, que, realmente, está fazendo uma boa gestão e está arrumando o Estado.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mário Couto, criado com açaí.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o Município de Anapu, no Estado do Pará, localizado no quilômetro 140 da BR-230, a Rodovia Transamazônica, vive uma situação angustiante – daí minha questão de ordem urgente –, posto que o único meio de comunicação ali existente é o serviço de telefonia fixo, que, infelizmente, funciona de forma extremamente precária, dificilmente estabilizando as denominadas chamadas de longa distância, bem como registrando baixa freqüência e instabilidade nas demais ligações.

Especialistas da área de telecomunicações, por meio de análises técnicas, que quase sempre levam em consideração as dimensões territoriais e climatológicas do Estado do Pará, apontam como meio mais eficaz para a região o sistema de telefonia móvel. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), observando o processo regular de seleção, reconheceu a concessão, já algum tempo atrás, à empresa Vivo, como a responsável pela implantação da telefonia móvel no Município de Anapu, integrante da região sudeste do meu Estado. Hoje, a população de pouco mais de 25 mil habitantes do Município de Anapu vive desesperada com a demora na implantação do serviço de telefonia celular por parte da empresa Vivo.

Aqui, quero chamar a atenção dos dirigentes da empresa Vivo no Estado do Pará. Preocupado com essa situação dramática é que manifesto apelo à Vivo no sentido de que viabilize, com a máxima urgência, a implantação do sistema de telefonia móvel no Município de Anapu.

Por fim, Sr. Presidente, gostaria de parabenizar o Prefeito eleito do Município de Anapu, Chiquinho, e

o Vice-Prefeito, Délia Fernandes, que, em visita hoje ao meu gabinete, informaram-nos sobre o referido problema e pediram-nos providências.

Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que encaminhe minha solicitação à empresa Vivo, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Senador Mário Couto, V. Ex<sup>a</sup> será atendido, de acordo com o Regimento.

Agora, faremos a alternância. Falou, pela inscrição, o Senador Flexa Ribeiro, por permuta com o Senador Valter Pereira. Agora, falará o Senador Marcelo Crivella. Antes, porém, a Presidência lerá um expediente.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que a homenagem aos quarenta anos da criação do Teatro Experimental do Sesc do Amazonas – TSESC, objeto do **Requerimento nº 1.235, de 2008**, será realizada em sessão solene do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – A Presidência comunica às Sr<sup>as</sup>s Senadoras e aos Srs. Senadores que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 11 do corrente, terça-feira, às 11 horas, no plenário do Senado Federal, destinada a comemorar os quarenta anos do Teatro Experimental do Sesc do Amazonas.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Senador Arthur Virgílio, peço a V. Ex<sup>a</sup> que aguarde, pois um orador está na tribuna. Em seguida, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, senhoras e senhores telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, senhoras e senhores que nos honram com suas presenças neste plenário, hoje, passado o tumulto das paixões e superada a luta movida pelos interesses eleitorais, venho trazer meu depoimento pessoal e denunciar, Sr. Presidente, as trágicas ocorrências verificadas na eleição para Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

Nunca se viu, nem se podia imaginar que um dia ocorresse um ataque tão brutal, tão vil, como o de que foi vítima meu Partido. Foi a mais impiedosa campanha já movida contra uma candidatura pelo

jornal *O Globo*, que, desrespeitando a lei e desacatando decisões do Tribunal Eleitoral, promoveu, Deus sabe com que intenções, escandalosa manipulação da opinião pública, contribuindo decisivamente para que as eleições terminassem num melancólico crepúsculo, com oitocentos mil eleitores – algo inédito – abstendo-se de ir às urnas no primeiro turno e com quase um milhão de eleitores abstendo-se no segundo turno. Certamente, grande parte desses eleitores ficou desalentada por constatar, estarrecida, tamanha interferência ilegal e imoral de um jornal no processo eleitoral.

Não quero ser fastidioso e nominar, uma a uma, as notícias que, diariamente, ao longo de três meses de campanha, procuraram denegrir minha imagem, deturpar minhas palavras, desconstruir nossa aliança partidária, minar os apoios e, sobretudo e principalmente, conduzir a opinião pública a uma posição de rejeição automática, robotizada e neurótica às nossas propostas.

Limitar-me-ei a assinalar, Sr. Presidente, a título de exemplo, apenas uma dessas notícias. O jornal *O Globo* noticiou, durante a campanha, em matéria de capa e em diversas edições, que os candidatos a Vereador Claudinho da Merendiba, Claudinho da Academia e Deco, de Partidos da nossa coligação, além de serem ligados a bandos criminosos, possuíam extensa ficha criminal. Era falso. Hoje, mais uma vez, venho a público para desmascarar esse gesto de mediocridade moral e intelectual que repugna a consciência democrática carioca e que se constituiu numa trama mentirosa e cerebrina, cívilmente urdida e destinada a apontar ao povo minha suposta ligação com milícias e com traficantes. Isso já havia sido tentado por ocasião do trágico incidente envolvendo um oficial do Exército e três jovens que culminou no bárbaro e lamentável crime que estarreceu a todos no Morro da Providência.

É assim, Sr. Presidente, que eles se monstrificam, instituem o jornalismo onipotente para agredir e aviltar, sem saber harmonizar os impulsos da liberdade com os imperativos da ordem, da decência e da lei: a garantia constitucional de liberdade de informação jornalística com outra que a antecede e que a ela se sobrepõe, que é a garantia à dignidade humana, fundamento moral da democracia e atributo sagrado do mundo civilizado.

Os candidatos escandalosamente caluniados pelo *O Globo*, na sanha desvairada para denegrir minha candidatura, não respondiam nem respondem a

qualquer processo, não eram indiciados, jamais foram processados e muito menos condenados.

Os algozes do jornal, cegos pelo ódio e afoitos na orgia histérica, na precipitação ensandecida, na motivação de mais uma investida insensata para detestar a honra alheia, não apuraram corretamente as informações e acusaram pessoas homônimas, imputando a inocentes a pecha de criminosos, com a desfaçatez dos irresponsáveis, valendo-se de matérias jornalísticas descabidas e oprobriosas.

Sr's e Srs. Senadores, esse é apenas um exemplo. O caso foi levado de pronto ao Tribunal Eleitoral, que condenou o jornal a publicar a mesma foto, na mesma página, no mesmo dia da semana, para desmentir a notícia infamante. Ainda assim, o jornal não cumpriu a ordem judicial.

Ora, se provado estava que a notícia era falsa e se a missão de um jornal deve ser, em respeito aos leitores e à Constituição, o de total compromisso com a verdade que as circunstâncias possibilitem apurar naquele momento, por que, pergunto, não cumpriram a sentença e resgataram a verdade? Eu mesmo respondo: porque, senhoras e senhores, o interesse não era o de informar, mas o de manipular o resultado das urnas.

Assim foram todos os dias do período eleitoral: um acender incessante de fogueiras. Citei apenas uma notícia, uma entre tantas outras, já que todas as letras de cada palavra, todas as palavras de cada frase e todas frases de cada artigo a meu respeito vinham, invariavelmente, escorrendo a baba envenenada do ódio. É justo indagar: onde está a origem desse estranho rancor, desse ódio imbatível, dessa incansável e implacável determinação de me perseguir a qualquer preço, mesmo que isso cubra, mais uma vez, com a lama da desonra pública, com a vergonha da mentira por fim desmascarada, esse jornal faccioso e inimigo jurado do meu mandato, diante de uma atônita e constrangida opinião pública?

Novamente, a verdade dos fatos infringe derrota a esses indignos que denigrem o padrão intelectual, a honra e a tradição da imprensa da nossa terra. Agindo dessa forma, não apenas atentam contra mim, mas praticam também o esbulho acintoso e ultrajante do direito do povo de participar de um processo eleitoral escoimado do entulho de mentiras e de decidir seu destino por intermédio do sufrágio universal, direto e secreto.

E vou além, sinto-me no dever de dirigir uma palavra aos algozes, que atendem pelo nome de Rodolfo, editor-chefe, de Ancelmo Góes, de Ana Paula e de Ma-

riana Freitas, das editorias, desinibidos detratores da dignidade alheia, para informá-los de que prosseguirei sob a inspiração dos meus ideais na luta pela redenção do nosso povo, sobretudo os mais pobres.

Subo e continuarei subindo os morros rumo às comunidades carentes do Rio, como exercício da minha cidadania e direito inalienável da minha liberdade, sem ter de pedir permissão ao tráfico ou à milícia, que não reconheço, não respeito e não temo. Faço isso por dever imposto pela minha vocação de servir, que se traduz no idealismo e na renúncia que me levaram a me dedicar à Pátria por oito anos como soldado e ao meu próximo, por quase dez anos, nas terras longínquas do vasto território africano. E, com a mesma devoção e empenho, há seis anos, estou no exercício do mandato parlamentar. A mente depravada na impiedade, no egoísmo, na mentira e na injustiça pode não compreender, mas, a serviço do povo, a própria vida é o que menos conta.

Como se tudo isso não bastasse, verificando o jornal que todos os institutos de pesquisa confirmavam nosso nome no segundo turno das eleições, aqueles personagens corvinos resolveram alugar um instituto de pesquisa, até então conhecido como sério, para o conluio do golpe derradeiro. O Instituto Datafolha, às vésperas da eleição, divulgou resultado de pesquisa com abissal discrepância dos demais institutos, muito acima da margem de erro admitida, promovendo meu adversário a uma situação de empate técnico, numa descabelada operação para manipulação do resultado das urnas.

Aquele instituto que se achava sério e que tinha o respeito dos eleitores e dos candidatos muda descaradamente, a gosto de seu marioneteiro, e infla maliciosamente os percentuais de eleitores com nível superior de educação e renda familiar, com o simples intuito de prejudicar nossa candidatura. Era a fagulha para coagular a rejeição urdida nos meses de noticiário infamante. A falsa pesquisa teve seu resultado divulgado de modo inédito, com estrondoso alarde, na capa dos jornais, nos noticiários das rádios e nos programas de maior audiência da tevê, todos órgãos do sistema Globo, tudo isso com o fragoroso estrondo de uma trombeta apocalíptica.

Era o fim, Sr. Presidente, de uma campanha que o PRB e seus aliados empreenderam com altivez e com incansável denodo, superando a falta de recursos, de tempo de televisão e de rádio, de material gráfico e publicitário, mas compensada por uma militância voluntária, devotada e fiel que, superando todos esses obstáculos, percorreu aquele campo minado em que

se transformou a campanha eleitoral do Rio com a fibra de um gladiador. Só não contávamos com tamanha falta de responsabilidade, de compromisso com a verdade, de respeito ao povo. Esse caso do Datafolha ultrapassa os limites do bom senso e da lisura e precisa ser investigado por uma Comissão Parlamentar de Inquérito no Congresso Nacional. Detesto o arbítrio e a truculência e estou entre os que mais sofrem com isso, mas é preciso investigar, apurar, quebrar sigilos, legislar e prevenir futuras iniquidades, para garantir o sacrossanto exercício constitucional do voto, princípio fundamental de uma sociedade moderna e de um Estado Democrático de Direito.

Ao Tribunal Regional Eleitoral apelo por providências. Nada mais desalentador do que o silêncio dos homens da lei diante dessa odiosa e desavergonhada campanha de injúrias, de infâmias, de calúnias e de insultos promovida pelo jornal contra nossa candidatura. Tais fatos estão provados em levantamentos publicados pelo Iuperj e constatados até por adversários políticos, como no ex-blog assinado pelo Prefeito César Maia.

Nada conspira mais contra as esperanças do nobre e generoso povo brasileiro, na sua imensa maioria pobre, humilde e ordeiro, do que uma Justiça que atua com morosidade, um Tribunal agachado, reticente, dócil e hesitante diante dos poderosos. Mercê de Deus, não seja esse jamais o caso do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro!

Por isso, apelo aos nossos magistrados, para que cumpram seu dever. Examinem os autos, meditem, reflitam, julguem à luz das leis e decidam com inabalável e elevada moral, inspirados nos ideais de Rui Barbosa, que nos alertou, com lição imortal, sobre os perigos da violência, da insensatez, do arbítrio e, sobretudo e principalmente, do horror a todas as formas de tirania, que extravasam sempre na intolerância, na opressão, na truculência e na calúnia! Restituam a lisura e a ética ao processo eleitoral, a justiça aos condenados sem culpa, a liberdade aos que querem trabalhar e levar ao povo suas propostas políticas, sem as agressões da prepotência e da intolerância!

Devo dirigir-me também aos cariocas, primeiro para lhes agradecer os mais de 600 mil votos que recebi e que tanto honraram e engrandeceram nossos Partidos; segundo para lamentar ter de lhes expor aos constrangimentos da divulgação desses fatos. Mas, como representante legítimo da minha terra, eleito pela soberana vontade do povo na sentença das urnas, não me posso permitir, diante da afronta dos poderosos, abaixar a cabeça e me intimidar, para que, amanhã,

defronte da coação de outros poderes, eu possa estar à altura de defender seus legítimos e justos anseios, pelos quais empenhei minha honra, no juramento sagrado do meu mandato.

Sr. Presidente, ao encerrar essas palavras, ergo os olhos aos horizontes sem fim da esperança, para reafirmar minha fé nos destinos do meu País. Dizia Adenauer que a maior virtude que Deus pode dar a um homem público é conferir-lhe couro de elefante.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Camata...

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Já lhe concederei o aparte.

Quero superar mágoas e esquecer ressentimentos, para me concentrar em me engrandecer servindo o povo.

No segundo turno, apoiei o candidato vitorioso do PMDB, por entender que a causa do Rio não requer intransigência ou radicalismo, mas coragem e humildade para construir o futuro. Sei que se trata de tarefa ingente, que irá requerer a consagração de toda a nossa energia, num devotamento sem restrições, para atender os anseios legítimos e justos do nosso povo e devolver à cidade os encantos que a fizeram conhecida como a Cidade Maravilhosa.

Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> me promove ao me chamar de Camata, mas continuo sendo o Crivella. Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Crivella, V. Ex<sup>a</sup> pode fazer suas as palavras do maior líder cristão, o apóstolo Paulo: “Percorri meu caminho, preguei, guardei minha fé e combati o bom combate”. Nesse negócio de eleições, Cristo ali perdeu para Barrabás, Rui Barbosa perdeu duas vezes e, numa delas, deu o maior ensinamento. Quiseram corrompê-lo, e ele disse: “Não troco a trouxa de minhas convicções por um Ministério”. Penso que o maior líder da história do mundo foi Winston Churchill, político, que viveu duas guerras; quando ele venceu a segunda guerra, durante a qual nasci, ele perdeu as eleições na Inglaterra. E V. Ex<sup>a</sup> está como Rui Barbosa e como Winston Churchill: pode ter perdido as eleições, mas não perdeu a dignidade e a vergonha. V. Ex<sup>a</sup> é um dos maiores valores políticos não só do Senado, mas da democracia brasileira.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, muito obrigado pela tolerância com o tempo.

Eram essas as minhas palavras.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Crivella.

Com a palavra, por ordem de inscrição, o Senador Mozarildo Cavalcanti, do Estado de Roraima.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR).

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Augusto Botelho, que, por coincidência, preside esta sessão, Senador pelo meu Estado de Roraima, Srs. Senadores, Sr<sup>a</sup>s Senadoras, também é uma satisfação falar neste momento com a presença do Governador do meu Estado, Anchieta Júnior, e do Deputado Federal Márcio Junqueira, também do meu Estado.

Senador Augusto Botelho, nestes dias, assistimos a várias solenidades em homenagem aos vinte anos da promulgação da Constituição. Como Constituinte que fui, entre várias ações, quero destacar o fato de ter contribuído para transformar, de fato, os roraimenses em cidadãos brasileiros. Antes, éramos um Território Federal, e quem nascia ou morava em um Território Federal era um cidadão de terceira categoria: não elegia o Governador; não havia Deputados Estaduais nem Distritais, como é o caso do Distrito Federal; não havia representação do Senado; tinha a metade da bancada do menor Estado da Federação na Câmara dos Deputados; os Governadores eram escolhidos por critérios completamente não muito claros, para não dizer outra palavra. Chegavam ao então Território dizendo “já passei por aqui quando sobrevoei indo para a Venezuela”, e desciam lá Governadores junto com toda sua equipe de secretários.

Pois bem, esse é um ponto que quero destacar para Roraima. Mas nós avançamos demais. Como médico, por exemplo, trabalhamos na área da segurança social, do SUS, da aposentadoria, da licença-maternidade, de inúmeros pontos. Tenho muito orgulho de ter sido Constituinte e dessa Constituição que nós temos.

Ah, é uma Constituição extensa? É verdade! Uma Constituição escrita após vinte anos de regime de exceção. Portanto, o povo todo estava ansioso por colocar, na Constituição, aquilo que ele queria garantido para si. Podia estar em uma lei ordinária, podia estar em uma lei complementar, mas ele queria na Constituição.

Pois bem, Senador Augusto Botelho, no dia 22 de setembro daquele ano, foi proferido este pronunciamento por um Constituinte:

“Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, em fevereiro de 1987, quando o Parti-

do dos Trabalhadores chegou ao Congresso Constituinte, não trazia nenhuma ilusão de que poderia, através da Constituição, resolver todos os problemas da sociedade brasileira. Entendíamos, já no dia 16 de novembro de 1986, que a composição da Constituinte não seria uma composição favorável aos projetos políticos da classe trabalhadora brasileira, tampouco seria favorável àqueles que sonharam ter uma Constituição a mais progressista possível.

O Partido dos Trabalhadores apresentou, em março de 1987, um Projeto de Constituição que não era, de forma alguma, um projeto socialista. Era o Projeto de Constituição nos parâmetros permitidos pelo capitalismo, mas entendíamos que, com o nosso projeto, poderíamos, mesmo dentro do sistema capitalista, minorar o sofrimento da classe trabalhadora brasileira. Passados 18 meses, é importante reconhecer que não apenas o Partido dos Trabalhadores como outras forças progressistas aqui, nesta Casa, se empenharam 24 horas por dia, de segunda a domingo, para que pudéssemos hoje estar votando esta Constituição. [Portanto, estava sendo votada a Constituição no dia 22 de setembro de 1988.] O Partido dos Trabalhadores, com apenas 16 Deputados Constituintes, trabalhou de forma incansável, na perspectiva de que pudéssemos, até num prazo anterior a este, apresentar à opinião pública um projeto de Constituição.

*É preciso ressaltar que, se isso não foi possível, não se deveu aos setores de esquerda, não se deveu aos setores progressistas que aqui compareceram em todos os chamamentos do Presidente Ulysses Guimarães. Comparecemos, na expectativa de que pudéssemos, ainda possivelmente no ano passado, entregar esta Constituição.*

*Setores conservadores ligados ao Palácio do Planalto, setores conservadores – e até reacionários – ligados ao poder econômico criaram os mais diferentes tipos de embraços, para que não pudéssemos votar esta Constituição. Mentiras e mais mentiras foram vinculadas através dos meios de comunicação. Tentava-se passar a idéia de que, a partir da promulgação da Constituição, este País iria explodir, este País não iria ter jeito, tal a quan-*

*tidade de conquistas que a classe trabalhadora havia alcançado.*

*O Partido dos Trabalhadores fez um estudo minucioso, através da sua bancada e da sua direção, e chegou à conclusão de que houve alguns avanços na Constituição; de que houve avanços na ordem social, de que houve avanços na questão do direito dos trabalhadores, mas foram avanços aquém daquilo que a classe trabalhadora esperava acontecesse aqui, na Constituinte.*

*Entramos aqui querendo 40 horas semanais e ficamos com 44 horas; entramos aqui querendo férias em dobro e ficamos apenas com um terço a mais nas férias; entramos aqui querendo o fim da hora extra ou, depois, a hora extra em dobro, e ficamos apenas com 50%, recebendo menos do que aquilo que o Tribunal já dava. Algumas conquistas consideradas importantes não passaram, nem sequer de perto, para que a classe trabalhadora pudesse ter o sabor e o prazer de festejar essas conquistas. Sobre a questão da reforma agrária, esta Assembléia Nacional Constituinte teve o prazer de dar aos camponeses brasileiros um texto mais retrógrado do que aquele que era o Estatuto da Terra, elaborado na época do Marechal Castello Branco [isto é, fazendo um elogio ao Marechal Castello Branco].*

*Os militares continuam intocáveis, como se fossem cidadãos de primeira classe, para, em nome da ordem e da lei, poderem repetir o que fizeram em 1964, ou o que foi feito agora no Haiti.”*

E aí ele cita:

*“O latifundiário brasileiro deve estar festejando, juntamente com o Sr. Ronaldo Caiado, a grande vitória dos proprietários de terra que, em 5 séculos, não avançaram um milímetro para entender que a solução para os problemas graves deste País está no dia em que tivermos capacidade para elaborar uma reforma agrária que possa distribuir a terra e, ao mesmo tempo, o Estado garantir os meios.”*

E ele segue, com uma série de considerações, criticando a Constituição, a Constituinte, fazendo uma série de paralelos e, por fim, diz o seguinte:

“É por isto que o Partido dos Trabalhadores vota contra o texto [olhem só: o Partido dos Trabalhadores votou contra a Constituição que está em vigor!] e, amanhã, por decisão do nosso diretório [e aí ele ressalva] – decisão majoritária – o Partido dos Trabalhadores assinará a Constituição, porque entende que é o cumprimento formal da sua participação nesta Constituinte.”

Ora, o Partido não votou a Constituição, não votou nada da Constituição; nada do que está aprovado aí se deve a um voto do PT. Nenhum! Mas ele a assinou, para poder figurar como constituinte.

Pois bem, foi feito esse discurso, e aqui está a íntegra, publicada no Diário da Assembléia Nacional Constituinte do dia 23 de setembro de 1988, sexta-feira.

Depois, o mesmo cidadão que fez esse pronunciamento disse o seguinte:

“A frase sobre os ‘300 picaretas’ do Congresso Nacional foi dita [...] em setembro de 1993. Na época, ele era Presidente Nacional do PTB [desculpem-me, isso é uma ofensa ao PTB], do PT e estava percorrendo Estados da Amazônia em campanha para a eleição presidencial de 1994 [em Ariquemes, Rondônia]

Acho que já dá para desconfiar quem foi que fez esse discurso e quem foi que fez essa afirmação.

Vou ler a letra de uma canção, que cita o escândalo que ficou conhecido como “Anões do Orçamento”. A letra é dos Paralamas do Sucesso, e diz o seguinte:

“Luiz Inácio falou, Luiz Inácio avisou  
São 300 picaretas com anel de doutor.  
Eles ficaram ofendidos com a afirmação

Que reflete na verdade o sentimento da Nação

É lobby, é conchavo, é propina, é jetom  
Variações do mesmo tema, sem sair do tom

Brasília é uma ilha, eu falo porque eu sei

Uma cidade que fabrica sua própria lei  
Aonde se vive mais ou menos como na Disneylândia

Se essa palhaçada fosse na Cinelândia  
la juntar muita gente pra pegar na saída

*Pra fazer justiça uma vez na vida  
Eu me valia deste discurso planfetário  
Mas a minha burrice fez aniversário  
Ao permitir que num País como o Brasil*

*Ainda se obrigue a votar, por qualquer trocado*

*Concluindo, Sr. Presidente:  
Por um par de sapatos, por um saco de farinha*

*[Por uma Bolsa Família]*

*A nossa imensa massa de iletrados  
Parabéns coronéis, vocês venceram outra vez*

*O Congresso continua a serviço de vocês*

*Papai, quando eu crescer, quero ser anão*

*Pra roubar, renunciar, voltar na próxima eleição*

*E se eu fosse dizer nomes, a canção era pequena [...].*

Pois bem, Sr. Presidente, esse discurso, na Constituinte, que peço a V. Ex<sup>a</sup> que seja transscrito na íntegra como parte do meu pronunciamento, foi do então Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, atual Presidente, que não assinou a Constituição e que jurou a Constituição.

A frase dos 300 picaretas foi do Presidente Luiz Inácio da Silva, que lida com os 513 Deputados da Câmara dos Deputados e que aí mandou fazer essa medalha, para dar aos constituintes que participaram da elaboração desta Constituição.

Não fui para essa solenidade. Não fui, porque achei que essa ofensa não se apagou. Pode ter se apagado da memória de muitos, ou porque aceitaram ser chamados de picaretas, ou porque resolveram perdoar o Presidente por tamanha ofensa. Eu não perdoei, não fui, mandaram a medalha, e vou guardá-la, porque acho que a mereço. Trabalhei direito, mas não fui recebê-la, porque não poderia recebê-la de uma pessoa que, quando foi constituinte, disse o que disse, que está aqui e que peço seja transscrito nos Anais do Senado como parte do meu pronunciamento.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**Câmara dos Deputados**  
**Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação**  
**Escrevendo a História - Série Brasileira**

**Discurso proferido na sessão de 22 de setembro de 1988,  
publicado no DANC de 23 de setembro de 1988, p. 14313-14314.**

**O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT-SP. Sem revisão  
do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:**

Em fevereiro de 1987, quando o Partido dos Trabalhadores chegou ao Congresso Constituinte, não trazia nenhuma ilusão de que poderia, através da Constituição, resolver todos os problemas da sociedade brasileira. Entendíamos, já no dia 16 de novembro de 1986, que a composição da Constituinte não seria uma composição favorável aos projetos políticos da classe trabalhadora brasileira, tampouco seria favorável àqueles que sonharam ter uma Constituição a mais progressista possível.

O Partido dos Trabalhadores apresentou, em março de 1987, um Projeto de Constituição que não era, de forma alguma, um projeto socialista. Era o Projeto de Constituição nos parâmetros permitidos pelo capitalismo, mas entendíamos que, com o nosso projeto, poderíamos, mesmo dentro do sistema capitalista, minorar o sofrimento da classe trabalhadora brasileira. Passados 18 meses, é importante reconhecer que não apenas o Partido dos Trabalhadores como outras forças progressistas aqui, nesta Casa, se empenharam 24 horas por dia, de segunda a domingo, para que pudéssemos hoje estar votando esta Constituição.

O Partido dos Trabalhadores, com apenas 16 Deputados Constituintes, trabalhou de forma incansável, na perspectiva de que pudéssemos, até num prazo anterior a este,

apresentar à opinião pública um projeto de Constituição.

É preciso ressalvar que, se isso não foi possível, não se deveu aos setores de esquerda, não se deveu aos setores progressistas que aqui compareceram em todos os chamamentos do Presidente Ulysses Guimarães. Comparecemos, na expectativa de que pudéssemos, ainda possivelmente no ano passado, entregar esta Constituição.

Setores conservadores ligados ao Palácio do Planalto, setores conservadores – e até reacionários – ligados ao poder econômico criaram os mais diferentes tipos de embaraços, para que não pudéssemos votar esta Constituição. Mentiras e mais mentiras foram vinculadas através dos meios de comunicação. Tentava-se passar a idéia de que, a partir da promulgação da Constituição, este País iria explodir, este País não iria ter jeito, tal a quantidade de conquistas que a classe trabalhadora havia alcançado.

O Partido dos Trabalhadores fez um estudo minucioso, através da sua bancada e da sua direção, e chegou à conclusão de que houve alguns avanços na Constituição; de que houve avanços na ordem social, de que houve avanços na questão do direito dos trabalhadores, mas foram avanços aquém daquilo que a classe trabalhadora esperava acontecesse aqui, na Constituinte.

Entramos aqui querendo 40 horas semanais e ficamos com 44 horas; entramos aqui querendo férias em dobro e ficamos apenas com um terço a mais nas férias; entramos aqui querendo o fim da hora extra ou, depois, a hora extra em dobro, e ficamos apenas com 50%, recebendo menos do que

aquilo que o Tribunal já dava. Algumas conquistas consideradas importantes não passaram, nem sequer de perto, para que a classe trabalhadora pudesse ter o sabor e o prazer de festejar essas conquistas. Sobre a questão da reforma agrária, esta Assembléia Nacional Constituinte teve o prazer de dar aos camponeses brasileiros um texto mais retrógrado do que aquele que era o Estatuto da Terra, elaborado na época do Marechal Castello Branco.

Os militares continuam intocáveis, como se fossem cidadãos de primeira classe, para, em nome da ordem e da lei, poderem repetir o que fizeram em 1964, ou o que foi feito agora no Haiti.

O latifundiário brasileiro deve estar festejando, juntamente com o Sr. Ronaldo Caiado, a grande vitória dos proprietários de terra que, em 5 séculos, não avançaram um milímetro para entender que a solução para os problemas graves deste País está no dia em que tivermos capacidade para elaborar uma reforma agrária que possa distribuir a terra e, ao mesmo tempo, o Estado garantir os meios.

Poderíamos mencionar, ainda, o anúncio feito pelo Líder do PMDB, de que mais ou menos 200 artigos serão regulamentados por legislação ordinária ou lei complementar. A própria CNI (Confederação Nacional da Indústria) elaborou um documento, possivelmente mais volumoso do que a própria Constituição, mostrando os artigos que, do seu ponto de vista, precisam ser regulamentados por lei ordinária e por lei complementar. Todos nós, Constituintes, sabemos perfeitamente bem que na elaboração das legislações complementar e ordinária teremos um trabalho insano tanto quanto o foi o desta Constituição.

Todos sabemos que teremos eleições em 89, que teremos eleições em 90 e que possivelmente até lá não tenhamos quórum para regulamentar um único artigo de lei previsto na Constituição.

Ressalto 2 pontos importantes: a questão da estabilidade no emprego, que todos sonhávamos ou pelo menos uma parte sonhava conquistar. Esta vai ter que ser regulamentada por lei complementar.

Sabemos que apenas os Princípios Gerais não garantem a efetivação da democracia, que apenas a efetivação de alguns princípios gerais não garantem à classe trabalhadora viver em regime efetivamente democrático. É possível que, dependendo dessa correlação de forças existentes na Constituinte e permanecendo no Congresso, pouca coisa será regulamentada e algumas, possivelmente, serão regulamentadas em prejuízo da classe trabalhadora.

Sabemos que é necessário um trabalho insano de arregimentação do movimento popular. Sabemos que é necessário um trabalho insano de arregimentação do movimento sindical, dos partidos políticos progressistas, para que possamos manter a sociedade permanentemente pressionando o Congresso, para que ele possa regulamentar a legislação em benefício da classe trabalhadora brasileira.

Poderia citar a questão do direito de greve, possivelmente a maior conquista obtida nesta Constituinte. Mesmo assim vai depender da regulamentação do que são categorias essenciais, vai depender de definirmos o que é abuso, porque, dependendo da cabeça política do empresariado brasileiro, a própria decretação de uma greve já pode ser caracterizada como abuso e todos sabem que a lei ainda existe neste País para punir os fracos, e não os poderosos.

Poderia citar aqui a questão do aviso prévio, que é uma coisa simples, que poderia ter sido definido na Constituinte,

entretanto, ainda vai ser definido pela lei e não sabemos quando é que essa lei vai definir o que é a proporcionalidade.

Engraçado que alguns Constituintes aleguem que a votação de hoje é apenas uma votação de vírgula, uma votação de passagem, porque o texto já foi votado. Nós, do Partido dos Trabalhadores, entendemos que essa votação é mais importante do que a votação de mérito.

Exatamente por entendermos isso que para nós não é apenas uma votação de vírgula ou uma votação de coisas pequenas.

É importante lembrar que determinados Constituintes tentam acusar o Partido dos Trabalhadores da mesma forma que na época da Nova República o acusavam, da mesma forma que na época do Plano Cruzado colocaram a Maria da Conceição Tavares para chorar na televisão, depois da fala do Governador do Rio de Janeiro, Leonel Brizola, da mesma forma que acusaram o PT por ocasião do Plano Cruzado.

Importante na política é que tenhamos espaço de liberdade para ser contra ou a favor. E o Partido dos Trabalhadores, por entender que a democracia é algo importante — ela foi conquistada na rua, ela foi conquistada nas lutas travadas pela sociedade brasileira —, vem aqui dizer que vai votar contra esse texto, exatamente porque entende que, mesmo havendo avanços na Constituinte, a essência do poder, a essência da propriedade privada, a essência do poder dos militares continua intacta nesta Constituinte.

Ainda não foi desta vez que a classe trabalhadora pôde ter uma Constituição efetivamente voltada para os seus interesses. Ainda não foi desta vez que a sociedade brasileira, a maioria dos marginalizados, vai ter uma Constituição em seu benefício.

Sei que a Constituição não vai resolver o problema de mais de 50 milhões de brasileiros que estão fora do mercado de trabalho. Sei que a Constituição não vai resolver o problema da mortalidade infantil, mas imaginava que os Constituintes, na sua grande maioria, tivessem, pelo menos, a sensibilidade de entender que não basta, efetivamente, democratizar um povo nas questões sociais, mas é preciso democratizar nas questões econômicas. Era preciso democratizar na questão do capital. E a questão do capital continua intacta. Patrão, neste País, vai continuar ganhando tanto dinheiro quanto ganhava antes, e vai continuar distribuindo tão pouco quanto distribui hoje.

É por isto que o Partido dos Trabalhadores vota contra o texto e, amanhã, por decisão do nosso diretório — decisão majoritária — o Partido dos Trabalhadores assinará a Constituição, porque entende que é o cumprimento formal da sua participação nesta Constituinte.

Muito obrigado, companheiros. (*Muito bem! Palmas.*)

## **Frase dos "300 picaretas" foi dita em 93**

### **DA REDAÇÃO**

A frase sobre os "300 picaretas" do Congresso Nacional foi dita por Lula em setembro de 1993. Na época, ele era presidente nacional do PT e estava percorrendo Estados da Amazônia em campanha para a eleição presidencial de 1994. Em Ariquemes (RO), Lula disse que havia no Congresso "uma minoria de parlamentares que se preocupa e trabalha pelo país, mas há uma maioria de uns 300 picaretas que defende apenas seus próprios interesses".

Parlamentares criticaram a declaração, alguns chamando-a de antidemocrática, por desprestigar as instituições representativas. O então presidente da Câmara dos Deputados, Inocêncio de Oliveira (PFL-PE), pediu providências contra Lula.

No dia seguinte à frase, Lula disse que, para saber quem eram os picaretas, bastava "acompanhar as votações do Congresso, como a que decidiu sobre a duração do mandato do ex-presidente José Sarney [em 1988]".

Os Paralamas do Sucesso passaram a tocar a música "Luiz Inácio (300 picaretas)" em shows e a gravaram em 1995, no CD "Vamo batê lata".

A letra começa com o trecho: "Luiz Inácio falou, Luiz Inácio avisou / São trezentos picaretas com anel de doutor". Mais adiante: "Eles [os congressistas] ficaram ofendidos com a afirmação / Que reflete na verdade o sentimento da nação".

**Frase de Lula dita em 1993:** "há no Congresso uma minoria que se preocupa e trabalha pelo país, mas há uma maioria de uns trezentos picaretas que defendem apenas seus próprios interesses"

A declaração feita por Lula em 1993, durante o governo Itamar Franco, ao comentar o escândalo da CPI do Orçamento, na qual dizia que "há no Congresso uma minoria que se preocupa e trabalha pelo país, mas há uma maioria de uns trezentos picaretas que defendem apenas seus próprios interesses".

Na época, ele afirmou que haviam "300 picaretas" no Congresso.

Abaixo, segue a letra de "Luiz Inácio (300 picaretas)", música do grupo "Paralamas do Sucesso" inspirada no clarividente comentário de Lula

A canção cita o escândalo que ficou conhecido como "Anões do Orçamento", e os nomes de dois dos deputados envolvidos nele (João Alves de Almeida e Genebaldo Correia). Cita também Humberto Lucena, então senador pelo estado da Paraíba. Refere-se também a parlamentares que detêm concessões de "rádio FM e de televisão".

"Luiz Inácio falou, Luiz Inácio avisou  
São 300 picaretas com anel de doutor  
Eles ficaram ofendidos com a afirmação  
Que reflete na verdade o sentimento da Nação  
É lobby, é conchavo, é propina e jetom  
Variações do mesmo tema sem sair do tom  
Brasília é uma ilha, eu falo porque eu sei  
Uma cidade que fabrica sua própria lei  
Aonde se vive mais ou menos como na Disneylândia  
Se essa palhaçada fosse na Cinelândia  
Ia juntar muita gente pra pegar na saída  
Pra fazer justiça uma vez na vida  
Eu me valia deste discurso panfletário  
mas a minha burrice fez aniversário  
Ao permitir que num país como o Brasil  
Ainda se obrigue a votar, por qualquer trocado

Por um par de sapatos, por um saco de farinha

A nossa imensa massa de iletrados

Parabéns coronéis, vocês venceram outra vez

O Congresso continua a serviço de vocês

Papai quando eu crescer, quero ser anão

Pra roubar, renunciar, voltar na próxima eleição

E se eu fosse dizer nomes a canção era pequena

João Alves, Genebaldo, Humberto Lucena

De exemplo em exemplo aprendemos a lição

Ladrão que ajuda ladrão ainda recebe concessão

De rádio FM e de televisão.

### **Censura**

Assim que o EP Vamo Batê Lata foi lançado, a canção despertou a ira do então procurador da Câmara dos Deputados, José Bonifácio de Andrada. Andrada conseguiu proibir a execução de "Luís Inácio" em um show dos Paralamas em Brasília (sendo que a canção nem constava no repertório). No show em questão, Vianna tocou "Proteção", do grupo Plebe Rude, como forma de retaliação à ação de Andrada.

Começou-se, então, uma longa discussão na qual os parlamentares queriam proibir a execução pública da canção (o que foi tido por toda a imprensa como sendo um ato inconstitucional que remetia aos tempos da censura imposta pela ditadura militar). Por fim, "Luís Inácio" teve sua execução vetada apenas nas rádios e em lojas de discos.

### **Legado**

No último show que fizeram em 2002, os Paralamas tocaram "Luís Inácio" em homenagem à eleição que definiu Lula como presidente. Em abril de 2003, os três membros do grupo receberam o título de cidadãos honorários de Brasília, tendo sido recebidos pessoalmente pelo presidente Lula. Com a Câmara dos Deputados cheia, Herbert cantou, ao som de seu violão, um trecho da canção.

Em 2005, "Luís Inácio" foi a segunda canção mais lembrada pelos leitores do jornal carioca O Globo para definir o escândalo que ficaria conhecido como "mensalão". Ficou atrás apenas de "É Ladrão que Não Acaba Mais" de Bezerra da Silva.

*Durante o discurso do Sr. Mozarildo Ca-  
valcanti, o Sr. Augusto Botelho deixa a cadeira  
da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi  
Alves Filho, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero comunicar à Casa que o Supremo Tribunal Federal declarou, em caráter liminar, a inconstitucionalidade da **Medida Provisória nº 402** (convertida na Lei nº 11.653/08), que abriu o crédito extraordinário de R\$1,65 bilhão no Orçamento federal para uso em obras, rodoviárias ou transposição de rios, entre outros. O argumento da maioria – 6 Ministros – é de que os eventos que justificariam esses gastos não podem ser considerados imprevisíveis, de calamidade pública e comoção interna.

A discussão do caso ocorreu no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4049 – ajuizada pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Os Ministros Carlos Ayres Britto (Relator), Cármem Lúcia Antunes Rocha, Ellen Gracie, Marco Aurélio, Celso de Mello e Gilmar Mendes deram razão ao PSDB e deferiram a liminar. Por outro lado, Ricardo Lewandowski, Eros Grau, Cezar Peluso e Carlos Alberto Menezes Direito acreditam que não há motivos para suspender a lei questionada na ADI e, por isso, indeferiram o pedido.

O mérito da ADI nº 4049 deverá ser apreciado futuramente, em data a ser definida.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

Faço um apelo ao Senador Arthur Virgílio para que possamos iniciar a Ordem do Dia; que S. Ex<sup>a</sup> fale dentro do tempo que lhe será concedido. A prorrogação, eu poderei conceder, mas limitada.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pois não, Sr. Presidente. Na verdade, creio que até nossa colaboração para haver ou não haver Ordem do Dia depende de um pronunciamento que eu gostaria de ouvir da Liderança do Governo, das Lideranças dos Partidos do Bloco governista.

Pego o jornal **O Globo**, de hoje, página 3, que li ao acordar, e senti, Senador José Agripino, um quadro surrealista. Eu me senti envolvido num clima de fantasia, num clima lisérgico quase.

“Ação contra aumento de cargos. Com a crise, Sr. Presidente, a Oposição tenta evitar criação de novos postos e aumentos para servidores.”

Peço a atenção do Presidente Sérgio Guerra, porque repto isso da maior seriedade, e a do Líder Romero Jucá, do mesmo modo. Aqui diz o Ministro Patrus Ananias: “É um custo ínfimo em relação ao orçamento do nosso Ministério. O que estamos pleiteando é plenamente razoável e irá garantir o funcionamento do nosso Ministério.” Aí diz aqui o Líder do PSDB, na Câmara, José Anibal: “Vamos seguir a orientação do Ministro Mantega. Vamos obstruir a votação de qualquer projeto que aumente gastos.”

E, aqui, o Deputado Arnaldo Madeira esmiúça essa coisa absurda que é o Governo ter criado 85.900 postos na Administração Pública só este ano, com reajustes salariais que somam 7,6 milhões.

Chamo a atenção de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sérgio Guerra, e a da Casa, porque é surrealista! O Ministro Mantega vai à Comissão de Assuntos Econômicos e pede que, aqui, não aprovemos nada neste momento de crise extrema; não aprovemos nada que aumente gastos correntes. Ao mesmo tempo, não são raras as iniciativas do Governo que propõem seguidos aumentos de gastos de custeio. E, mais: Parlamentares da Base governista não param de fazer isso. E mais: aqui, os principais Líderes do Governo na Câmara dos Deputados justificam os gastos estranhamente, num quadro que, para mim, é surreal, porque, quem vem com a voz da austeridade, da responsabilidade diante da crise é precisamente a Oposição, liderada por José Aníbal, liderada pelo Deputado Antonio Carlos Neto, na Câmara dos Deputados.

O Governo diz que é para poupar gastos, Sr. Presidente – para mim, isto é fundamental, porque, fora disso, não consigo levar mais nada do Governo a sério; quero uma resposta –, o Governo diz: “Não vamos deixar de enfrentar a crise com responsabilidade. É hora de cortar gastos.” O Ministro Mantega pergunta: “Os senhores são capazes de cortar gastos?” E perguntei a ele: “Ministro, o senhor já combinou com o seu Partido, já combinou com seu Governo?” E aí vem uma outra indagação: haveria a tentativa primária – mais do que primária, primariíssima; mais do que primariíssima, tola; mais do que tola, eu diria que quase que em retardado político, de proporem eles gastos para a Oposi-

ção, com a responsabilidade que lhe é peculiar, deter o avançado dos gastos e eles ficarem com os lucros eleitorais, melhor dizendo, lucros eleitoreiros.

Estariam pensando em eleições depois de uma eleição e dois anos antes da próxima?

Eu exijo uma definição do Governo, Senador Romero Jucá, exijo uma definição do Governo, porque nós estamos vendo o Governo mandar para cá seguidas matérias que envolvem gastos públicos.

O Ministro Mantega nos pede para obstaculizar os gastos; o Ministro Mantega nos pede, então, para fazermos oposição às iniciativas dele, Mantega, do Governo que ele representa. E mais, os líderes da base governista na Câmara dos Deputados sistematicamente justificam a balbúrdia fiscal. De modo que deveria ser visto como admirável pela opinião pública brasileira, os líderes dos partidos da Oposição, a começar pelo Deputado José Aníbal, dizem que atendem a Mantega e se recusam a votar medidas que majorem gastos numa hora grave. Ou o Governo tem má-fé, ou o Governo não se deu conta de que está envolvido, ele também, numa crise, Senador José Agripino, gravíssima – a mais grave crise do sistema capitalista de produção desde o **crash** de 1929.

Eu peço que esta página inteira vá para os Anais da Casa, Sr. Presidente.

Eu gostaria muito de ouvir a palavra... Aliás, não começo votação nenhuma se nós não ouvirmos a explicação nítida do Governo. É brincadeira? Estão brincando conosco? Estão brincando de fazer política?

O Presidente Lula, agora, usa uma roupa vermelha e fica-nos atacando de roupa vermelha – uma blusa vermelha à moda Chávez. Todos os dias isso, agora! Até a Ministra Dilma já engrossou o pescoço e já acha que pode, também, agir de maneira leviana em relação à Oposição, uma Oposição que não está

aqui para criar dificuldades, está aqui para viabilizar soluções para a crise.

Ou o Governo se mostra elevado, à altura das soluções que a crise exige, ou o Governo terá de se confrontar conosco, porque não queremos fazer o papel de inocentes úteis nas mãos de demagogos.

Nós queremos saber se é possível um clima de união nacional para enfrentarmos juntos essa crise ou se tem gente brincando de eleição depois da derrota eleitoral que sofreu, se tem gente brincando de eleição dois anos antes da próxima eleição. Há responsabilidade ou não há? Se não há, nós queremos parar com esse teatro de votação; se há, nós queremos, então, o compromisso de que o Presidente Lula use camisa roxa, vermelha, a que ele quiser, mas não desrespeite a Oposição mais e, não desrespeitando a Oposição mais, não mande para cá mais gastos de custeio que o seu Ministro recrimina, e diga aos seus líderes, nas duas Casas, que não é hora de brincarem com aumento de despesas e muito menos de tentarem jogar nas costas da Oposição a responsabilidade de deter a debacle.

Portanto, com a palavra o Governo, e nós, aqui, estamos falando sério. Sabemos da extensão da crise, sabemos do tamanho da crise, sabemos da responsabilidade que está sobre as nossas costas e não queremos fugir da responsabilidade, mas queremos interlocutores que se portem acima do nível da leviandade, e o que eu estou vendo agora são interlocutores que se portam abaixo do nível da leviandade, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do inciso I, §2º, art. 210 do Regimento Interno.)*

# Ação contra aumento de cargos

Com a crise, oposição tenta evitar criação de novos postos e aumento para servidores

Isabel Braga e Cristiane Jungblut

BRASÍLIA

**A** oposição se mobilizou ontem, na Câmara, contra a aprovação, neste momento de crise internacional, de projetos do governo federal que criam cargos ou aumentam despesas com pessoal. Dois desses projetos — que abrem 7.800 novos cargos por concursos e outras 772 funções de confiança, com um impacto anual de R\$ 343 milhões — estavam na pauta do plenário, mas foram retirados depois da ameaça de obstrução da oposição e posterior negociação entre os líderes.

A ofensiva da oposição aconteceu no mesmo dia em que o ministro do Desenvolvimento Social, Patrus Ananias, esteve na Câmara para pedir a aprovação de 164 cargos para a sua pasta.

Ironicamente, os tucanos recorreram a declarações do ministro da Fazenda, Guido Mantega, da semana passada, no Senado. Numa atitude inusitada, o ministro apelou aos senadores para que não aprovasse aumentos de gastos com o funcionalismo e a Previdência. Mantega voltou atrás depois, dizendo que se confundiu.

— Vamos seguir a orientação do ministro Mantega. Vamos obstruir a votação de qualquer projeto que aumente gastos — avisou o líder do PSDB, José Aníbal (SP).

O recado, endossado também por líderes do DEM, foi dado em plenário durante a fase final da votação do projeto que criou o Fundo Sobreano do Brasil. Em seguida, entraram os projetos dos cargos.

O presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia (PT-SP), cliente da ameaça de obstrução dos oposicionistas, convocou os líderes para uma reunião. Ao final, ficou acertado que hoje serão votados cinco projetos, mas nenhum sobre cargos.

## “O problema é o momento de crise”

• Entre os dois projetos que foram objeto de reação da oposição está o que cria cargos efetivos, comissionados e funções comissionadas no Ministério da Educação. O projeto cria 2.800 cargos de professor da carreira de magistério superior, 5.000 cargos técnico-administrativos e 600 funções de confiança para serem distribuídas em instituições federais de ensino. Ex-ministro da Educação, o tucano Paulo Renato Souza (SP) concordou com o voto à proposta neste momento.

— O problema não é a necessidade (de contratações), mas o momento de crise. É preciso dar um freio de arrumação. Nenhum destes cargos, se não criados agora, vai parar as universidades — argumentou Paulo Renato.

— Os deputados da base não têm responsabilidade fiscal. Eu acho que o discurso do ministro Mantega é para inglês ver — acrescentou o líder do DEM, Antonio Carlos Magalhães Neto (BA).

O líder do PT na Câmara, Maurício Rands (PE), reagiu, defendendo a aprovação dos projetos:

— Criamos novas universidades e Cefets (escolas de ensino técnico). Se não aprovarmos os projetos, vamos ficar sem professores para essas escolas novas.

## Haddad fará apelo na Câmara

• Amanhã, o ministro da Educação, Fernando Haddad, irá à Câmara para conversar com os líderes e tentar convencê-los da necessidade de aprovação dos projetos.

De manhã, o ministro Patrus esteve com Chinaglia, para reforçar a importância de aprovação do projeto que cria 164 cargos. Patrus disse que a demanda do ministério aumentou muito nos últimos anos, e que é preciso reforçar o quadro de funcionários próprios. Segundo o ministro, o impacto das contratações, para 2009, será de R\$ 13,8 milhões, incluindo todos os encargos.

— É um custo infinito em relação ao orçamento do nosso ministério. O projeto coloca o ministério à altura de suas responsabilidades. O que estamos pleiteando é plenamente razoável e irá garantir o funcionamento de nosso ministério — disse Patrus.

Se comparado ao orçamento da pasta, R\$ 28,8 bilhões em 2008, o aumento de R\$ 13 milhões pode ser considerado pequeno. Mas, com esse valor, seria possível pagar, ao longo de um ano, o Bolsa Família para 6.318 beneficiários, considerando neste cálculo o valor máximo da bolsa, que é de R\$ 182 — ou seja, uma família carente com cinco filhos menores de 18 anos. O valor do Bolsa Família varia de R\$ 20 a R\$ 182. O orçamento do Bolsa Família este ano é de R\$ 10,3 bilhões, e, em 2009, de R\$ 11,4 bilhões.

A assessoria do ministro Patrus Ananias informou que o Ministério do Desenvolvimento Social tem hoje cerca de 1,4 mil funcionários, entre efetivos, terceirizados e cedidos. Os 164 cargos, a serem preenchidos por concurso, reforçariam o quadro, principalmente para atender ao aumento de demanda. A assessoria diz que é menor, por exemplo, do que o número de funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio, que tem 3 mil pessoas.

trabalhando, segundo eles. Para a assessoria, o custo/benefício desses 164 cargos se justifica, porque permitiria um atendimento melhor e maior fiscalização.

A assessoria acrescentou, ainda, que atualmente existem 58 restaurantes populares em funcionamento e outros 60 em construção, além de 3,7 mil centros de referência da assistência social, em 3,1 mil municípios.

Outro programa do ministério prevê a aquisição de alimentos de 110 mil produtores de agricultura familiar e a distribuição para 12 milhões de famílias. Embora os programas do ministério sejam feitos em parceria com estados e municípios, argumenta a assessoria, é preciso pessoal para acompanhar sua execução no país.

— O ministério tem ações em todo o país e não tem pessoal suficiente. É o ministério que concentra a maior parte das ações sociais do governo Lula — defendeu o relator do projeto que cria cargos para a pasta, Luiz Couto (PT-PB). ■

• COM CRISE, PREVISÃO DE RECEITA NO ORÇAMENTO CAI R\$ 15 BI  
na página 21

## Governo já criou 85.900 postos só este ano

Reajustes salariais somam R\$ 7,6 bilhões

• BRASÍLIA. O governo Lula começou 2008 com a proposta de criar 13.375 cargos no Poder Executivo, mas deve fechar o ano com um total de 85.924 novos cargos — quase sete vezes mais do que o previsto inicialmente. A meta foi revista ao longo do ano, aumentando em 72.549 postos a previsão inicial. Segundo levantamento do PSDB, do total de 85,9 mil vagas previstas, cerca de 65 mil cargos efetivos (que exigem concurso) já foram criados por meio de projetos de lei e medidas provisórias aprovados pelo Congresso, sem contar as funções gratificadas.

Segundo o deputado Arnaldo Madeira (PSDB-SP), que acompanha a votação de medidas relacionadas a despesas com pessoal, já foram criados cerca de 79,7 mil cargos do total previsto — entre postos efetivos e comissionados.

— Nos meus cálculos, foram 65,7 mil cargos por lei e ainda 14 mil por MPs. Se esses cargos fossem preenchidos todos de uma vez, o impacto seria de R\$ 29,7 bilhões ao ano — estimou Madeira.

O governo tem usado medidas provisórias e projetos de lei para a criação de cargos. No caso das MPs, foram editadas quatro concedendo reajustes ao funcionalismo público — em algumas delas foi incluída a criação de cargos.

Para adequar o Orçamento às novas metas, o Executivo enviou ao Congresso um projeto de atualização, informando que, dos 85.924 cargos, 80.050 eram de cargos e funções gratificadas e ainda 5.874 substituições de mão-de-obra terceirizada, utilizada sobreposta no setor de limpeza.

O Ministério do Planejamento tem argumentado que a maioria dos postos são destinados à área da Educação. Dos 72.549 criados acima do previ-

to, 60.578 são da área da Educação e 11.971 para a área de auditoria e defesa pública. Nessa lista, já foram criados 2.400 cargos de agentes sociais, que trabalharão em ações sociais, sendo 10% para trabalhar no Programa Bolsa Família.

Além de criar novos cargos, o governo vem dando grandes reajustes salariais. A medida provisória 431, por exemplo, concedeu reajuste a 1,4 milhão de servidores civis (800 mil) e militares (600 mil). Somente esse ano, o impacto será de R\$ 7,6 bilhões nos cofres públicos. Depois, ainda editou as MPs 434, 440 e 441 concedendo mais reajustes.

Há ainda previsão de criação de novos cargos para 2009: 15.076 no Poder Executivo; e mais 19.423 como substituição de terceirizados em todos os poderes. A criação não quer dizer preenchimento imediato, porque é preciso realizar concursos públicos. (Cristiane Jungblut e Isabel Braga)

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela Liderança do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela Liderança, ao Senador Romero Jucá. Em seguida, ao nosso Senador Valter Pereira e, depois, ao Senador Sérgio Guerra.

Lembro que teremos sessão do Congresso às 20 horas e temos a Ordem do Dia no Senado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei rápido.

Quero registrar, aqui, que não é minha intenção criar nenhuma celeuma, nenhum embate com o Senador Arthur Virgílio, mas também é importante que se esclareçam algumas posições do Governo e, quiçá, até da Oposição.

Primeiro, quero dizer que o Governo do Presidente Lula tem tido toda a responsabilidade com o gasto público, com o equilíbrio fiscal. Nós temos avançado no equilíbrio fiscal e o posicionamento do Governo e do País diante dessa crise financeira é o resultado desse equilíbrio. Se o Brasil estivesse com as suas contas de outra forma, não estaria, de certa forma, resistindo e se colocando da forma como se está colocando. Então, a realidade demonstra o acerto da política econômica e da política fiscal do Governo.

Depois, especificamente sobre as despesas de custeio, o Governo tem, também, agido com responsabilidade quanto às despesas de custeio. Agora, o Governo tem, sim, feito um esforço para reestruturar salário de servidores públicos, ampliar a contratação de servidores públicos por concurso, inclusive, criando carreiras de Estado e ampliando a possibilidade de atendimento à população. O Governo tem construído universidades, escolas técnicas, ampliado quadros da Polícia Federal, tem feito diversos concursos no País, estruturado as agências reguladoras, ou seja, se o Governo amplia a sua forma de atuar, se o Governo aumenta o atendimento à população, é claro que o Governo precisa ter ampliação dos seus quadros, e isso o Governo tem feito com muita responsabilidade.

No que diz respeito às duas medidas provisórias que estão tramitando nesta Casa, a Medida Provisória nº 440 e a Medida Provisória nº 441, que tratam da questão de negociação de pessoal, é bom lembrar que o Governo passou bastante tempo negociando com diversas categorias e essas propostas foram feitas antes do problema ocorrido, de desequilíbrio financeiro mundial.

O Governo entendeu que deveria manter as propostas, as propostas estão tramitando e o Governo

estuda com muita responsabilidade qualquer acréscimo de pedido de outras categorias que existem. Nós estamos atendendo diversos segmentos que têm procurado os Senadores e as Senadoras desta Casa, tentando incluir algum tipo de nova regulamentação, e isso está sendo feito com muito cuidado, muita responsabilidade, exatamente para não sobrecarregar a despesa de custeio.

As despesas de custeio propostas para o próximo ano, o Governo vai manter e já estão previstas no Orçamento. Quanto às novas despesas de custeio que estão sendo negociadas nas duas medidas provisórias, nessas medidas provisórias também existe um dispositivo que diz que, se não houver o cumprimento da receita, os aumentos pactuados ficam suspensos. Portanto, mesmo mantendo o entendimento e aprovando a legislação, o Governo está tendo a responsabilidade de colocar ressalvas para que, se não houver o cumprimento da receita, efetivamente, sejam revistos esses dispositivos.

O Governo ficava entre manter o entendimento com os segmentos ou avaliar os procedimentos e as medidas tomadas para ampliar a arrecadação. O Governo preferiu manter o compromisso e a palavra dada aos setores de trabalhadores do País.

Agora, respeito a oposição. se a oposição quiser encaminhar contra qualquer dessas medidas provisórias, que assuma o seu papel de encaminhar contra, de rejeitar ou de, efetivamente, defender um corte nessas despesas.

O Governo vai manter e vai encaminhar pela aprovação, porque essas medidas, esses gastos, esses dispositivos estão previstos no Orçamento. Esses recursos estão programados, estão pactuados, e o Governo vai manter a palavra dada aos servidores públicos. Inclusive, os projetos que hoje tramitam na Câmara dos Deputados prevêem a criação de cargos para novos concursos públicos para universidades, para instituições que estão sendo estruturadas. Não tem sentido se implantar uma universidade, se construir uma escola técnica e não se fazer um concurso para se colocar professor para atender à comunidade.

Então, o Governo está agindo, Sr. Presidente, com responsabilidade.

Nós poderemos, se houver necessidade, convidar o Ministro Paulo Bernardo para uma audiência pública para discutir o gasto de custeio e a forma como o Governo está gastando, transparentemente, esses recursos. O Governo não tem o que esconder, o Governo tem gastado com responsabilidade, tem criado mecanismos de fiscalização e tem feito concurso público, sim, porque nós queremos atender melhor o País, nós queremos ampliar a educação, a saúde e os setores de atendimento à sociedade.

Portanto, fica feita essa ressalva.

Quero dizer, novamente, que o intuito não é criar nenhuma celeuma com o Senador Arthur Virgílio, a quem respeito, ou com o Senador José Agripino ou Senadores de oposição. Agora, essa regra de não querer discutir aumento de gasto público tem de valer para tudo. Então, o que estiver programado em orçamento nós vamos discutir aqui e vamos votar. Quanto ao que não estiver programado em orçamento, eu espero que a oposição tenha a mesma responsabilidade e o mesmo posicionamento que está tendo quanto à questão de contratação e aumento para os servidores públicos.

Muito obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Para uma réplica, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira e, em seguida, concederei a palavra ao Senador Sérgio Guerra.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, regimentalmente, eu tenho direito à réplica, como Líder. Consulte a Drª Cláudia.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Sr. Presidente, V. Exª me concedeu a palavra?

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedi a palavra a V. Exª, sim. Mas, antes, esclareço ao Senador Arthur Virgílio que a nossa Assessora, a Secretária-Geral da Mesa, Drª Cláudia, esclarece-nos que não há dispositivo regimental que ampare a solicitação do Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Então, permita-me, Sr. Presidente. Nós passamos todos estes seis anos do meu mandato trabalhando à base de: líder fala, líder replica e líder treplica. Se está escrito ou não está escrito, isso não vale menos que as regras da constituição inglesa, que não estão escritas. Alerto a V. Exª que é muito perigoso ficarmos quebrando as regras do jogo.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O art. 14 seria injusto. O Senador Romero Jucá foi elogioso, foi elogioso...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Faço um apelo a V. Exª no sentido de colaborar com os nossos trabalhos, tendo em vista ainda termos as Ordens do Dia do Senado e do Congresso.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Mas quero saber se a gente tem condições de prosseguir com essa Ordem do Dia, Sr. Presidente. Essa é a questão que, talvez, V. Exª não esteja, sobre ela, se dando conta.

A Drª Cláudia, ela tem esse aspecto jovial, mas não é por falta de ter ouvido tréplica. Com o Senador Aloizio Mercadante, eu repliquei e trepliquei, com mais horas de réplica e tréplica do que urubu de vôo. Então, é um direito já consagrado aqui. É um direito consagrado.

Não tenho nada contra o Senador Valter falar ou quem quer que seja. Eu só estou dizendo a V. Exª que a praxe estabelecida na Casa, presenciada por V. Exª inúmeras vezes quando V. Exª ainda não abrinhantava a Presidência, ainda era um brilhante Senador, que representava o que representava para o seu partido – ex-Governador, Senador por mais de uma vez, mas ainda não era Presidente –, essa praxe valia. E essa praxe, a meu ver, não deve ser desmentida.

Lógico que, quem sou eu para impedir que a voz brilhante e percuciente do Senador Valter Pereira se faça ouvir! Agora, gostaria que não saíssemos daqui dizendo que a praxe valia até hoje e, daqui para frente, não vale mais. A praxe vale.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, desde que poupemos a Drª Cláudia, a sua jovialidade, concederei a palavra, para a réplica, a V. Exª, pedindo a compreensão do Senador Valter Pereira.

Vou dar apenas cinco minutos a cada orador.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM.) – Pois a praxe dizia exatamente isto: cinco minutos. V. Exª retornou à praxe, e eu lhe dou parabéns por isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Cinco minutos, Senador Arthur Virgílio, improrrogáveis.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Já na praxe, eles não são tão improrrogáveis assim, mas falarei em cinco minutos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Romero Jucá diz que o Governo é responsável em relação aos atos que está praticando.

Vejo gastos correntes sempre acima de qualquer crescimento real do PIB. Aumento de gastos correntes reais, em níveis que têm ido de 5% a 9%, descontada a inflação; portanto, acima do crescimento positivo do PIB. Há anos que advirto que isso aí, numa época de vacas magras, plantaria uma crise fiscal no País. Vou voltar ao ponto de partida. O Governo deve, politicamente, ser advertido de que não estamos dispostos a aturar os gracejos do Presidente, os desrespeitos seguidos do Presidente nos seus palanques. Ele não pode nos pedir colaboração e, ao mesmo tempo, tentar nos desrespeitar, até porque conseguir nos respeitar, não consegue; mas tentar, tenta, e não é de bom-tom fazer isso. Estamos aqui para colaborar com soluções para a crise.

Achei estranho – já está nos Anais da Casa a terceira página do jornal *O Globo* de hoje –, achei estranho, Senador Adelmir Santana, que os líderes da oposição estejam preocupados com os gastos de custeio, e os do Governo dizendo que não. O Senador Romero Jucá, querido amigo, querido colega, diz que, se há escola técnica, tem de haver professor. Óbvio! Agora, eu quero dizer que um governante que já foi do meu partido, mas que hoje é da base do Governo, o Governador Paulo Hartung, teria cortado alguma coisa tipo 40% do seu orçamento, justamente para prevenir os malefícios da crise no Espírito Santo. Eu entendo que S. Ex<sup>a</sup> age como a formiga da fábula, e não como a cigarra, que ficou ao desabrigado nos momentos mais frios do inverno. É hora de encararmos que essa crise – que terá duração, a meu ver, de dois a três anos – tem efeitos que ainda não são possíveis de serem medidos por nós na sua inteira extensão. Sabemos que ela é grave, e não entendemos que seja hora para politicagem.

Percebo, Senador Jarbas Vasconcelos, uma tentativa muito clara do Governo – e, mais do que do Governo, do Presidente – de tentar passar adiante de novo uma responsabilidade: “Tem gente torcendo contra”.

Quem está torcendo contra, Presidente? Eu estou torcendo contra, se estou aqui dizendo que é para não gastar? Eu estou torcendo contra? Eu, como Líder do PSDB, estou, por acaso, me insurgindo contra medida de austeridade? Estou aqui, ao contrário, talvez eu fazendo o papel impopular; talvez eu fazendo o papel menos popular ao dizer que o Brasil deve se portar como a formiga e não como a cigarra. Ele quer ser a cigarra na retórica, deixando o papel da formiga para nós, e a cigarra, supostamente, sobrevivendo – eu nunca vi cigarra sobreviver; na fábula, a cigarra morreu –, mas tentando faturar votos e popularidade, às custas de uma crise que vem de fora para dentro, mas que tem raízes locais, raízes nacionais também. Tem essa crise fiscal, que está sendo plantada pelo aumento dos gastos públicos.

O Senador Sérgio Guerra, ainda há pouco, argumentava, e com muita clarividência, Senador Jucá. V. Ex<sup>a</sup> disse que, se não houver aumento de receita, os gastos não serão efetuados. Aí, disse o Senador Sérgio Guerra: “Mas, se houver aumento de receita, ela já está comprometida *a priori*, o que compromete investimentos neste País”.

Sr. Presidente, vou me manter estritamente nos cinco minutos.

Entendo que não deveríamos ficar aqui fazendo jogo de palavras nem de debate. Deveríamos assumir um compromisso muito claro, porque o que acontece? Ao contrário da Câmara, Senador Sérgio Guerra, Presidente Sérgio Guerra, não estou tratando aqui com crianças; estou tratando com pessoas adultas. Se es-

sas pessoas adultas dizem que as atitudes que estão tomando, que as medidas que estão sugerindo, que as leis que estão propondo...

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – ... são completamente cabíveis, dentro do quadro de enfrentamento à crise, não serei eu, nem será o meu partido a obstruir isso, não. Porque eu não vou governar pelo Governo. Espero governar pelo Governo quando o meu partido vencer as eleições, livremente, nas urnas. Antes, não! Então, não vou, aqui, fazer esse jogo surrealista de trocar de papel com o Governo: fazer o papel do responsável diante de um Governo irresponsável. Se o Governo diz que é responsável, vou acreditar que é. Então, o que vier daqui e que tiver a chancela do Líder Jucá, tiver a chancela dos líderes dos partidos da base governista, será aprovado pelo PSDB; será aprovado pelo PSDB, porque não podemos, aqui, imaginar que eles não estejam falando sério conosco, nem estejam falando sério com a Nação, nem estejam se portando com seriedade diante de uma crise que tem proporções enormes.

Portanto, Sr. Presidente, fica feito o alerta, dentro dos cinco minutos. Agora é o toque de sete segundos: seis, cinco, quatro, três, dois, um.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira, que terá cinco minutos.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Não, na verdade, Sr. Presidente, não vou usar esse tempo, porque a intervenção, pela ordem, não comporta tamanho abuso.

Quero, na verdade, fazer dois registros, Sr. Presidente. O primeiro registro é a nota de falecimento de um médico e empresário de grande projeção em Mato Grosso do Sul: Dr. Hélio Martins Coelho.

O Dr. Hélio Martins Coelho era irmão do nosso ex-colega, o Senador Lúdio Coelho, que tantas vezes ocupou esta tribuna para defender os interesses de Mato Grosso do Sul.

Trata-se de uma figura de grande relevo de Mato Grosso do Sul, um médico, que foi presidente do Sindicato Rural do Estado, da Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul (Acrisul) e coordenador do curso de Medicina da Universidade Federal do meu Estado.

Mato Grosso do Sul está desfalcado de uma figura de grande projeção, e a família, de um grande chefe. Deixa a viúva, Dona Cynthia Folley Coelho, os filhos Eduardo, Roberto, Eleanor, Ana Lúcia e Jacqueline, além de netos, bisnetos.

Então, ao fazer este registro, quero associar-me à dor por que passa a família do Dr. Hélio Martins Coelho.

Faço, em seguida, outro registro.

Numerosos prefeitos estiveram hoje em meu gabinete, ontem e na semana passada. Foi uma verdadeira fila de novos executivos, de novos prefeitos, de novos vereadores. Tomaram posse recentemente e já estão aqui em Brasília em busca de recursos. Faço um registro especialmente em relação àqueles que estão aqui assistindo a esta sessão. Falo do Prefeito Edvaldo Alves de Queiroz, que é mais conhecido em Água Clara como Tupete, e dos Vereadores Ricardo, Vicente, Luís Cláudio, Enedino e Valdeir, além de vários assessores do Prefeito que estão assistindo a esta sessão.

Faço este registro, renovando o compromisso de patrocinar boas causas em favor de Água Clara e em favor daqueles Municípios cujos prefeitos, já preocupados com o que haverá pela frente, vieram a Brasília para uma verdadeira peregrinação em busca de apoio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB e os Senadores do nosso partido aqui presentes se associam à família do Senador Lúdio Coelho, nosso ex-companheiro e homem de notável mérito, pela morte de seu irmão.

Em segundo lugar, quero desenvolver um pouco o que disse o Líder Arthur Virgílio. A definição de qualquer partido que pensa no Brasil neste momento não é torcer para que essa crise se agrave, ou que essa crise venha a atingir a economia real de maneira contundente. Nada disso. Isso não faz parte da nossa ação, da nossa preocupação, não ajudaria basicamente a ninguém, nem aos candidatos da oposição, até porque o PSDB governa grandes Estados, com responsabilidades fiscais e administrativas muito fortes. E porque não é patriótico. A gente não fará isso nunca.

Penso apenas o seguinte, na linha do que falou o Senador Arthur Virgílio, nosso Líder: o que não pode é o Presidente Lula, inconsistentemente, sobre esse tema, que tem características técnicas relevantes, que representa um problema de grandes proporções que surpreende a cada dia o mundo todo – que é muito maior do que o Presidente, maior do que o Brasil, foi maior do que o capitalismo até, uma imensa crise que produziu alguns bilhões e trilhões de dólares de prejuízo já –, porque seguramente vai afetar a aceleração dos negócios, já está afetando essa aceleração. Muita gente no Brasil – em todo lugar, mas no Brasil também – que tinha um pé no

acelerador pisou no freio, ou pisou na embreagem, mas é rigorosamente provável que o ritmo dos negócios se reduza e com ele as taxas de crescimento econômico e até mesmo o emprego. Agora, o Presidente pode conversar com o PSDB com absoluta tranqüilidade, com seus líderes, especialmente aqui no Congresso, sobre as suas medidas provisórias para enfrentamento da crise. Mas o que o Presidente não deve é, num momento desses, como eu vi ontem, e vi outras vezes, fazer campanha política, no mau sentido, com uma crise dessas.

O discurso do Presidente ontem não é para enfrentar a crise; é para ter aplausos daqueles que o ouviam; é para dizer, entre outras coisas: “não pensem nesses que torcem no quanto pior melhor, ou nesse pessoal que quer puxar para baixo o Brasil ou que quer desacelerar o PAC”. Não somos nós que desaceleramos o PAC, é o Governo que não consegue implementá-lo. Do ponto de vista do Orçamento, 10% ou 12% do PAC foram realizados até agora. Isso não tem nada a ver com a oposição.

Agora mesmo, estou ouvindo falar que as emendas dos parlamentares subiram para R\$10 milhões. Belo exemplo! Belo exemplo de quem está solidário com a contenção que o País todo tem de fazer é essa medida tomada pelos nossos companheiros parlamentares! Vamos ter mais dinheiro quando o Brasil tem muito menos dinheiro. Não me parece sensato. Depois, dizem que vão cortar as emendas de bancada, como se os responsáveis por desfechos negativos da crise no Brasil fossem as modestíssimas emendas parlamentares. Nada disso. Não é por aí. As dotações gerais dos Ministros, aquelas que não têm carimbo, que os Ministros usam como querem, para os amigos que eles querem prestigiar e favorecer, não foram cortadas. As que vêm do Executivo, do Governo, essas não foram cortadas. Estão sendo cortadas as possibilidades de parlamentares emendarem. As possibilidades de Ministros mandarem não estão cortadas. Continua o arbítrio lá, para favorecerem a quem eles querem.

Nessa eleição, Sr. Presidente, enfrentamos o Bolsa-Família. É um grande argumento eleitoral do Governo. Aqui, entre nós, na minha área, no Nordeste, já conhecíamos o Bolsa-Família, mas o que não contávamos era com o tamanho das liberações de recursos do Orçamento para adversários, para instituições que nem públicas eram, na manipulação de campanhas políticas riquíssimas pelo Nordeste inteiro, e contra nós. O Orçamento transformou-se numa vergonhosa arma de articulação política. Não há noção de prioridade, não há noção de obra, não há noção de coisa nenhuma, e toda essa fantasia de que tem moralidade, de que estão tomando uma providência aqui, uma providência lá na frente, é uma fraude. Não tem nada disso. Esse sistema está todo viciado e, do ponto

de vista do interesse nacional, está prejudicado. Continua uma farra não republicana com esses recursos públicos. E, neste mesmo momento, o Presidente da República vem acusar a oposição porque não fez nada até agora a não ser esperar por MPs e discuti-las, porque é da sua obrigação parlamentar.

Nós, da oposição, não estamos torcendo contra nada; agora, não vamos fazer aqui, nem aprovar, o que nós não aprovamos nem aceitamos, por várias razões que devem ser discutidas com a maior transparéncia possível.

Agora, o Presidente, que tem a responsabilidade superior pelo País, não ter neste momento uma palavra segura contra a crise, assumir ele próprio um pedaço dela e dizer que quer a ajuda de todos para resolvê-la... Esse é um discurso que não temos problema nenhum em darmos consistência a ele. Não é ficar dizendo: "Olha, não é assim, é lá no Bush!". O Bush já foi embora. "Não; é no Atlântico, que não dava para atravessar! A crise não existe! Estão torcendo contra! Na oposição tem gente torcendo contra!"

Não tem nada disso. Ninguém está torcendo contra si próprio. O Presidente é que já está fazendo política com a crise. Ele quer ganhar quando não tem crise, e quer ganhar quando tem crise. Isso não dá; a gente não vai fazer, não vai dar fundamento a esse tipo de apropriação.

E uma palavra rápida, porque há tempos que eu não falo aqui no plenário e muito menos com o Presidente. Quero parabenizar suas medidas muito corajosas de enfrentamentos de defeitos da operação parlamentar, que o credenciam muito neste final de ano – aliás, nesses últimos meses –, o seu discurso, que houve gente que não gostou, e outras medidas que tomou.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Sérgio Guerra.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do Democratas.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, na democracia quem é eleito para governar tem obrigação de governar. Quem perde a eleição, vai para a oposição e tem obrigação de fiscalizar.

Está aqui aberta a página da Internet: "Venda de automóvel cai 11,58% em outubro". Esse é o começo da crise que vai produzir perda de receita.

Tenho preocupação como Oposição. Não tenho obrigação nenhuma de fiscalizar quanto é que o Governo pode ou não pode gastar. Se o Governo tomou a iniciativa de mandar um projeto com a medida provisória, criando cargos e fazendo reajustes de salários, é o Governo que tem obrigação de ou retirar a medida

se achar que não pode honrar, ou votar contra, ou se posicionar, porque ele é quem vai pagar. Se o Governo diz que tem aquela despesa de pessoal prevista e vai ter como pagar, o nosso dever é votar a favor e possibilitar que pessoas vivam melhor.

É o que vamos fazer.

A mim preocupa, como brasileiro, diante da crise que é monumental no Brasil, no mundo, me preocupa, porque compromisso tomado tem que ser cumprido, e o compromisso está sendo tomado pelo Governo. E me preocupa muito mais, Presidente Garibaldi, porque estou vendo atitudes insensatas. Vou dizer e vou repetir: atitudes insensatas como a reiteração da disposição do Governo em criar o Fundo Soberano.

Essa discussão é, no mínimo, irracional, ilógica, extemporânea, inconsequente, desnecessária e inconveniente para o interesse nacional.

Quando a arrecadação do Brasil estava num processo crescente, que era o que acontecia até a crise, tinha até sentido em falar-se em expectativa de superávit fiscal o tempo todo, porque todo mês batia-se recorde de arrecadação.

Cria-se o Fundo Soberano para fazer uma poupança fiscal. Até aí, em tempo de bonança, pode-se até aceitar. Transformar o excesso entre o que se arrecada e o que se gasta em dólar para fazer fita internacional, para fazer caixa para financiamento de investimento brasileiro no exterior e para crescer o conceito do Brasil no exterior até se admite, mesmo sabendo que se você tiver superávit entre receitas e despesas, você não tem custo nenhum. Mas sabemos que a receita da arrecadação própria da União versus a despesa corrente é superavitária. Mas na hora em que entra a conta de juros, você vai ter que ir buscar recursos para cobrir um déficit, e esse recurso está sendo buscado na dívida interna, que está crescendo, que vinha crescendo e que vai crescer muito mais. E essa dívida interna tem um custo hoje definido em 13,75%. Para fazer o quê? O que o Fundo Soberano deseja é pegar esses reais. Se se deseja, por uma questão fiscal, fazer um fundo de investimento no plano internacional, isso terá o custo da diferença entre o custo da captação dos reais que se busca no mercado interno, pagando juros de 13,75% para transformar em dólares que se vai aplicar em títulos do Tesouro americano, a juros de não mais do que 2%. "Ah, mas o superávit da arrecadação é crescente e vai terminar encontrando o equilíbrio." Com as notícias que estão ocorrendo de perda de vendas, de recessão, de perda econômica, a receita própria vai é cair. Mas o Governo insiste no Fundo Soberano.

Muito bem. O Governo insiste no Fundo Soberano e está, o que me alegra, insistindo, pela palavra do Senador Romero Jucá, em que a MP nº 441, que

a Senadora Rosalba Ciarlini Rosado vai relatar, é para valer. E o Governo insiste nela e vai mantê-la. Aleluia e palmas. Vamos relatá-la e vamos pedir a sua aprovação. É o Governo que tem a obrigação de governar, e o Líder do Governo reafirmou que quer a sua aprovação e vai implementá-la. Muito bem. Agora, vamos tomar as providências e estamos alertando o País para a necessidade de corte de gastos, e corte de gastos em custeio, fundamentalmente em custeio.

Estaríamos até invertendo o papel, alertando patrioticamente ao Governo sobre a crise que está instalada e que vai nos obrigar a cortar na carne. Se o Governo acha que não há necessidade, que governe. Nós da Oposição fiscalizamos, a bem do interesse nacional.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder pela Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Líder da Minoria, Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, parabenizo o Líder Arthur Virgílio por, nesta tarde, trazer um assunto de fundamental importância para a Nação. Oportuna a fala do nosso Líder do PSDB.

Sr. Presidente, não acredito que o Governo do Presidente Lula não saiba da necessidade de cortar gastos neste momento. Sinceramente, não acredito. Não acredito, meu caro Líder do Governo, Romero Jucá, que o Governo, Líder José Agripino, tenha controle desses gastos. Não acredito, sinceramente. Ninguém coloca isso na minha cabeça.

Cartões corporativos. Aumentaram os gastos com cartões corporativos. Fez-se uma CPI aqui, o Governo abafou a CPI, o Governo não deixou mostrar à Nação a realidade dos gastos dos cartões corporativos. O Governo sabe que houve irregularidade com os cartões corporativos. O Governo nem sequer demitiu alguém, quanto mais puniu. E a farra dos cartões corporativos continua, Presidente.

Quer mais um exemplo, Presidente? No Brasil, são 40 mil DAS. Como o Governo quer que aqui se possa conter gastos, que aqui não se vote mais projetos para conter gastos, se o Governo sequer dá um sinal para se cortar pelo menos cinco mil, seis mil, sete mil, dez mil DAS? Sabe quanto ganha um DAS neste País, Presidente? Ganha R\$10.448,00. É porque lá estão os companheiros, Presidente. Não podem mexer nos companheiros, Presidente. E aí o Governo quer pousar de anjinho para a sociedade. Aí não.

Parabenizo nosso Líder Arthur Virgílio, que, num bom momento, trouxe para esta Casa o que é real de fato. O Governo pousa de anjinho, repito, e não é nada desse anjinho que está aí, de asas branquinhas. Só vêm o que

é bom para o vosso reino; para a outra, nada, absolutamente nada. O que lhe convém, minha querida Senadora, o Governo faz; o que não lhe convém, ele não faz.

Quero alertar V. Exª para a reunião de terça-feira com o Ministro da Previdência Social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, ofício do Presidente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização no Congresso Nacional que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. Pres. nº 403 /2008 – CMO

Brasília, 4 de novembro de 2008

**Assunto:** Realização de Seminários Regionais para discussão da Proposta Orçamentária para 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar honrosamente Vossa Excelência, informo que para dar continuidade à programação de realização dos Seminários Regionais para discussão da Proposta Orçamentária para 2009, o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão resolveu incluir no calendário as seguintes cidades das cinco regiões do País: em Porto Velho dia 6/11, no Rio de Janeiro/RJ dia 7/11, em Salvador/BA dia 10/11 e em Palmas/TO dia 11/11.

Além do Presidente desta Comissão, do Relator-Geral, Senador Delcídio Amaral e do Relator da Receita da Proposta Orçamentária para 2009, Deputado Jorge Khoury, integrarão a comitiva de apoio aos trabalhos funcionários da Secretaria da Comissão e da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal – CONORF, que serão especificados oportunamente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Deputado **Mendes Ribeiro Filho**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 1.335, DE 2008

Na qualidade de Relator-Geral da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, requeiro, nos termos regimentais, dispensa dos trabalhos desta Casa nos dias 6, 7, 10, e 11 de novembro, datas em que serão realizados seminários regionais para discussão da Proposta Orçamentária para 2009, respectivamente, nas cidades de Porto Velho, Rio de Janeiro, Salvador e Palmas.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2008. –  
Senador **Delcídio Amaral**.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

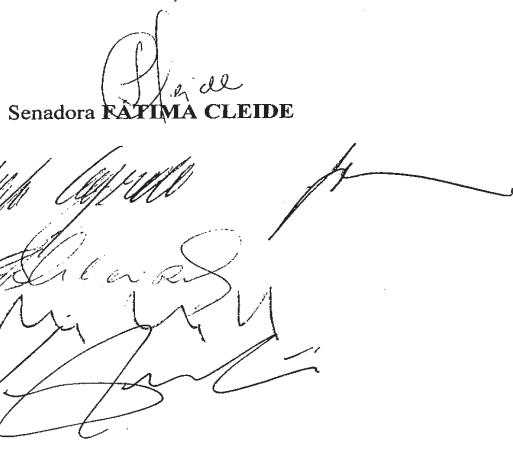
Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO N° 1.336, DE 2008**

Requeiro, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal a realização de uma Sessão Especial no dia 20 de novembro de 2008, para o lançamento oficial do 1º Pacto Global pela Cidadania e Infância.

Sala das sessões, 5 de novembro de 2008.

  
Senadora **FÁTIMA CLEIDE**

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO N° 1.337, DE 2008**

**Requer Voto de Aplauso ao Comitê Paraolímpico Brasileiro e aos atletas, que tão bem representaram o Brasil nas Paraolimpíadas de Pequim-2008.**

Requeiro nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao Comitê Paraolímpico Brasileiro e aos atletas, que tão bem representaram o Brasil nas Paraolimpíadas de Pequim-2008, especialmente aos que conquistaram medalhas.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Comitê Paraolímpico Brasileiro e, por seu intermédio, aos atletas que trouxeram medalhas para o Brasil.

#### **Justificação**

Os atletas paraolímpicos brasileiros fizeram bonito nas Paraolimpíadas realizadas este ano, em Pequim, China. Foi uma das melhores participações do Brasil em jogos paraolímpicos. O Brasil ficou em 9º lugar na classificação geral de medalhas, tendo conquistado 16 de ouro, 14 de prata e 17 de bronze. Somente um dos atletas, o nadador Daniel Dias, obteve 4 de ouro e 2 de prata. O futebol de cinco, para cegos, mais uma vez brilhou, sagrando-se campeão do torneio e ganhando a medalha de ouro. Foram os seguintes os atletas que ganharam medalhas:

#### **Ouro**

- André Brasil – Natação – 100m livres S10
- André Brasil – Natação – 100m borboleta S10
- Antônio Tenório Silva – Judô – 100 kg
- Daniel Dias – Natação – 50m costas S5
- Daniel Dias – Natação – 100m livres S5
- Daniel Dias – Natação – 200m livres S5
- Daniel Dias – Natação – 200m medley S5
- Dirceu Pinto – Bocha – BC4
- Dirceu Pinto e Eliseu Santos – Bocha – BC4
- Lucas Prado – Atletismo – 100m T11

#### **Prata**

- André Brasil – Natação – 200m medley S10
- Deanne Silva – Judô – Acima de 70 kg
- Daniel Dias – Natação – 100m borboleta S5
- Daniel Dias – Natação – 100m peito SB4
- Karla Cardoso – Judô – Até 48 kg
- Phelipe Rodrigues – Natação – 100m livres S10
- Shirlene Coelho – Atletismo – Lançamento de dardo
- Terezinha Guilhermino – Atletismo – 100m T11

#### **Bronze**

- Adria Santos – Atletismo – 100m T11
- Adriano Lima, Clodoaldo Silva, Daniel Dias e Joon Seo – revezamento 4 x 50m livre
- Daniele Silva – Judô – 57 kg
- Eliseu Santos – Bocha – BC4
- Elton Santana e Josiane Lima – Remo – Skiff duplo misto TA
- Marcos Alves “Joca” – Hipismo – estilo livre – grau Ib
- Marcos Alves “Joca” – Hipismo – adestramento individual – grau Ib
- Michelle Ferreira – Judô – 52 kg
- Odair Santos – Atletismo – 800m T12
- Odair Santos – Atletismo – 5.000m T13

Pelo que fizeram naquelas Paraolimpíadas, ajudando a engrandecer o esporte brasileiro, o Comitê Paraolímpico Brasileiro e toda a delegação de atletas,

sobretudo os acima citados, fazem jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO N° 1.338, DE 2008**

##### **Requer Voto de Aplauso ao judoca Antônio Tenório, pela vitória alcançada nas Paraolimpíadas de Pequim-2008.**

Requeiro nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao judoca Antônio Tenório, por haver conquistado medalha de ouro nas recentes Paraolimpíadas de Pequim, tornando-se o único atleta brasileiro tetracampeão na história da competição.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do atleta e ao Comitê Paraolímpico Brasileiro.

#### **Justificação**

Ao vencer o azerbaijano Karim Sardarov nos recentes jogos Paraolímpicos de Pequim, China, categoria de até 100kg, para cegos, o judoca brasileiro Antônio Tenório não somente obteve a medalha de ouro como se tornou o único atleta brasileiro tetracampeão na história da competição. Praticamente proporcionou fecho de ouro também para o filme-documentário que se realiza sobre sua vida, intitulado Tenório em Pequim, com previsão de lançamento para o primeiro semestre do próximo ano. Pode ter sido bom final para o filme, mas não necessariamente para a carreira olímpica do atleta. Com 37 anos de idade, ele, talvez, ainda possa participar de mais uma Paraolimpíada. Mas por mais essa conquista, ele faz jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO N° 1.339, DE 2008**

##### **Requer Voto de Aplauso à Associação Nacional de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE), pela realização do seu 23º Encontro Nacional.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso à Associação Nacional de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE), pela realização, de hoje, dia 4 de novembro, até o dia 7, em Vitória-ES, do seu 23º Encontro Nacional.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Direção da Apae, dos responsáveis pela realização do 4º Fórum Nacional de

Autodefensores das Apaes e da Direção da Apae de Manaus, na pessoa Srª **Delfina Aziz**.

#### **Justificação**

A Associação Nacional de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE) realiza de hoje, dia 4 de novembro, até o dia 7, em Vitória-ES, o seu 23º Encontro Nacional, como já assinalou, neste Plenário, nosso colega Senador Flávio Arns, sempre incansável na luta indormida que trava em defesa dos excepcionais. O Encontro realiza-se simultaneamente com o 4º Fórum Nacional de Autodefensores das Apaes. Trata-se, como informou o Senador Arns, de jovens e adultos com deficiência intelectual escolhidos pela comunidade para ocupar cargos nas associações locais ou estaduais. As Apaes, como bem se sabe, realizam notável trabalho em todo o País, merecendo, por isso, o reconhecimento desta Casa. Pela realização de mais um Encontro Nacional, no qual será feito balanço de sua atuação e estabelecidos planos para as futuras atividades, a Apae faz jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará os votos de aplausos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, parecer que acaba de ser lido.

É lido o seguinte:

#### **PARECER N° 1.094, DE 2008**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 163, de 2008 (nº 3.252/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que acresce um cargo ao quadro de auditores do Tribunal de Contas da União.**

Relator: Senador **Francisco Dornelles**

#### **I – Relatório**

Vem à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei da Câmara nº 163, de 2008, para, nos termos do art. 101, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito.

A proposição em apreço tem o objetivo de acrescentar um cargo ao quadro de auditores do Tribunal de Contas da União, atualmente composto por três auditores. Apresentado pelo Presidente do Tribunal

de Contas da União, o projeto tramitou na Câmara dos Deputados em caráter conclusivo e foi aprovado por unanimidade nas comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público, Finanças e Tributação, e Constituição e Justiça e de Cidadania.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

## II – Análise

O exame do Projeto de Lei da Câmara nº 163, de 2008, quanto à sua adequação aos ditames constitucionais, não evidencia quaisquer infringências a requisitos formais ou materiais.

Proposto pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, após aprovação unânime do Plenário daquele Tribunal, o projeto foi apresentado em consonância com o art. 1º, XV, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, em que se estabelece competir ao Tribunal, “propor ao Congresso Nacional a criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções de quadro de pessoal de sua secretaria, bem como a fixação da respectiva remuneração”.

Estão preservados os requisitos constitucionais relativos à iniciativa privativa do Tribunal de Contas da União para dispor sobre criação e extinção de cargos de seu quadro de pessoal, nos termos do art. 73 c/c art. 96, II, b, da Constituição, e às atribuições do Congresso Nacional para dispor sobre criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, conforme art. 49, X, da Constituição Federal.

O cargo de auditor do Tribunal de Contas da União está previsto no art. 73, § 2º, I e § 4º da Constituição. Compete aos auditores, conforme dispõe o art. 55 do Regimento Interno do TCU, presidir processos e relatá-los, substituir os ministros em suas ausências e impedimentos, exercer as funções relativas ao cargo de ministro, até novo provimento, substituir os ministros para efeito de quorum ou para completar a composição do Plenário ou das câmaras, e votar em casos específicos.

A Exposição de Motivos que acompanha o projeto assevera que, em 2008, o Tribunal “entende necessária, por razões expressivas de interesse público, a ampliação do número de auditores, de três para quatro, com a criação de novo cargo, para agilizar os julgamentos da Corte, uma vez, que ano a ano, a movimentação processual vem aumentando, sem a devida adequação nos órgãos que compõem a sua estrutura administrativa, elevando, sensivelmente, a carga de trabalho. Dados constantes dos Relatórios de Atividades do TCU, enviados anualmente ao Congresso Nacional, demonstram que, no período de 1998 a 2007, o quantitativo de processos autuados no Tri-

bunal passou de 4.076 para 6.712, o que representa incremento de 64,59%.”

É preciso também reconhecer, como afirma a Exposição de Motivos, o fato de que, “ao longo dos anos, o Congresso vem paulatinamente atribuindo outras competências ao Tribunal de Contas da União, por meio de diversas leis esparsas, podendo-se citar, a título de exemplo, a Lei de Improbidade Administrativa, a Lei de Licitações e Contratos, a Lei de Consórcio Público, a Lei de Parcerias Público-Privadas, além da Lei de Responsabilidade Fiscal que, dentre outras, foi a que mais inovou nas tarefas do Tribunal.”

No tocante ao mérito, o projeto deve ser acolhido. O acréscimo de um cargo ao quadro de auditores revela-se necessário e contribui para tomar mais célere a instrução, apreciação e julgamento de processos, sendo coerente o entendimento do Tribunal de Contas da União no sentido de que “todos os esforços feitos em prol da modernização do TCU de nada adiantarão, caso a Corte não consiga apreciar e julgar de forma célere os trabalhos produzidos por seus técnicos, a partir da compatibilização do acréscimo de pessoal da área técnica com a estrutura alocada aos órgãos deliberativos do Tribunal”, ainda mais diante da nova realidade constitucional configurada pela Emenda Constitucional nº 45/2005, que acrescentou o inciso LXXVIII ao artigo 5º da Constituição Federal assegurando a todos no âmbito judicial e administrativo a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

Estão também respeitados os requisitos de adequação e compatibilidade orçamentária. Relativamente ao Plano Plurianual para o período 2008/2011 a proposição não conflita com qualquer de suas diretrizes, objetivos e metas. Quando ao disposto no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, que requer a existência de dotação orçamentária prévia e suficiente e autorização na lei de diretrizes orçamentárias, a Lei nº 11.514/2007 (LDO para 2008) autorizou aumentos de despesa de pessoal relacionados no Anexo V da Lei Orçamentária Anual – Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008. A criação do cargo objeto do presente projeto de lei e as despesas decorrentes de sua provisão foram incluídas no mencionado anexo pela Lei nº 11.744, de 21 de julho de 2008.

O projeto também atende ao que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois a despesa dele decorrente está coberta por dotação constante da lei orçamentária, conforme já demonstrado, e está conforme às diretrizes, objetivos e metas previstos na LDO e no PPA. Resta ainda acrescentar que, para fins da verificação do cumprimento do art. 17 da LRF, a despesa, estimada em R\$109.000,00 para o presente ano, está amplamente comportada na margem de expansão das

despesas obrigatórias de caráter continuado estimada no Anexo III.12 da LDO para 2008 (Lei nº 11.514/2007), no valor de R\$7,5 bilhões.

É manifesta a juridicidade da proposta, apta a inserir-se pacificamente no ordenamento jurídico vigente. Do ponto de vista regimental, igualmente, não se identificam quaisquer óbices ao prosseguimento regular da tramitação do projeto.

A técnica legislativa e a redação empregadas estão em conformidade com às normas da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 e suas alterações.

### III – Voto

Ante o exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 163, de 2008.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2008.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC N° 163 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/11/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Senador Marco Maciel</i>
RELATOR:	<i>Senador Francisco Dornelles</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b>	
SERYS SLHESSARENKO	1. INACIO ARRUDA
MARINA SILVA	2. FRANCISCO DORNELLES <i>100</i>
EDUARDO SUPLICY	3. CESAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. EXPEDITO JUNIOR
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. MARCELO CRIVELLA
<b>PMDB</b>	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO <i>Guilherme</i>
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
<b>PTB<sup>5</sup></b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

## PROPOSIÇÃO: PLN N° 163, DE 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLEHSSARENKO					1 - INÁCIO ARRUDA				
MARINA SILVA					2 - FRANCISCO DORNELLES	X			
EDUARDO SUPlicY					3 - CÉSAR BORGES				
ALOIZIO MERCADANTE					4 - EXPEDITO JÚNIOR				
IDEI SALVATTI					5 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS	X				1 - ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCA					3 - LÉONAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA					4 - VALDIR RAUPP				
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSÉ MARANHÃO	X			
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL					2 - JAYMÉ CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES					3 - JOSÉ AGRIPINO	X			
KÁTIA ABREU					4 - ALVARO DIAS				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				5 - VÍRGINIO DE CARVALHO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI					9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EPITÁCIO CAFETEIRA		X			1 - MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - CRISTOVAM Buarque				

**TOTAL: 44 SIM: 13 - NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE: A**

SALA DAS REUNIÕES, EM 05 / 11 / 2008

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
U:\CCJ\2007\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 30/10/2008)

Senador MARCO MACIEL  
Presidente

Ofício nº 136/08-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 5 de novembro de 2008

Excelentíssimo Senhor  
Senador GARIBALDI ALVES FILHO  
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 1º, V, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, do Projeto de Lei da Câmara nº 163, de 2008, que “Acrescenta um cargo ao quadro de auditores do Tribunal de Contas da União”, de autoria do Presidente do Tribunal de Contas da União.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador Marco Maciel, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 136/08-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 5 de novembro de 2008

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 1º, V, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, do Projeto de Lei da Câmara nº 163, de 2008, que “Acrescenta um cargo ao quadro de auditores do Tribunal de Contas da União”, de autoria do Presidente do Tribunal de Contas da União.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei da Câmara nº 163, de 2008**,

cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

## PROJETO DE LEI DO SENADO N 423, DE 2008

**Estabelece normas de proteção ao servidor público federal que represente acerca de indícios de irregularidades ou ilegalidades na Administração Pública.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei estabelece mecanismos de proteção ao servidor público federal que representar acerca de fundados indícios de irregularidades ou ilegalidades na Administração Pública.

Art. 2º Ficam asseguradas as seguintes medidas de proteção ao servidor público federal que representar acerca de fundados indícios de irregularidades ou ilegalidades na Administração Pública:

**a**) a alteração de sua subordinação em relação à autoridade representada, caso exista, mediante requerimento do servidor;

**b**) a vedação a ser removido da localidade em que estiver lotado, exceto com sua anuência; e

**c**) o acolhimento, quando cabível, no Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, na forma da legislação que o regula.

Parágrafo único. A condição de servidor representante, e o conseqüente acesso às medidas de proteção de que trata este artigo, é aplicável a representações formuladas nos termos de quaisquer leis que regulem procedimentos administrativos, civis ou penais nos quais seja permitido o oferecimento de representações.

Art. 3º A condição de servidor representante será reconhecida, a pedido ou de ofício, por qualquer das seguintes autoridades:

**a**) Procurador do Ministério Públíco Federal;

**b**) Juiz ou Tribunal Federal;

**c**) Procurador do Ministério Públíco junto ao Tribunal de Contas da União;

**d**) Ministro ou Colegiado do Tribunal de Contas da União;

**e**) Presidente de Comissão de Sindicância ou Inquérito Administrativo;

**f**) Ministro de Estado ou autoridade de nível equivalente do Poder Executivo.

§ 1º A condição de servidor representante será mantida enquanto não ocorrer o trânsito em julgado de todos os processos administrativos ou judiciais em sede dos quais ela tenha sido reconhecida.

§ 2º Ao tomar conhecimento dos fatos representados, qualquer das autoridades mencionadas no **caput** deste artigo é competente para reconhecer formalmente a condição de servidor representante, ainda que não tenha sido o destinatário original da representação.

§ 3º O reconhecimento de que trata este artigo terá por critérios a plausibilidade da representação oferecida, à luz dos esclarecimentos e indícios prestados pelo representante, e a preservação de sua pessoa ante quaisquer ameaças ou receios de retaliação ou coerção por parte do agente representado ou de terceiros.

§ 4º A autoridade que reconhecer a condição de servidor representante deverá ser formalmente notificada da abertura de qualquer processo administrativo que tenha por objeto o representante, bem como da formalização de qualquer ato administrativo que altere a sua condição funcional, no prazo máximo de cinco dias, sob pena de nulidade dos mencionados processos ou atos.

§ 5º A autoridade notificada nos termos do § 4º terá pleno acesso aos processos ou atos nele mencionados, e adotará as medidas legais cabíveis quando caracterizada retaliação ou coerção por parte do agente representado ou de terceiros.

§ 6º As medidas previstas no § 5º também devem ser adotadas no caso de comprovada ameaça de retaliação ou de medida coercitiva.

Art. 4º O servidor que apresentar representação, pessoalmente ou por procurador regularmente constituído, pode requerer enquadramento na condição de servidor representante à autoridade à qual foi encaminhada a representação.

§ 1º O enquadramento na condição de servidor representante poderá ser declarado de ofício, a qualquer tempo.

§ 2º Caso o servidor requeira formalmente, no início ou no curso do processo, o seu enquadramento na condição de servidor representante, a autoridade à qual for dirigido o pedido deverá deliberar sobre o requerimento no prazo máximo de cinco dias.

§ 3º Na hipótese de representação por servidor público federal relativa a irregularidades ou ilegalidades praticadas nas administrações estaduais, municipais ou do Distrito Federal, o requerimento de enquadramento na condição de servidor representante poderá ser feita a qualquer das autoridades relacionadas nos incisos do caput do art. 3º.

Art. 5º Para os fins desta lei, servidor público federal é a pessoa legalmente investida em cargo público federal, civil ou militar.

§ 1º As disposições desta lei são igualmente aplicadas a:

I – empregados:

a) de entidades da administração indireta de qualquer dos Poderes da União;

b) de empresas encampadas ou sob intervenção ou que de qualquer modo venham a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio da União ou de outra entidade pública federal;

c) de entidade para cuja criação ou custeio a União haja concorrido ou concorra com mais de cinqüenta por cento do patrimônio ou da receita anual;

d) de entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;

II – todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas nas alíneas do inciso I.

Art. 6º O representante não se sujeitará a qualquer sanção administrativa, cível ou penal, em decorrência da representação, salvo em caso de comprovada má-fé.

Parágrafo único. Considera-se ato de má-fé apresentar representação infundada para obter as garantias previstas nesta lei.

Art. 7º Fica acrescido à Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, o art. 9º-A, com a, seguinte redação:

“Art. 9º-A. O servidor público acolhido no Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas pode ter afastamento concedido por período de até seis meses, contados para todos os fins, bem como o exercício provisório em localidade distinta de sua sede por período de até quatro anos, respeitados os níveis de escolaridade e complexidade técnica e padrões remuneratórios do cargo deste servidor. (NR)”

Art. 8º Aplicam-se as disposições desta lei ao servidor público federal e a todas as pessoas referidas no § 1º do art. 5º que optarem por, na condição de cidadão, apresentar a denúncia prevista no § 2º do art. 74 da Constituição Federal ou em disposições equivalentes de constituições estaduais, leis orgânicas municipais e Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O objetivo deste Projeto de Lei é criar condições objetivas para proteção do servidor público federal que representar ou denunciar irregularidades ou ilegalidades praticadas na Administração Pública de qualquer dos entes federados: União, estados, municípios e Distrito Federal.

Esta proposta é de suma relevância, por garantir proteção ao servidor contra coações. Pretende-se dar adequada segurança ao servidor que presencie ou tome conhecimento de práticas irregulares na Administração Pública, de forma a que não tema dar ciência do fato às autoridades competentes.

A proposição cria condições para evitar perseguições, entre elas a deplorável prática de promover remoções com o fim velado e ilegal de punir aquele que age em prol da coisa pública. Estabelecem-se os critérios de competência para o reconhecimento da condição de servidor representante por parte das autoridades que presidem os processos, o que cria uma instância de análise prévia do objeto da representação. Essa etapa é importante para evitar exageros e representações infundadas, apresentadas somente com o fim de obter as garantias previstas na lei. Por outro lado, a associação da proteção de caráter administrativo com o mecanismo mais amplo criado na legislação de proteção às testemunhas permite, em casos extremos, garantir o exercício das funções laborais do servidor em localidade que melhor garanta a sua segurança.

Ressalta-se que a apresentação deste Projeto de Lei obedece inteiramente aos limites de iniciativa legislativa desta Casa: não tem por objeto qualquer aspecto da organização administrativa dos Poderes nem qualquer regime jurídico específico de servidores e empregados públicos; ao contrário, estabelece regras gerais de conduta, aplicáveis a todo e qualquer agente público, no âmbito do controle da administração pública e da prevenção de atos ilícitos, disciplinando parcialmente as condições de representação contra abusos no exercício da função pública.

O presente projeto, fruto de idéia lançada no Ciclo de Debates sobre Controle Público realizado pela CMA desta Casa e que temos certeza será aperfeiçoado com a contribuição dos membros do Parlamento, representa um passo importante no sentido de criar um ambiente de controles internos preventivos adequado à preservação do patrimônio público e à garantia da legalidade e legitimidade dos atos administrativos. Trata-se de medida tendente a induzir, pelo exemplo,

o fortalecimento dos controles internos dos demais Entes da Federação mediante iniciativas legislativas de mesmo quilate.

Acrescente-se, por fim, que iniciativas semelhantes já ocorreram em outros países – Estados Unidos, Reino Unido, Austrália etc. – onde a legislação existe há mais de dez anos e é reconhecida como uma das principais ferramentas de controle público.

Por todas essas razões, conclamamos os ilustres pares a se engajarem na aprovação da proposição que ora submetemos, pois permitirá ao Congresso Nacional oferecer ao País um instrumento importante de aperfeiçoamento da administração pública.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2008. –  
Senador **Renato Casagrande**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### TÍTULO IV

#### Da Organização dos Poderes

#### CAPÍTULO I Do Poder Legislativo

#### Seção IX Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º – Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º – Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

LEI N° 9.807, DE 13 DE JULHO DE 1999.

**Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.**

#### **CAPÍTULO I** **Da Proteção Especial a Vítimas e a Testemunhas**

Art. 9º Em casos excepcionais e considerando as características e gravidade da coação ou ameaça, poderá o conselho deliberativo encaminhar requerimento da pessoa protegida ao juiz competente para registros públicos objetivando a alteração de nome completo.

§ 1º A alteração de nome completo poderá estender-se às pessoas mencionadas no § 1º do art. 2º desta Lei, inclusive aos filhos menores, e será precedida das providências necessárias ao resguardo de direitos de terceiros.

§ 2º O requerimento será sempre fundamentado e o juiz ouvirá previamente o Ministério Público, determinando, em seguida, que o procedimento tenha rito sumaríssimo e corra em segredo de justiça.

§ 3º Concedida a alteração pretendida, o juiz determinará na sentença, observando o sigilo indispensável à proteção do interessado:

I – a averbação no registro original de nascimento da menção de que houve alteração de nome completo em conformidade com o estabelecido nesta Lei, com expressa referência à sentença autorizatória e ao juiz que a exarou e sem a aposição do nome alterado;

II – a determinação aos órgãos competentes para o fornecimento dos documentos decorrentes da alteração;

III – a remessa da sentença ao órgão nacional competente para o registro único de identificação civil, cujo procedimento obedecerá às necessárias restrições de sigilo.

§ 4º o conselho deliberativo, resguardado o sigilo das informações, manterá controle sobre a localização do protegido cujo nome tenha sido alterado.

§ 5º Cessada a coação ou ameaça que deu causa à alteração, ficará facultado ao protegido solicitar ao juiz competente o retomo à situação anterior, com a alteração para o nome original, em petição que será encaminhada pelo conselho deliberativo e terá manifestação prévia do Ministério Público.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à

#### **ORDEM DO DIA**

##### **Item 1:**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 26, DE 2008**  
*(Proveniente da Medida Provisória nº 438, de 2008)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2008, que dispõe sobre medidas tributárias aplicáveis às doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras (proveniente da Medida Provisória nº 438, de 2008).

Relator Revisor: Senador João Pedro  
(Sobrestando a pauta a partir de:  
18.9.2008)

Prazo final prorrogado: 1º.12.2008

A matéria constou da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida, em virtude de acordo de lideranças.

Transcorre hoje a quinta sessão da matéria constando da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- foram apresentadas à Medida Provisória 26 emendas;
- a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 18 de agosto, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 15 de outubro;

- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Dr. Nechar (PV-SP);
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 41, de 2008, e se esgotará no dia 1º de dezembro;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 22 de outubro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra, para proferir seu parecer, para apresentar seu relatório, ao Senador João Pedro, Relator Revisor da matéria.

#### **PARECER Nº 1.095, DE 2008-PLEN**

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como Relator da Medida Provisória nº 438, chamo a atenção desta Casa para a importância da matéria, que começou a ser discutida na Câmara. Quando chegou ao Congresso Nacional, chegou como Fundo Amazônico. Durante o debate, sofreu uma ampliação e deixou de ser Fundo Amazônico para ser um fundo que vai tratar de todos os biomas do País.

Sem dúvida alguma, ela nos remete à reflexão sobre a disciplina de doações de grupos privados e doações internacionais no que diz respeito ao combate ao desmatamento na Amazônia e em outros biomas brasileiros.

A Medida Provisória trata fundamentalmente destas questões: da diminuição do CO<sub>2</sub>, o gás carbônico, do debate internacional sobre o perigo do desmatamento, do crime ambiental do roubo da madeira. Esse fundo vem construir políticas que possam garantir qualidade de vida, coibir o crime ambiental e contribuir para a alegria da sociedade brasileira ao ver a diminuição do desmatamento da Floresta Amazônica e das queimadas criminosas.

Agora mesmo estamos registrando o terceiro mês da diminuição do desmatamento na Amazônia. Isso é motivo de alegria, mas precisamos fazer mais. E esse fundo tem por objetivo disciplinar o assunto. Quero chamar a atenção, primeiro, para o fato de que a discussão sobre o fundo começou no sentido de que ele deveria ser depositado no BNDES. A discussão foi ampliada e se aprofundou, e hoje esse fundo pode ser recepcionado pelas agências oficiais do nosso País: Caixa Econômica, Banco do Brasil, o próprio BNDES.

A medida provisória disciplina que, nos dois primeiros anos, o fundo não vai sofrer a incidência de tributos, ou seja, nos dois anos de recurso recepcionado, ele tem de ser aplicado na preservação dos bio-

mas, no combate ao crime ambiental, na preservação não só das nossas florestas, mas de todos os biomas, como o cerrado.

Srªs e Srs. Senadores, a medida provisória passou pelo Congresso Nacional, foi recepcionada com um debate importante, rico e passa por esta Casa. A medida provisória tem um prazo curíssimo, quanto à sua vigência, por isso chamo a atenção para a importância de a votarmos hoje. Ela recebeu quatro emendas como contribuição – principalmente da Receita Federal.

No fundamental, estamos tratando da aplicabilidade das doações com prazos, da importância da não-incidência de tributos, como Cofins, Pis e Pasep.

Essas emendas são quatro; duas, fundamentalmente apresentadas pela Receita Federal, dizem respeito às medidas provisórias votadas recentemente por esta Casa. Essa medida tem como objetivo corrigir imprecisões de medidas provisórias já votadas na Casa recentemente, como, por exemplo, a lei que disciplina a política de bebidas, a nominata.

Enfim, penso que a medida de disciplinar o fundo para a preservação de nossos biomas é de fundamental importância para a Casa, para o Brasil, para a Amazônia, para o conjunto de nossas regiões.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

#### **PARECER Nº , DE 2008**

**De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 438, de 2008, o qual dispõe sobre medidas tributárias aplicáveis às doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras.**

Relator-Revisor: Senador **João Pedro**

#### **I – Relatório**

Nos termos do art. 7º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, é submetido à apreciação do Senado Federal o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 26, de 2008, derivado da Medida Provisória (MPV) nº 438, de 1º de agosto de 2008.

A MPV nº 438, de 2008, contém apenas três artigos, além da cláusula de imediata vigência.

O **caput** do art. 1º estabelece a suspensão da incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da

Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) na hipótese de “doações em espécie” recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras.

O § 1º desse dispositivo dispõe que a destinação das doações deve ser efetivada no prazo de dois anos, contados a partir do mês seguinte ao do recebimento da doação. O § 2º prevê que as ações podem ser executadas em outros biomas brasileiros e em outros países tropicais. O § 3º expressamente exclui “as despesas vinculadas às doações” da possibilidade de dedução da base de cálculo das contribuições.

O art. 2º estabelece que a instituição financeira deverá manter registro que identifique o doador, bem como manter contabilidade segregada, de modo a identificar as entradas, custos e despesas relativos ao recebimento e destinação dos recursos.

O art 3º dispõe que o benefício da suspensão da incidência das contribuições será convertido em alíquota zero quando ocorrer a utilização dos recursos no prazo estabelecido. Caso contrário, a instituição financeira deverá recolher as contribuições que não foram pagas, com os acréscimos legais.

A MPV foi regulamentada por dois decretos do Poder Executivo.

O Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008, editado, portanto, no mesmo dia da medida provisória, cuida, especificamente, das doações feitas ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O Decreto nº 6.565, de 15 de setembro de 2008, por sua vez, estende as regras do primeiro decreto para as demais instituições financeiras controladas pela União.

Nos decretos, são mais bem especificadas as ações ambientais em que deverão ser aplicados os recursos das doações. São elas: **a**) gestão de florestas públicas e áreas protegidas; **b**) controle, monitoramento e fiscalização ambiental; **c**) manejo florestal sustentável; **d**) atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da floresta; **e**) zoneamento ecológico desenvolvido a partir do uso sustentável da floresta; **f**) conservação e uso sustentável da biodiversidade; **g**) recuperação de áreas desmatadas.

Ainda segundo os decretos, um Comitê Técnico e um Orientador serão criados para, respectivamente, atestar as emissões de carbono oriundas de desmatamento calculadas pelo Ministério do Meio Ambiente e orientar e fiscalizar a aplicação dos recursos doados.

Foram apresentadas 26 emendas perante a Comissão Especial. A Câmara dos Deputados aprovou a

MPV nº 438, de 2008, em 15 de outubro de 2008, na forma do PLV nº 26, de 2008.

O PLV nº 26, de 2008, inova a medida em dois pontos: o benefício passa estender-se às doações destinadas inclusive a “programas de remuneração por serviços ambientais”; além disso, os recursos poderão ser destinados à promoção da conservação e do uso sustentável de todos os biomas brasileiros, não mais somente das florestas. Essas alterações foram feitas por iniciativa do relator, que não acolheu emenda alguma.

## II – Análise

No que se refere à constitucionalidade formal da proposição, observa-se que a União é competente para legislar a respeito do tema, que se refere a tributos cuja instituição é atribuída à União, a teor dos arts. 24, I, 149, **caput**, e 195, I, **b**, todos da Constituição Federal.

A matéria veiculada não é de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, da CF) e não está no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expresso nos arts. 49, 51 e 52 da CF.

Quanto à espécie normativa a ser utilizada, verifica-se que a matéria tratada não está incluída em nenhuma das hipóteses dos incisos do § 1º do art. 62 da CF, em relação às quais é vedada a edição de medida provisória. Além disso, a concessão de benefício fiscal deve ser feita por meio de norma com força de lei, a teor do art., 150, § 6º, da CF.

A Exposição de Motivos que acompanha a MPV em análise demonstra que há necessidade de implementação de ações de proteção do meio ambiente. Todos sabemos da importância do tema e da necessidade de enfrentarmos com coragem as questões ambientais. A medida ora em exame não resolverá todos os problemas de degradação ambiental, mas representa passo importante nesse sentido. Patente está, portanto, a relevância da proposição.

O requisito da urgência, por sua vez, está imbricado com o da relevância. A defesa do meio ambiente e o combate ao desmatamento adquirem importância à proporção que a necessidade de medidas concretas vem se mostrando mais urgente. Em matéria de preservação ambiental, é fato notório, a eficácia da provisão é tanto maior quanto mais rápida seja efetivada. Não haveria sentido, pois, reconhecer a relevância da MPV nº 438, de 2008, sem, ao mesmo tempo, admitir sua urgência.

No tocante à juridicidade, a proposição se afigura correta, pelos seguintes motivos: o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; a matéria nele tratada

inova o ordenamento jurídico; possui o atributo da generalidade; e se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

No mérito, pouco há a acrescentar. Trata-se de medida cujo acerto se mostra evidente. Não é razoável que uma doação feita a uma instituição financeira para que esta aplique em projetos de interesse ambiental, que a todos beneficiarão, seja considerada receita para fins de incidência de contribuições sociais. Trata-se, na prática, de desviar parte do valor doado para fins diversos do almejado pelo doador. Ademais, desestimula-se a participação da sociedade na solução dos problemas nacionais.

Além disso, também são esperadas doações de países estrangeiros, cada vez mais preocupados com o aumento dos gases geradores de efeito estufa na atmosfera. É razoável supor que essas doações não se efetivem se parte dos recursos for, mediante tributação, destinada a outras finalidades.

As emendas oferecidas ao projeto por seu relator, e que deram origem ao PLV nº 26, de 2008, também merecem aplausos. Permitir que as doações sejam destinadas a programas de remuneração de serviços ambientais não desnatura a finalidade da doação e dá mais flexibilidade à instituição financeira para alocar os recursos doados da maneira mais eficiente com relação ao objetivo de diminuir o desmatamento e, portanto, as emissões de carbono para a atmosfera.

Da mesma forma, permitir que o benefício incida quando o valor doado seja destinado a programas voltados para os demais biomas brasileiros, além do florestal, é medida razoável e se amolda com o crescente reconhecimento de que as demais formas de vegetação têm igual importância no equilíbrio ambiental. A propósito, o § 2º do art. 1º já continha norma no mesmo sentido.

É importante ressaltar, ainda, que o maior alcance dado pelo PLV ao benefício exigirá que o decreto regulamentador amplie as ações ambientais para adequá-las aos demais biomas brasileiros, permitindo, assim, amplo e articulado conjunto de medidas de combate à degradação ambiental.

Entretanto, ainda que não haja reparos a serem feitos no PLV nº 26, de 2008, o que recomendaria sua imediata aprovação, o Senado Federal, tendo em conta o contexto de crise financeira internacional que acomete os países desenvolvidos, não poderia perder a oportunidade de oferecer emendas que aperfeiçoem e aprimorem nossa legislação tributária, no intuito primordial de reforçar a capacidade econômica e a disponibilidade financeira de nossas empresas de tecnologia.

Assim, com o mesmo intuito de estimular o desenvolvimento das empresas de tecnologia de informação (TI) e de tecnologia de informação e da comunicação (TIC), propomos a restauração de um benefício que já constou da MPV nº 428, de 2008, o qual autoriza que os custos e despesas com capacitação de pessoal que atue no desenvolvimento de programas de computador (**software**) sejam excluídos do lucro líquido, para apuração do lucro real, sem prejuízo da dedução normal.

Investimento em capacitação de pessoal vem se mostrando essencial para o desenvolvimento dessas empresas. Portanto, ao instituir benefício que tenha como foco desonerar tais despesas, estaremos premiando as sociedades que mais invistam em seus funcionários.

Também propomos uma emenda voltada ao aprimoramento do sistema de suspensão de tributos na venda de bens e serviços. Vários regimes especiais foram criados com a finalidade de reduzir o acúmulo de créditos pelas empresas que realizam operações imunes ou isentas. Esses regimes ampliam a capacidade econômica das empresas, aliviando seu fluxo de caixa.

No entanto, para que o sistema funcione adequadamente, é necessário deixar claro a quem cabe a responsabilidade pelo pagamento dos tributos suspensos, quando a destinação do bem ou serviço for desvirtuada. Propomos que essa responsabilidade recaia sobre a empresa adquirente do bem ou serviço, não sobre a fornecedora.

Ora, quem, de fato, goza do benefício é a empresa que adquire o bem e dá a devida destinação. Não faria sentido deixar impune exatamente quem desnatura o benefício destinando, a fim diverso, o bem ou serviço adquirido com suspensão do tributo.

Por fim, propomos uma emenda que, se não guarda perfeita consonância com o objeto das medidas acima descritas, também caminha no sentido de aperfeiçoar a legislação tributária, ampliando a capacidade do Poder Executivo de adaptar seus regimes fiscais às especificidades de cada setor econômico. Trata-se de modificação no regime de tributação de refrigerantes, águas e cervejas instituídos pela Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008, apenas para permitir que o Poder Executivo possa excluir e reincluir determinados produtos no regime.

Da forma como foi criado, o regime abrange gama extensa de bebidas. Como a aplicação do regime depende da adoção de preços de referência, o que demanda constante pesquisa de mercado pelo fisco, parece-nos razoável permitir que a Secretaria da Receita Federal do Brasil possa incluir, gradualmente,

os produtos no regime, possibilitando, assim, que o regime seja implantado de maneira racional e segura, inclusive para o contribuinte.

Outro equívoco cometido quando da instituição do regime especial das bebidas frias foi determinar a revogação, a partir de 1º de janeiro de 2009, do § 1º do art. 52 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e os § 10 e 11 do art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004. Eles disciplinam a forma como os créditos referentes às embalagens são aproveitados pelos fabricantes, utilizando, para tanto, alíquotas específicas. O ajuste sugerido restaura, em novos termos, a regra que seria revogada, restabelecendo a equivalência entre a forma de tributação das embalagens e o aproveitamento, pelo fabricante de refrigerantes, dos respectivos créditos.

### III – Voto

Em razão de todo o exposto, o voto é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais da Medida Provisória nº 438, de 2008, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2008, com as seguintes emendas:

#### EMENDA N° 27 – RELATOR REVISOR

Inclua-se no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

Art. A Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 13-A:

“Art. L3-A. As empresas dos setores de tecnologia de informação – TI e de tecnologia da informação e da comunicação – TIC poderão excluir do lucro líquido os custos e despesas com capacitação de pessoal que atua no desenvolvimento de programas de computador (**software**), para efeito de apuração do lucro real, sem prejuízo da dedução normal.

Parágrafo único. “A exclusão de que trata o **caput** fica limitada ao valor do lucro real antes da própria exclusão, vedado o aproveitamento de eventual excesso em período de apuração posterior.”

#### EMENDA N° 28 – RELATOR-REVISOR

Inclua-se no projeto, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Salvo disposição expressa em contrário, caso a não incidência, a isenção, a suspensão ou a redução das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação

e da Cofins-Importação esteja condicionada à destinação do bem ou do serviço, e a este for dado destino diverso, ficará o responsável pelo fato sujeito ao pagamento das contribuições e das penalidades cabíveis, como se a não-incidência, a isenção, a suspensão ou a redução das alíquotas não existisse.

#### EMENDA N° 29 – RELATOR REVISOR

Inclua-se no projeto, onde couber, o seguinte artigo:

Art. O Art. 58-U da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 58-U. O disposto nos arts. 58-A a 58-T desta lei será regulamentado pelo Poder Executivo, que poderá, inclusive, excluir de seu alcance, e reincluir, produtos classificados nos códigos estabelecidos no art. 58-A. (NR)”

#### EMENDA N° 30 – RELATOR REVISOR

Inclua-se no projeto, onde couber, os seguintes artigos:

Art. O art. 58-J da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, fica acrescido dos seguintes §§ 15 e 16:

“Art. 58-J. ....

§ 15. A pessoa jurídica industrial que optar apuração previsto neste artigo poderá creditar-se contribuições estabelecidas nos incisos I a III do art. 51, referentes às embalagens que adquirir, no período de apuração em que registrar o respectivo documento fiscal de aquisição.

§ 16. O disposto no § 15 aplica-se, inclusive, na hipótese da industrialização por encomenda, desde que o encomendante tenha feito a opção de que trata este artigo. (NR)”

Art. O art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 11 e 12:

“Art. 15. ....

§ 11. As pessoas jurídicas de que trata o art. 58-1 da Lei nº 10.833, de 2003, poderão descontar créditos, para fins de determinação da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, em relação à importação dos produtos referidos no § 6º do art. 8º desta lei, utilizados no

processo de industrialização dos produtos de que trata o art. 58-A da Lei nº 10.833, de 2003, apurados mediante a aplicação das repectivas alíquotas, previstas no **caput** do art. 2º das Leis nºs 10.637, de 2002, e 10.833, de 2003.

§ 12. As pessoas jurídicas submetidas ao regime especial de que trata o art. 58-J da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, poderão descontar créditos, para fins de determinação da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, em relação à importação dos produtos referidos no § 6º do art. 8º desta lei, utilizados no processo de industrialização dos produtos de que trata o art. 58-A da Lei nº 10.833, de 2003, determinados com base nas respectivas alíquotas específicas referidas no art. 51 da Lei nº 10.833, de 2003. (NR)

Sala das Sessões, – Senador João Pedro, Relator-Revisor

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, para encaminhar a votação dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e adequação financeira, ao Senador Osmar Dias, Líder do PDT.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Presidente, é claro que concordo com o relatório do Senador João Pedro, pela importância da matéria, pelo investimento que tem de ser feito para que possamos preservar o meio ambiente, as florestas, os parques, o bioma amazônico, principalmente.

Quero encaminhar favoravelmente à votação, mas alertar os Líderes do Governo, principalmente o Senador Romero Jucá. Sei que ele não está prestando atenção no que estou falando agora, mas, depois, a assessoria dele lhe passa a cópia do que vou falar, para que ele possa tomar providências. O Senador Romero Jucá tem uma assessoria eficiente, que lhe vai passar a cópia do meu discurso, para que depois ele leia com atenção e tome providências.

Estou falando do Decreto nº 6.514, que tem ligação com essa questão que estamos tratando aqui, que obriga que todo mundo faça averbação da reserva legal até 31 de dezembro, sob pena de pagar uma multa de até R\$500,00 por dia por hectare. Quem as-

sinou não leu; se leu, não sabe o que é isso, porque é impossível os produtores rurais fazerem essa averbação nesse prazo.

O Ministro Minc veio à Comissão de Agricultura, junto com o Ministro Reinhold Stephanes, numa quarta-feira, e disse: “Amanhã, eu estarei no Palácio para revogar esse artigo e dar um prazo até 31 de dezembro de 2009, para haver tempo de os produtores fazerem essa averbação”. “Amanhã” - já se foram 21 dias! Esta é a terceira semana depois da visita dele aqui, ao Senado. Não é a primeira vez em que uma autoridade do Governo vem ao Senado, assume um compromisso perante a população brasileira inteira, pela TV Senado – a TV Senado ligada, todo mundo vendo –, e, quando chegamos ao Estado e damos a notícia, quem passa por mentiroso é quem dá a notícia.

Dei a notícia: “Fiquem tranqüilos, produtores, o Ministro Minc vai rever o prazo”.

A reserva legal tem de ser averbada, isso não discuto, mas tem-se de dar prazo, tem-se de dar tempo.

O Presidente Lula assinou? Com certeza, disseram-lhe: “Pode assinar, que está tudo certo”. Mas quem escreveu esse decreto não deve ter lido. O Ministro Minc, quando prometeu... Prometeu, tem de cumprir, não é, Senador Romero Jucá? Tem de dar a palavra e cumprir, senão é melhor não dá-la e dizer que vai ver depois ou dar uma enrolada, como costumam fazer conosco lá na Comissão. Na hora em que dá a palavra, pelo amor de Deus, tem de cumprir. Dizer que vai fazer até amanhã, que vai rever o Decreto nº 6.514, e ficar essa confusão que está aí, os produtores multados, sem poder financiar... Eles não estão podendo contratar financiamento, está uma crise danada. Já está faltando crédito, e, quando o produtor vai ao banco, dizem-lhe que não se pode financiar. Por quê? Porque ele não tem averbada a reserva legal.

Que se dê um prazo até 31 de dezembro de 2009. Vamos discutir um novo Código Ambiental ou cumprir o Decreto nº 6.514, mas com um prazo que seja factível. Não sei quem escreveu o decreto, quem o colocou para funcionar, mas ele está hoje trazendo um grande problema para o País.

Creio, Senador Romero Jucá, que V. Exª, como Líder do Governo, deveria inteirar-se desse problema e tomar uma providência, para que o Ministro Minc só cumpra aquilo que falou aqui: levar para o Presidente Lula, que revogará o art. 55 e dará um prazo maior, no qual os produtores poderão ajustar-se, porque, neste momento de crise, em que a produção precisa aumentar, criar obstáculos, dificuldades... Ninguém está pregando aqui que não é preciso fazer averbação de

reserva legal. Pelo amor de Deus, não confundam as coisas! O que estamos dizendo é que vamos dar um prazo suficiente para que isso aconteça.

Se isso acontecer, vai ganhar o Brasil, porque não vai perder a oportunidade de plantar a safra; vai ganhar o produtor rural, que vai preservar o meio ambiente; e vamos obedecer àquele lema, que é muito importante neste momento: preservar mais e produzir mais. Dá para fazer as duas coisas, se tivermos bom senso. O Governo precisa ter bom senso, e o Ministro Minc deve cumprir a palavra que empenhou perante a Comissão de Agricultura do Senado.

*Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Osmar Dias.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, para fazer o encaminhamento dos pressupostos da medida provisória.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, foi assinado, em 1º de agosto deste ano, em cerimônia no Rio de Janeiro, juntamente com o decreto que cria o Fundo Amazônia, o documento que revisa o Protocolo Verde, com o encaminhamento ao Congresso Nacional do projeto de lei sobre o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.

A medida provisória reduz a zero as alíquotas de PIS, PASEP e Cofins sobre as doações em espécie recebidas por bancos federais destinadas a ações de prevenção, monitoramento, combate ao desmatamento e de promoção da conservação e uso sustentável das florestas brasileiras.

Segundo o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, a medida vai incentivar as doações de pessoas, países e instituições que desejam apoiar a conservação das florestas.

Então, eu abro aspas para o Ministro Guido Mantega:

A urgência da medida se justifica pela necessidade de redução das emissões de gás carbônico. As instituições financeiras terão o prazo de dois anos para destinar esses recursos a iniciativas ambientais. Se não cumprir o prazo, a instituição financeira será obrigada a recolher as contribuições não pagas, acrescidas de juros e multa de mora.

A instituição financeira federal também deverá manter registro que identifique o doador. A renúncia fiscal estimada com a medida é de R\$50 milhões anuais, sendo R\$7 milhões referentes ao PIS/PASEP e R\$43 milhões referentes à Cofins.

Segundo a agência Brasil, do dia 4 de agosto deste ano, o Ministério da Fazenda afirma que essa renúncia não afetará o cumprimento da meta fiscal definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a LDO, para 2008. Segundo o Governo, a medida também está de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A medida provisória vai beneficiar o Fundo Amazônia, que será gerido pelo BNDES e receberá doações para iniciativas de preservação de florestas. E agora me explica o Relator, Senador João Pedro, que não apenas no tocante à Amazônia, mas a todos os biomas brasileiros.

O Fundo foi criado pelo Decreto nº 6.527, de 2008, em 1º de agosto de 2008, simultaneamente com a edição da medida provisória. A expectativa do Governo é de que o Fundo da Amazônia receba US\$1 bilhão – mais de R\$2 bilhões – de doações no primeiro ano de vigência. Segundo o BNDES, a Noruega já anunciou que doará US\$100 milhões para o Fundo.

O Decreto nº 6.527 autoriza o BNDES a captar recursos privados a partir de doações voluntárias, nacionais ou estrangeiras, para investir em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento. A expectativa do Ministério do Meio Ambiente é de que o fundo capte US\$1 bilhão já no primeiro ano. O fundo atuará ainda nas áreas de gestão de florestas e áreas protegidas, controle e fiscalização ambiental, manejo florestal sustentável, atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da floresta, ordenamento territorial e regularização fundiária, conservação e uso sustentável da biodiversidade.

Um comitê orientará as ações do fundo. Participam do grupo representantes dos Ministérios do Meio Ambiente, do Desenvolvimento, da Indústria e Comércio Exterior, das Relações Exteriores, da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário, da Casa Civil, dos governos estaduais e da sociedade civil.

Sr. Presidente, hoje houve uma pequena pendência, felizmente muito bem resolvida pelo Relator, nosso colega Senador João Pedro. Algumas emendas que me pareceram claramente contrabandeadas para o corpo do Projeto de Lei de Conversão, com inspiração na Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee) e, portanto, com claros prejuízos potenciais que não fomos capazes de mensurar em tão

pouco tempo de análise que tivemos para esse efeito, mas com claros prejuízos potenciais para o Pólo Industrial de Manaus, isso o Senador João Pedro – e o parabenizo por isso – refugou prontamente. Com isso, exerceu o seu legítimo papel de digno representante do Estado do Amazonas. Fez o que eu faria e fez o que estou fazendo, ao dizer que a medida provisória não passaria se contivesse essa excrescência proposta por quem quer seja, mas com clara inspiração na Abinee, que tem sua rivalidade econômica, e que pode ser legítima, e ela, então, que se ampare em qualquer força política que deseje, mas não se ampare em forças políticas eleitas pelo Estado do Amazonas.

Mais: nós temos ainda o Senador José Agripino, com sua assessoria, discutindo os efeitos, que podem ser nocivos ou não, das emendas que ficaram.

Eu assumo, então, neste momento, Senador José Agripino, o compromisso de aprovar a medida provisória com o aval de V. Ex<sup>a</sup>, se houver o aval de V. Ex<sup>a</sup> em relação às emendas, porque percebi a boafé do Relator, protegendo o seu Estado, e, de nossa parte, é **animus aprovandi**, o ânimo é de aprovar, a vontade é de nós caminharmos para a desobstrução da pauta, até porque temos medidas de enfretamento da crise que estão por vir. E nós imaginávamos poder hoje votar - quem sabe? - as duas primeiras medidas provisórias da pauta.

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – Permite-me um aparte, Senador?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Com muita honra, Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – Senador Arthur Virgílio, nós aprovamos ontem duas medidas provisórias. Uma delas dizia respeito a um acordo, a duras penas, costurado na Câmara e ratificado no Senado. Diz respeito, inclusive, ao regime tributário de bebidas, que envolve um mundo de gente, gente que emprega e que produz um bem que o País aprecia.

Na MP que estamos apreciando neste momento, estão incluídas, entrando de pára-quedas, duas emendas que interferem, de certa forma, no acordo feito, envolvendo todos os partidos, da Base do Governo e da Oposição, e que, na minha opinião, podem fraturar o acordo feito.

Se isso acontecer – e nós estamos verificando com a nossa assessoria, porque são emendas que não constam do texto original da medida provisória –, se elas interferirem, nós não vamos concordar e vamos procurar o Líder do Governo para que essas emendas sejam retiradas, até porque não têm nada a ver com o texto da medida provisória. Como a MP que estamos

apreciando neste momento trata de regime tributário, encontraram uma forma delas entrarem. Mas se elas fraturarem o acordo que foi feito na Câmara e no Senado, não hesitaremos em não concordar com a sua inclusão, a bem das relações congressuais de acordo feito para ser cumprido.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador.

O Senador Romero Jucá pede-me um aparte? Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Senador Arthur Virgílio, eu gostaria de fazer alguns esclarecimentos sobre essas quatro emendas. Uma delas diz respeito ao fortalecimento de empresas que investem em **software**, portanto, não diz respeito à MP de bebidas frias, e as três emendas que dizem respeito à medida provisória anterior, que votamos ontem e que não poderia ser emendada ontem porque não teria mais prazo – perderia a validade amanhã, não teria mais prazo para voltar à Câmara –, são emendas referentes à operacionalização de mecanismos de fiscalização. Não há mudança de parâmetro, mudança de alíquota, mudança de modelo tributário – garantido pela Receita; nós discutimos isso. Agora, quero aqui reafirmar ao Senador Arthur Virgílio, ao Senador José Agripino e ao Senador Marconi Perillo, que foi Relator da matéria de ontem, que, em qualquer dessas três emendas, se surgirem colocações de que ela fere algum tipo de entendimento feito na Câmara, nós, mesmo aprovando aqui hoje, eu pedirei o veto da emenda que, de certa forma, levantar qualquer questionamento sobre isso. Então, fica aqui a garantia. Eu espero a manifestação dos setores da Câmara; essa matéria volta para a Câmara. Portanto, se houver algum tipo de incongruência do acordo da Câmara, a emenda pode ser derrubada lá. Portanto, não há nenhum tipo de problema, já que daqui a matéria não vai para a sanção, ela volta para a Câmara. Mas nós aprovaríamos já com a garantia de que contataremos a Câmara. A posição da Receita foi clara quando eu perguntei isso, não feria os entendimentos. Mas nós temos dois filtros: o filtro da votação da emenda na Câmara, porque ela volta, e o filtro do veto, que eu garanto, se houver algum tipo de desentendimento quanto a essa questão na Câmara dos Deputados. Portanto, eu gostaria de fazer esse adendo.

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – Senador Arthur Virgílio, só um complementozinho, se me permite.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pois não.

**O Sr. José Agripino (DEM – RN)** – Em seguida, a Senadora Ideli Salvatti, que deve ter algo importante a propor. Só para comunicar, Senador Arthur Virgílio, que as emendas apresentadas não foram discutidas com o setor, não foram discutidas com os partidos políticos, não foram discutidas com o Ministro Nelson Machado. Então, são coisas novas, eu não tenho nenhuma razão para duvidar da palavra, do empenho, do compromisso do Senador Romero Jucá. Nenhuma razão. Agora, essas emendas causam estranheza e criam um arrependimento no acordo que foi costurado a duríssimas penas – V. Ex<sup>a</sup> sabe disso –, porque a matéria é sensível, há grandes interesses envolvidos nessa história.

O interesse público e a geração de empregos estão contidos nessa história. Não podemos cometer deslize algum, não podemos cometer incorreções depois de todo o esforço que foi feito. Afirmo a V. Ex<sup>a</sup> que essas medidas propostas agora, por emenda, não foram discutidas nem com o setor, nem com os partidos políticos, nem com o Ministro Nelson Machado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Antes de conceder aparte à Senadora Ideli Salvatti, eu queria deixar uma coisa muito clara. Tenho a maior boa vontade para aprovar uma matéria que é relatada por um companheiro da bancada do Amazonas, o Senador João Pedro, que sei que age com a lisura de sempre e com a boa vontade que o caracteriza em relação às coisas do País. Por outro lado, não posso entrar em concordância com qualquer coisa que fira o espírito do relatório do Senador Marconi Perillo, com quem ficará a última palavra da bancada do PSDB. Aliás, eu gostaria de ouvir o Senador Marconi Perillo, porque S. Ex<sup>a</sup> vai dizer se é para prosseguir. Em outras palavras, o que é da medida provisória, sem as emendas, está muito bem relatado pelo Senador João Pedro. Se há algo que tenha a ver – já concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marconi Perillo – com desmentir a matéria anterior, matéria que foi relatada por V. Ex<sup>a</sup>, que é um dos mais relevantes membros desta Casa e um dos mais prezados companheiros de bancada tucana, é óbvio que o Partido seguirá a orientação que V. Ex<sup>a</sup> a nós transmitir com a clarividência de sempre. Ouço V. Ex<sup>a</sup>, portanto.

**O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO)** – Senador Arthur Virgílio, com todo respeito ao nosso querido e competente colega João Pedro, eu gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> e ao meu querido amigo e Líder do Governo, Romero Jucá, que discordo dessas emendas; delas discordo veementemente. Pediria a V. Ex<sup>a</sup> que não pactuasse qualquer acordo que não levasse em consideração o entendimento que foi feito até o momen-

to da votação da medida provisória no dia de ontem. Muito obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Então, assim será.

Senadora Ideli Salvatti, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC)** – Senador Arthur Virgílio, sou considerada uma liderança que se coloca sempre de acordo com o que se estabelece nas reuniões, nos acordos fechados, e também sou reconhecida como governista de carteirinha. Mas esse debate deu ensejo a um dos maiores embates ocorridos neste ano no plenário da Casa. Semelhante a esse, só houve um embate quando discutimos a questão dos portos, dos portos públicos e dos portos de uso privativo. O outro embate significativo que tivemos envolveu a questão das bebidas, a tributação das bebidas e o que está embutido nessa discussão de como se tributam as bebidas no Brasil. Todos sabem que foi difícil chegar a um acordo; o acordo foi construído com muita dificuldade, após muitos debates, após muitas discussões. O que foi aprovado hoje na Câmara, segundo a informação que temos, não ficou nem tão bom para um lado nem tão bom para o outro lado, mas ficou o mais próximo possível do que é justo, que é tributar a bebida pelo valor efetivo, sem atribuir peso maior ao tributo que incide na bebida mais popular, na bebida de menor preço. Quero dizer que não tomei conhecimento das emendas, ninguém me consultou sobre as emendas, não sei até agora do que elas tratam. Sendo assim, acho melhor nós não as incluirmos. Se quiserem fazer o debate para que elas sejam incluídas, não vamos votar hoje. Vieram me dizer: “Não, o Relator é o Senador João Pedro, que foi quem as apresentou”. Ocorre que me envolvi diretamente no debate e na construção do acordo em torno da votação das medidas. O Senador Marconi Perillo, como não poderia deixar de ser – S. Ex<sup>a</sup> é o Relator da matéria –, também se envolveu e está dizendo que também não teve conhecimento das emendas. Não vejo problema em se colocar emenda. Se todos participaram da condução até agora, todos têm de ser informados das emendas e tomar posição quanto a elas. Não tenho a menor condição de votar com as emendas hoje, não tenho a menor condição de fazer isso. Não vejo problema em acatá-las depois que for informada e esclarecida sobre o alcance dessas emendas. Já houve tumulto em torno da primeira medida provisória, houve problema na Câmara e aqui, chegamos a fazer, inclusive, reuniões entre as lideranças dos Partidos nas duas Casas para tentar encontrar soluções, um ponto de equilíbrio para essa questão da tributação das bebidas. Então, não serve a ninguém

voltar a criar essa situação. Votar as medidas provisórias sem as emendas hoje, tudo bem! Votá-las com as emendas, terminantemente não! É preciso que todos tomemos conhecimento do que está sendo colocado ali, pois não queremos ser pegos de surpresa.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senadora Ideli Salvatti, antes de conceder novo aparte ao Líder Romero Jucá, devo dizer, de maneira bem simples e bem curta, que V. Ex<sup>a</sup> não sabe como me fez bem ouvi-la, como V. Ex<sup>a</sup> cresce no meu conceito ao se portar desse jeito! V. Ex<sup>a</sup> ratifica a idéia de que os compromissos devem ser seguidos, devem ser cumpridos. V. Ex<sup>a</sup> se diz surpresa por não conhecer o teor das emendas e, portanto, não poder avaliar o impacto delas sobre a economia brasileira.

Eu, que já disse que o Senador Marconi Perillo, Relator da matéria, dará a palavra final pelo Partido, vejo em V. Ex<sup>a</sup> uma aliada neste momento. Teríamos mesmo de votar a matéria sem as emendas ou votá-la *a posteriori* com as emendas, se porventura elas fossem aprovadas pelo consenso das lideranças partidárias.

Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte absolutamente correto que ofereceu ao meu modesto discurso.

Senador Romero Jucá, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Senador Arthur Virgílio, a Receita Federal conseguiu unir V. Ex<sup>a</sup> e a Senadora Ideli! Isso é um avanço. Esta é, portanto, uma tarde importante. Depois da eleição de Obama ontem, há mais um fato histórico.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não é a primeira vez.

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – É verdade.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – E começo a achar que não será a última vez.

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Eu queria, para concluir este debate, dizer que o Senador João Pedro foi solicitado, foi instado pelo Governo a colocar quatro emendas. É inquestionável a emenda que diz respeito à diminuição da tributação para quem investe em software e em capacitação de pessoal. As três outras emendas dizem respeito à medida provisória das bebidas frias. Essas três emendas, como já expliquei, estão relacionadas ao processo de fiscalização da Receita Federal, não dizem respeito ao modelo tributário. No entanto, se há algum tipo de dúvida, devemos deixar a apreciação dessas emendas para depois. A idéia não é gerar algum tipo de dúvida, algum tipo de celeuma. Apesar de essas emendas serem para o bem – são ações que dão crédito para o sistema de tributação *rem* de determinados produtos e tudo mais –, sua aprovação pode ocorrer em outra oportunidade. Então, peço ao

Senador João Pedro, da forma como pedi que incluísse as emendas, que retire as quatro emendas – não só as três –, para evitar que, ficando só uma emenda, a matéria tenha de voltar à Câmara dos Deputados. Que possamos aprovar o relatório da forma como veio da Câmara e fazê-lo seguir para a sanção! Fica nosso compromisso de, após o devido debate, incluir essas quatro emendas em outra medida provisória que diga respeito às questões tributárias. A idéia é arredondar o processo de votação, é fazer com que rapidamente seja aprovado e sancionado pelo Presidente o Fundo Ambiental. Portanto, Senador João Pedro, retiramos as emendas e aprovamos a matéria da forma original, como veio da Câmara. Esse é o apelo que faço, em respeito ao entendimento.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, antes de ouvir o Senador Romeu Tuma, quero dizer que, se o Relator concorda, manifesto de plano que considero que a junção de sua opinião com a da Senadora Ideli Salvatti é o que de mais sábio se pode fazer para resolver essa questão. Obviamente, temos de ouvir o Relator, não sei se antes ou depois de o Senador Romeu Tuma falar.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Falarei rapidamente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Já estou de acordo com isso. Permita-me, Senador Romeu Tuma, falar só por mais um segundo. Se porventura o Relator estiver de acordo, nossa bancada estará de acordo também. Imagino que será essa a opinião a ser manifestada pelo Senador Marconi Perillo.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Está liquidado o assunto. Falei com o Senador Marconi Perillo e com o Senador José Agripino, que se surpreendeu também, porque, conforme disse a Senadora Ideli Salvatti, houve um acordo anteriormente em torno da votação de outra medida provisória, votação que enfrentou dificuldades. Dessa forma, se mudar essa matéria, haverá consequências que ainda não foram explicadas corretamente. Se o Senador retirar as emendas, estará liquidado o assunto. Depois, o Senador Líder do Governo vai trazer uma proposta mais clara, mais discutida, para que possamos levá-la em conta. Estou solidário com o Senador Marconi Perillo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Ouço, então, o Senador Marconi Perillo e, em seguida, o Relator, o Senador João Pedro, que dará a palavra definitiva.

**O Sr. Marconi Perillo** (PSDB – GO) – Senador Arthur Virgilio, seria mais prudente ouvir, primeiro, o Relator, para depois eu me manifestar.

**O SR. ARTHUR VIRGILIO** (PSDB – AM) – Não há problema.

Ouço, com muita honra, o Senador João Pedro.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, Senador Arthur Virgilio, que, da tribuna, recebe as contribuições dos apartes, não tive dúvida quando relatei a medida provisória que diz respeito à Amazônia, ao combate às ilegalidades, principalmente quanto a impacto ambiental. O debate foi se aprofundando, foi se alongando, e eu já não estava mais discutindo os biomas, mas, sim, uma pauta tributária, e isso gerou dúvida. Quero concordar que o encaminhamento do Líder Jucá ajuda no mérito da medida provisória que diz respeito a disciplinarmos esse Fundo, que, com certeza, vai ajudar, e muito, o Brasil e o povo brasileiro na sua política de sustentabilidade. Penso que isso ajuda. Como o prazo para a votação da medida provisória termina na sexta-feira, penso que seja prudente – e concordo – retirar as emendas, as quatro em questão, e votar o mérito da medida provisória que disciplina o Fundo Amazônico, que é um fundo fantasia, porque diz respeito a todos os biomas do Brasil.

**O SR. ARTHUR VIRGILIO** (PSDB – AM) – Sendo assim, encerro meu pronunciamento, deixando bem claro que houve um acordo vitorioso, Senador Jucá. Por quê? Do ponto de vista do Senador João Pedro e do Senador Jefferson Praia e do meu ponto de vista, evitamos um malefício para o Pólo Industrial de Manaus, segundo avaliação de nossas assessorias técnicas, o que para nós é muito relevante. Do ponto de vista do conjunto da Casa, com o relatório ontem aprovado pela Casa, relatório assinado pelo Senador Marconi Perillo, estamos vendo que melhor é maturarmos, é amadurecermos a discussão sobre as quatro emendas. E olhe que, como relata o Senador José Agripino, a pendência maior era sobre duas delas, não sobre as quatro! Mas mais sábios seremos ainda se retirarmos as quatro emendas, para, em sendo elas aprovadas pelo mesmo consenso que gerou o acordo de ontem, incluirmos as matérias em medida provisória posterior.

Portanto, quero parabenizar o Relator João Pedro, pelo relatório correto que apresentou, e a Casa. Volto a frisar o papel essencial da Líder do PT, Senadora Ideli Salvatti. Como sempre, a experiência do Senador Romero Jucá nos socorre em momentos importantes. O Senador José Agripino está sempre atento e cumprindo com seu dever com o País de maneira estrita, de maneira muito clara, muito rigorosa.

Creio que, assim, chegamos a um acordo de votação breve. Foi a sabedoria coletiva, a sabedoria do

conjunto que amadureceu as condições para a votação dessa medida provisória que está sendo discutida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Obrigado, Senador Arthur Virgílio.

O Relator da matéria retifica seu parecer, retirando as emendas e sendo favorável ao projeto de lei de conversão.

Em votação os pressupostos de relevância e de urgência e de adequação financeira e orçamentária.

As Sr's Senadoras e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão e da Medida Provisória, em turno único.

Para a discussão do mérito, está inscrita a Senadora Marina Silva.

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, para discutir o mérito.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a aquiescência da Senadora Marina Silva, eu queria, com muito orgulho e com honra, declarar que se encontra em nossa tribuna de honra um dos extraordinários homens que fazem o Piauí: o Prefeito Edilberto Marques. S. Ex<sup>a</sup> é Prefeito de uma cidade que criamos quando Governador. É um povoado. A filha dele foi Prefeita e é fantástica. Talvez, seja a primeira mulher a governar o Piauí. Ela saiu de uma cidade pequena, é Prefeita e foi reeleita na cidade mãe, Luzilândia. É de uma das famílias mais ilustres e empreendedoras do Piauí, do norte do Piauí, onde resido. Sem dúvida, eles têm perspectivas invejáveis na política do Piauí. É empresário, pecuarista, agricultor. Eles pertencem ao PTB, cujo Presidente é o Senador João Vicente Claudino.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Concedo a palavra, para discutir o mérito, à Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, primeiro, quero dizer da minha satisfação em debater essa matéria em seu mérito, porque é uma iniciativa pioneira que, no meu entendimento, abre um conjunto de possibilidades para que,

no Brasil, haja o que já é uma conquista em vários países do mundo: uma espécie de mecenato para a questão ambiental.

Infelizmente, no Brasil, pessoas e empresas que fazem doações para a proteção do meio ambiente não têm o devido acolhimento nas leis tributárias do País.

Posso citar aqui alguns exemplos, mas talvez os mais interessantes sejam os de duas empresas que lidam com cosméticos: O Boticário e a Natura. Quando fizemos a VIII Conferência das Partes da Convenção da Biodiversidade, em Curitiba, em 2006, tivemos a felicidade de receber a doação de US\$1 milhão de O Boticário e de US\$1 milhão da Natura para um dos programas em parceria com doadores mais exitosos do Brasil, que é o Programa Arpa – Programa de Áreas Protegidas da Amazônia, que tem como objetivo a criação de mais de 60 milhões de hectares em áreas protegidas. Esse programa recebeu esse aporte de recursos, US\$1 milhão, por parte de O Boticário para as áreas de proteção integral, e US\$1 milhão por parte da Natura para as áreas de uso sustentável.

Os doadores não têm nenhuma isenção de impostos, pelo contrário, têm que doar o recurso e ainda serem tributados em relação ao que foi doado para a implementação de políticas públicas que são de interesse do Governo e da sociedade.

Já avançamos significativamente quando fizemos a Lei Rouanet, em que o mecenato... Nesse caso não é mecenato, porque há uma isenção de impostos, ou seja, houve incentivo para que a cultura pudesse receber esse aporte de recursos a partir da isenção fiscal.

O que estamos debatendo aqui e que foi muito bem relatado pelo nosso Senador do Estado do Amazonas João Pedro, meu amigo, é uma iniciativa do Governo que merece o nosso reconhecimento e, portanto, está de parabéns quando estabeleceu que haverá isenção de pagamento das contribuições do PIS/PASEP e Cofins sobre as doações feitas às instituições financeiras públicas controladas pela União destinadas às ações de proteção em todos os biomas brasileiros.

Quais seriam essas ações para todos os biomas brasileiros? A prevenção, monitoramento e combate do desmatamento; programas de pagamento por serviços ambientais e programas de conservação e uso sustentável, sobretudo da nossa biodiversidade, das nossas florestas. Essa iniciativa tem um grande alcance, é altamente significativa e pode dar um passo adiante naquilo que eu disse que se constitui numa nova abordagem em relação à questão ambiental.

Por enquanto ainda estamos limitados às doações que serão feitas via bancos públicos, Caixa Econômi-

ca, Banco do Brasil, BNDES, que, inclusive, é o banco que abriga o Fundo Amazônia.

Esse fundo que estamos agora aprovando, nesta importante medida, só existe em função de um esforço que vem sendo feito, há mais de cinco anos, pelo Governo brasileiro, para conter as ações de desmatamento. Mas, por uma questão de justiça, devo dizer que esse esforço antecede a esses cinco anos, já que há 20 anos vem sendo feito o monitoramento por satélite no Brasil e que deu todo o suporte técnico para que pudéssemos, pela primeira vez, ter um Plano de Combate ao Desmatamento.

O Plano foi trabalhado em 2003, assim que cheguei ao Ministério do Meio Ambiente, um trabalho feito por treze Ministérios, coordenado pela Casa Civil, com o suporte e a coordenação executiva do Ministério do Meio Ambiente. Começou a ser implementado em março de 2004 e, em 2005, nós já tivemos o primeiro resultado. O desmatamento, que, em 2004, chegou a 27.000km<sup>2</sup>; caiu, em 2005, para 18.000km<sup>2</sup>; depois para 14.000km<sup>2</sup> em 2006; depois 11.000km<sup>2</sup> em 2007. Foi um trabalho árduo, difícil para que se conquistas-se, neste País, um processo estruturante de queda de desmatamento que nos levasse a ter credibilidade para apresentar a proposta do Fundo, que é uma espécie de incentivo positivo, no âmbito da Convenção do Clima, lá, no Quênia. Apresentamos a proposta; depois, em Bali, ela foi lançada, inclusive em um ato com o Governador do Estado de Mato Grosso. E, naquela oportunidade, Senador João Pedro, boa parte das pessoas estavam ainda descrentes na possibilidade de se aportar recursos para um Fundo de apoio à redução de emissão de CO<sub>2</sub> em função da diminuição do desmatamento.

A polêmica que se colocava era: se esse Fundo não for obrigatório no âmbito da Convenção, se esse Fundo não gerar crédito para aqueles que aportarem recursos, ninguém vai aportar recursos nesse Fundo.

Em cima do trabalho realizado, de uma redução de 57% do desmatamento, e, portanto, de meio bilhão de toneladas de CO<sub>2</sub>, em três anos consecutivos de queda de desmatamento, começamos um processo de conversação com vários parceiros, dentro de uma agenda multilateral e bilateral. Com o Governo da Noruega, tive a oportunidade de fazer todo o processo negocial, indo, inclusive, à Noruega para conversar com o Ministro do Meio Ambiente e da Cooperação Internacional, e ali ficou acordado que a Noruega estava se dispondo a aportar cerca de US\$1 bilhão para o Fundo de combate ao desmatamento.

Na vinda do Primeiro-Ministro, ficou consagrado, junto ao Presidente Lula, um aporte de recursos de US\$100 milhões, que é o primeiro aporte da Noruega. Os demais dependerão da nossa capacidade de continuar fazendo redução de emissão em função da diminuição do desmatamento.

Por que estou dizendo isso, Sr. Presidente? Porque essas coisas aparecem aqui e não podem ser entendidas como se fossem dádivas que caem junto com o orvalho. Isso aqui é fruto de muito trabalho, de persistência, às vezes até de incomprensão.

Eu ouvi, ainda há pouco, que o Presidente assinou uma lei que talvez ninguém tenha lido, ninguém tenha visto, e o meu colega, por quem tenho respeito e carinho, Senador Alvaro Dias... Mas não sou responsável pelo envio da lei que regulamenta os crimes ambientais. Eu saí, e esse processo estava em discussão. O Ministro Minc o finalizou e o enviou para as mudanças necessárias. Aliás, a regulamentação do decreto. Sei que o decreto já foi recolhido para fazem modificações.

Não sei qual é o caráter da modificação que já vai acontecer em tão curto tempo e não quero aqui ser leviana de entrar em questão de mérito, se está errado ou não está errado, porque ainda não tenho todos os contornos. Mas o que quero dizer é que a crise financeira que nós estamos vivendo não pode servir de desculpa e de suporte para qualquer retrocesso em termos de política pública séria de combate a desmatamento. O desmatamento é uma necessidade por dois sentidos e por dois compromissos políticos e éticos que temos: reduzir o desmatamento por si mesmo porque queremos proteger a Amazônia e reduzir o desmatamento porque queremos reduzir emissões de CO<sub>2</sub>, pelas quais o desmatamento é o maior responsável – 75% das nossas emissões são oriundas do desmatamento, principalmente da Amazônia.

De sorte que esse Fundo que nós estamos agora beneficiando com essa Medida Provisória nº 438, que trata das isenções para as doações feitas em bancos públicos, vem ao encontro do desejo daqueles que querem contribuir para que esse esforço do Governo brasileiro não tenha o apoio apenas de recursos de empresas e de governos de outros países, mas que possa contar também com aporte de recursos, a exemplo do que fez o Dr. Miguel, do Boticário, e o Dr. Guilherme, da Natura, e que não tiveram nenhum tipo de benefício para um programa que é de interesse do Governo.

Cada vez que aperfeiçoarmos os processos de incentivo das pessoas a contribuírem com propostas

como essa do Fundo e outros mecanismos que poderão ser criados, nós estaremos dando um passo adiante para que de fato o Brasil faça jus à posição que tem, de ser um país megadiverso, de ser um país que tem a responsabilidade de proteger e cuidar da maior floresta tropical do planeta.

Inclusive, eu espero que essa medida possa ser um estímulo para que possamos aprovar, na Câmara dos Deputados, o imposto de renda ecológico, que é o PL nº 5.974, de 2005. Essa proposta está tramitando, e eu espero que ela possa ser aprovada o mais rápido possível. O que prevê o imposto de renda ecológico? Prevê que pessoas físicas e jurídicas possam deduzir do imposto de renda devido cerca de 80%, no caso de pessoas físicas, e 40%, no caso de empresas.

Com essa redução de impostos, as pessoas poderão contribuir para um conjunto de medidas que irão favorecer não apenas a proteção dos recursos naturais, mas o seu uso sustentável, a forma correta. Teremos que mudar os padrões de desenvolvimento deste País, fazendo uma inflexão que eu chamo de inflexão civilizatória, de modo que não continuemos praticando os mesmos erros que cometemos em relação a outros biomas, particularmente no caso da Mata Atlântica.

É por isso que a medida provisória, adequadamente, corretamente, estende esse benefício para todos os biomas.

E não tenho dúvida, Sr. Presidente, de que estamos dando uma contribuição, mais um passo na direção de um esforço que não pode, em hipótese alguma, ser perdido. Esse esforço fez com que criássemos 24 milhões de hectares em unidades de conservação, fez com que fôssemos capazes de homologar dez milhões de hectares em terras indígenas. Fomos capazes de, no final do ano passado e no início deste ano, quando identificamos o aumento do desmatamento, tomar medidas fortes, como foi o caso da moratória nos 36 Municípios que mais desmatavam e da medida que criminalizava toda a cadeia produtiva para que não continuassem produzindo em áreas que fossem ilegalmente desmatadas, portanto com punição tanto para quem desmata quanto para quem produz e comercializa os produtos oriundos dessa área. Além disso, há a corajosa resolução do Conselho Monetário Nacional, que veda o crédito público e privado para quem não está com sua propriedade regular do ponto de vista ambiental.

Então, o que estamos fazendo aqui se dá em cima de uma base que dá trabalho e que, muitas vezes, é incompreendida. Há uma mítica daquele pensamento imediatista em que, muitas vezes, morremos de decla-

rar amores pelo meio ambiente, mas, quando se trata de efetivar o que dizemos, há uma grande dificuldade de traduzir o discurso para a prática.

Devemos persistir nessas políticas e ampliá-las. Não tenho dúvidas de que o Ministério do Meio Ambiente deve persistir na visão de que a política ambiental deve ter, em primeiro lugar, forte suporte da sociedade, pelo controle social, deve apostar efetivamente em um processo de mudança de modelo de desenvolvimento com o desenvolvimento sustentável, de forma que a política ambiental perasse todos os setores do Governo.

Tive uma reunião de trabalho com o estudioso e pesquisador conhecido em todo o mundo Nicholas Stern, que acaba de dizer exatamente isto: não há como cuidar do meio ambiente se essa tarefa ficar para o setor ambiental de forma isolada.

O que estamos dizendo aqui é que o setor ligado ao transporte, à agricultura, às instituições fazendárias, os diferentes segmentos do Governo e da sociedade devem assumir, como estratégico, o desenvolvimento sustentável. Só assim podemos fazer a diferença.

Esse fundo que já está recebendo esses 100 milhões da Noruega, no meu entendimento, deve ser um recurso adicional. Não pode haver subtração de recursos por parte do Governo Federal naquilo que já são nossas atribuições e competências, para que possamos ampliar nossa contribuição.

É por isso que o Orçamento que será aprovado pelo Congresso Nacional tem que dar suporte do ponto de vista econômico, do ponto de vista financeiro, orçamentário, para que as ações de desenvolvimento sustentável sejam estimuladas, porque o Plano de Combate ao Desmatamento não é apenas ação de comando e controle, não é apenas operação da Polícia Federal, do Ibama, do Exército, dos órgãos ambientais estaduais. O plano prevê mais dois eixos: ordenamento territorial e fundiário e apoio às atividades produtivas sustentáveis.

Lamentavelmente, não houve o devido desempenho das áreas que deveriam ter implementado as diretrizes do desenvolvimento sustentável sobretudo. E o desmatamento voltou a crescer, porque não há como governar 24 milhões de pessoas, em mais da metade do País, apenas com ações de comando e controle.

É fundamental que medidas como essas possam ser estimuladas, outras possam ser agregadas, para que se faça uma mudança estrutural, que haja ali uma economia diversificada, que se possa efetivar aquilo que a medida provisória estabelece como sendo a destinação desses recursos. Que possamos ter

recursos para o monitoramento e o combate ao desmatamento, para o pagamento por serviços ambientais. Em vez de as pessoas destruírem as florestas, destruírem a biodiversidade, os ecossistemas, que possam ter remuneração à altura daquilo que ganhariam com a conversão da floresta em outra atividade; que tenham remuneração equivalente, para que os serviços ambientais continuem sendo prestados. Que isso seja válido tanto para grandes quanto para pequenos, também para a conservação ambiental na modalidade de proteção integral e de uso sustentável.

Quero dizer que essa é uma iniciativa muito importante. Fico muito feliz que ela esteja sendo aprovada. Inclusive, eu gostaria que essas emendas que foram apresentadas de última hora não viessem a atrapalhar essa tramitação. Até brinquei...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – ...com o Senador João Pedro, dizendo que algumas emendas geneticamente modificadas tinham aparecido de última hora e que eu estava preocupada com o que ia acontecer em relação à aprovação dessa isenção para as doações que são feitas aos bancos públicos.

Espero que possamos fazer, sobretudo com a aprovação do imposto de renda ecológico, uma mudança estrutural no modelo de desenvolvimento deste País. Podemos começar pela Amazônia. Já existe um bom começo, mas é apenas pequeno. Há que se consolidar as medidas que foram deixadas e há que se criar novas. Com certeza, isso aqui já é um primeiro passo no sentido de agregarmos novas medidas.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

O processado da proposição vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, para elaboração do projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da vigência da medida provisória no prazo de 15 dias contados da decisão.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 26, DE 2008**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 438, de 2008)

Dispõe sobre medidas tributárias aplicáveis às doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º No caso de doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, inclusive programas de remuneração por serviços ambientais, e de promoção da conservação e do uso sustentável dos biomas brasileiros, na forma estabelecida em regulamento, fica suspensa a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.

§ 1º Para efeito do disposto no caput deste artigo, a destinação das doações deve ser efetivada no prazo máximo de 2 (dois) anos contado do mês seguinte ao de recebimento da doação.

§ 2º As doações de que trata o caput deste artigo também poderão ser destinadas ao desenvolvimento de ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável de outros biomas brasileiros e em outros países tropicais.

§ 3º As despesas vinculadas às doações de que trata o caput deste artigo não poderão ser deduzidas da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.

**Art. 2º Para efeito do disposto no art. 1º desta Lei, a instituição financeira pública controlada pela União deverá:**

**I - manter registro que identifique o doador; e**

**II - segregar contabilmente, em contas específicas, os elementos que compõem as entradas de recursos, bem como os custos e as despesas relacionados ao recebimento e à destinação dos recursos.**

**Art. 3º As suspensões de que trata o art. 1º desta Lei convertem-se em alíquota zero após efetuada a destinação dos recursos.**

**Parágrafo único.** No caso da não destinação dos recursos, observado o prazo de que trata o § 1º do art. 1º desta Lei, a instituição financeira pública controlada pela União fica obrigada a recolher as contribuições não pagas, acrescidas de juros e multa de mora, na forma da lei.

**Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.**

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Item 2:

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 439, DE 2008**  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 439, de 2008, que *constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e revoga a Medida provisória nº 437, de 29 de julho de 2008.*

Relator Revisor: Senador Jayme Campos.

A matéria constou da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida, em virtude de acordo de lideranças.

Transcorre hoje a quinta sessão da matéria constando da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- à Medida Provisória foram apresentadas 4 emendas.
- a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 15 de setembro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 15 de outubro;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Vignatti (PT-SC);
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 42, de 2008, e se esgotará no dia 5 de fevereiro de 2009;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 22 de outubro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos, para proferir seu parecer. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Magno Malta, enquanto S. Ex<sup>a</sup> providencia o parecer.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Jayme Campos vai à tribuna, eu gostaria de comunicar a esta Casa que, hoje, recebemos, na CPI da Pedofilia – o Senador Tuma e eu – 18.500 álbuns fechados, numa quebra de sigilo, entregues pelo Google hoje, pela manhã. Estima-se que, dentro desses 18.500 álbuns, vamos encontrar entre 7 e 8 mil pedófilos, predadores de crianças deste e de outros países.

Parecia muito triste aos nossos olhos, Sr. Presidente, o fato de, numa quebra de sigilo, o Brasil fazer operações de busca e apreensão de computador e pagar o mico de devolver o computador do pedófilo, não é, Senador Tuma?

Todo o acordo foi feito na Câmara, Senador Tuma – chego da Câmara agora –, que trata das pendências, das divergências em relação ao projeto que foi aprovado por esta Casa, criminalizando a posse, tipificando conduta de quem fotografa, de quem entrega, de quem filma, de quem faz, seja amador, seja profissional, seja filme, seja novela. Em qualquer exposição de criança para atos pornográficos, há criminalização da posse desse material.

Amanhã, às 9h da manhã, sei que será um dia novo para o Brasil. A Câmara vota e se prepara para a sanção do Presidente Lula. Esse será o grande avanço. Não podemos ocupar o primeiro lugar em pedofilia no mundo, que, hoje, já beira às raias de igualdade com os usuários de droga no Brasil. Algo nefasto e indecente.

Ainda, Sr. Presidente, ouvimos o servidor do Senado, acusado de abuso e de pedofilia, que era Chefe de Gabinete – agora lotado na Biblioteca. Foi ouvido pelo Senador Romeu Tuma. O servidor do Banco Central, convocado para ser ouvido hoje, evadiu-se. Ele tirou licença até 2011, e a informação é a de que ele foi para Portugal, porque tem dupla cidadania. Estamos indo à Embaixada de Portugal e à Interpol, entregando todo o inquérito que traz imagens assustadoras de abuso de crianças. Fique certo esse cidadão, que tirou licença até 2011, entendendo que, em 2012, terminará esse exercício e que a CPI mais nada poderá fazer, de que a Polícia e a Interpol, certamente, não vão arrefecer.

Por isso, faço esta comunicação, transmitindo aos membros da CPI e ao Brasil o trabalho que foi feito hoje. Parabenizo a Câmara, as Lideranças da Câmara, o próprio Governo, que se juntaram, no sentido de chegarmos ao ponto, Senador João Pedro, de podermos votar, amanhã, a mudança do 240 e do 241 do ECA, para poder oferecer ao Brasil, certamente, segurança no combate a esse crime tão desgraçado de abuso das crianças do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Obrigado, Senador Magno Malta.

Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos.

#### **PARECER N° 1.096, DE 2008-PLEN**

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, parecer de Plenário sobre a Medida Provisória (MPV) n° 439, de 29 de agosto de 2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Vou ler o relatório, até para que V. Ex<sup>a</sup>s tomem conhecimento dele.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, o Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição Federal (CF), editou, em 29 de agosto de 2008, a Medida Provisória (MPV) n° 439, nos termos transcritos na ementa.

O diploma possui quatro artigos: o primeiro autoriza a União a conceder crédito ao Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no valor de R\$15 bilhões (quinze bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro do Estado da Fazenda.

Em seus parágrafos, são definidas as condições para o exercício da autorização, estipulando que a União emitirá, sob a forma de colocação direta, em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal (DPMF), cujas características também serão definidas pelo Ministro da Fazenda, sendo mantida a equivalência econômica desses títulos com o valor previsto para a operação.

Além disso, fica assegurado ao Tesouro Nacional remuneração compatível com seu custo de captação externa de recursos em reais com prazo equivalente ao dos créditos recebidos. Esses custos serão determinados na data da efetivação da concessão do crédito pela União ao BNDES.

Voto.

Pelo exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 439, de 2008.

Esse é o relatório e o voto, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

### **PARECER N° , DE 2008**

**De Plenário, sobre a Medida Provisória (MPV) nº 439, de 29 de agosto de 2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação e limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.**

Relator-Revisor: Senador **Jayme Campos**

#### **I – Relatório**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição Federal (CF), editou, em 29 de agosto de 2008, a Medida Provisória (MPV) nº 439, nos termos transcritos na ementa.

O diploma possui quatro artigos. O primeiro autoriza a União a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no valor de até R\$15 bilhões (quinze bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Em seus parágrafos, são definidas as condições para o exercício da autorização, estipulando que a União emitirá, sob a forma de colocação direta, em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal (DPMIF), cujas características também serão definidas pelo Ministro da Fazenda, sendo mantida a equivalência econômica desses títulos com o valor previsto para a operação.

Além disso, fica assegurada ao Tesouro Nacional remuneração compatível com seu custo de captação externa de recursos em reais com prazo equivalente ao dos créditos recebidos. Esses custos serão determinados na data da efetivação da concessão do crédito pela União ao BNDES.

Fica ainda estabelecido que o BNDES poderá utilizar, a critério do Ministério da Fazenda, créditos detidos contra a BNDES Participações S.A. (BNDES-PAR) como contrapartida ao crédito concedido.

O art. 2º determina que os créditos vendidos à União possam ser recomprados a qualquer tempo, a

critério do Ministro da Fazenda, admitindo-se a dação em pagamento de bens e direitos de propriedade do BNDES.

O art. 3º estipula que a MPV nº 439 entrará em vigor na data da sua publicação.

O art. 4º revoga a Medida Provisória nº 437, de 29 de julho de 2008, que “altera as Leis nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, 9.650, de 27 de maio 1998, 9.984, de 17 de julho de 2000, e 10.683, de 28 de maio de 2003, dispõe sobre a transformação da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aqüicultura, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, Funções Comissionadas do Banco Central – FCBC e Graificações de Representação da Presidência da República, e dá outras providências”.

Na Comissão Mista, foram apresentadas quatro emendas no prazo regimental, duas de autoria dos Deputados José Carlos Aleluia, uma do Deputado Arnaldo Jardim e outra da Deputada Luciana Genro.

Em 15 de outubro, foi proferido, no Plenário da Câmara dos Deputados, parecer do Deputado Vignatti, pela Comissão Mista, que concluiu pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e pela adequação financeira e orçamentária da MPV nº 439, de 2008, e das Emendas nºs 1 a 4. No mérito, o relator votou pela aprovação da medida provisória e rejeição das emendas. O parecer foi aprovado.

Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, datado de 17 de outubro de 2008, prorrogou a vigência da MPV nº 439, de 2008, pelo período de sessenta dias, válido a partir do dia 28 de outubro. A matéria foi remetida ao Senado Federal no dia 21 de outubro.

#### **III – Análise**

##### **II.1 – Constitucionalidade, Adequação Orçamentária e Financeira e Técnica Legislativa da MPV**

O art. 62 da Constituição Federal autoriza o Presidente da República, em caso de relevância e urgência, a adotar e submeter ao Congresso Nacional medidas provisórias, com força de lei. Quanto a esse aspecto, considero atendidos os requisitos constitucionais, dada a necessidade de que o BNDES apóie a continuidade dos projetos do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC). Esse objetivo é de elevada im-

portância econômica e social, especialmente na atual conjuntura de contração da oferta internacional de crédito e liquidez.

Ainda sob o prisma constitucional, a MPV nº 439, de 2008, não viola as vedações contidas no § 1º do mesmo art. 62 da Lei Maior. Além disso, observa os ditames constitucionais no que se refere à competência, não estando a matéria veiculada no rol daquelas cuja iniciativa legislativa é reservada ao Congresso Nacional.

Ademais, trata-se de matéria afeita a leis ordinárias. Do ponto de vista da juridicidade, particularmente no que diz respeito às restrições impostas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a matéria se mostra adequada aos requisitos financeiros e orçamentários.

Como se trata de uma autorização para contratação de operação de crédito entre o BNDES e a União, não há agressão ao art. 35 da LRF, que veda tais operações entre entes da Federação. Ora, o BNDES é órgão da Administração Indireta, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Vale dizer, trata-se de operação de crédito no âmbito da própria União.

Do ponto de vista fiscal, a MPV nº 439, de 2008, terá impacto nulo sobre os resultados do Governo Central, não afetando a consecução das metas de superávit primário constantes do Plano Plurianual.

Quanto à competência atribuída ao Ministro de Estado da Fazenda, afigura-se frágil o possível argumento de que feriria o mandamento contido no inciso VII do art. 52 da Constituição, segundo o qual cabe ao Senado Federal dispor sobre limites Globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal.

Ora, a competência constitucionalmente atribuída ao Senado Federal diz respeito ao controle do processo de endividamento público e não das condições financeiras acordadas entre o concedente do crédito e o mutuário.

Importa ainda destacar que a possibilidade de revogação da MPV nº 437, de 2008, contida no art. 4º da MPV nº 439, de 2008, encontra guarida na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, conforme, aliás, aponta a própria Exposição de Motivos do Poder Executivo.

Por fim, o texto da MPV ora analisada encontra-se em pleno acordo com o que postulam as Leis Com-

plementares nº 95, de 1998, e nº 107, de 2001, no que diz respeito à técnica legislativa.

## II.2 – Mérito

Conforme a Exposição de Motivos (EM) nº 135/2008, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, a MPV nº 439, de 2008, visa constituir fonte de recursos adicional para o BNDES, evitando uma possível insuficiência de caixa, em face do aumento da demanda por investimentos. Como é do nosso conhecimento, o crescimento da economia brasileira e a implantação dos projetos inseridos no chamado Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) têm trazido pressões por recursos para novos investimentos. Para o ano de 2008, estimava-se em cerca de R\$32 bilhões o hiato entre os recursos disponíveis e demandados.

A proposta vem complementar outra iniciativa no mesmo sentido, que foi a edição da Medida Provisória nº 414, de 2008, convertida na Lei nº 11.688, de 4 de julho do mesmo ano. Esse diploma autorizou a União a conceder um crédito de até R\$12,5 bilhões ao BNDES. A diferença fundamental em relação à matéria em análise diz respeito à fonte de recursos utilizada: naquela ocasião, destinou-se o superávit financeiro do Tesouro Nacional apurado no fim do exercício de 2007 para essa finalidade.

Desta feita, conforme a referida Exposição de Motivos, tendo em vista a indisponibilidade de recursos ordinários do Tesouro Nacional para a finalidade sem comprometer fontes orçamentárias para outras despesas de caráter obrigatório, que não contam com receitas vinculadas, a concessão de crédito ao BNDES será realizada mediante a emissão pela União, sob forma de colocação direta em favor do BNDES, de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal.

O objetivo da MPV nº 439, de 2008 é, evidentemente, aumentar a capacidade do BNDES para conceder crédito que, por sinal, tem sido crescente ao longo dos últimos anos, fazendo do banco um ator de peso na economia nacional. De fato, o montante de desembolsos da instituição subiu de R\$35 bilhões, em 2003, para R\$65 bilhões, em 2007, projetando-se um volume da ordem de R\$95 bilhões no corrente ano.

Para alcançar esse objetivo, o Governo está emitindo títulos da dívida pública federal em troca de ativos menos líquidos do BNDES, mas com a devida equivalência econômica em termos de valor presente, isto é, levando-se em conta prazos e taxas.

Vale ressaltar que a medida provisória foi editada quando ainda não se tinha uma visão suficientemente clara do alcance da crise financeira que se abate sobre a economia mundial. Nesse sentido, em que pese a posição de relativa segurança propiciada pelos fundamentos econômicos do Brasil, já se sabe que a referida crise deverá arrefecer o nível de atividade econômica do País.

E bem provável que no bojo desse processo de desaceleração econômica verifique-se, também, redução das projeções de aumento da demanda por recursos para investimentos. E isso, em parte, afetaria, igualmente, as demandas junto ao BNDES. Não obstante, quanto a proposição em comento apenas autorize a ampliação dos limites operacionais do BNDES, acreditamos na oportunidade e necessidade da medida.

Além disso, neste momento de restrição internacional do crédito, da liquidez e da demanda, a manutenção do nível de investimentos, acompanhada de uma contenção dos gastos correntes, torna-se particularmente importante, em razão dos seus efeitos contracíclicos de estímulo à atividade econômica.

Quanto à revogação *in totum* da Medida Provisória nº 437, de 2008, contida no art. 4º da MPV nº 439, de 2008, decorre de reconsideração, por parte do Poder Executivo, da conveniência de apresentação de sua matéria por meio do instituto da medida provisória.

### III – Voto

Pelo exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 439, de 2008.

Sala das Sessões, – Senador Jayme Campos, Revisor-Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Sr. Relator.

O parecer preliminar do Relator Revisor, Senador Jayme Campos, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional. No mérito, é pela aprovação da medida provisória.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

**O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Dentro do acordo que foi feito entre todos os líderes, o Democratas vota a favor tanto dos pressupostos

de urgência e relevância e adequação orçamentária, quanto também do mérito.

O Democratas vota a favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores e o Bloco de Apoio ao Governo votam favoravelmente ao projeto, principalmente pela importância que ele tem.

Capitalizar o BNDES para que a gente possa ter oferta de crédito é de fundamental importância neste momento em que todos nós sabemos que a principal consequência da crise, aqui no Brasil – e esperamos que fique só por aí –, tem sido a diminuição do crédito. Então, capitalizar o BNDES, que é o nosso principal financiador dos setores produtivos e das políticas públicas de habitação e saneamento, é muito importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr's e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão da Medida Provisória e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação da Medida Provisória, sem prejuízo das emendas.

As Sr's e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Votação, em globo, das emendas de parecer contrário.

As Sr's e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

Fica revogada a Medida Provisória nº 437, de 2008, que vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, para elaboração do projeto de decreto legislativo que disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da medida provisória, no prazo de 15 dias, contados da decisão.

É a seguinte a medida aprovada:

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 439 DE 2008**

Constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e revoga a Medida Provisória nº 437, de 29 de julho de 2008.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R\$ 15.000.000.000,00 (quinze bilhões de reais) em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

S 1º Para a cobertura do crédito de que trata o caput deste artigo, a União emitirá, sob a forma de colocação direta, em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

S 2º Os títulos serão emitidos mantida a equivalência econômica com valor previsto no caput deste artigo.

S 3º Em contrapartida ao crédito concedido nos termos do caput deste artigo, o BNDES poderá utilizar, a critério do Ministério da Fazenda, créditos detidos contra a BNDESPAR - BNDES Participações S.A.

S 4º Fica assegurada ao Tesouro Nacional remuneração compatível com seu custo de captação externo em reais, para prazo equivalente ao dos créditos recebidos, na data da efetivação da concessão pela União do crédito ao BNDES.

Art. 2º O BNDES poderá recomprar da União, a qualquer tempo, os créditos referidos no S 3º do art. 1º desta Lei, admitindo-se a dação em pagamento de bens e direitos de sua propriedade, a critério do Ministro de Estado da Fazenda.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Medida Provisória nº 437, de 29 de julho de 2008.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias cujas apreciações ficam transferidas para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, quinta-feira, dia 6:

3

### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 27, DE 2008**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 440, de 2008)*

*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei no 10.910, de 15 de julho de 2004, das Carreiras da Área Jurídica, de que trata a Lei no 11.358, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras de Gestão Governamental, de que trata a Medida Provisória no 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; das Carreiras do Banco Central do Brasil – BACEN, de que trata a Lei no 9.650, de 27 de maio de 1998; e da Carreira de Diplomata, de que trata a Lei no 11.440, de 29 de dezembro de 2006; cria o Plano de Carreiras e Cargos da Susep, o Plano de Carreiras e Cargos da CVM e o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, de que trata a Lei no 9.625, de 7 de abril de 1998, e dos integrantes da Carreira Policial Civil dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima de que trata a Lei no 11.358, de 19 de outubro de 2006, sobre a criação de cargos de Defensor Público da União e a criação de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento, e sobre o Sistema de Desenvolvimento na Carreira – SIDEC; altera as Leis nºs 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.358, de 19 de outubro de 2006, e 9.650, de 27 de maio de 1998; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Leis nºs 9.650, de 27 de maio de 1998, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, 11.344, de 8 de setembro de 2006, e 11.356, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 440, de 2008).

4

### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 28, DE 2008**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei no 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União -GIAPU, de que trata

a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Tabela de Vencimentos e da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária -GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário -GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária -GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19

de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos – GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG e do Adicional por Plantão Hospitalar; dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a nº Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003; cria as Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária; altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.225, de 15 de maio de 2001, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.483, de 3 de julho de 2002, 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 10.855, de 1º de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 10.480, de 2 julho de 2002, 10.883, de 16 de junho de 2004, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.882, de 9 de junho de 2004, 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivos das Leis nºs 8.829, de 22 de dezembro de 1993, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.479, de 28 de junho de 2002, 10.484, de

3 de julho de 2002, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.882, de 9 de junho de 2004, 10.907, de 15 de julho de 2004, 10.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008).

5

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 130, DE 2008**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)*

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno)*

Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.*

6

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 29, DE 2008**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008, que *dispõe sobre as operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008).*

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 5, DE 2005**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 38, DE 2004**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 50, DE 2006**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *incluir o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 86, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 7, DE 2008**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 20, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serlys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 18, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 3, DE 2001**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da*

*Constituição Federal, reduzindo para dezenas de anos a idade para imputabilidade penal.*

**16**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 26, DE 2002**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

**17**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 90, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no art. 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

**18**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 9, DE 2004**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao art. 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

**19**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 208, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº

518/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.039, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador César Borges.

**20**

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

**21**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

**22**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

23

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

24

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Ikhessarenko.

25

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998* (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

26

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004,

na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943* (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável, sob nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

27

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

28

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela*.

Parecer sob nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

29

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 142, DE 2005

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)*

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro*

de 1997, renombra e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

30

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

31

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 306, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

32

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

33

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

34

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos

da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

35

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 226, DE 2006**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

36

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

37

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certifi-*

*cada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

38

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 34, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Serviço Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

39

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 35, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

40

**PARECER N° 106, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Ikhessarenko, que *sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

41

**REQUERIMENTO N° 778, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora

Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos encontra-se esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade).

42

**REQUERIMENTO N° 914, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

43

**REQUERIMENTO N° 1.230, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

44

**REQUERIMENTO N° 847, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do

Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).

45

**REQUERIMENTO N° 877, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, pela ordem, por cinco minutos.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado. Sr. Presidente, eu quero fazer um registro..

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Um minutinho, Senador.

Eu gostaria de lembrar aos Srs. Senadores que, às 20 horas, teremos uma sessão do Congresso Nacional. Então, nós temos de encerrar esta sessão daqui a sete minutos.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Certo. Faltam oito minutos. O senhor me deu cinco; com três, o senhor encerra.

Quero registrar que recebo, com muita felicidade, a vitória do Presidente Barack Obama, com muita alegria. A alegria que contagia o meu peito tem relação com a origem dele e com a minha origem. A minha alegria é por ser ele um homem negro, e essa é a minha origem, e de capacidade, preparado.

O discurso que ele fez na madrugada mostrou o homem que ele é, mostrou os seus sonhos, os seus ideais, a sua firmeza, a sua segurança, a sua crença na democracia.

O discurso dele, como me disse o Senador Mão Santa, foi uma coisa linda, foi uma pérola, uma peça de um sujeito emocionado, mas equilibrado, mostrando a

sua família, esposa e filhas, que é a base de todas as coisas, um homem que tem na sua esposa o alicerce. Essas coisas todas chamaram a atenção do mundo e a minha atenção.

Tive o privilégio de ser convidado pela Embaixada americana para acompanhar a votação lá, com eles, e, numa votação simbólica, votar no McCain ou no Barack Obama. Tive o privilégio de votar no Obama e de fazer uma foto ao lado de, não sei como é o nome daquele negócio, uma imagem dele em pé, feita de papelão, bem bonita. Eu pude tirar uma foto ao lado dele. Foi um dia contagiate. Eu assisti, emocionado. E as televisões mostraram cidadãos do mundo inteiro que vibravam com a eleição dele. Parecia até o dia da eleição do Presidente Lula, quando os Estados eram mostrados, a euforia dos pobres deste País, na esperança de serem incluídos, de que haveria inclusão social, de que haveria equilíbrio na economia brasileira, o que ocorreu com o Presidente Lula. Nós não esperamos algo diferente do Barack Obama.

Eu tinha muita esperança no Barack Obama.

O candidato a Vice-Prefeito da cidade de Cachoeiro de Itapemirim, um negro pastor, é chamado de Braz. No processo eleitoral, ele foi chamado de "Barack Obraz". O fato de se ter colado o "Barack Obraz" no pastor Braz ajudou muito a eleição do nosso Prefeito Casteglione, Prefeito, agora, da capital secreta do mundo, a cidade de Roberto Carlos, Cachoeiro de Itapemirim.

Por isso, saúdo-o com muita felicidade, cheio de esperança, e com paciência também. A gente precisa ter esperança e ter paciência, porque ninguém muda o mundo em seis meses, em cem dias, em um ano. Há muito trabalho pela frente.

Para o Barack Obama, eu quero desejar toda a sorte do mundo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador.

Vou colocar em votação o requerimento do Senador Delcídio Amaral.

Em votação o **Requerimento nº 1.335, de 2008**, lido anteriormente.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Concedo a palavra ao Senador, por dois minutos.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero fazer um

registro, aproveitando que o Senador Magno Malta se referiu ao assunto da eleição norte-americana. Quero deixar registrada a minha posição, como parlamentar, quanto à eleição do Senador Barack Obama para a presidência do país, hoje, ainda, o mais importante do mundo.

É lógico que a eleição de Barack Obama também estabelece uma situação já diferenciada da pluralidade que teremos no mundo, porque a fragilidade da política econômica americana e o enfrentamento político que houve lá demonstram, claramente, que outros pólos de poder, no mundo, estão-se constituindo, se consolidando – na Ásia, na América do Sul e na Europa, que já é um polo importante. Os Estados Unidos estão perdendo, proporcionalmente, a sua importância como único polo ou como polo mais importante. Ainda são o mais importante, e a eleição de Barack Obama dá sinais importantes.

O primeiro é a eleição de um negro para a presidência de um país como os Estados Unidos. Esse é um sinal, uma demonstração clara para quem ainda tem posições reacionárias com relação à cor da pessoa, à origem. Se um país como os Estados Unidos consegue eleger um negro, isso é uma pancada na discriminação, na cabeça daqueles que são reacionários. Essa é uma mudança importante, um simbolismo importante para o mundo.

A outra mudança é um sinal importante, pois, nos últimos anos, o presidente atual desenvolveu uma política econômica muito conservadora, sem diálogo, sem democracia, sem um debate interno. Agora, há uma proposta de mudança clara, de que a sociedade será ouvida. Acho que isso é importante.

O terceiro sinal é o de que não terão mais tanta interferência na soberania dos demais países.

Quero deixar registrado este pronunciamento e agradecer a paciência de V. Ex<sup>a</sup> por me permitir fazê-lo.

#### **SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR RENATO CASAGRANDE**

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (PSB – ES Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a eleição, nesta terça-feira, do senador Barack Obama para presidente dos Estados Unidos representa mais do que a oscilação pendular de poder no país-continente norte-americano. A escolha do povo americano traz, dessa vez, muito mais do que apenas a rejeição do fracassado projeto empreendido pelo Partido Republicano, corporificado, durante oito anos, na figura do presidente George W. Bush.

A eleição de Obama recupera, aos olhos do mundo, um lado da sociedade americana que expressa o que aquele país tem de melhor. Os Estados Unidos são

um país em que a **pluralidade** é um valor positivo, em que a **oportunidade** é o motor do desenvolvimento e em que a esperança é o bálsamo que permite a superação das mais graves dificuldades. E, neste momento, o que não lhes falta são dificuldades, expressas numa crise econômica com desdobramentos mundiais, sem data para terminar.

Por sua origem, experiência de vida e estrutura familiar Obama representa a pluralidade. Ele é o exemplo do que a sociedade americana identifica como o chamado "melting pot", ou seja, o caldeirão de diferenças que se fundem em uma cultura unitária.

Os Estados Unidos são, dentre muitas coisas, também isso, uma cultura plural em que diversos povos, gente de diversas origens, todos convivendo sob a égide de valores comuns. A tão elogiada democracia americana foi construída sobre os fundamentos da fundação mítica de um país em que todos podem ser cidadãos, independentemente da etnia. Os fundadores da nação americana elegeram a liberdade e a igualdade como valores civilizatórios e os símbolos americanos como fatores de unidade.

Valores e símbolos que Tocqueville, em *A Democracia na América*, identifica nas associações voluntárias, de um cidadão com o outro e assim por diante, na hora de empreender mudanças, entendendo que a coisa pública é sua e é de todos.

O Senador Obama é mulato, filho de estrangeiro, tem experiência de viver em diferentes países, foi exposto à diferença, conviveu com o contraste e sofreu na pele a intolerância e o preconceito racial.

Por isso Obama é, ele próprio, um símbolo eloquente da pluralidade americana. Sua posição sobre a superação do discurso de raças é bem-vindo, especialmente num momento em que a história nos propõe uma encruzilhada para que escolhemos entre o diálogo ou a força, entre a tolerância ou o maniqueísmo, entre a complexidade ou o dogmatismo.

Ele representa a mudança de um discurso do NÓS x ELES que não mais pode dar conta de promover a necessária integração de um mundo cada vez menor, mais complexo e no qual a velocidade dos acontecimentos nos deixa atônitos.

A eleição de Obama recupera a idéia de que todos podem ter oportunidades de crescimento na sociedade americana, independentemente de sua origem e de sua aparência. O conceito de mérito, que pode ser discutível do ponto de vista ideológico, mas que é tão caro ao imaginário liberal dos americanos, será resgatado se o presidente eleito der curso aos seus compromissos de campanha.

Por fim, a mudança de rumos da política americana resgata, ainda, a idéia de esperança de que o

futuro será melhor. É isso que trouxe forças àquele povo para superar as crises econômicas como a de 1929, situações-limite como a constante ameaça nuclear durante a guerra fria e desastres naturais como o furacão Katrina.

A situação dos EUA é preocupante em termos econômicos. Além do mais a manutenção dos conflitos externos tendem a sorver cada vez mais dos preciosos recursos dos contribuintes americanos.

Obama terá de responder ao difícil problema de manter a hegemonia militar dos Estados Unidos e ao mesmo tempo consertar o estrago orçamentário causado pela administração Bush. Eleito, terá de reposicionar os EUA como um líder legítimo do Ocidente, algo que foi perdido pela beligerância em detrimento do multilateralismo na política externa americana.

O desprezo da administração Bush pelas Organizações das Nações Unidas deverá ser um foco de atuação do futuro governo de Obama. Esse é um passo fundamental para a recuperação da posição de liderança legítima da América. Obama herda ainda a intransigência do presidente Bush que durante oito anos se negou a assinar o Protocolo de Kioto, criando dificuldades para uma ação integrada em defesa do meio ambiente.

No campo da economia, com a evidente derrocada do modelo neoliberal, o desafio é reconstruir as estruturas regulatórias e fiscalizatórias do Estado, colocando a rédeas curtas a farra do laissez-faire propagado pelo discurso liberal.

Excesso de liberdade de mercado é igual a libertinagem econômica e agora vimos que isso dá num cassino, para usar uma expressão do presidente Lula. O lucro foi sempre dos detentores do capital e agora o prejuízo será socializado entre todos nós, inclusive dos países que estão controlando seus gastos e promovendo desenvolvimento, caso do Brasil.

Obama tem, portanto, grandes desafios, mas tem a seu favor as melhores expectativas de poder realizar um bom governo, e nesse momento as expectativas desempenham um papel importantíssimo no que diz respeito ao engajamento de todo o mundo em torno de seu governo.

Por tudo isso, fica aqui a nossa torcida para que a vitória do senador Barak Obama para presidente dos Estados Unidos simbolize o início de uma nova era nas relações daquela Nação com os outros países, sobretudo lançando o novo presidente norte-americano um olhar mais humanista sobre os mais pobres e se dispondo a dialogar política e economicamente com as nações em desenvolvimento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador.

Quero encerrar esta sessão às 20 horas.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Só um segundo, Sr. Presidente.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Um minuto mesmo.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Eu sou o segundo?

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Não, V. Ex<sup>a</sup> é o primeiro.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu apenas queria me referir ao voto do *habeas corpus* expedido pelo Ministro Cezar Peluso, no caso do interrogatório feito através da videoconferência.

Eu fui autor do primeiro projeto referente a essa forma de se determinarem a oitiva e as providências de ordem jurídica pela videoconferência, sem prejuízo, no ordenamento jurídico, da testemunha ou do indiciado em seu direito extenso de defesa.

Como não há uma lei aprovada pelo Congresso – a minha não foi aprovada e houve outras que estão ainda em discussão –, vou propor que se faça de acordo com o parecer brilhante do Ministro Cezar Peluso, que concedeu ordem de *habeas corpus* para anular o procedimento de interrogatório feito através da videoconferência.

Não vou discutir o mérito, por ser brilhante o voto do Ministro Peluso, que foi acompanhado por quase todos os outros Ministros. Mas considero muito importante que a Casa, por meio da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), pudesse reenquadrar a possibilidade da videoconferência na oitiva de testemunhas ou de indiciados, pela economia, pelo risco presente no transporte de presos e por vários fatores que trazem prejuízos aos governos dos Estados.

Atendi, na feitura do projeto, ao Governador José Serra e também ao Secretário de Justiça. O projeto tramitou na Casa; depois, o Senador Mercadante fez um outro. Portanto, se não houver uma lei federal, não poderá o Estado legislar em matéria penal, porque haverá sempre a necessidade de nulidade do fato.

Faço este registro por entender ser importante estudarmos novamente, para aprovarmos um projeto que possa chegar aos Ministros do Supremo como de boa qualidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> tem um minuto. Vou encerrar a sessão às 20 horas.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Augusto Botelho, hoje comemora-se o nascimento de Rui Barbosa; já o homenageamos. E o mundo ficou feliz com Barack Obama. Mas faço minhas as palavras de Olavo Bilac: “Criança, não verás nenhum país como este”.

Aqui, no Senado, hoje, temos a comemorar o aniversário do Dr. José Roberto. Os norte-americanos estão entusiasmados com Barack Obama. Aqui, está o exemplo, pois temos neste País imenso muitos Barracks Obamas.

Pessoa de origem humilde, duas formaturas – atentai bem! –, História e Direito, e é Secretário-Adjunto do Senado.

Quero confessar aqui a minha gratidão a ele, e pelo conhecimento que tem o Dr. José Roberto. Ele é uma enciclopédia ambulante. Muitas vezes, aí na Mesa Diretora, faço-lhe indagações, e ele sempre, com sabedoria, as responde.

É o que diz o filósofo Francis Bacon: “Saber é poder”. Foi assim que Barack Obama venceu, e é assim que vence o nosso Secretário-Adjunto, substituto da Dr<sup>a</sup> Cláudia, o Dr. José Roberto, que hoje comemora seu aniversário e, por coincidência, nesse dia nasceu Rui Barbosa. A eles, a nossa homenagem e gratidão.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Os Senadores Eduardo Azeredo, Papaléo Paes, Alvaro Dias, Cícero Lucena, Flexa Ribeiro e Mário Couto enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I, § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup>s serão atendidos.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s. e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para registrar a matéria intitulada “Energia Social”, publicada no **Diário Oficial de Minas Gerais**, edição de 17 de outubro do corrente.

A matéria trata do projeto “Conviver” implementado pela Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) em vilas e aglomerados de Belo Horizonte.

O projeto pretende beneficiar os moradores através da distribuição de lâmpadas e geladeiras novas e da instalação do recuperador de calor, uma placa térmica ligada ao chuveiro que pré-aquece a água, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica.

Trata-se, além de uma ação que beneficia diretamente o usuário de energia elétrica, de um programa bem elaborado para conservação de energia, contribuindo para a preservação do meio ambiente e, consequentemente, para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Já foram instalados 4.500 recuperadores de calor, 5.500 geladeiras e 150 mil lâmpadas. A meta do projeto é instalar até o próximo ano 7 mil recuperadores de calor, 400 mil lâmpadas e 5 mil geladeiras, beneficiando também cidades como Governador Valadares, Uberlândia, Juiz de Fora e Montes Claros.

A CEMIG demonstra com este projeto, sua preocupação social – o programa emprega pessoas da própria comunidade para atuarem com agentes, além

de contribuir para uma questão importante que é a preservação do meio ambiente.

Encaminho a matéria intitulada “Energia Social” para que conste nos **Anais** desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# ENERGIA SOCIAL

## *Projeto Conviver da Cemig beneficia população de vilas e aglomerados*

Trocá a geladeira antiga por uma nova sem gastar um tostão e ainda ver desaparecer alguns dígitos da conta de luz. Essa é a realidade do projeto Conviver, uma ação da Cemig com o objetivo de estreitar o relacionamento com as comunidades, além de reduzir a quantidade de consumidores que usam energia elétrica de forma irregular em mais de 19 vilas e aglomerados de Belo Horizonte. Desde 2007, mais de 70 mil moradias já foram atendidas. Além da distribuição de geladeiras e lâmpadas, o projeto Conviver beneficia os moradores com a instalação do recuperador de calor, uma placa térmica colocada no chão do banheiro que, ligada ao chuveiro e a um encanamento comum, pré-aquece a água, contribuindo para economizar energia.

O equipamento foi elaborado por meio de um projeto de pesquisa em parceria da Cemig com uma empresa privada. Foi tanto o sucesso que as concessionárias de energia dos estados do Rio de Janeiro (Ampla) e de São Paulo (CPFL) passaram a adotar o projeto.

Segundo o engenheiro de soluções energéticas da Cemig, Henrique Costa, a implementação do Conviver foi possível a partir de 2005, quando a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) permitiu que recursos oriundos do Programa de Eficiência Energética da Cemig fossem direcionados a comunidades de baixa renda. “A Cemig investe 0,25% da sua receita operacional líquida anual, de R\$ 11 bilhões, em projetos de eficiência energética para beneficiar as populações mais carentes”.

### Formação de agentes

Além da oportunidade de diminuir o valor da conta de luz, o programa Conviver emprega pessoas das comunidades, que orientam os moradores sobre o uso

correto, eficiente e seguro da energia. No fim deste mês serão formados 75 agentes Conviver, que estão tendo aulas sobre eletricidade básica residencial, procedimentos de atendimento ao cliente da Cemig, formação humana e ética profissional. Os agentes recebem um salário mínimo e meio (R\$ 622), mais vales transporte e refeição e plano de saúde.

Em pouco mais de 18 meses, foram instalados 4.500 recuperadores de calor, 5.500 geladeiras e 150.000 lâmpadas em comunidades como Taquaril, Aglomerado da Serra, Barragem Santa Lúcia, Alto Vera Cruz, Jatobá, Cabana do Pai Tomás, entre outras vilas e aglomerados da capital.

“A meta é instalar, até o próximo ano, 7.000 recuperadores de calor, 400 mil lâmpadas e 5.500 geladeiras. Até meados de 2009, o projeto será ampliado para Governador Valadares, Uberlândia, Juiz de Fora e Montes Claros e a meta é beneficiar mais 78 comunidades em Belo Horizonte e atingir 150 mil moradias”, destacou o engenheiro.

### Depoimentos

A dona de casa, Zita Alves dos Santos, do bairro Taquaril, não escondeu a satisfação ao ganhar uma geladeira nova. “É benção demais. Um agente Conviver veio à minha casa e perguntou se eu queria participar do programa. Eu ganhei a geladeira e ainda vou pagar uma conta de luz mais baixa”, disse entusiasmada.

Um recuperador de calor foi instalado na casa do sapateiro Lázaro Eustáquio da Silva, no Taquaril, há dois meses. A conta caiu de R\$ 90 para R\$ 20. “Agora, mesmo no tempo de calor, podemos tomar banho quente. Estavamo gastando muito com o chuveiro”.

# CEMIG DOA GELADEIRAS EM VILAS E AGLOMERADOS

*A dona de casa Zita Alves dos Santos ganhou uma geladeira nova. Um recuperador de calor foi instalado na casa do sapateiro Lázaro Eustáquio da Silva e a conta de luz caiu de R\$ 90 para R\$ 20. Esses dois moradores do bairro Taquaril, em Belo Horizonte, são beneficiários do programa Conviver, da Cemig, que já instalou 4.500 recuperadores, doou 5.500 geladeiras e 150 mil lâmpadas em vilas e aglomerados. O programa será estendido à população de baixa renda de Governador Valadares, Uberlândia, Juiz de Fora e Montes Claros. (Página 8)*

# AL

**RECUPERADOR DE CALOR  
PRÉ-AQUECE A  
ÁGUA E PROPORCIONA  
GRANDE ECONOMIA**

*Mangueira  
de água fria*

*Mangueira  
de água  
pré-aquecida*

*Plataforma de 58 cm de  
diâmetro e 4 cm de  
altura, acoplada ao  
chuveiro por 2 mangueiras.*

## *HOSPITAIS ECONOMIZAM COM NOVAS AUTOCLAVES*

*A doação de autoclaves, aparelho que esteriliza instrumentos cirúrgicos, também é feita pela Cemig desde 2003, por meio do Projeto de Eficiência Energética. Já foram trocados 32 equipamentos antigos por novos em hospitais públicos de todo o Estado.*

*Davidson Andreoni Rocha, técnico de processo de uso final de energia, explicou que as autoclaves antigas demoram mais para esterilizar o material e, consequentemente, gastam mais energia. "A aceitação dos equipamentos tem sido ótima, pois além de reduzir o consumo, esterilizam uma quantidade maior de instrumentos", diz.*

*A Maternidade Sofia Feldman, que trabalha apenas com o SUS, recebeu, em setembro, duas autoclaves, e o diretor Ivo de Oliveira Lopes comemorou. "No dia-a-dia do hospital, isso será primordial, pois prestaremos melhor o serviço e ainda economizaremos energia. Não teríamos condições de comprar novos equipamentos e os nossos estavam muito antigos". A maternidade, localizada em Belo Horizonte, realiza em média 850 partos por mês.*

### *CRITÉRIOS*

*Para receber a autoclave, o hospital deve entrar em contato com um agente da Cemig, que irá até o hospital e analisará a demanda e a situação do equipamento. Após essa etapa, a concessionária envia o projeto para a Aneel, que é responsável pela aprovação.*

*Também devem ser obedecidos requisitos para o consumidor de baixa renda ganhar um novo refrigerador: tem que ser cliente ativo da Cemig, possuir uma geladeira em condições precárias e consumir em média acima de 90 KWH por mês. Da mesma forma, a instalação do recuperador de calor também exige critérios, como haver mais de quatro pessoas vivendo na residência. Com relação às lâmpadas fosforescentes, são instaladas de três a cinco em todas as residências visitadas pelos agentes.*

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Após escândalo, “aloprado” do BB é promovido”, publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo**, em sua edição de 22 de setembro do corrente.

A matéria destaca que exonerado do cargo de diretor de Gestão de Risco do Banco do Brasil após envolvimento no escândalo do dossiê contra tucanos, em 2006, Expedito Veloso foi promovido no início deste mês a diretor-superintendente da subsidiária BB Previdência. Integrante do grupo chamado pelo presidente Lula de “aloprados”, Veloso fazia parte do núcleo de inteligência da campanha nacional do PT à época. Ale-

ga que sua única tarefa foi analisar documentos bancários do dossiê. Ao ser exonerado, ficou seis meses afastado do BB e voltou com cargo de gerente. Com a promoção, seu novo cargo fica um degrau abaixo daquele exercido antes de ser afastado.

Sr. Presidente, para que conste dos **Anais do Senado**, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**DOSSIEGATE**

**Após escândalo, ‘aloprado’ do BB é promovido**

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Exonerado do cargo de diretor de Gestão de Risco do Banco do Brasil após envolvimento no escândalo do dossiê contra tucanos, em 2006, Expedito Veloso foi promovido no início deste mês a diretor-superintendente da subsidiária BB Previdência.

Integrante do grupo chamado pelo presidente Lula de “aloprados”, Veloso fazia parte do núcleo de inteligência da campanha nacional do PT à época.

Alega que sua única tarefa foi analisar documentos bancários do dossiê. Ao ser exonerado, ficou seis meses afastado do BB e

voltou com cargo de gerente. Com a promoção, seu novo cargo fica um degrau abaixo daquele exercido antes de ser afastado.

Antes do escândalo, ele ocupava o cargo de diretor estatutário, o terceiro na hierarquia. Em sua nova função, Veloso tem responsabilidade e remuneração inferiores à de diretor estatutário, de acordo com a assessoria do banco.

Em auditoria interna, o BB concluiu que a participação de Veloso no escândalo não causou danos nem prejuízos ao banco.

Veloso administrará 42 planos de previdência complementar de empresas ou entidades privadas, com ativos totais de R\$ 1,37 bilhão, de acordo com balanço da empresa.

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “Só a Justiça pode parar o Grande Irmão”, publicada pela revista **Época**, em sua edição de 18 de agosto de 2008.

A matéria destaca uma entrevista com o ex-presidente do STF, Supremo Tribunal Federal, Carlos Velloso. Aposentado desde janeiro de 2006, Velloso se diz preocupado com o descontrole de algumas ações policiais e aplaude as decisões tomadas pelo STF para colocar limites ao uso de gramos telefônicos e de al-

gemas em público e declara: “.... os juízes devem agir como guardiões dos direitos individuais”.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**Carlos Velloso**

**“Só a Justiça pode parar o Grande Irmão”**

**O ex-presidente do Supremo diz que os juízes devem agir como guardiões dos direitos individuais**

**Paulo Moreira Leite e Hello Gurovitz**

**O** MINEIRO CARLOS VELLOSO FOI PRESIDENTE DO SUPREMO Tribunal Federal (STF) e diz ter vivido lá 16 ótimos anos. Aposentado desde janeiro de 2006, Velloso atua hoje como advogado em Brasília, mas continua atento aos julgamentos de sua antiga casa. Preocupado com o descontrole de algumas ações policiais, Velloso aplaude as decisões tomadas pelo Supremo para colocar limites ao uso de gramos telefônicos e de algemas em público. Velloso elogia também as atitudes tomadas pelo presidente do STF, ministro Gilmar Mendes, criticado por juízes de primeira instância no caso da Operação Satagragha, que levou à prisão o banqueiro Daniel Dantas. “O Supremo não pode ser afrontado”, diz Velloso. Ele afirma ser inaceitável o conluio entre juízes, Ministério Público e policiais.

**ÉPOCA** – Alguns observadores falam no perigo de um Estado policial no Brasil devido ao número crescente do uso de gramos telefônicos em investigações. Há motivos para preocupação?

**Carlos Velloso** – Ando muito preocupado com isso, porque são os primeiros passos para atingir depois uma situação irreversível. A cada dia a magistratura cede um pouco, a cada dia a opinião pública é levada – até por setores da mídia – a crer que é natural quebrar o sigilo das pessoas. O Grande Irmão, de George Orwell, acaba se transformando em alguém que pode existir. Quem pode evitar que isso prossiga é só o Poder Judiciário, porque os juizados são fortalezas dos direitos das pessoas. O juiz que não está penetrado disso não deveria ser juiz. Deveria ser policial ou outro operador de Direito.

**ÉPOCA** – A Operação Satagragha, que prendeu o banqueiro Daniel Dantas, levantou a discussão sobre excessos na decretação de prisões por juízes, depois revogadas pelo Supremo. Críticos viram uma atuação coordenada da Justiça com a Polícia Federal e o Ministério Público, algo que não condiz com a imparcialidade que se espera de magistrados. Como o senhor define esse caso?

**Velloso** – Vou definir como algo anormal. Há um atropelo e uma violência policial a que deveria corresponder uma atuação do Judiciário na direção de afastar a violência. Sempre sustentei, com base nas lições da Suprema Corte americana, que o juiz há de ter sempre uma postura garantidora dos direitos. Um juiz da Suprema Corte americana dizia: “Os tribunais são fortalezas dos direitos fundamentais e dos direitos individuais diante do clamor judicial”.

Nesse ponto, a atuação do ministro Gilmar Mendes foi exemplar, porque ele enfrentou a opinião pública. Quando se prende um banqueiro, muitos deliram, não é verdade? Mas esse banqueiro é um ser humano e precisa ser tratado em conformidade com a Constituição. Não se pode desmerecer uma questão se ela é de um banqueiro ou do pior dos bandidos. Nossas principais decisões em termos de direitos fundamentais foram tomadas em causas em que os interessados não eram cidadãos respeitáveis.

**ÉPOCA** – Porque são eles que testam o limite das coisas...

**Velloso** – Exatamente. Um monge geralmente não vai ser processado. A atuação do processo penal se desenvolve nas áreas dessas pessoas menos respeitadas. Nem por isso o juiz pode deixar de prestar a elas a garantia que a Constituição exige que seja prestada. Um conluio entre polícia, Ministério Público e magistratura é inaceitável.

**ÉPOCA** – Esse caso desencadeou um conflito entre juízes de instâncias inferiores e o presidente do Supremo, ministro Gilmar Mendes, que

comandou uma reação para mostrar sua autoridade. Ele agiu corretamente?

**Velloso** – O ministro Gilmar Mendes é um homem de formação liberal. Ele enfrentou a opinião pública e mostrou que o Supremo não pode ser afrontado. Agiu bem, tanto que os bons juristas deste país lhe prestaram solidariedade. Houve um enfrentamento da autoridade do Supremo que não prestava bom serviço nem à Justiça nem à sociedade.

**ÉPOCA** – A restrição ao uso de algemas, decidida pelo Supremo, não ocorreu apenas devido às reclamações de presos influentes?

**Velloso** – O Supremo decidiu a questão das algemas num caso emblemático: um pedreiro condenado pelo fúri. A algema tem um significado de banditismo, altamente afrontário à dignidade das pessoas humanas. Assim que o Supremo providenciou uma súmula vinculante, o assunto estará encerrado. Todos os tribunais inferiores, a administração pública, o Executivo, polícias de toda ordem, vão ter de seguir sob pena de ►

**QUEM É**  
Nasceu em Entre Rios de Minas, Minas Gerais, e tem 72 anos

**O QUE FEZ**  
Presidiu o Supremo Tribunal Federal entre 1999 e 2001. Entre 1994 e 1996, foi presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e decidiu pela adoção das urnas eletrônicas em nível nacional. Foi professor de Direito Constitucional da Universidade de Brasília

**O QUE PUBLICOU**  
É autor do livro *Temas de Direito Público*

ser responsabilizados por abuso de poder. Essa decisão procura realizar o princípio que me parece mais importante da Constituição: o da dignidade da pessoa humana.

**ÉPOCA** - Como o senhor viu a decisão do Supremo de permitir a candidatura dos políticos apelidados de "lata-suja"?

**Velloso** - O STF ignorou o clamor da opinião pública, mas a decisão foi correta e foi boa. A Constituição consagra a garantia da presunção de inocência, uma conquista que vem desde a revolução americana, de 1776, e desde a francesa, de 1789. A lei complementar estabelece que, somente após o trânsito em julgado da sentença condenatória, o candidato se torna inelegível. O razoável seria que o Congresso, decidindo a respeito da lei complementar de inelegibilidade - com base na Constituição, que manda considerar a vida pregressa de candidatos -, estabelecesse que a condenação em segundo grau, em segunda instância ou em única instância geraria inelegibilidade.

**ÉPOCA** - Por que não em primeira instância?

**Velloso** - Na primeira instância há uma certa fragilidade. Na segunda há um tribunal *mais experimentado*. Vivi o problema da simples acusação virar condição de inelegibilidade. Fui juiz do TRE de Minas Gerais entre 1969 e 1975. Havia na época a lei complementar segundo a qual bastava uma acusação e uma denúncia recebida pelo juiz para gerar a inelegibilidade. Vi várias denúncias apresentadas sem maiores cuidados e recebidas assim: "Recebo a denúncia, marco dia tal para o interrogatório". Hoje, o juiz tem de fundamentar e dizer por quê. Mas naquela época não precisava. Em 1982, o próprio governo militar reconheceu que aquilo não estava correto e o Congresso alterou a lei.

**ÉPOCA** - Em suas operações, a PF parece preocupada com o impacto que elas vão causar. O senhor concorda com as críticas de que as ações policiais viraram um espetáculo?

**Velloso** - Sem dúvida nenhuma, há um exagero nessas prisões com a mídia presente, sob os holofotes das televisões, com as algemas nos pulsos dos presos. Esse exagero visa projetar a imagem da

instituição, fazer a sociedade perceber que a polícia está trabalhando. O problema dessas prisões é que, cinco dias depois, o juiz tem de mandar libertar. E cria-se a impressão em setores pouco informados da opinião pública de que a polícia combate a corrupção - prendendo - e a Justiça colaborou com a corrupção - ao soltar -, enquanto ela fez apenas cumprir a lei.

Testemunhas não são encontradas e documentos que poderiam ser importantes somem. Essas duas instruções levam muito tempo, muitas vezes resultam infrutíferas e resta apenas a absolvição.

**ÉPOCA** - Na prática, o que é necessário fazer para mudar isso?

**Velloso** - É preciso alterar o Código de Processo Penal. Defendo o juizado de instrução, que funciona muito bem na França. Você tem um juiz fazendo isso que o delegado faz hoje, mas em conjunto com o Ministério Público e a polícia. O Ministério Público supervisão a investigação da polícia.

**ÉPOCA** - No Brasil, essa discussão está avançada?

**Velloso** - A discussão pára porque há resistência da polícia. A Comissão de Direitos Humanos me convidou para falar sobre isso. E estava lá uma multidão de delegados e policiais militares. Alguns me procuraram depois para dizer: "Eu não sabia que o senhor queria acabar com a polícia". Absolutamente! Quem sabe investigar é a polícia, mas ela deve ter a supervisão de quem vai oferecer a denúncia e de um juiz presidindo a instrução. Alguns dizem: "Não é possível. Um juiz que preside a instrução fica impedido de julgar". Eu digo o seguinte: É só estabelecer que, terminada a instrução, ela passa a outro juiz, mais categorizado e com mais tempo de serviço, com direito a mandar refazer algo que ele acha que não foi bem feito.

Por que não se começa a experiência com isso que se convencionou chamar de crime organizado, com os crimes tributários, contra a administração pública? Se der certo, vai estendendo: Não custa nada experimentar.

**ÉPOCA** - O senhor se sentiu alguma vez invadido por causa de algum grampo?

**Velloso** - Por mais de uma vez. Mas nunca descobri grampo. Depois que deixei a magistratura, tínhamos uma estagiária cujo pai era um aposentado do antigo Serviço Nacional de Informações, o SNI. Ele telefonava para ela. Um dia ela nos procurou e disse: "Papai falou que deve ter grampo aqui. Papai entende". Mandou-se fazer uma varredura, mas não se achou nada. ♦

**“** O SUPREMO DECIDIU SOBRE O USO DE ALGEMAS EM UM CASO EMBLEMÁTICO, DE UM PEDREIRO CONDENADO PELO JÚRI. ESSA DECISÃO DEFENDE UM PRINCÍPIO VALIOSO: A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. **”**

**ÉPOCA** - Isso não mostra que a Justiça precisa aumentar sua eficiência?

**Velloso** - Quem é do ramo sabe que não basta efetuar prisões. É preciso coletar provas consistentes, a fim de obter o resultado: a condenação do corrupto. A segurança pública assenta-se num tripé: Justiça, Ministério Público, polícia. Essas três peças têm de trabalhar em conjunto. Não para justificar uma arbitrariedade de um ou de outro, mas para trabalhar de forma mais racional. O que temos hoje é uma situação em que o delegado faz o inquérito policial e manda para a Justiça. Com base naquele inquérito, o Ministério Público oferece ou não a denúncia. Se a Justiça recebe a denúncia, passa-se à instrução criminal e renova-se então tudo o que se fez na polícia. Quando tudo isso termina, muitos anos já se passaram.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “POR DENTRO DA GRAMPOLÂNDIA”, publicada na revista **Época**, em sua edição de 8 de setembro de 2008.

A matéria aborda o universo clandestino dos arapongas que ameaçam juízes, empresários, políticos e mais de 5 milhões de cidadãos brasileiros.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

Era o que tinha a dizer.  
Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# **POR DENTRO DA GRAMPOLÂNDIA**

O universo clandestino dos arapongas que ameaçam juízes, empresários, políticos - e mais de 5 milhões de cidadãos brasileiros

Rodrigo Rangel e Ricardo Amaral

**N**um país onde se calcula que 5 milhões de pessoas sejam grampeadas a cada ano, até o mais protegido dos cidadãos convive com o receio de que suas conversas sejam gravadas. Na última semana de agosto, o serviço de segurança do Palácio do Planalto reforçou a defesa dos telefones usados pelos filhos e familiares do presidente Lula. A troca de números e aparelhos e a realização de varreduras nesses telefones constituem uma providência de rotina, mas desta vez o motivo para a cautela foi a suspeita de que uma organização clandestina de espionagem tem como um de seus alvos a família do presidente. Num encontro com os ministros do Supremo Tribunal Federal, na semana passada, que foram ao Planalto pedir providências diante da descoberta de um grampo no telefone do ministro Gilmar Mendes,

presidente do STF, Lula queixou-se de que seus filhos estariam entre os milhões de brasileiros com telefones grampeados ilegalmente. Disse que considera essa situação “insuportável”.

O presidente revelou aos ministros apenas uma ponta da suspeita investigada pelo Planalto. Os agentes da Presidência tentam rastrear uma organização formada por delegados da Polícia Federal e da Polícia Civil de São Paulo, auditores da Receita Federal baseados no Rio de Janeiro e em São Paulo, agentes da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e de uma empresa de espionagem industrial, além de um empresário envolvido em grandes disputas comerciais. A organização se intitula “Grupo dos 13”, uma referência ao número de seus componentes originais, mas é possível que

já conte com 20 integrantes, de acordo com o primeiro relato de sua existência, feito ao presidente por um político de sua confiança. Além dos familiares de Lula, o “Grupo dos 13” é suspeito de espionar dirigentes petistas e políticos destacados do partido: os ex-ministros José Dirceu e Antônio Palocci, o presidente Ricardo Berzoini e membros da direção nacional do PT, a ex-prefeita Marta Suplicy e seus aliados paulistanos da família Tato.

ÉPOCA conversou sobre o “Grupo dos 13” com três pessoas muito próximas ao presidente, para confirmar que a suposta atividade de policiais, agentes e auditores é investigada reservadamente. Uma das evidências da ação do grupo é o relato de que o ex-ministro Dirceu teria sido fotografado em quatro situações diferentes: no interior de São Paulo, em um hotel ►

do Rio, nas ruas de Miami com um amigo e em uma cidade da Europa. Procurado por um interlocutor, Dirceu confirmou as situações em que teria sido fotografado e admitiu ter tornado conhecimento da existência de um grupo de policiais, mas negou conhecê-lo pelo nome "Grupo dos 13". ÉPOCA também procurou o empresário citado como integrante da organização de espionagem, que se recusou a comentar o assunto.

Os brasileiros conhecem – muito bem – o risco de organizações paralelas, que funcionam à margem da estrutura do Estado e não obedecem a uma cadeia de comando conhecida. Em sua versão benigna, são grupos de funcionários que partilham uma ou duas doses de uísque no fim do expediente, cultivam afinidades pessoais ou políticas e se ajudam em horas de necessidade. Em sua versão maligna, constituem aquilo que o ministro Gilmar Mendes define como "milícias".

O país conviveu com organizações desse segundo tipo durante o regime militar. Policiais civis agiam à margem da estrutura, às vezes cometiam assassinatos, alguns enriqueciam com a prática de chantagem e crimes por encomenda – mas também eram capazes de realizar prisões espetaculares que garantiam prestígio e impunidade. Nos anos finais da ditadura, bando formados na repressão política abandonaram a disciplina militar para cometer atos de terror, como explodir bancas de jornal ou preparar crimes gravíssimos, como o atentado à bomba do Rio centro, em 1981.

No Brasil de 2008, a situação é muito diferente. O país vive sob uma democracia estável, as instituições funcionam e asseguram a cada brasileiro o direito de tocar a vida sob o mais amplo regime de liberdades públicas desde que as caravelas de Pedro Álvares Cabral chegaram à Terra de Santa Cruz. Neste ambiente, o poder de ação de grupos paralelos pode ser comparado ao ovo da serpente: se não for eliminado em sua fase inicial, pode crescer para tornar-se um animal

## O GOVERNO INVESTIGA UM "GRUPO DOS 13", SUSPEITO DE ESPIONAR ATÉ A FAMÍLIA DE LULA

perigoso. A truculência não se expressa em atos físicos, mas pela tecnologia eletrônica de última geração, que invade conversas, intimidades e, acima de tudo, atinge liberdades e direitos.

Estima-se que oito em dez grampos realizados no país sejam ilegais, sem a indispensável autorização de um juiz. Há histórias de casamentos infelizes, mas é ingenuidade acreditar que a maioria dos casos envolva maridos adúlteros e mulheres infieis. Uma parcela imensa das interceptações tem origem no Estado, onde funcionários de áreas estratégicas como a Polícia Federal, a Receita e outros setores recorrem a serviços de terceiros para fazer escutas que a lei não permite.

"Muitas vezes, o grampo legal, feito com autorização de um juiz, é apenas uma cobertura, uma forma de lavar aquilo que já foi obtido ilegalmente", afirma uma advogada da área tributária. Uma das mais ativas centrais de escuta telefônica do país encontra-se na Polícia Rodoviária Federal, que muitos brasileiros ainda associam a uma visão romântica, criada a partir do seriado *Vigilante Rodoviário*, da década de 1960 (*leia a reportagem na pág. 45*).

Comparada com sua matriz histórica, o velho Serviço Nacional de Informações (SNI) do regime militar, a Agência Brasileira de Inteligência é um leão anêmico e desdentado. O SNI produziu um presidente da República, João Batista Figueiredo, teve um papel decisivo na escolha de outros generais-presidentes e deu a palavra final na nomeação dos ministros empossados entre 1964 e 1985. As célebres "fichas do SNI" tinham o poder de abrir ou fechar portas aos candidatos a bons empregos no Estado. "Naquele tempo, a gente gravava conversas e na mesma hora entregava ao presidente da República", diz Paulo Ramos, um dos coordenadores da Abin, com 32 anos na área de informações.

No ciclo militar, os grampos do SNI não eram limitados pela lei, mas pela tecnologia. Bastava uma ordem dos comandantes militares. Hoje, a lei proíbe a Abin de fazer grampos, atribuição exclusiva da Polícia Federal e de corporações policiais encarregadas de investigar crimes. Vários funcionários da Abin ouvidos por ÉPOCA ao longo desta reportagem garantem que essa determinação é cumprida. Sabe-se porém que isso é uma formalidade: sempre que necessário, a Abin contrata serviços terceirizados.

A Abin costuma fazer concursos para recrutar funcionários civis. Com 1.400 funcionários, é uma repartição bem remunerada. O salário inicial é de R\$ 9.700 mensais. Muitos de seus postos-chaves são ocupados por oficiais da reserva, remanescentes do período militar, que vez por outra disparam documentos contra o próprio governo – como a teoria de que a narcoguerrilha colombiana deu contribuições em dinheiro para o PT.

Pelos corredores da Abin desfilam personalidades curiosas. É difícil distinguir um agente 007 de um legítimo agente 86. Habitual fornecedor de informações e dossieres secretos para a imprensa, o agente Jairo Martins afirmou, num depoimento a uma CPI, que tinha o sonho secreto de ganhar um Prêmio Esso de Jornalismo. Não conquistou o galardão, mas hoje, filiado ao PTN, é candidato a vice-prefeito de Valparaíso, nas vizinhanças de Brasília. Chefe do posto da Abin em Roraima, o coronel

## A LEI PROÍBE A ABIN DE FAZER GRAMPOS. MAS ISSO É UMA FORMALIDADE. SE NECESSÁRIO, CONTRATAM-SE TERCEIRIZADOS

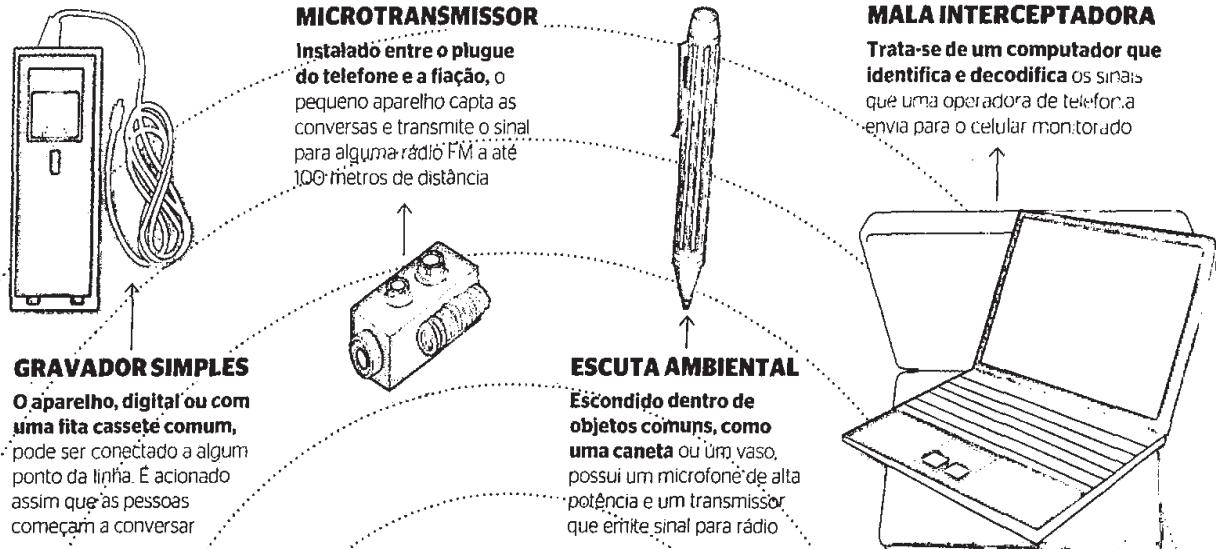
Gelio Fregapani fez fama de agir por conta própria numa das maiores dores de cabeça do governo Lula na área internacional.

Um dos principais formuladores da doutrina militar de defesa da Amazônia, Fregapani ficou inconformado com a criação de uma reserva contínua na área de Raposa-Serra do Sol, em Roraima. Passou a usar as facilidades do cargo para articular a resistência de arrozeiros da região, num ato de sabotagem contra a administração que o colocara no cargo. Acabou exonerado. Hoje é visto pela Polícia Federal como um dos principais articuladores da resistência dos arrozeiros a toda iniciativa que possa obrigar-lhos a deixar o lugar. Uma agente da Abin foi apanhada num caso de dupla militância. Assim que ingressou na Abin, mandou seu currículo para a agência de espionagem Kroll – a mesma que investigou o presidente da República, vários ministros e o próprio diretor-geral, Paulo Lacerda. Continua no órgão, onde dá aulas de espanhol.

A dificuldade da Abin para traçar e manter uma linha de atuação revela-se numa estatística. Nos cinco anos e meio de mandato do presidente Lula, a Abin já teve quatro diretores-gerais. O penúltimo, o delegado Mauro Marcelo de Lima e Silva, foi derrubado depois de enviar uma mensagem aos funcionários na qual ►

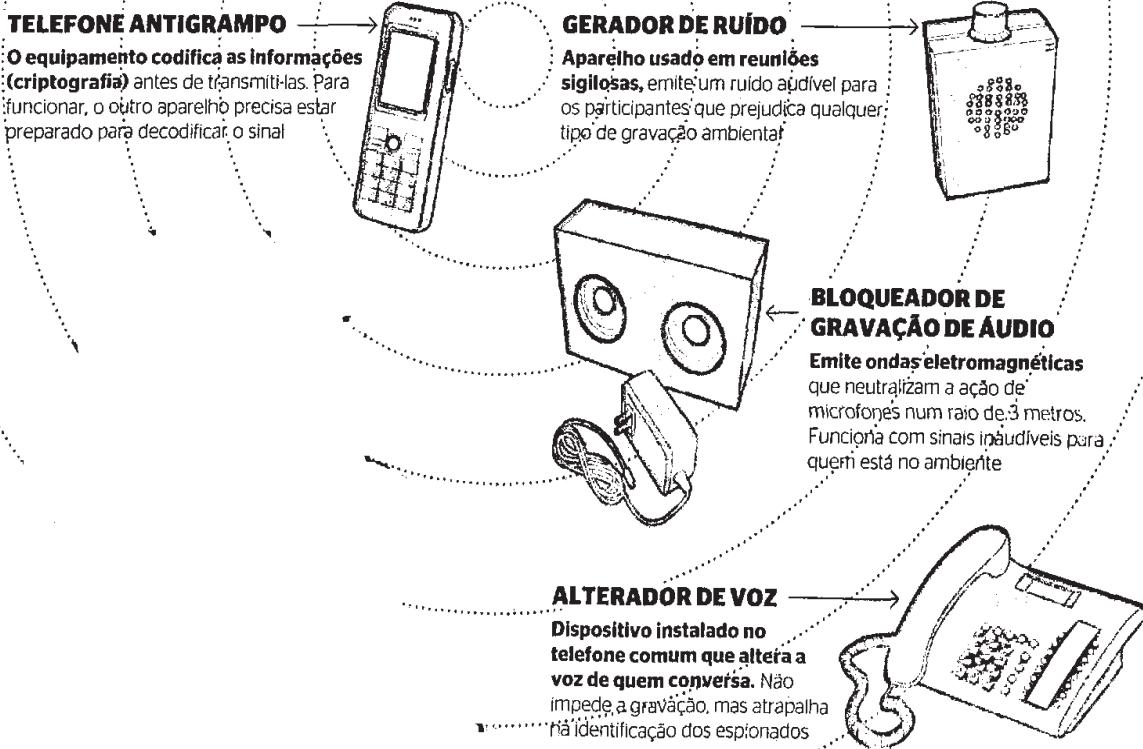
## Como grampear

As principais modalidades de escuta usadas por quem quer ouvir as conversas alheias



## Como se proteger

As tecnologias disponíveis para quem não quer ser ouvido por estranhos



chamava os integrantes do Congresso Nacional de "bestas-feras". O último, Paulo Lacerda, foi afastado na segunda-feira passada, por determinação do próprio presidente da República. Mal completara um ano no cargo.

Depois que a revista *Veja* divulgou a reprodução de uma conversa telefônica entre Gilmar Mendes e o senador Demóstenes Torres (DEM-GO), Lula sentiu-se na obrigação de tomar uma atitude inédita desde seu primeiro dia no Planalto: entregar a cabeça de um alto funcionário, colocado sob suspeita de ter perdido o controle de subordinados, acusados de espionar altas autoridades da República. Lacerda é considerado um dos mais competentes policiais brasileiros. "Tenho certeza de que jamais cometaria uma ilegalidade e difficilmente cometaria um erro", diz Márcio Thomaz Bastos, ministro da Justiça no primeiro mandato de Lula. "Ele tem uma competência a toda prova."

Lacerda foi transferido para a Abin após uma passagem considerada exemplar pela Polícia Federal, em que mesmo raposas graúdas do PT foram investigadas a partir de indícios técnicos sólidos. Ao deixar a PF, Lacerda tentara indicar seu braço direito, Renato Porciúncula, para chefiar o órgão. Não conseguiu.

Desgostoso com a atuação da Polícia Federal numa investigação em que seu irmão Vavá foi envolvido, o presidente Lula não aceitou a indicação e nomeou outro delegado para o posto, Luiz Fernando Corrêa. A decisão inspiraria uma prolongada guerra entre as duas corporações nos meses seguintes. Como se recordam os estudiosos de história policial, foi a decisão de não promover um vice-diretor do FBI que custou o mandato de Richard Nixon – o desafeto virou a fonte de dois jornalistas no escândalo Watergate, que também envolvia escutas telefônicas.

**Ao passar para a Abin**, Lacerda deixou o inquérito sobre Daniel Dantas – para ele, o mais importante de sua gestão – com um delegado de sua confiança na PF, Protógenes Queiroz. Sem prestígio com seu superior imediato, o delegado Luiz Fernando Corrêa, a quem solicitava em vão homens e recursos para ampliar as investigações, Protógenes pediu socorro a Lacerda. Conseguiu perto de 50 homens em São Paulo, Brasília e Rio de Janeiro. A proximidade da Abin com a equipe de Protógenes era tão grande que, no dia em que Dantas foi preso e colocado num camburão japonês, era possível identificar um Astra preto da Abin numa das primeiras

posições no comboio. No local amigo que a Abin montou para auxiliar Protógenes, alguns funcionários foram encarregados de uma função essencial à operação: transcrever os gramos e analisar seu conteúdo. Embora a direção da agência negue que tenha feito o serviço, ele é confirmado por agentes familiarizados com o caso.

Do ponto de vista da hierarquia do governo e das instâncias da administração pública, nada disso poderia ter sido feito. Uma vez feito, não poderia ter sido descoberto. Mas, um dia, um diretor da PF deu de cara com um agente da Abin, que dava um passeio descontraído pelas áreas reservadas do órgão. Mais tarde, um policial à paisana foi apanhado monitorando um dos principais executivos do banco Opportunity no Rio de Janeiro. Logo se descobriria que era um agente da Abin. Outros vínculos seriam descobertos, à medida que a Operação Satiagraha avançava. A suspeita de que o próprio Gilmar Mendes fora grampeado surgiu logo depois de ele ter assinado um *habeas corpus* que determinava a soltura de Dantas. Na semana passada, quando se divulgou o grampo da conversa entre Gilmar e Demóstenes Torres, esses antecedentes ajudaram a colocar 100% das suspeitas sobre os homens de Paulo Lacerda. ►

## No mundo da arapongagem

No serviço secreto tupiniquim tem de tudo: desde aspirante a jornalista premiado até ativista político

### **Paulo Lacerda** Diretor afastado da Abin

Transformou-se, nos últimos anos, numa espécie de investigador-geral da República. No comando da Polícia Federal, comandou dezenas de operações anticorrupção. Na Abin, caiu em meio à suspeita de que a agência grampeou autoridades. Está em guerra com o atual diretor-geral da PF

### **Jairo Martins** Araponga e aspirante a político

Policial militar e colaborador da Abin, participou da gravação do flagrante de corrupção nos Correios que, mais tarde, detonou o mensalão. Diz que seu sonho é um dia ganhar o Prêmio Esso de Jornalismo. Hoje é candidato a vice-prefeito de Valparaíso, cidade do entorno de Brasília

### **Gelio Fregapani** Ex-agente do SNI e da Abin

Exímio conhecedor da Amazônia, é um dos ideólogos das táticas militares para proteção da floresta. Na Abin, trabalhou contra a decisão do governo de demarcar a reserva Raposa-Serra do Sol (RR). É suspeito de ensinar técnicas de guerrilha aos arrozeiros que prometem resistir

### **Renato Porciúncula** Delegado da PF e assessor de Lacerda

Homem de confiança de Paulo Lacerda na área de inteligência. Era um dos candidatos de Lacerda para suceder-lhe no comando da PF. Mudou-se para a Abin. Também foi chamuscado na guerra por poder: foi acusado de usar, para fins particulares, um BMW apreendido pela polícia

### **Luiz Fernando Corrêa** Diretor-geral da Polícia Federal

Contra a vontade de Lacerda, assumiu o posto com a missão de tornar as operações da PF mais discretas. Fez mudanças radicais nos postos de comando. Substituiu os homens de Lacerda por jovens delegados. Setores da PF o acusam de proteger interesses do governo e do PT

muito embora não houvesse provas que vinculassem o grampo à Abin.

Confrontado com a denúncia durante um comício em São Paulo, o presidente Lula reagiu com desdém. Pouco depois, deu-se conta da gravidade do episódio e telefonou para Gilmar, fazendo um convite: "Vamos conversar segunda-feira em Brasília, meu querido". Além de Lula, outros ministros do STF telefonaram para Gilmar. O vice-presidente do STF, Cezar Peluso, disse que convocaria uma reunião do conselho do STF, sessão em que os 11 ministros se reunem sem testemunhas e sem registros para tratar de assuntos graves. Em seguida, ligou Carlos Britto, um ministro tido como "moderado" nas relações muitas vezes conflituosas entre o Supremo e outros Poderes. Numa entrevista à TV, Gilmar usou a expressão "crise institucional", anunciou seu encontro com Lula para exigir providências e cancelou uma viagem que faria à Coréia. Com a retaguarda garantida no STF, Gilmar afinou o discurso com o ministro da Defesa, Nelson Jobim, e fez chegar ao Planalto sua mensagem: o STF não toleraria que o episódio fosse tratado como outros casos, em que foram abertas sindicâncias e investigações que não chegaram a conclusão nenhuma. Em resumo: queria cabeças.

**Na hora marcada** para sua audiência no Planalto, "Gilmar passou o trator pela praça dos Três Poderes, fazendo lembrar o estilo do senador Antônio Carlos Magalhães", diz um governador do PT. Na prática, a queda de Lacerda foi uma demonstração da perda de credibilidade do aparato de inteligência do governo. Nem o governo nem Gilmar têm provas sobre o papel da Abin no episódio. Gilmar lembra de antecedentes e vários conflitos em que denunciou o "estado policial". Não acusou a agência e diz que cobrou "responsabilidades". Afirma que nem sequer ouviu uma gravação do diálogo e que apenas leu e reconheceu uma reprodução da conversa em uma folha em branco.

No encontro no Planalto, Gilmar contou com o apoio decisivo de Nelson Jobim, o ministro da Defesa que já foi presidente do Supremo. Os dois conversaram logo depois de tomar conhecimento da notícia. Poucos dias antes, Jobim tivera uma conversa fora de agenda com o ex-ministro José Dirceu, que não esconde

de ninguém seu desconforto com ações de espionagem da Polícia Federal sobre suas empresas e seus negócios.

"Todo mundo sabe que o doutor Paulo Lacerda emprestou agentes da Abin para a Polícia Federal na Operação Satiagraha para fazer campanhas e grampos", disse Jobim na reunião. Foi a deixa para Gilmar criticar a ilegalidade dessa ação. Ele comparou a cooperação "informal" entre o diretor afastado da Abin e o delegado federal Protógenes Queiroz, chefe da Satiagraha, a uma "conversa de botequim", inadmissível entre dois organismos de Estado. "Foi como se o Paulo Lacerda e o Protógenes fossem o quitandeiro e o verdureiro do bairro, emprestando moedinhas um ao outro para os dois terem trocado ao longo do dia", disse o presidente do STF.

Lacerda como Felix negaram qualquer envolvimento com os grampos.

Durante a conversa no Planalto, Lula recebeu o resultado da reunião do conselho do STF, um texto de apenas duas linhas no qual os ministros diziam que estavam "aguardando as providências" do Poder Executivo. Lula anunciou que Lacerda seria afastado temporariamente do cargo, para "dar transparência" à investigação. Segundo o presidente, não se tratava de um prejulgamento do delegado Lacerda, que poderá voltar ao cargo caso não seja provada a participação de agentes da Abin no episódio. Embora seja difícil, tecnicamente, apurar quem é o autor de um grampo telefônico, a hipótese de um retorno de Lacerda recebe poucas apostas.

Há pelo menos dois anos Gilmar coleciona exemplos de abuso de autoridade cometidos pela PF e alimenta a suspeita de que seu gabinete é espionado. Gilmar teve o cuidado de registrar suspeitas e críticas ao comando da PF num acórdão do STF – o documento oficial sobre um julgamento. Tratava-se do *habeas corpus* concedido pelo Supremo ao ex-deputado distrital de Brasília Pedro Passos, um dos presos na Operação Navalha, que investigou uma rede de corrupção e favorecimento ilegal à empreiteira Gau-tama. O relatório da operação citava um homônimo do ministro, Gilmar de Melo Mendes, diretor do Banco do Estado de Sergipe, como beneficiário de presentes da empreiteira. No acórdão, Gilmar acusa a direção da PF (então comandada por Lacerda) de ter divulgado deliberadamente que seria ele, e não o homônimo, quem recebia presentes da empreiteira. "Quem inventa ou adultera lista de mimos e a divulga é capaz de fabricar provas", disse.

Como tantos outros aspectos da vida pública, a grampolândia brasileira revela que, 20 anos depois do fim do regime militar, autoridades policiais atravessam regras e leis para criar um ambiente que fere a liberdade e assusta o cidadão comum. O país assistiu, nos últimos anos, a importantes vitórias no combate à corrupção e ao tráfico de influência. É um motivo de orgulho para o regime democrático. Essas conquistas não podem, contudo, ser ameaçadas por ações que ferem a maior de todas as conquistas: o respeito à lei e ao estado de direito. ♦

## NEM O GOVERNO NEM GILMAR MENDES TÊM PROVAS SOBRE O PAPEL DA ABIN NO EPISÓDIO

Para não ficar totalmente na defensiva, Lula apontou a responsabilidade do Judiciário pela proliferação de escutas telefônicas no país. "Qualquer juiz autoriza escutas que a gente nem sabe para que vão servir", disse o presidente. Depois de duas horas e meia de reunião, a cabeça de Lacerda estava ao alcance da mão de Gilmar. O afastamento foi consumado à tarde, durante uma reunião do conselho político, para a qual Jobim e o general Jorge Felix, ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional, embora não fizessem parte do grupo, foram convidados. Jobim apertou ainda mais o laço no pescoço de Lacerda e também do general Felix, ao informar que o Exército adquirira nos Estados Unidos, a pedido da Abin, equipamentos capazes de interceptar telefones, algo que o general Felix vinha negando. Tanto

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “A Constituição e a estabilidade democrática”, publicado pelo jornal **Folha de São Paulo**, em sua edição de 19 de outubro de 2008.

O artigo de autoria do presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Ferreira Mendes, analisa a atuação dos Três Poderes da República em relação ao cumprimento das leis e da Constituição. E explica a posição do judiciário: “O STF vem assumindo a res-

ponsabilidade política de aplicar a Carta para tornar concretos os direitos e as garantias fundamentais.”

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## Tendências | Debates

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo. debates@uol.com.br

### A Constituição e a estabilidade democrática

**G**ARANTIAS CIDADÃOS de países regidos por velhas Constituições, podem até parecer estranhas tantas comemorações pelos 20 anos da nossa Carta. Mas quem conhece a história pátria há de bem dimensionar a significância dessas quas décadas de estabilidade, mormente se confrontada com o acidentado trajeto percorrido pelo país até o Estado democrático de Direito.

A Constituição de 1988, mais do que assinalar o término de um regime de exceção, simbolizou o afluxo da mudança em favor de mais equilíbrio em todas as vertentes –sociais, políticas, econômicas, institucionais. A Constituição Federal fez-se, assim, elevada da força simbólica do recomeço. O gigante parecia despertar com vontade de compor a galeria dos grandes –e não só em potência econômica.

Daí o extenso catálogo de direitos fundamentais –um dos mais amplos do mundo–, cuja efetividade é garantida por mecanismos judiciais consistentes, previstos no texto constitucional. As críticas quanto a certa propensão para o dirigismo econômico foram superadas com as mudanças aprovadas pelo Congresso Nacional.

De fato, a normalidade democrática assegurada pela Constituição de 1988 demonstrou ser à prova de choques tão perturbadores quanto um golpe radical da poupança, tão graves quanto o impeachment do presidente eleito pelo povo, isso sem mencionar crises agudas de hiperinflação e corrupção. Não houve turbulência interna ou externa que não tenha sido resolvida dentro dos parâmetros fixados pela Carta.

A partir dessa solidez constitucional, na qual o Supremo figura como órgão-chave moderador nos embates democráticos, o país pôde crescer de forma organizada. A segurança institucional traduziu-se em dividendos econômicos e políticos, além de elevar a auto-estima do brasileiro. É da legitimidade que advém a força dessa Constituição, doravante não mais associada a outorgas ou tutelas de qualquer ordem, não mais compatível com degoladas ou golpes.

De 1988 até hoje, o país passou por transformações visíveis; o atraso institucional cedeu lugar a um aprendizado da cidadania corroborado por eleições seguras. A renovação do processo eleitoral a cada biênio funciona como força realimentadora do regime. E o melhor: todos os atores políticos comungam das regras do jogo democrático. A democracia tornou-se um

**O STF vem assumindo a responsabilidade política de aplicar a Carta para tornar concretos os direitos e as garantias fundamentais**

valor em si mesmo. E isso é aliviareiro, pois garante que, por estas plagas, diferentemente do viés de retrocesso político que temia em reaparecer em certas nações sul-americanas, haveremos de viver com o privilégio de termos uma forte e soberana democracia.

Isso não significa estar a tarefa completa. Lançando mão de usual metáfora, preparamos o terreno para a colheita –que já começou, a julgar pela melhoria nos indicadores sociais da última década. E a experiência dos últimos anos indica que as mudanças necessárias podem ser realizadas dentro dos marcos existentes, dispensada a aventura de processos constituintes especiais, parciais ou totais.

No Judiciário, a antiga estrutura processual e administrativa consubstancial desafio a ser enfrentado a partir da perspectiva do planejamento estratégico de todos os tribunais, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça, dirimindo o renitente problema de lentidão processual, bem como aumentando a transparência e o acesso dos cidadãos –sobretudo dos mais carentes– à prestação de justiça.

Tal racionalização está em andamento com a informatização de todos os órgãos. Não se trata de mera opção técnica, mas de escolha inspirada nos direitos humanos. No caso das varas de execução criminal, a informatização permitirá o controle adequado da situação dos presos e evitará a manutenção da prisão além do tempo determinado e fora das condições impostas pela condenação judicial.

A Justiça brasileira realmente tornou-se mais forte com a autonomia administrativa e financeira obtida a partir da Carta de 1988, cujos 20 anos coincidem com os 200 anos da criação do primeiro órgão de cípula da Justiça nacional, hoje personificado no Supremo Tribunal Federal, corte que vem a ser a própria representação da constitucionalidade, da ordem institucional.

Dia após dia, o Supremo Tribunal Federal vem assumindo a responsabilidade política de aplicar a Carta de modo a tornar concretos os inúmeros direitos e garantias fundamentais constitucionalizados em 1988. E a corte tem respondido –o fará sempre– demonstrando profundo compromisso com o desenvolvimento desses direitos e corroborando, assim, a opção do constituinte pelo renovador princípio da esperança.

**GILMAR FERREIRA MENDES**, 62, mestre em Direito (Universidade de Brasília) e doutor em direito do Estado pela Universidade de Münster (Alemanha), é presidente do STF (Supremo Tribunal Federal) e do CNS (Conselho Nacional de Justiça).

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Oposição ameaça Lula com pedido de afastamento”, publicada pelo jornal, **O Estado de S.Paulo**, de 1 de setembro de 2008.

A matéria destaca que além de pedir a demissão de toda a diretoria da Agencia Brasileira de Inteligência (Abin), a oposição ameaça denunciar o Presidente Lula por crime de responsabilidade, abrindo caminho para o processo de **impeachment** por conta da escuta clandestina da agencia nos telefones dos Presidentes

do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, e do Congresso, Senador Garibaldi Alves (PMDB-RN)

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Oposição ameaça Lula com pedido de afastamento

**DEM, PSDB e PPS pedem providências imediatas do presidente e querem a demissão de diretores da Abin**

**Christiane Samarco**  
BRASÍLIA

Além de pedir a demissão de toda a diretoria da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), a oposição ameaça denunciar o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva por crime de responsabilidade, abrindo caminho para um processo de impeachment por conta da escuta clandestina da agência nos telefones dos presidentes do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, e do Congresso, senador Garibaldi Alves (PMDB-RN).

“Ou o presidente toma uma atitude rápida e aponta os responsáveis pelo grampo, ou, se continuar calado e omisso como está, ficará como responsável perante a sociedade e terá de responder por isto com base na lei do impeachment. O que a lei diz é que, ou o presidente é o responsável, ou alguma autoridade de seu governo o é”

“O presidente Lula tem que dar uma satisfação imediata à sociedade, ou então permitirá a dedução de que ele é conivente com a realidade policial que temia em tentar se instalar no Brasil, fato que parece ser verdade já que assinou MP criando cerca de 400 cargos para a Abin”, cobrou ontem com a mesma ênfase, em nome dos deputados tucanos, o líder do PSDB na Câmara, José Aníbal (SP).

“O que a lei diz é que, ou o presidente é o responsável, ou alguma autoridade de seu governo o é”, completou Maia, referindo-se à Lei nº 1.079/50, que embasou o impeachment do então presidente Fernando Collor de Mello em dezembro de 1992.

O artigo 7º da Lei do Impeachment estabelece que é crime de responsabilidade contra o livre exercício dos direitos políticos, individuais e sociais “servir-se das autoridades sob sua subordinação imediata para praticar abuso de poder, ou tolerar que essas autoridades o pratiquem sem repressão sua”. Também define como crime “violar patentemente qualquer direito ou garantia individual”.

Maia lembrou, ainda, que fica sujeito à abertura de processo de impeachment presidente, governador ou prefeito que se opuser “ao livre exercício dos Pode-

**Rodrigo Maia**  
**Presidente do DEM**

“Ou o presidente toma uma atitude rápida e aponta os responsáveis pelo grampo, ou, se continuar calado e omisso como está, ficará como responsável perante a sociedade e terá de responder por isto com base na lei do impeachment. O que a lei diz é que, ou o presidente é o responsável, ou alguma autoridade de seu governo o é”

**Sérgio Guerra**  
**Presidente do PSD**

“Esse tipo de atentado é uma grave ameaça contra os direitos e os valores democráticos duramente conquistados pela sociedade brasileira”

**José Aníbal**  
**Líder do PSDB na Câmara**

“O presidente tem que dar uma satisfação à sociedade, ou então permitirá a dedução de que ele é conivente com a realidade policial que temia em tentar se instalar no Brasil, fato que parece ser verdade já que assinou MP criando cerca de 400 cargos para a Abin”

res Legislativo e Judiciário”.

O DEM quer se articular com o PSD para que a oposição tome uma posição conjunta. Tucanos marcaram para esta quarta-feira, em Brasília, uma reunião da Executiva Nacional, para discutir o momento político e a crise entre poderes”.

Diante da denúncia publicada pela revista *Veja*, de que três senadores do PSD teriam sido grampeados – Tasso Jereissati (CE), Álvaro Dias (PR) e o líder Arthur Virgílio (AM) –, o presidente nacional do partido, senador Sérgio Guerra (PE), também divulgou nota ontem, convocando a reunião.

“Esse tipo de atentado, além de ilegal, é uma grave ameaça contra os direitos e os valores democráticos duramente conquistados pela sociedade brasileira”, afirmou Sérgio Guerra. Em tom bem mais agressivo, a nota do DEM diz que a democracia brasileira encontra-se “à beira do precipício” do momento em que “órgão sob o comando

do presidente da República” faz escutas ilegais.

O texto do DEM faz outras cinco observações críticas ao governo atual. A segunda delas informa que “a responsabilidade pelos atos criminosos que se sucedem no âmbito da Presidência da República é do presidente Lula da Silva, o chefe de um governo que se caracteriza pela mesquinhice de propósito, a irresponsabilidade política e a desígnio institucional”.

No encerramento da nota, o DEM denuncia a “escalada criminosa do governo de índole autoritária, conduzido pelo presidente Lula da Silva” e exige respeito à Constituição e ao Estado de Direito, e o fim do “estado policial” no País.

**DEMISSÕES**

O PPS também divulgou nota oficial em que manifesta seu “repúdio a espionagem”. No documento assinado pelo presidente do partido, Roberto Freire, o PPS pede que sejam demitidos os diretores da Abin e até o ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional, general Jorge Felix. Freire também pede que se realize uma investigação independente do episódio”, comandada pelo Ministério Público, e afirma, em seguida, que pretende tomar medidas judiciais e também legislativas para tornar sem efeito o decreto que dá acesso automático da Abin às bases de dados da Polícia Federal, Receita Federal, Exército, Marinha e Aeronáutica.

Listado por *Veja* como outro alvo das escutas telefônicas da Abin, o líder tucano no Senado, Arthur Virgílio (AM), propõe que sejam identificados todos os aparelhos Guardião (de escuta telefônica) existentes em território nacional.

Nos casos em que o aparelho tenha sido adquirido de forma legal, para executar serviços policiais, Virgílio sugere que sejam submetidos à auditoria para verificar quais as escutas foram autorizadas pela Justiça e quais foram feitas pelo livre arbítrio de autoridades.

O líder também quer que o governo promova uma “blitz” para localizar os aparelhos Guardião ilegais e “enquadrar de pronto” seus portadores. //

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

1

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 27, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 440, de 2008)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei no 10.910, de 15 de julho de 2004, das Carreiras da Área Jurídica, de que trata a Lei no 11.358, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras de Gestão Governamental, de que trata a Medida Provisória no 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; das Carreiras do Banco Central do Brasil – BACEN, de que trata a Lei no 9.650, de 27 de maio de 1998; e da Carreira de Diplomata, de que trata a Lei no 11.440, de 29 de dezembro de 2006; cria o Plano de Carreiras e Cargos da Susep, o Plano de Carreiras e Cargos da CVM e o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, de que trata a Lei no 9.625, de 7 de abril de 1998, e dos integrantes da Carreira Policial Civil dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima de que trata a Lei no 11.358, de 19 de outubro de 2006, sobre a criação de cargos de Defensor Público da União e a criação de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento, e sobre o Sistema de Desenvolvimento na Carreira – SIDEC; altera as Leis nºs 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.358, de 19 de outubro de 2006, e 9.650, de 27 de maio de 1998; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Leis nºs 9.650, de 27 de maio de 1998, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, 11.344, de 8 de setembro de 2006, e 11.356, de 19 de outubro de 2006;

e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 440, de 2008).

Relator revisor: Senador Valdir Raupp  
(Sobrestando a pauta a partir de:  
13.10.2008)

Prazo final prorrogado: 5.2.2009

2

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 28, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Oswaldo Cruz e FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do

*Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União -GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, dos Juízes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Tabela de Vencimentos e da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária -GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário -GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária -GDARA, de que tra-*

*ta a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos – GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG e do Adicional por Plantão Hospitalar; dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a nº Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003; cria as Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária; altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.225, de 15 de maio de 2001, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.483, de 3 de julho de 2002, 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 10.855, de 1º de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 10.480, de 2 julho de 2002, 10.883, de 16 de junho de 2004, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002,*

10.871, de 20 de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.882, de 9 de junho de 2004, 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivos das Leis nºs 8.829, de 22 de dezembro de 1993, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.479, de 28 de junho de 2002, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.882, de 9 de junho de 2004, 10.907, de 15 de julho de 2004, 10.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008).

Relatora revisora: Senadora Rosalba Ciarlini

(Sobrestando a pauta a partir de: 13.10.2008)

Prazo final prorrogado: 5.2.2009

3

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 130, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sénior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Sobrestando a pauta a partir de 17-10-2008)

4

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 29, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 442, de 2008, de autoria do Presidente da República, que dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras (proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008).

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 20.11.2008)

5

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 5, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 38, DE 2004**  
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 50, DE 2006**  
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *incluir o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 86, DE 2007**  
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007,

tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 7, DE 2008**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 20, DE 1999**

(*Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezenas de anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto,

com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

12

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

13

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezenas de anos a idade para imputabilidade penal.

14

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

15

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

16

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

17

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.

Parecer favorável, sob nº 1.039, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador César Borges.

18

### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003

(nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

19

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº. 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

20

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

21

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

22

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Ikhessarenko.

23

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do *caput* do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

24

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da *Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy.

25

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo*

único ao art. 1º da *Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

27

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 142, DE 2005

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumerá e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.*

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

28

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)*  
*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor,*

*obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

29

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 306, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)*  
*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

30

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

31

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar,

de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

32

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

33

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 226, DE 2006**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cida-

dania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

34

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

35

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

36

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 34, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Serviço Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

37

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 35, DE 2008***(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

38

**PARECER N° 106, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Sihessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

39

**REQUERIMENTO N° 778, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

40

**REQUERIMENTO N° 914, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Caçavali, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui

o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

41

**REQUERIMENTO N° 1.230, DE 2007***(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Sihessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

42

**REQUERIMENTO N° 847, DE 2008***(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).

43

**REQUERIMENTO N° 877, DE 2008***(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de

onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 03 minutos.)*

**AGENDA DO PRESIDENTE  
DO SENADO FEDERAL**

**SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO**

**5-11-2008  
Quarta-feira**

**9h Cerimônia de revitalização do Bosque dos Constituintes**

Bosque da Constituinte

**9h30 Visita do Ministro Patrus Ananias Ministro do Desenvolvimento Social e Combate a Fome**  
Gabinete da Presidência do Senado

**10h Gravação do Programa Falando Francamente**

**10h Sessão Solene do Congresso Nacional, em comemoração de 20 anos**

**De promulgação da Constituição de 88.**

Plenário da Câmara dos Deputados

**12h Lançamento da exposição de Charges da Constituinte “Salão de**

Humor da Constituinte”.

Local: em frente à Ala Teotônio Vilela

**12h30 Almoço por ocasião do Lançamento da Frente Parlamentar de Defesa Nacional.**

Clube Naval de Brasília

**16h Ordem do dia – Sessão do Senado**

Plenário do Senado Federal

**17h Visita do Ministro da Cultura, Juca Ferreira e o Deputado José Fernando Aparecido.**

Gabinete da Presidência do Senado Federal

**EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 444, DE 2008, ADOTADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2008 E PUBLICADA NO DIA 30 DO MESMO MÊS E ANO, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ESTOQUES PÚBLICOS DE ALIMENTOS À REPÚBLICA DE CUBA, À REPÚBLICA DO HAITI, À REPÚBLICA DE HONDURAS, E À JAMAICA”:**

<b>CONGRESSISTAS</b>	<b>EMENDA N°</b>
Deputado Antônio Carlos M. Neto	01, 02, 03
Deputado Paulo Piau	04
Deputado Milton Monti	05

**SSACM**

**TOTAL DE EMENDAS: 005**

**MPV-444****00001****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**Data  
28/10/08proposição  
Medida Provisória nº 444/08autor  
**Deputado**Nº do prontuário  
**436**1  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutivo global**Página****Artigo****Parágrafo****Inciso****alínea**

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o § 2º do art. 1º da MP.

**Justificativa**

O beneficiamento do arroz, objeto da doação prevista na Medida Provisória em tela, configura-se em despesa desnecessária, visto que a integralidade do produto garante maior valor nutricional. Além disso, trata-se de resguardar recursos para a verdadeira destinação da PGPM (Política de Garantia de Preços Mínimos), que é a regulação dos preços mínimos no mercado interno, garantindo a viabilidade econômica do setor agrícola nacional. Tais medidas se fazem necessárias, principalmente, quando o país se encontra sob influência de grave crise econômica mundial.

PARLAMENTAR

**MPV-444****00002****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 28/10/08	proposição <b>Medida Provisória nº 444/08</b>		
Autor <b>Deputado</b>		Nº do prontuário	
<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva    2. <input type="checkbox"/> substitutiva    3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa    4. <input type="checkbox"/> aditiva    5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global			
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO			

Dê-se ao art. 2º da MP a seguinte redação:

"Art. 2º Caberá ao Ministério das Relações Exteriores definir os quantitativos e respectivos destinatários dos bens identificados nos incisos I a III do art. 1º, ouvidos os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, e as Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Câmara dos Deputados, e a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Senado Federal."

**Justificativa**

A necessidade demonstrada pelo governo brasileiro de figurar entre o grande benemérito latino-americano das nações mais pobres do mundo não pode sobrepujar nossas necessidades internas mais urgentes. Entre elas, a garantia de alimentação de nossas comunidades mais carentes, principalmente quando nos aproximarmos dos efeitos de grave crise econômica mundial.

Como órgãos de apoio institucional, não podemos deixar de lado as opiniões específicas dos representantes do povo, instalados nas comissões permanentes do Congresso Nacional.

Vale ressaltar que, além da função legiferante, o Câmara Alta e Baixa também ostentam a atribuição de fiscalizar as atividades exercidas pelo Executivo.

Nesse sentido, considero de fulcral importância a participação das Comissões de Agricultura da Câmara e do Senado, em decisões que definam o destino de escassos recursos voltados para socorro interno.

PARLAMENTAR

**MPV-444****00003****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 28/10/08	proposição <b>Medida Provisória nº 444/08</b>
------------------	--

Deputado	autor <b>Antônio Carlos Magalhães Neto</b>	Nº do prontuário
----------	---	------------------

<input type="checkbox"/> 1. Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. substitutiva	<input type="checkbox"/> 3. modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> 4. X aditiva	<input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global
--	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se o seguinte art. 3º à Medida Provisória nº 444/2008, renumerando-se os demais :

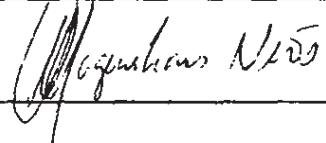
“ Art. 3º Não serão permitidas as doações previstas no art. 1º, em caso de eventos meteorológicos adversos, de grandes proporções, ocorridos em território nacional.”

**Justificativa**

Tendo em vista os fenômenos meteorológicos mais freqüentes em nosso país como secas e enchentes que atingem diversas regiões, e que deixam milhares de flagelados pela fome, faz-se necessário que sejam realizadas doações de alimentos para a população afetada por esses fenômenos. O Brasil possui mais de 32% da população abaixo do nível de pobreza, grande parte dessa população está localizada no nordeste, região mais assolada pela seca e que enfrenta sérios problemas com a fome. É inconcebível que o governo realize doações de alimentos para outros países enquanto no Brasil a população mais carente sofre com a falta de alimentos, e principalmente quando nos aproximamos dos efeitos de grave crise econômica mundial.

Por essa razão, nada mais justo que em caso de fenômenos meteorológicos em nosso país, as doações permaneçam em território nacional com intuito de atender os milhares de brasileiros que são atingidos por secas e enchentes, e que não podem ficar desamparados e sob a ameaça de não ter o que comer no dia seguinte.

PARLAMENTAR



MPV-444

**CONGRESSO NACIONAL**

00004

**MEDIDA PROVISÓRIA N.º 444, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.****EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se o seguinte artigo 3º à Medida Provisória nº. 444, de 29 de outubro de 2008, renumerando-se os demais:

**“Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a doar bens e serviços, destinados à recuperação da infra-estrutura rodoviária e geração emergencial de energia elétrica até o equivalente ao montante de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica.**

**Parágrafo único – Os referidos bens e serviços deverão ser exclusivamente prestados e/ou fornecidos por empresas brasileiras.”.**

**JUSTIFICAÇÃO**

No sentido de garantir a eficácia da ajuda humanitária pretendida pela Medida Provisória nº 444 de 29 de outubro de 2008, que será feito por meio de doação de alimentos, há que se ter uma preocupação com a infra-estrutura básica local de cada um dos países afetados pelos fenômenos meteorológicos adversos, principalmente na recuperação de malhas rodoviárias.

É sabido, outrossim, que num dos países beneficiários pela Medida, a República do Haiti, há tropas brasileiras liderando ações de segurança da ONU, as quais têm papel indispensável na distribuição das ajudas humanitárias remetidas àquele país, garantindo a segurança dos comboios que atravessam o país transportando as roupas e alimentos doados, o que requer, portanto, condições mínimas de trafegabilidade e infra-estrutura.

São essas as considerações que justificam a apresentação desta Emenda, contando com o apoio dos nobres pares para acolhimento da mesma.

Brasília, 05 de novembro de 2008.

Deputado PAULO PIAU  
(PMDB/MG)

**MPV-444****00005****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 05/11/2008	proposição <b>Medida Provisória nº 444, de 29 de outubro de 2008</b>			
Autor <b>Dep. Milton Monti (PR/SP)</b>			nº do prontuário	
1. <input checked="" type="radio"/> Supressiva	2. <input checked="" type="radio"/> Substitutiva	3. <input checked="" type="radio"/> Modificativa	4. XX Aditiva	5. <input checked="" type="radio"/> Substitutivo global
Página 01 de 01	ANEXO	Parágrafo	Inciso	alínea

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**  
**TEXTO**

Inclua-se o seguinte Artigo nesta Medida Provisória:

"Art.... Para fins de apoio à transferência definitiva do domínio da Malha Rodoviária Federal para os Estados, que estava prevista na Medida Provisória no 82, de 7 de dezembro de 2002, fica o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT autorizado a utilizar recursos federais para executar obras de conservação, recuperação, restauração, construção, adequação e sinalização das rodovias transferidas e para supervisionar e elaborar os estudos e projetos de engenharia que se fizerem necessários.

Parágrafo único – A autorização objeto deste artigo independe de solicitação prévia dos respectivos Governos Estaduais ou da natureza regular ou emergencial caso exigidas, e vigorará até que definitivamente concluídos os processos de transferência dos trechos rodoviários aos Estados contemplados com a efetiva assunção da sua administração."

**JUSTIFICATIVA**

A data limite estabelecida no artigo 19, da Lei nº 11.314 de 03.07.2006, que estabelece a possibilidade do DNIT aplicar recursos federais para executar obras de conservação, recuperação, restauração, construção, sinalização, supervisão e elaboração de estudos e projetos de engenharia referentes aos trechos das rodovias federais transferidos aos Estados por meio da Medida Provisória nº 82//2002.

O referido dispositivo legal prevê como data limite para atuação do DNIT o dia 31.12.2008, pelo que sugiro que aquela autorização legal seja prorrogada até que sejam efetivamente concluídos os processos de transferência dos trechos federais aos Estados contemplados e efetiva assunção da sua administração, bem assim que a autorização seja dada independentemente da solicitação de apoio pelo Estado membro.

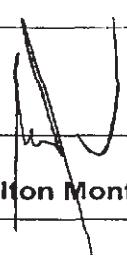
Caso não se promova a referida prorrogação até o dia 31.12.2008, o DNIT estará impedido, a partir de 01.01.2009, de aplicar os recursos federais de que dispõe para aqueles fins, ainda que as respectivas obras ou serviços tenham sido contratados anteriormente.

Releva considerar que foram inúmeras as iniciativas do DNIT no âmbito da sua atuação institucional desde que foi autorizado a atuar nos referidos trechos rodoviários, cujos efeitos estão se produzindo e irão se produzir para além de 31/12/2008, sem que se saiba ao certo quando estarão concluídos os respectivos processos de transferência.

Assim, a fim de garantir o direito dos usuários ao trânsito seguro, como tal estabelecido no Código Nacional de Trânsito, é absolutamente necessário e urgente a autorização ora proposta.

**PARLAMENTAR**

Brasília – DF, 05 de novembro de  
2008.

  
**Dep. Milton Monti (PR/SP)**

## TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia cinco do mês de novembro do ano de dois mil e oito, quarta-feira, às 14 horas, na sala número 15, da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 444, adotada no dia 29 de outubro de 2008 e publicada em 30 do mesmo mês e ano, que “Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica”. Sem a presença de membros, a reunião não foi realizada.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sergio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2008.



**SERGIO DA FONSECA BRAGA**  
Diretor

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 2423 , de 2008**

*O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 012599/08-5,*

*RESOLVE, fundamentado na sentença proferida nos autos da Ação de nº 3181-8/2003 - Destituição do Pátrio Poder, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude de Brasília-DF, cancelar a reserva inominada de 25% (vinte cinco por cento), feita nos termos do Ato do Diretor-Geral nº 2084/2008, e reverter a respectiva cota da pensão temporária para ALEXANDRE JURINEY ALVES DE CARVALHO, na condição de menor sob guarda, passando a cota de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), mantendo a pensão vitalícia de JOVINIANA BORGES MOTTA, na condição de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor DIONISIO MOTTA DA COSTA, matrícula 1240, a partir da data do óbito, 03/09/2008.*

*Senado Federal, 5 de novembro de 2008.*

*JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO*  
*Diretor-Geral Adjunto*

ATO DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO  
Nº 2424 de 2008

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pelo Ato nº 821/2008 do Diretor Geral do Senado Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº 3208/08-7, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais ao tempo de contribuição, ESTER FERREIRA DA SILVA, matrícula 23015, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Classe Especial, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens das Resoluções-SF nºs. 59/91, 51/93, 74/94 e 07/2002.

Senado Federal, em 5 de novembro de 2008.

JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO  
Diretor-Geral Adjunto

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53<sup>a</sup> LEGISLATURA

## (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*\*

### Maranhão

**Maioria-PMDB** - Lobão Filho\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Roseana Sarney\*  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

### Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

### Ceará

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Maioria-PMDB** - José Maranhão\*  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

### Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**Maioria-PMDB** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

### Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Ada Mello\*\* (S)

### Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**PSC** - Virginio de Carvalho\*\* (S)

### Mandatos

\*: Período 2003/2011 \*\*: Período 2007/2015

### Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)

### Paraná

**Bloco-PT** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

### Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**Bloco-PT** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

### Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PR** - Expedito Júnior\*\*

### Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Maioria-PMDB** - Leomar Quintanilha\*  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges\*  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

### Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) <sup>(15)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(8)</sup>

**RELATOR:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(8)</sup>

**Leitura:** 15/03/2007

**Designação:** 05/06/2007

**Instalação:** 03/10/2007

**Prazo final prorrogado:** 22/11/2008

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB ) <sup>(1)</sup></b>	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) <sup>(14)</sup>	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) <sup>(11)</sup>	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(9)</sup></b>	
Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(13)</sup>	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(3,6)</sup>	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) <sup>(2,12,17)</sup>	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (AM) <sup>(16)</sup>	

**PDT/PSOL (10)**

1. Osmar Dias (PDT-PR)

**Notas:**

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
3. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3311-3514**Fax:** 3311-1176

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008

**Prazo final:** 04/08/2008

**Designação:** 24/03/2008

**Instalação:** 25/03/2008

**Prazo final prorrogado:** 13/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) <sup>(1)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(3)</sup>
Magno Malta (PR-ES)	
<b> Maioria ( PMDB )</b>	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

**Notas:**

1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
3. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

### 3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
1.	
2.	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
1.	
2.	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
1.	
2.	
<b>PTB</b>	
1.	
<b>PDT</b>	

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

### **1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

**Número de membros: 5**

**Leitura: 05/03/2008**

#### **TITULARES**

---

Senador Gerson Camata (PMDB)

---

Senador César Borges (PR)

---

Senador Papaléo Paes (PSDB)

---

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

---

Senador Marco Maciel (DEM)

---

**2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

**Número de membros: 9**

**COORDENADOR:** Hamilton Carvalhido

**RELATOR-GERAL:** Eugenio Pacelli de Oliveira

**Leitura:** 25/03/2008

**Designação:** 01/07/2008

---

**MEMBROS**

---

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

---

### 3) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

**Finalidade:** Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Pedro

**RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro

**Leitura:** 25/03/2008

**Instalação:** 10/04/2008

**Prazo final:** 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ**

**Finalidade:** Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

**Número de membros:** 3

**Leitura:** 03/04/2008

**TITULARES****Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )**

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

**Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )****Maioria ( PMDB )**

Senador José Nery (PSOL) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

## 5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello

**RELATOR:** Senadora Rosalba Ciarlini

**Leitura:** 02/07/2008

**Designação:** 26/08/2008

**Instalação:** 27/08/2008

**Prazo final:** 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Senador José Maranhão (PMDB)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Gim Argello	1. Senador João Vicente Claudino

**6) COMISSÃO TEMPORÁRIA - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE PAZ NA COLÔMBIA**

**Finalidade:** Acompanhar "in loco", junto ao Senado Colombiano, o atual estágio do processo de paz e de defesa dos direitos humanos.

(Requerimento nº 756, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

**Número de membros:** 3

**Leitura:** 02/07/2008

**Designação:** 26/08/2008

---

**TITULARES**

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )**

Senador João Pedro (PT)

**Maioria ( PMDB )**

**PSDB**

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) <sup>(8)</sup>
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) <sup>(1)</sup>
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(5,12)</sup>	5. Lobão Filho (PMDB) <sup>(6)</sup>
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM) <sup>(11,13)</sup>	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(10)</sup>	6. Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
<b>PTB <sup>(4)</sup></b>	
João Vicente Cláudio	1. Sérgio Zambiasi <sup>(9)</sup>

Gim Argello	2.
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Praia (7)

**Notas:**

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
7. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
8. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
9. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO <sup>(6)</sup>	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO <sup>(4)</sup>	2. Renato Casagrande (PSB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(7)</sup>	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
<b>PDT PSDB PMDB <sup>(1)</sup></b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Finalidade:** Debater e examinar a situação da Previdência Social

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho  
**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516  
**Fax:** 3311-4344  
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

**Finalidade:** Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)  
**RELATOR:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b> <sup>(3)</sup>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(4)</sup>	1. João Tenório (PSDB) <sup>(2)</sup>
Osmar Dias (PDT) <sup>(1)</sup>	2. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(2)</sup>
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho  
**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516  
**Fax:** 3311-4344  
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

#### 1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

**Finalidade:** Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

**RELATOR:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO <sup>(2)</sup>	2. Valter Pereira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(5)</sup></b>	
Patrícia Saboya (PDT) <sup>(3)</sup>	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO <sup>(1,2,13)</sup>
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (9)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (6)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM) <sup>(12,15)</sup>	3. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(10)</sup>
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) <sup>(4)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (8,11)	1. Ada Mello <sup>(14)</sup>
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008-GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
<b> Maioria (PMDB) e PDT</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
<b>Maioria (PMDB) e PDT</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de

28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
<b>Maioria (PMDB) e PDT</b>	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(4)</sup></b>	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(13)</sup>
Marina Silva (PT) <sup>(8)</sup>	2. Francisco Dornelles (PP) <sup>(1,12,13)</sup>
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Expedito Júnior (PR) <sup>(13,14)</sup>
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(16)</sup>
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(7,15)</sup>	6. Neuto De Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM) <sup>(11,17)</sup>	4. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(3)</sup>
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(6)</sup>
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
<b>PDT</b>	
Osmar Dias <sup>(9)</sup>	1. Cristovam Buarque <sup>(10)</sup>

**Notas:**

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).

2. Eleito em 8.8.2007.

3. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
9. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
10. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
13. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
14. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
16. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
17. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) <sup>(1)</sup>
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) <sup>(12)</sup>
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(8,16)</sup>	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) <sup>(5,9)</sup>	6. VAGO <sup>(15,17)</sup>
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO <sup>(11)</sup>
Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(6)</sup>	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(13)</sup>	5. Kátia Abreu (DEM) <sup>(14,18)</sup>
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi <sup>(7)</sup>	1.
	2.
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO <sup>(10)</sup>

**Notas:**

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(1)</sup>
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(5)</sup>
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )<sup>(2)</sup></b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) <sup>(7)</sup>	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(5,11)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO <sup>(1)</sup>
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO <sup>(3)</sup>
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(9)</sup>
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(10)</sup>	5. Papaléo Paes (PSDB) <sup>(4)</sup>
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
<b>PTB</b>	
Gim Argello <sup>(6)</sup>	1.
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia <sup>(8)</sup>	1.

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.  
 10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).  
 11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho  
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO  
**Telefone(s):** 3311-3935  
**Fax:** 3311-1060  
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

**Finalidade:** Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

**RELATOR:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Marconi Perillo (PSDB)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO <sup>(3)</sup>	2. Marisa Serrano (PSDB)

**Notas:**

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho  
**Telefone(s):** 3311-3935  
**Fax:** 3311-1060  
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO <sup>(3,4,6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO <sup>(5)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

**Finalidade:** Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marina Silva (PT-AC)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**RELATOR:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Marina Silva (PT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

**Notas:**

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

#### 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO (1)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3,5)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (4)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
3. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(8)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) <sup>(12)</sup>
Patrícia Saboya (PDT) <sup>(5)</sup>	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) <sup>(1,2)</sup>	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(11,13)</sup>	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
César Borges (PR) <sup>(4)</sup>	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) <sup>(6)</sup>	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(10)</sup>
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) <sup>(3,7)</sup>	7. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PTB <sup>(9)</sup></b>	
	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1.

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

10. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
13. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)**Prazo final:** 22/03/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) <sup>(2)</sup>	2. Patrícia Saboya (PDT)
<b> Maioria ( PMDB )</b>	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. VAGO <sup>(4)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

#### 6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) (2)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (1)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(4)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) <sup>(17)</sup>
	6. Francisco Dornelles (PP)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(1)</sup>
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(14,19)</sup>
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(5,16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) <sup>(6)</sup>
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) <sup>(2)</sup>
Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(13)</sup>	3. Kátia Abreu (DEM) <sup>(18,22)</sup>
Romeu Tuma (PTB) <sup>(3)</sup>	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) <sup>(12)</sup>
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
Ada Mello (8,9,10,11,20,21)	1.
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia (15)

**Notas:**

1. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

8. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
9. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
10. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
11. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
12. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
13. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
14. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
15. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
16. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
17. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
18. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
19. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
20. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
21. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
22. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
<b> Maioria ( PMDB )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(3,4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. Vago em razão da substituição do Senador Valdir Raupp pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em 22.08.2007 (Of. N° 362/2007-GLPMDB).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).

4. Em 07.10.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (Of. n° 174/2008-CRE).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,6,7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Ribeiro (PR-TO)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(3,4,8)</sup>	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO <sup>(5)</sup>

**Notas:**

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
7. Em 07.10.2008, vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE (Of. N° 140/2008-GLPTB).
8. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. N° 140/2008-GLPTB).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO  
DAS FORÇAS ARMADAS**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1.

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) <sup>(3,6)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. VAGO <sup>(8,10)</sup>
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(5,9)</sup>	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(7)</sup>	5. Romeu Tuma (PTB) <sup>(1)</sup>
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
<b>PTB <sup>(4)</sup></b>	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
<b>PDT</b>	
João Durval	1.

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-4607

**Fax:** 3311-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao

**Telefone(s):** 3311-4607

**Fax:** 3311-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao

**Telefone(s):** 3311-4607

**Fax:** 3311-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(4)</sup></b>	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (8)
Patrícia Saboya (PDT) <sup>(3)</sup>	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) <sup>(1)</sup>
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) <sup>(2)</sup>	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) <sup>(5,12)</sup>	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM) <sup>(10,13)</sup>
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(7)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB) <sup>(11)</sup>
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
<b>PTB <sup>(6)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti	1.
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia <sup>(9)</sup>	1. Osmar Dias

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

11. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).
12. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -  
**Telefone(s):** 3311-4282  
**Fax:** 3311-1627  
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO <sup>(5,7)</sup>
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) <sup>(1)</sup>
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO <sup>(4)</sup>
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(8)</sup>
Kátia Abreu (DEM) <sup>(9,11)</sup>	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
<b>PTB <sup>(6)</sup></b>	
VAGO <sup>(10)</sup>	1.
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. n° 62/08-GLDEM)
10. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.

11. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -  
**Telefone(s):** 3311-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

### **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Tenório (PSDB-AL)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(4)</sup>
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3311-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(5,8)</sup>	3. Gim Argello (PTB) <sup>(6,7)</sup>
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) <sup>(1)</sup>	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(4)</sup>	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB) <sup>(9)</sup>
<b>PTB <sup>(3)</sup></b>	
Sérgio Zambiasi	1.
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1.

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
7. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
8. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

9. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -  
**Telefone(s):** 3311-1120  
**Fax:** 3311-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

### 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>		
Flávio Arns (PT)		1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)		2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>		
Valter Pereira (PMDB)		1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>		
Demóstenes Torres (DEM)		1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)		2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Telefone(s):** 3311-1120  
**Fax:** 3311-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

**Finalidade:** Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB) <sup>(1)</sup>	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3311-1120

**Fax:** 3311-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO**  
**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
**(Resolução nº 17, de 1993)**

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) <sup>(1)</sup>	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 17/10/2007

**Notas:**

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO

### PROCURADORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>(2)</sup>	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) <sup>(1)</sup>	PTB

**Atualização:** 17/04/2008

**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF) <sup>(3)</sup>

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995 **4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999 **5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001 **6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) <sup>(6)</sup>	2. Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(4)</sup>
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) <sup>(1)</sup>
João Vicente Claudino (PTB-PI) <sup>(2)</sup>	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) <sup>(7)</sup>	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO <sup>(9)</sup>
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) <sup>(13)</sup>
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(11)</sup>
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) <sup>(10)</sup>
Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(12)</sup>	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(14)</sup>	1.
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Romeu Tuma (PTB/SP) <sup>(8)</sup>	

**Atualização:** 19/07/2008

**Notas:**

1. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

2. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

3. Eleito em 30.05.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
9. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
10. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
11. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 03.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
12. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
13. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

**2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(1)</sup>**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007**MEMBROS****PMDB**

Roseana Sarney (MA)

**DEM**Marco Maciel (PE) <sup>(2)</sup>**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

**PT**

Serys Slhessarenko (MT)

**PTB**

Sérgio Zambiasi (RS)

**PR****PDT**

Cristovam Buarque (DF)

**PSB**

Patrícia Saboya (PDT-CE)

**PC DO B**

Inácio Arruda (CE)

**PRB**

Marcelo Crivella (RJ)

**PP****PSOL****Atualização:** 16/10/2008**Notas:**

1. Escolhidos, nos termos do Ofício GSSS nº 536/08.

2. Indicado para ocupar a vaga do DEM em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, conforme OF. nº 098/08 - GLPFL, lido na Sessão do dia 16.10.2008.

**REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**  
**COMPOSIÇÃO**

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

**Designação: 27/04/2007**

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)

Vice-Presidente: Deputado George Hilton<sup>2</sup> (PP-MG)

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz<sup>2</sup> (PSDB – RS)

**SENADORES**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>DEM</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO <sup>6</sup> (DEM/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIAZI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR <sup>8</sup> (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS <sup>4</sup> (PDT/PR)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.
<b>DEPUTADOS</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
(VAGO) <sup>7</sup>	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO <sup>5</sup> (PPS/RJ)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO <sup>3</sup> (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO <sup>1</sup> (PP/SP)
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 29.10.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

<sup>1</sup> Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

<sup>2</sup> Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

<sup>3</sup> Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

<sup>4</sup> Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

<sup>5</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ildelei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

<sup>6</sup> O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

<sup>7</sup> Vago em virtude do falecimento do Deputado Max Rosenmann (PMDB/PR), ocorrido em 25.10.2008.

<sup>8</sup> O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado por 123 (cento e vinte e três) dias, a partir de 10.09.2008.

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b>LÍDER DA MAIORIA</b>  HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<b>LÍDER DA MAIORIA</b>  VALDIR RAUPP PMDB-RO
<b>LÍDER DA MINORIA</b>  ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b>  MÁRIO COUTO PSDB-PA
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b>  MARCONDES GADELHA PSB-PB	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b>  HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>2</sup>**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senao.gov.br](mailto:scop@senao.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

---

<sup>2</sup> Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

#### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Narciso Rodrigues (PSDB-MG)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Moraes (DEM-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador César Borges (PR-BA)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Magno Malta (PR-ES)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Senador Mário Couto (PSDB-PA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Marco Maciel (DEM-PE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 02.06.2008)

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
PREÇO DE ASSINATURA**

**SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

**ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

**NÚMEROS AVULSOS**

Valor do Número Avulso	<b>R\$ 0,50</b>
Porte Avulso	<b>R\$ 3,70</b>

**ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG – 020055</b>	<b>GESTÃO – 00001</b>
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

**Contato internet: 3311-4107**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF  
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 220 PÁGINAS